



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LX - Nº 094 - SÁBADO, 2 DE JULHO DE 2005 - BRASILIA-DF**

---

MESA DO SENADO FEDERAL		
<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB – AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT – AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB – MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL – PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB – MA	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL – DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO <b>Suplentes de Secretário</b> 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23</b>  <b>LÍDER</b> Ney Suassuna  <b>Vice-Líderes</b> Amir Lando Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral Garibaldi Alves Filho Papaléo Paes  <b>LÍDER DO PMDB – 23</b> Ney Suassuna  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota	<b>LÍDER DO PT – 13</b> Delcídio Amaral – PT  <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT  <b>LÍDER DO PTB – 3</b> Mozarildo Cavalcanti  <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PL – 4</b> Marcelo Crivella  <b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas  <b>LÍDER DO PSB – 2</b> João Capiberibe  <b>LÍDER DO PDT – 4</b> Osmar Dias  <b>VICE-LÍDERES DO PDT</b> (vago) <b>LÍDER DO GOVERNO</b> Aloizio Mercadante – PT  <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	<b>Líder</b> Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS  <b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 29</b>  <b>LÍDER</b> José Jorge – PFL  <b>VICE-LÍDERES</b> Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL  <b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino  <b>VICE- LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro  <b>LÍDER DO PSDB – 13</b> Arthur Virgílio  <b>VICE- LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
<b>EXPEDIENTE</b>		
<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 4-5-2005

## **CONGRESSO NACIONAL**

## **LEI N° 11.130, DE 1º DE JULHO DE 2005**

**Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global, de R\$299.594.749,00, para os fins que especifica.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 241, de 2005, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, de 2005, 184º da Independência e de 117º da República, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
		<b>0680 RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS</b>									<b>5.039.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS									
05 212	0680 09LN	<b>APOIO A OPERACAO DE AJUDA HUMANITARIA AOS PAISES DA ASIA ATINGIDOS PELO MAREMOTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)</b>									<b>5.039.000</b>
05 212	0680 09LN 0001	APOIO A OPERACAO DE AJUDA HUMANITARIA AOS PAISES DA ASIA ATINGIDOS PELO MAREMOTO (CREDITO EXTRAORDINARIO) – NACIONAL									<b>5.039.000</b>
		<b>8032 ADESTRAMENTO E EMPREGO COMBINADO DAS FORCAS ARMADAS</b>									<b>85.580.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS									
05 212	8032 09LO	<b>MISSAO DAS NACOES UNIDAS PARA O HAITI (CREDITO EXTRAORDINARIO)</b>									<b>85.580.000</b>
05 212	8032 09LO 0001	MISSAO DAS NACOES UNIDAS PARA O HAITI (CREDITO EXTRAORDINARIO) – NACIONAL									<b>85.580.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>90.619.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>90.619.000</b>

**ORGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO  
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA**

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
<b>0065 PROTECAO SOCIAL A PESSOA COM DEFICIENCIA</b>							<b>11.131.611</b>		
28 694	0065 86BI	ATIVIDADES							
28 694	0065 86BI 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA E DA RENDA VITALICIA POR INVALIDEZ (CREDITO EXTRAORDINARIO)							<b>11.131.611</b>
28 694	0065 86BI 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA E DA RENDA VITALICIA POR INVALIDEZ (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	<b>11.131.611</b>
<b>0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA</b>							<b>103.000.000</b>		
28 694	0083 86BJ	ATIVIDADES							
28 694	0083 86BJ 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							<b>103.000.000</b>
28 694	0083 86BJ 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	<b>103.000.000</b>
<b>0084 ARRECADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS</b>							<b>88.000.000</b>		
28 694	0084 86BK	ATIVIDADES							
28 694	0084 86BK 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PRESTADORES DE SERVICOS PELO RECOLHIMENTO DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP (CREDITO EXTRAORDINARIO)							<b>88.000.000</b>
28 694	0084 86BK 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PRESTADORES DE SERVICOS PELO RECOLHIMENTO DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	<b>88.000.000</b>
<b>1282 PROTECAO SOCIAL AO IDOSO</b>							<b>6.844.138</b>		
28 694	1282 86BL	ATIVIDADES							
28 694	1282 86BL 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							<b>6.844.138</b>
28 694	1282 86BL 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	<b>6.844.138</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>208.975.749</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>208.975.749</b>		

ORGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
 UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO II

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR									
			E	G	R	M	I	F				
			S	N	P	O	U	T	E			
		<b>0065 PROTECAO SOCIAL A PESSOA COM DEFICIENCIA</b>										<b>11.131.611</b>
		ATIVIDADES										
08 123	0065 2574	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA E DA RENDA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ										<b>11.131.611</b>
08 123	0065 2574 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA E DA RENDA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ - NACIONAL										<b>11.131.611</b>
			S	3	2	90	0	153				<b>11.131.611</b>
		<b>1282 PROTECAO SOCIAL AO IDOSO</b>										<b>6.844.138</b>
		ATIVIDADES										
08 123	1282 2573	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE										<b>6.844.138</b>
08 123	1282 2573 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE - NACIONAL										<b>6.844.138</b>
			S	3	2	90	0	153				<b>6.844.138</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>17.975.749</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>17.975.749</b>

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

## ANEXO II

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR									
			E	G	R	M	I	F				
			S	N	P	O	U	T	E			
		<b>0999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>										<b>281.619.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS										
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA										<b>281.619.000</b>
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL										<b>281.619.000</b>
			F	9	0	99	0	100				<b>281.619.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>281.619.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>281.619.000</b>

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 771, DE 2005

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Belo Horizonte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 222, de 9 de outubro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 8 de agosto de 1990, a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Belo Horizonte Ltda., originalmente outorgada à Rádio Jornal Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 772, DE 2005

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educacional Casca-ge para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.704, de 29 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural e Educacional Cascage para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 773, DE 2005

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão OM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova por quinze anos, a partir de 25 de fevereiro de 1992, a concessão outorgada à Rádio e Televisão OM Ltda., originariamente

denominada Rádio e Televisão OEME de Londrina Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 774, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itu, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda., originariamente Rádio Emissora Convenção de Itu S/A, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itu, Estado São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 102ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 1º DE JULHO DE 2005

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Ofício

Nº 12/2005, de 30 de junho último, do Presidente da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro e Comunicação Social, solicitando providências para que sejam prestadas as informações solicitadas pelo Requerimento nº 1.447, de 2004, de autoria do Senador Osmar Dias, uma vez que o prazo para resposta se encontra esgotado. ....

21796

##### 1.2.2 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005 (nº 1.652/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente. ....

21796

##### 1.2.3 – Discurso do Expediente

*SENADOR EDISON LOBÃO* – Defesa de reajuste para os militares e do reaparelhamento das Forças Armadas. ....

21796

##### 1.2.4 – Comunicações da Presidência

Transferência, para a próxima terça-feira, dia 5 do corrente, às 20 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, da sessão conjunta do Congresso Nacional, anteriormente convocada para o dia 30 de junho passado. ....

21801

Anexação da Emenda nº 443, recebida em 29 de junho passado ao processado da Medida Provisória nº 252, de 2005, bem como, sua publicação e seu envio à consideração do Relator. ....

21802

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta dois artigos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 – Lei da Concessão e Permissão de prestação de serviços públicos, que impedem que concessionárias e permissionárias de serviço público interrompam a prestação de bens ou serviços sem aviso prévio ao consumidor e que

efetivem na cobrança da conta mensal diferenças relativas a contas já pagas e dá outras providências, tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai à Câmara dos Deputados. ....

21803

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso por um décimo dos representantes de cada Casa para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 6 e 7, de 2005-CN, sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, tendo em vista a publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....

21803

##### 1.2.5 – Mensagens do Presidente da República

Nº 167, de 2005 (nº 390/2005, na origem), de 28 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 234, de 2005), que altera os arts. 54, 57, 59, 60 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, e o art. 192 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.127, de 28 de junho de 2005. ....

21803

Nº 168, de 2005 (nº 388/2005, na origem), de 27 de junho último, na qual o Senhor Presidente da República solicita a retirada da indicação da Srª Denise Maria Ayres Abreu, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, enviada a esta Casa com a Mensagem nº 213, de 2005, na origem. ....

21803

##### 1.2.6 – Ofícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nºs 774, 775, 778, 780 a 782/2005, de 23 de junho último, comunicando que aquela Corte, na sessão plenária realizada em 22 de junho de 2005, concedeu o mandado de segurança, nos termos do voto do relator, para assegurar, às partes impetrantes, o direito à efetiva composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata o Requerimento nº 245, de 2004. ....

21804

##### 1.2.7 – Comunicações da Presidência

Prejudicialidade dos Recursos nºs 5 e 6, de 2004, em consequência da decisão proferida pelo

Supremo Tribunal Federal e da designação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 245, de 2004, feita na sessão do dia 23 de junho último. ....	21806	de 22 de junho de 1964. ( <b>Projeto de Resolução nº 63, de 2005</b> ) ..... Nº 1.051, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/22, de 1999 (nº 73/1999, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado Federal cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, bem como do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 206.777/99, através do qual se declarou a inconstitucionalidade dos arts. 1º e 2º, inciso I, alínea a, e inciso II, alíneas a e b, da Lei nº 6.580, de 5 de dezembro de 1989, do Município de Santo André – SP. ( <b>Projeto de Resolução nº 64, de 2005</b> ) .....	21815
Prejudicialidade do Requerimento nº 708, de 2005, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 230, de 1995 e 43, de 2005 – Complementar, em virtude de serem incompatíveis os ritos de tramitação dos referidos projetos. ....	21806	Nº 1.052, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/22, de 2000 (nº 45/2000, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, peças referentes à decisão daquela Corte nos autos da Ação Originária nº 627-9/RS, que declarou a inconstitucionalidade do vocábulo “mensal”, constante do art. 1º, e de todo o texto do art. 2º, ambos da Lei nº 8.878, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul. ( <b>Projeto de Resolução nº 65, de 2005</b> ) .....	21820
1.2.8 – <b>Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados</b>	21806	Nº 1.053, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/2, de 2005 (nº 164/2004, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 219.934-2, de 2004, que declarou a inconstitucionalidade da expressão: “a qualquer título”, do artigo 133 da Constituição do Estado de São Paulo (nominações para cargos em comissão). ( <b>Projeto de Resolução nº 66, de 2005</b> ) .....	21827
Nº 1.229/2005, de 30 de junho último, encaminhando a Medida Provisória nº 241, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), para os fins que especifica. ( <b>Promulgação da Lei nº 11.130, de 1º de julho de 2005</b> ) .....	21806	Nº 1.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/3, de 2005 (nº 1/2005, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, para fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 401.436-0, que declarou a inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, do art. 11 da Medida Provisória	21833
1.2.9 – <b>Ofício</b>	21806	Nº 297/2005, de 30 de junho último, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 254, de 2005....	21806
1.2.10 – <b>Ofício do Chefe da Casa Civil do Governador do Estado do Rio Grande do Sul</b>	21806	Nº 1.607/2005, de 30 de junho último, ratificando o recebimento do Ofício nº 716/2005, de 16 de maio último, que encaminhou o relatório final sobre o assassinato da missionária Dorothy Stang. ....	21806
1.2.11 – <b>Leitura de Propostas de Emenda à Constituição</b>	21806	Nº 33, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso XI do art. 167, da Constituição Federal.....	21807
Nº 34, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI, do art. 5º, da Constituição Federal.....	21810	Nº 34, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI, do art. 5º, da Constituição Federal.....	21815
1.2.12 – <b>Leitura de requerimento</b>	21815	Nº 745, de 2005 (nº 24/2005, na Comissão de Assuntos Sociais), solicitando a reconstituição do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2000, por motivo de extravio. ....	21815
1.2.13 – <b>Pareceres</b>	21815	Nº 1.050, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/19, de 1987 (nº 95/1987, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 103.878-1, do Estado do Rio de Janeiro, o qual declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 4.106, de 26 de julho de 1962, e do Decreto nº 53.977,	21815

nº 2.225-45, de 4 de junho de 2001. ( <b>Projeto de Resolução nº 67, de 2005</b> ).....	21837	SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Atuação do Ibama em Roraima. Realização de simpósio a respeito de política nacional de Saúde.....	21871
Nº 1.055, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2005 (nº 1.384/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vip FM de Promissão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo.....	21841	SENADOR WIRLANDE DA LUZ – Avaliação da Caravana do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco ao sertão daquele Estado que reproduziram um relatório sobre a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes.....	21874
Nº 1.056, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2005 (nº 1.747/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate à Pobreza.....	21844	SENADOR PAULO PAIM – Importância da aprovação, ontem, da PEC Paralela.....	21907
<b>1.2.14 – Comunicações da Presidência</b>		SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Cobrança de ações do Governo Federal para evitar a epidemia de dengue no Estado de Roraima. Solicitação de informações ao Ministro da Saúde sobre as providências adotadas para evitar o surto de dengue em Roraima.....	21911
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente.....	21846	SENADOR HERÁCLITO FORTES – Alerta ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, sobre queixa feita contra a Previ, o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, pelo Presidente da Telecom Itália no Brasil, Paolo dal Pino.....	21929
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Resolução nºs 63 a 67, de 2005, resultantes de pareceres lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário, esclarecendo que a Comissão Diretora, em observância à competência prevista no inciso V do art. 98 do Regimento Interno, adequou a redação dos Projetos de Resolução aprovados ao que prescreve a Lei Complementar nº 95, de 1998.....	21846	SENADOR NEY SUASSUNA – Justificativas as palavras usadas por S. Exª durante a interpelação ao Deputado Roberto Jefferson, em depoimento na CPI dos Correios.....	21931
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2005, seja apreciado pelo Plenário, tendo em vista o Ofício nº 85, de 2005, da Comissão de Educação.....	21846	SENADOR VALDIR RAUPP – Reivindicação de investimentos nas estradas federais do Estado de Rondônia.....	21932
<b>1.2.15 – Discursos do Expediente (Continuação)</b>		<b>1.2.16 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Importância do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima.....	21847	SENADOR ALVARO DIAS – Transcrição do artigo “O des pudor explícito”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 28 de maio último.....	21934
SENADOR PEDRO SIMON – Considerações sobre a crise política.....	21859	SENADOR LEONEL PAVAN – Considerações a respeito do artigo “Quem te viu, quem te vê”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 11 de junho último.....	21936
SENADOR ALBERTO SILVA – Apresentação à Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, de um plano de recuperação das estradas brasileiras.....	21862	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários sobre a matéria “Mais um na mira”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 15 de junho último.....	21937
SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Considerações sobre a crise enfrentada pelos agricultores brasileiros.....	21865	SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Transcrição do artigo “Contaminou”, publicado no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 7 de junho último.....	21938
SENADOR ALVARO DIAS – Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo.....	21866	SENADOR REGINALDO DUARTE – Comentários à matéria “Para socióloga, tese de golpismo é ‘erro tático’ dos governistas”, publicada no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 27 de junho último.....	21940
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Comentários à crônica de Ignácio Loyola Brandão.....	21869	<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b> <b>2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR</b> Do Senador Aloizio Mercadante proferido na sessão do dia 31 de maio de 2005.....	21942

**3 – EMENDAS**

Nºs 1 a 22, oferecidas ao Projeto de Lei nº 7, de 2005 – CN.....	21944
Nºs 1 a 4, oferecidas ao Projeto de Lei nº 8, de 2005 – CN .....	21968

**SENADO FEDERAL****4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA****5 – SECRETARIA DE COMISSÕES****6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER-  
MANENTES****8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR-  
LAMENTAR****9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-  
CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****12 – CONSELHO DA ORDEM DO CON-  
GRESSO NACIONAL****13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO-  
CIAL****14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN-  
TA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE  
DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****16 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO  
EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

---

# Ata da 102 Sessão Não Deliberativa, em 1º de julho de 2005

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Álvaro Dias, Romeu Tuma, Edison Lobão, Augusto Botelho, Wirlande da Luz e Mozarildo Cavalcanti*

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº SCTC/12/2005

Brasília, 30 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência providências cabíveis para que sejam prestadas as informações solicitadas ao Ministério da Cultura, pela Mesa Diretora (Ofício SF nº 245 de 8 de março do corrente), por meio do Requerimento nº 1.447, de 2004, de autoria do Senador Osmar Dias, à época Presidente da Comissão de Educação, uma vez que o prazo para resposta, segundo o que preceitua o § 2º do art. 50, da Constituição Federal, já se encontra esgotado. Em anexo cópia do requerimento e do espelho da sua tramitação.

Agradecendo as providências que Vossa Excelência determinar a respeito, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Cabral**, Presidente da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro e Comunicação Social.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência procederá à reiteração das informações solicitadas pelo **Requerimento nº 1.447, de 2004**, ao Ministro de Estado da Cultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Encerrou-se no último dia 30 de junho o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005**, nº 1.652/2003 na Casa de ori-

gem, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Há oradores inscritos.

Passo a palavra, por cessão do Senador Juvêncio da Fonseca, ao ilustre Senador Edison Lobão, por 15 minutos.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado. Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, faz algumas semanas que tenho tratado, desta tribuna, de um assunto que afeta profundamente as nossas Forças Armadas. Trata-se do seu equipamento de natureza militar que, ao longo dos tempos, vai-se tornando obsoleto, não substituído, não atualizado, e também do salário dos militares das três Forças.

Sr. Presidente, não desejo criar dificuldades de natureza nenhuma ao Governo por conta, já não direi dessas denúncias, porque elas são públicas – os acontecimentos são públicos – dessas reivindicações que, em nome dos militares, eu aqui faço com certa freqüência. Quero apenas alertar para a necessidade inadiável desse atendimento, seja no que diz respeito aos equipamentos das Forças Armadas, seja quanto aos salários dos oficiais, dos praças e soldados.

Já da vez anterior, eu dizia que um recruta recebe apenas R\$160,00 por mês, o que, no meu entendimento, é a configuração de uma irregularidade, porque, pela lei, ninguém pode perceber vencimento inferior a um salário mínimo.

É gritante, Sr. Presidente, a injustiça que, exaustivamente, está sendo imposta aos militares e às suas instituições. A ambos, pela penúria a que têm sido expostos, seja, como disse há pouco, pelos vencimentos humilhantes na comparação com outras categorias do funcionalismo público, seja pelo sucateamento do material bélico que lhes incumbe ação e manter

para o cumprimento de seus deveres constitucionais de defesa da Pátria.

Em discursos que já proferi desta tribuna abordando o mesmo assunto, tive a oportunidade de lembrar trecho de um documento oficial do Estado Maior do Exército, em que se dizia que os militares brasileiros, por sua própria formação ética, tinham escrúpulos em tornar públicos seus reclamos.

É uma verdade. O País testemunha a discrição dos militares quanto aos seus reclamos, cujas reivindicações têm obtido divulgação graças à coragem e à excepcional disposição de suas esposas, mães e filhos.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Lobão, vou pedir um aparte no momento em que V. Ex<sup>a</sup> entender mais adequado ao longo de seu pronunciamento.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Pois não, Senador Paim. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> desde logo.

Contudo, não se devem confundir escrúpulos com conformismo, nem a meritória discrição com o silêncio dos cemitérios.

São notórias as dificuldades financeiras da União, amplamente anunciadas a cada dia pelas nossas autoridades. No entanto, parece-me passar dos limites o fato de que outras carreiras do serviço público federal têm sido merecidamente beneficiadas, enquanto outras, entre as quais as dos militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, não o são.

Comandantes militares, em oportunidades anteriores, já se expressaram sobre a situação “preocupante” vivida pelas Forças Armadas em função dos problemas de salários e de renovação de material. Pertence ao comandante da Marinha – segundo as últimas Ordens do Dia dessa Arma – a opinião de que “se todas as demais categorias tiverem aumento e os militares não, essa situação pode-se agravar”. Haveria um sentimento de frustração pelo fato de que o salário desses militares não é reajustado “enquanto muitas outras categorias de Estado estão recebendo aumentos”.

Agora, mais recentemente, a 11 deste mês de junho, a imprensa divulgou trechos de declarações atribuídas ao respeitado comandante da Marinha, Almirante Roberto de Guimarães Carvalho, que se referiu à insatisfação que grassa na instituição em virtude dos sérios problemas que, atualmente, a afetam.

Segundo notíciario que recorto da **Folhapress**, o comandante Carvalho ressaltou a sua preocupação “com o clima nos quartéis” e fez menção à “insatisfação na tropa, mas os chefes estariam conseguindo conter os subordinados”. E destaca, na Ordem do Dia

que assinou naquela data, as carências da Marinha que estão a exigir prontas soluções.

O comandante da Marinha foi provavelmente delicado ao não citar George Orwell que, no livro **A Revolução dos Bichos**, criou a expressão de que “todos são iguais, mas alguns são mais iguais do que outros...”

Veja, Sr. Presidente, que, infelizmente, têm procedência as minhas preocupações.

Ouço o eminente Senador do Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim, com todo prazer.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Edison Lobão, primeiramente, quero comungar com suas preocupações e com o tema que V. Ex<sup>a</sup> traz ao debate. V. Ex<sup>a</sup> demonstra que é preciso que o Governo olhe com muito carinho o movimento legítimo dos servidores civis e militares. V. Ex<sup>a</sup> dá destaque às esposas dos militares. Todos os dias, vindo ao Congresso, nós as vemos ali, na trincheira, na resistência, solidárias com seus maridos, na busca de que se cumpra o acordo dos 33%. Foram dados 10%, e falta ainda algo em torno de 23%. Ontem, V. Ex<sup>a</sup> nos ajudou muito na PEC paralela. Demorou, mas o acordo foi cumprido. Não vou tratar desse tema agora. Espero também que esse acordo firmado seja cumprido. Sei que há empenho do Presidente da República e também do Vice-Presidente, para que o atendimento a esse percentual de reajuste seja efetivamente assegurado. V. Ex<sup>a</sup>, tranquilo, como é sempre – e, para mim, V. Ex<sup>a</sup> é um dos exemplos de Parlamentar pela forma como conduz o debate –, faz uma cobrança, que eu, do Partido dos Trabalhadores, Partido da Base do Governo, endosso na hora. O Governo tem de olhar com carinho e atender essa justa reivindicação dos nossos servidores militares, que estão nessa expectativa. Grande parte da população também está. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, dou um gancho. Sei que há solidariedade entre os servidores militares e civis. Grande parte dos servidores civis também está em greve neste momento, na busca de entendimento na mesa de negociação. Apenas destaco que, na questão dos militares, já há acordo. Trata-se de cumprir o acordo firmado no momento anterior e de abrir a negociação, agora, com os servidores civis. Meu aparte é rápido para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns pela forma muito respeitosa – assim entendo – como V. Ex<sup>a</sup> se dirige ao Governo, mas exigindo decisão, solução e atendimento aos servidores militares. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – De V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim, eu não poderia esperar senão uma atitude dessa natureza. V. Ex<sup>a</sup> tem sido um Parlamentar extremamente coerente na sua linha de atuação nesta Casa. Suas vistas não se voltam apenas para

um segmento, para um estamento da sociedade, mas, sim, para todas as causas meritórias desta.

A questão que envolve os militares a mim me parece mais grave, embora, nos demais casos, também haja gravidade, em razão do fato de que são eles os garantidores da segurança nacional e de que a eles é proibida qualquer outra atribuição que não seja a do seu ofício de natureza militar. Portanto, há que se olhar para o setor militar, para as nossas Forças Armadas, com um cuidado especial, não porque eles estejam armados, mas porque prestam um serviço de natureza especialíssima à Nação brasileira.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estou lendo, no **Jornal de Brasília** de hoje, uma declaração atribuída ao Vice-Presidente da República, que é o Ministro da Defesa. S. Ex<sup>a</sup> diz que o aumento dos militares pode sair este mês. Repito: pode. O Vice-Presidente José Alencar, nosso ex-colega do Senado, diz que está trabalhando nesse sentido, que o Governo está interessado e que acredita – S. Ex<sup>a</sup> está no campo da fé ainda e o faz com prudência – que provavelmente, no mês de julho, esses 23% prometidos, acordados, possam ser, afinal, repassados aos integrantes das Forças Armadas Brasileiras.

Eu me regozijo com o Ministro da Defesa, Vice-Presidente José Alencar, pelo esforço que faz e pela crença que tem na solução desse grave problema.

Mas quero acrescentar uma informação que eu diria de natureza quase dramática também, Senador Paulo Paim e Senador Romeu Tuma, que preside esta sessão. Recentemente, o Brasil adquiriu navio aeródromo, um porta-aviões. Para esse navio adquiriu mais 23 aeronaves. Mandou treinar os pilotos no exterior, o que fizeram muito bem a Marinha brasileira, o Governo brasileiro. O treinamento de cada piloto deste custou US\$1 milhão. Pois bem, desses 23 aviões adquiridos, apenas dois estão em funcionamento por falta de recursos para a reposição de determinados componentes. Isso significa que os demais pilotos que não voam estão desaprendendo aquilo que aprenderam a um elevado custo para a Nação brasileira. US\$1 milhão custou o treinamento de cada piloto, e apenas dois dos 23 aviões estão em funcionamento!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Não podemos prosseguir nessa situação. Se não podíamos manter um porta-aviões funcionando adequadamente, não deveríamos tê-lo adquirido, então, até porque, atrás dos prejuízos de natureza militar e financeira, vem a frustração dos nossos oficiais.

Mas volto ao tema do salário dos militares. E peço a atenção do Senado para a revelação que vou

fazer, com base nos números que estão aí: um Major da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal percebe, nos dias atuais, um salário bruto de R\$6.847,88, e, vitorioso o Projeto de Lei da Câmara nº 5.030, de 2005, em tramitação, passará a receber merecidamente R\$8.182,45. Esse salário supera os vencimentos totais atuais dos Generais-de-Brigada e Generais-de-Divisão e praticamente se iguala ao dos Generais do Exército que ganham, respectivamente, R\$7.355,00 e R\$7.928,00 e R\$8.564,00. Com isso, estou dizendo que um Major da Polícia Militar do Distrito Federal recebe, merecidamente, o que ganha um General do Exército.

Como podemos manter a disciplina que é indispensável, numa situação dessa natureza?

(*Interrupção do som.*)

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Somente o patriotismo das Forças Armadas é capaz de manter nossos oficiais, cabos, soldados e sargentos dentro do rigoroso cumprimento do seu dever à pátria? Na escala mais baixa, o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal recebe R\$2.198,26, e o das Forças Armadas, R\$743,00. O brasileiro conscrito recebe nas Forças Armadas R\$168,00, quase a metade, pois, do salário mínimo, o que, no meu entendimento, é proibido.

Ressalte-se, Sr. Presidente, que não sou contrário aos vencimentos dos militares da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares do Distrito Federal e que vou, inclusive, votar a favor da proposição que procura reajustá-los.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – O que causa perplexidade é a escandalosa disparidade dos critérios, que já vem de longa data, na avaliação salarial dos que prestam serviços à Nação. Afinal, o custeio da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, bem como o dos militares das Forças Armadas, nasce da mesma fonte, que é o Orçamento da União. Portanto, pode-se dizer que todas essas categorias funcionais têm um mesmo empregador, que é o Governo Federal. Torna-se, portanto, um disparate que o mesmo patrão trate desigualmente os seus iguais.

São conhecidas – repito – as dificuldades financeiras por que passa o Brasil. Não se nega a realidade. O que se nega...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – (...) ou, ao menos, se põe em dúvida, é a hesitante afirmação atribuída a técnicos fazendários e de planejamento, de que para os militares e servidores do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, faltam os instrumentos de

reajustes e remanejamentos orçamentários relativos a salários que não faltam para outras categorias.

Sr. Presidente, encerro, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido o restante do meu discurso, porque devo cumprir as disposições regimentais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Edison Lobão, senti não estar em plenário para pedir um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque sabemos da importância do seu discurso em uma hora tão grave do nosso País.

As Forças Armadas são responsáveis pela segurança interna e externa: participam de missões arriscadas no exterior, servindo as organizações internacionais; defendem a nossa soberania nas fronteiras. Não podemos virar as costas para esses heróis anônimos, que, dia a dia, se comportam como homens de civilidade exemplar, não reagindo àqueles que lhes viram as costas e não cumprem as palavras empenhadas perante os grandes chefes, que são os comandantes das três Forças.

V. Ex<sup>a</sup> nos dá uma notícia boa, e temos de vigiar, para ver se realmente será cumprida: a passagem dos 23% comprometidos pelo Comandante-em-chefe das Forças Armadas.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Desculpe-me por, aqui da Presidência, tê-lo interrompido.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> empresta elevação ao discurso que acabo de pronunciar, seja por se tratar do Senador Romeu Tuma, seja por estar no exercício dessa Presidência.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.**

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é gritante a injustiça que, exaustivamente, está sendo imposta aos militares e às suas instituições, seja pela penúria a que têm sido expostos, pelos vencimentos humilhantes na comparação frente a outras categorias do funcionalismo público, seja pelo sucateamento do material que lhes incumbe acionar e manter para cumprirem seus deveres constitucionais de defesa da Pátria.

Em discursos que já proferi desta tribuna abordando o mesmo assunto, tive a oportunidade de lembrar trecho de um documento oficial do Estado Maior do Exército em que se dizia que os militares brasileiros, por sua própria formação ética, tinham escrúpulos em tornar públicos seus reclamos.

É uma verdade, Sr. Presidente. O País testemunha a discrição dos militares quanto aos seus reclamos,

cujas reivindicações têm obtido divulgação graças à coragem e à excepcional disposição de suas esposas, mães e filhas.

Contudo, não se deve confundir escrúpulos com conformismo, nem a meritória discrição com o silêncio dos cemitérios.

São notórias as dificuldades financeiras da União, amplamente anunciadas a cada dia pelas nossas autoridades. No entanto, parece-me passar dos limites o fato de que outras carreiras do serviço público federal têm sido merecidamente beneficiadas, enquanto outras, entre as quais as dos militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, não o são.

Comandantes militares, em oportunidades anteriores, já se expressaram sobre a situação “preocupante” vivida pelas Forças Armadas em função dos problemas de salários e de renovação de material. Pertence ao comandante da Marinha – segundo as últimas Ordens do Dia dessa Arma – a opinião de que “se todas as demais categorias tiverem aumento e os militares não, essa situação pode se agravar”. Haveria um sentimento de frustração pelo fato de que o salário dos militares não é reajustado, “enquanto muitas outras categorias de Estado estão recebendo aumentos”.

Agora mais recentemente, no dia 11 do mês de junho, a imprensa divulgou trechos de declarações atribuídas ao respeitado Comandante da Marinha, Almirante Roberto de Guimarães Carvalho, que se referiu à insatisfação que grassa na instituição em virtude dos sérios problemas que atualmente a afetam. Segundo noticiário que recorto da **Folhapress**, o comandante Carvalho ressaltou a sua preocupação “com o clima nos quartéis” e fez menção à “insatisfação na tropa, mas os chefes estariam conseguindo conter os subordinados.” E destaca, na Ordem do Dia que assinou naquela data, as carências da Marinha que estão a exigir prontas soluções.

O comandante da Marinha foi provavelmente delicado ao não citar George Orwell, que, no livro **1948**, criou a expressão de que “todos são iguais, mas alguns são mais iguais do que outros...”

Veja, Sr. Presidente, que infelizmente têm procedência as minhas preocupações.

Um Major da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal percebe, nos dias atuais, um salário bruto de R\$6.847,88 e, vitorioso o PLC Nº 5.030/2005 em tramitação, passará a perceber, merecidamente, R\$8.182,45. Esse salário supera os vencimentos totais dos generais de brigada e de divisão e praticamente iguala-se ao do general de exército, que ganham respectivamente R\$7.355, R\$7.928 e R\$8.564.

Na escala mais baixa, o soldado PM do Distrito Federal recebe R\$2.198,26, e o das Forças Armadas, R\$743,00. O brasileiro conscrito recebe nas Forças Armadas R\$168,00, quase a metade, pois, do salário mínimo.

Ressalte-se, Sr. Presidente, que não sou contrário aos vencimentos dos militares da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, e vou inclusive votar a favor da proposição que procura reajustá-los.

O que causa perplexidade é a escandalosa disparidade dos critérios, que já vem de longa data, na avaliação salarial dos que prestam serviços à Nação. Afinal, o custeio da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, bem como o dos militares das Forças Armadas nasce da mesma fonte, que é o Orçamento da União. Portanto, pode-se dizer que todas essas categorias funcionais têm um mesmo empregador, que é o Governo federal. Torna-se, portanto, um disparate que o mesmo patrão trate desigualmente os seus iguais...

São conhecidas – repito – as dificuldades financeiras por que passa o Brasil. Não se nega a realidade. O que se nega, ou ao menos se põe em dúvida, é a hesitante afirmação atribuída a técnicos fazendários e de planejamento de que para os militares e servidores do Exército, da Marinha e da Aeronáutica faltam os instrumentos de reajustes e remanejamentos orçamentários, relativos a salários, que não faltam para outras categorias de servidores por tais meios justamente beneficiados.

Brasília, Sr. Presidente, tem sido palco de freqüentes concentrações de milhares de trabalhadores, que, felizmente, são bem recebidos por nossas autoridades, e até mesmo ajudados, segundo consta, com verbas públicas, para se localizarem e alimentarem. Em relação aos familiares dos militares federais, parece-me que as gentilezas das autoridades não se repetem com a mesma boa vontade. Foi o que me disseram as lideranças dessas senhoras respeitáveis, em defesa dos seus maridos, que recebi em meu gabinete.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, essas são algumas das razões que, conforme disse no início deste discurso, em mim suscitam grande preocupação. “A falta de justiça”, como registra nossos Anais numa fala de Ruy Barbosa, “é o grande mal da nossa terra, o mal dos males, a origem de todas as nossas infelicidades, a fonte de todo nosso descrédito, é a miséria suprema desta pobre nação”.

Minha esperança é a de que minha preocupação não tenha fundamento ou qualquer seqüela, com o Governo federal conseguindo cumprir o quanto antes o compromisso inafastável de fazer justiça àqueles que,

além do trabalho diuturno, têm por dever oferecer suas vidas em defesa da Pátria.

Era o que eu tinha a dizer, solicitando que se incorpore a este pronunciamento o texto da Ordem do Dia do Almirante Roberto de Guimarães Carvalho na solenidade comemorativa dos 140 anos da Batalha Naval de Riachuelo.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)  
Brasília, DF.

Em 11 de junho de 2005

**ORDEM DO DIA Nº 2/2005.**

Assunto: Aniversário da Batalha Naval do Riachuelo

**“INIMIGO À VISTA”**

Esse foi o brado de um dos vigias da Força Naval brasileira que, na manhã do dia 11 de junho de 1865, encontrava-se fundeada no Rio Paraná, em frente à cidade de Corrientes, não muito distante da desembocadura de um pequeno afluente, o Riachuelo.

Com isso, Barroso foi alertado sobre a ameaça que se aproximava.

Hoje, quando felizmente vivemos um longo período sem envolvimentos em conflitos externos, nenhum dos nossos vigias daria o mesmo brado, tendo em vista a inexistência de inimigos e ameaças claramente configurados. Entretanto, não devemos nos iludir com essa falsa sensação de segurança, pois ela também ocorreu entre Riachuelo e a Primeira Guerra Mundial e entre os dois conflitos mundiais. Todos nós temos a obrigação de não esquecer as lições da nossa história.

Mas não estamos desatentos. A inexistência de inimigos e ameaças claramente configurados não significa, em absoluto, que a Força Naval não tenha dificuldades. Elas existem e algumas são bastante sérias, implicando em riscos. Todas são do conhecimento dos escalões superiores da cadeia de comando.

As soluções para sanar tais dificuldades têm que incluir, necessariamente, a urgente recuperação do poder aquisitivo da remuneração dos militares, e também dos nossos dedicados servidores civis. Elas devem também possibilitar uma melhora dos patamares financeiros dos orçamentos da Força, atual e futuros, sem postergação do atendimento aos problemas emergenciais. Só assim será possível recuperar parte do tempo perdido, prontificando os meios hoje indis-

poníveis, executando de forma completa as rotinas de manutenção previstas, melhorando o adestramento e o estado de prontidão. As soluções devem prever ainda os recursos indispensáveis para o início de um Programa de Reaparelhamento, de médio/longo prazo, que garanta a substituição dos meios que já foram retirados de atividade nos últimos anos e também daqueles que, inexoravelmente, irão atingir os seus tempos limites de vida útil, quer por total obsolescência, quer pela razão custo-benefício de mantê-los ativos. Isso é vital para a Marinha.

Reconhecemos que serão necessários recursos de certo porte, mas o custo a ser pago pela sociedade brasileira será certamente muito maior, caso o País precise e não tenha uma Marinha minimamente aparelhada e pronta, o que já ocorreu em alguns momentos da nossa história, como, por exemplo, às vésperas de Riachuelo.

#### **“O BRASIL ESPERA QUE CADA UM CUMPRA O SEU DEVER”**

Esse foi um dos sinais que Barroso mandou içar nas adriças do seu navio capitânia, a Fragata “Amazonas”, naquela gloriosa manhã.

Os Heróis de Riachuelo cumpriram a ordem do seu comandante, escrevendo uma página de glória para a nação brasileira. Muitos chegaram ao sacrifício extremo, morrendo em combate, como o Guarda-Marinha Greenhalgh e o Marinheiro Marcílio Dias, ambos a bordo da canhoneira “Parnaíba”, que havia sido abordada por quatro navios da então força oponente.

A Marinha cumpriu o seu dever, como já o fizera antes de Riachuelo, nas lutas pela consolidação da nossa independência e no enfrentamento dos diversos conflitos internos e externos do Brasil Império, e continuou a fazê-lo após Riachuelo, nos dois conflitos mundiais.

No primeiro deles, foi a única Força Armada a atuar em ações bélicas no exterior, por meio da Divisão Naval em Operações de Guerra, a gloriosa DNOG, que, após cruzar o Atlântico, operou na área marítima entre o Senegal e o Estreito de Gibraltar.

No segundo, patrulhando as nossas águas, participando da escolta dos navios que transportaram a Força Expedicionária Brasileira para a Itália, e integrando o sistema de proteção a 575 comboios aliados, que totalizaram 3.164 navios, em rotas que se estenderam das nossas costas até Trinidad, no Caribe. Nunca é demais lembrar que na Segunda Guerra Mundial, cujo sexagésimo aniversário do seu término comemoramos recentemente, o maior número de vítimas brasileiras

ocorreu no mar, não só da Marinha de Guerra, mas também da nossa valorosa Marinha Mercante.

A Marinha continua e continuará a cumprir o seu dever, dentro do que lhe é possível realizar.

#### **“SUSTENTAR O FOGO QUE A VITÓRIA É NOSSA”**

Esse foi o último sinal de Barroso, já na fase final da batalha.

Esse é o sinal que renovo a todos os integrantes da Marinha, homens e mulheres, militares e civis, ao mesmo tempo em que transmito o meu reconhecimento a todos eles, pelo empenho com que, apesar de todos os fatores adversos, vêm procurando cumprir, com disciplina e total dedicação, as suas tarefas: zelando pelos interesses nacionais na nossa imensa Amazônia Azul; atuando nas principais bacias hidrográficas brasileiras; participando dos trabalhos que culminaram com a proposta brasileira apresentada na Organização das Nações Unidas sobre o prolongamento da nossa Plataforma Continental, o que permitirá que seja estabelecida, no mar, a nossa última fronteira; contribuindo para o desenvolvimento científico-tecnológico do País; conduzindo o Programa Antártico; ministrando o Ensino Profissional Marítimo; mantendo a sinalização náutica; cuidando da segurança da navegação e da salvaguarda da vida humana no mar; atendendo às operações de busca e salvamento; garantindo a segurança de algumas das nossas embaixadas no exterior; integrando forças de paz; provendo assistência médico-hospitalar a milhares de brasileiros nos rios da nossa Amazônia Verde; e tomando parte em inúmeras ações cívico-sociais.

Sustentemos o fogo, com o entusiasmo de sempre, pois somos marinheiros.

Manter essa crença é nosso dever perante a Nação e, também, o compromisso que temos não só com o Almirante Barroso, recentemente incluído pelo Congresso Nacional no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, mas também com todos aqueles que sacrificaram as suas vidas naquela manhã, nas proximidades da desembocadura de um pequeno afluente, o Riachuelo.

*Roberto de Guimarães Carvalho  
Almirante-de-Esquadra  
Comandante da Marinha*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– V. Ex<sup>a</sup> será atendido, Senador Edison Lobão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– A Presidência comunica às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a sessão conjunta do Congresso Nacional, anteriormente convocada para ontem, 30 de junho, foi

transferida para terça-feira, dia 5 do corrente, às 20 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expedientes e apreciação de matérias de competência do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com referência à **Medida Provisória nº 252, de 2005**, informo que, quanto à Emenda nº 443, recebida em 29 de junho passado, determinei sua juntada ao processo da referida Medida, sua publicação e envio à consideração do Relator.

É a seguinte a emenda:

#### EMENDA Nº 443

Adite-se Medida Provisória nº 252, os seguintes artigos:

“Art. 72-A Os produtos industrializados nas áreas de livre comércio criadas pelas Leis nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989, nº 8.210, de 19 de julho de 1991, nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, nº 8.857 de 8 de março de 1994 e pelo art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, ficam isentos do imposto sobre produtos industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, quer a comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

§ 1º A isenção prevista no **caput** deste artigo aplica-se aos produtos elaborados com matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral cerâmico, vidro, agrosilvopastoril, agroindustrial ou da biodiversidade, observada a sustentabilidade ambiental da região e conforme definido em regulamento.

§ 2º Excetuam-se da isenção prevista no **caput** deste artigo os seguintes produtos:

I – armas e munições

II – fumo

III – bebidas alcoólicas

IV – automóveis de passageiros, e

V – produtos de perfumaria ou de tocador, preparados e preparações cosméticas, salvo os classificados nas posições 3303 a 3307 da Nomenclatura Comum do Mercosul, se destinados, exclusivamente, a consumo interno nas áreas previstas no **caput**, ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e flora regionais em conformidade com o processo produtivo básico.

Art. 72B. A remessa de produtos nacionais ou nacionalizados, para industrialização nas áreas previstas no **caput** do art. 72A, será

realizada com suspensão do imposto sobre produtos industrializados.

§ 1º A suspensão de que trata o **caput** converte-se em isenção quando cumpridas as condições estabelecidas no art. 72A

§ 2º hipótese da remessa de produtos nacionais ou nacionalizados, destinados às áreas previstas no **caput** do art. 72A, com a finalidade de serem reembarcados para outros pontos do território nacional, os quais deverão ser estocados em armazéns ou embarcações sob controle da Superintendência da Zona Franca de Manaus, não se aplica o disposto no **caput**.

Art. 72-C – Os incentivos fiscais previstos nesta lei aplicam-se exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus”.

#### Justificação

A presente proposta de emenda possibilita a elaboração de produtos com insumos oriundos dos recursos naturais regionais amazônicos e sua comercialização para o todo território nacional, com o mesmo tratamento fiscal já previsto, em relação ao Imposto sobre Produtos Industrializados, na legislação em vigor para as áreas alvos da emenda. O que ela amplia, em relação à legislação existente, é o seguinte:

a) a lista dos insumos albergados: incentiva o uso de qualquer matéria prima oriunda dos recursos naturais regionais; e

b) a natureza das operações incentivadas: possibilita que essa produção realizada a partir de insumos oriundos da biodiversidade regional possa ser destinada a qualquer fim e em todo território nacional.

No atual quadro legal os incentivos restringem-se, apenas, a matérias-primas agrícola e extrativa vegetais, isto é, não incluem insumos de origem animal, mineral e nem mesmo as de origem na agroindústria. Além disso, tais incentivos só se destinam à produção de produtos destinados ao consumo local, isto é, não incluem a possibilidade de que tais produtos sejam remetidos para outras partes do território nacional. Usando apenas matéria prima vegetal (extrativa e agrícola) e podendo apenas fabricar para consumo local, onde não existe mercado amplo que justifique investimentos significativos, esse quadro legal resulta inócuo como estímulo à indústria regional.

A emenda proposta não cria nenhum incentivo novo e nem novas áreas de exceção e não causa impacto na arrecadação tributária, já que as atividades econômicas dessa natureza nas áreas que o projeto pretende incentivar (áreas de livre comércio) são, praticamente, nulas. Portanto não se pode falar de renúncia de algo que não existe. Entretanto, se tais atividades forem incentivadas elas representarão, no futuro, uma base tributária adicional para o erário público. E de uma área que recebe incentivos – o Pólo Industrial de Manaus – que a união arrecada 63% de tudo que é arrecadado na Região Norte.

As ALC foram criadas, em diversos momentos e por diversas leis (7.965/1.989, 8.210/1.991, 8.256/1.991, 8.387/1.991 e 8.857/1.994) com objetivo, sempre, de levar o desenvolvimento socioeconômico para essas áreas remotas da Amazônia em razão do isolamento em que se encontram das dinâmicas econômicas nacionais. Entretanto, depois da abertura econômica do Brasil para o comércio internacional essas áreas perderam o atrativo central de suas atividades que era o comércio de bens estrangeiros. Face à essa nova realidade algumas dessas áreas nem sequer tiveram concluídas suas implantações. A verdade é que, essas áreas continuam isoladas das rotas econômicas da nacionalidade e, portanto, de qualquer dinâmica significativa comprometida com o desenvolvimento.

Essas são as razões da presente proposta de emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Esgotou-se no último dia 30 de junho o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003**, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta dois artigos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 – Lei da Concessão e Permissão de prestação de serviços públicos, que impedem que concessionárias e permissionárias de serviço público interrompam a prestação de bens ou serviços sem aviso prévio ao consumidor e que efetivem na cobrança da conta mensal diferenças relativas a contas já pagas e dá outras providências.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com as normas constantes da Resolução do

Congresso Nacional nº 1, de 2003, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 6 e 7, de 2005-CN**, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM  
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

– Nº 167, de 2005 (nº 390/2005, na origem), de 28 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 234, de 2005), que altera os arts. 54, 57, 59, 60 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, e o art. 192 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.127, de 28 de junho de 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Mensagem nº 167, de 2005, juntada ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 234, de 2005, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11, da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Sobre a Mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM N° 168, DE 2005  
(Nº 388/2005, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a Vossas Excelências a retirada da indicação da Senhora Denise Maria Ayres Abreu, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, enviada a essa Casa com a Mensagem nº 213, de 2005.

Brasília, 27 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

Aviso nº 634 – C. Civil

Brasília, 27 de junho de 2005

Assunto: Retirada de indicação.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita a retirada da indicação da Senhora Denise Maria Ayres Abreu, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, enviada a essa Casa com a Mensagem nº 213, de 2005.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– A Mensagem nº 168, de 2005, anexada ao processo da Mensagem nº 128, de 2005, será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Sobre a mesa ofícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 774/P

Brasília, 23 de junho de 2005

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 24845

IMPETRANTE: Efraim de Araújo Morais

IMPETRADA: Mesa do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelênciia que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 22 de junho de 2005, por maioria, rejeitou as questões preliminares suscitadas neste processo, inclusive aquela proposta pelo Senhor Ministro Eros Grau. Prosseguindo no julgamento, e também por votação majoritária, o Tribunal concedeu o mandado de segurança, nos termos do voto do relator, para assegurar, à parte impetrante, o direito à efetiva composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata o Requerimento nº 245/2004, devendo, o Senhor Presidente do Senado, mediante aplicação analógica do art. 28, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c o art. 85, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal, proceder, ele próprio, à designação dos nomes faltantes dos Senadores que irão compor esse órgão de investigação legislativa, observado, ainda, o disposto no § 1º do art. 58 da Constituição da República, vencido o Senhor Ministro Eros Grau.

Constituição da República, vencido o Senhor Ministro Eros Grau.

Votou o Presidente, Ministro Nelson Jobim. Ausente, justificadamente, a Senhora Ministra Ellen Gracie. Atenciosamente, – **Nelson Jobim**, Presidente.

Of. nº 775/P

Brasília, 23 de junho de 2005

MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 24847

IMPETRANTE: José Jorge de Vasconcelos Lima

IMPETRADA: Mesa do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelênciia que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 22 de junho de 2005, por maioria, rejeitou as questões preliminares suscitadas neste processo, inclusive aquela proposta pelo Senhor Ministro Eros Grau. Prosseguindo no julgamento, e também por votação majoritária, o Tribunal concedeu o mandado de segurança, nos termos do voto do relator, para assegurar, à parte impetrante, o direito à efetiva composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata o Requerimento nº 245/2004, devendo, o Senhor Presidente do Senado, mediante aplicação analógica do art. 28, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c o art. 85, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal, proceder, ele próprio, à designação dos nomes faltantes dos Senadores que irão compor esse órgão de investigação legislativa, observado, ainda, o disposto no § 1º do art. 58 da Constituição da República, vencido o Senhor Ministro Eros Grau.

Votou o Presidente, Ministro Nelson Jobim. Ausente, justificadamente, a Senhora Ministra Ellen Gracie. Atenciosamente, – **Nelson Jobim**, Presidente.

Of. nº 778/P

Brasília, 23 de junho de 2005

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 24.831

IMPETRANTES: Pedro Jorge Simon e outro(a/s)

IMPETRADO: Presidente do Senado Federal

LITISCONSORTES

PASSIVOS: Líder do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo no Senado Federal, Senadora Ideli Salvatti

Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, Senador Duciomar Gomes da Costa

Líder do Partido Socialista Brasileiro – PSB, João Alberto Rodrigues Capiberibe

Senhor Presidente,

Comunico a vossa Excelênciia que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 22

de junho de 2005, por maioria, rejeitou as questões preliminares suscitadas neste processo, inclusive aquela proposta pelo Senhor Ministro Eros Grau. Prosseguindo no julgamento, e também por votação majoritária, o Tribunal concedeu o mandado de segurança, nos termos do voto do relator, para assegurar, à parte impetrante, o direito à efetiva composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata o Requerimento nº 245/2004, devendo, o Senhor Presidente do Senado, mediante aplicação analógica do art. 28, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c o art. 85, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal, proceder, ele próprio, à designação dos nomes faltantes dos Senadores que irão compor esse órgão de investigação legislativa, observado, ainda, o disposto no § 1º do art. 58 da Constituição da República, vencido o Senhor Ministro Eros Grau. Votou o Presidente, Ministro Nelson Jobim. Ausente, justificadamente, a Senhora Ministra Ellen Gracie.

Atenciosamente, – **Nelson Jobim**, Presidente.

Of. nº 780/P

Brasília, 23 de junho de 2005

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 24.846  
IMPETRANTE: Jorge Konder Bornhausen  
IMPETRADA: Mesa do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 22 de junho de 2005, por maioria, rejeitou as questões preliminares suscitadas neste processo, inclusive aquela proposta pelo Senhor Ministro Eros Grau. Prosseguindo no julgamento, e também por votação majoritária, o Tribunal concedeu o mandado de segurança, nos termos do voto do relator, para assegurar, à parte impetrante, o direito à efetiva composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata o Requerimento nº 245/2004, devendo, o Senhor Presidente do Senado, mediante aplicação analógica do art. 28, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c o art. 85, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal, proceder, ele próprio, à designação dos nomes faltantes dos Senadores que irão compor esse órgão de investigação legislativa, observado, ainda, o disposto no § 1º do art. 58 da Constituição da República, vencido o Senhor Ministro Eros Grau.

Votou o Presidente, Ministro Nelson Jobim. Ausente, justificadamente, a Senhora Ministra Ellen Gracie.

Atenciosamente, – **Nelson Jobim**, Presidente.

Of. nº 781/P

Brasília, 23 de junho de 2005

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 24.849

IMPETRANTE: José Agripino Maia

IMPETRADA: Mesa do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 22 de junho de 2005, por maioria, rejeitou as questões preliminares suscitadas neste processo, inclusive aquela proposta pelo Senhor Ministro Eros Grau. Prosseguindo no julgamento, e também por votação majoritária, o Tribunal concedeu o mandado de segurança, nos termos do voto do relator, para assegurar, à parte impetrante, o direito à efetiva composição da Comissão Parlamentar de Inquérito,

Inquérito, de que trata o Requerimento nº 245/2004, devendo, o Senhor Presidente do Senado, mediante aplicação analógica do art. 28, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c o art. 85, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal, proceder, ele próprio, à designação dos nomes faltantes dos Senadores que irão compor esse órgão de investigação legislativa, observado, ainda, o disposto no § 1º do art. 58 da Constituição da República, vencido o Senhor Ministro Eros Grau.

Votou o Presidente, Ministro Nelson Jobim. Ausente, justificadamente, a Senhora Ministra Ellen Gracie.

Atenciosamente, – **Nelson Jobim**, Presidente.

Of. nº 782

Brasília, 23 de junho de 2005

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 24.848

IMPETRANTE: Demóstenes Lázaro Xavier Torres

IMPETRADA: Mesa do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 22 de junho de 2005, por maioria, rejeitou as questões preliminares suscitadas neste processo, inclusive aquela proposta pelo Senhor Ministro Eros Grau. Prosseguindo no julgamento, e também por votação majoritária, o Tribunal concedeu o mandado de segurança, nos termos do voto do relator, para assegurar, à parte impetrante, o direito à efetiva composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata o Requerimento nº 245/2004, devendo, o Senhor Presidente do Senado, mediante aplicação analógica do art. 28, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c o art. 85, **caput**, do Regimento Interno do Senado Fed-

deral, proceder, ele próprio, à designação dos nomes faltantes dos Senadores que irão compor esse órgão de investigação legislativa, observado, ainda, o disposto no § 1º do art. 58 da Constituição da República, vencido o Senhor Ministro Eros Grau.

Votou o Presidente, Ministro Nelson Jobim. Ausente, justificadamente, a Senhora Ministra Ellen Gracie.

Atenciosamente, – **Nelson Jobim**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência esclarece à Casa que os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 245, de 2004, foram indicados pelas Lideranças e designados por esta Presidência na sessão do dia 23 do corrente.

Em consequência da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal e da designação dos membros da referida Comissão, ficam prejudicados os Recursos nºs 5 e 6, de 2004, que vão ao Arquivo.

Os expedientes lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência declara prejudicado o **Requerimento nº 708, de 2005**, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 230, de 1995, e nº 43, de 2005-Complementar, em virtude de serem incompatíveis os ritos de tramitação dos referidos Projetos.

Nesses termos, as mencionadas proposições permanecem tramitando autonomamente, retornando o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1995, ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005-Complementar, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM-P Nº 1.229/05

Brasília, 30 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 12 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 241, de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$299.594.749,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente, – **Severino Cavalcanti**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, esta Presidência informa que promulgou a Lei nº 11.130, de 1º de julho de 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler:

É lido o seguinte:

OF/LID/Nº 297/2005

Brasília, 30 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Rogério Teófilo/AL, em substituição ao meu nome, e o Deputado Cláudio Magrão/SP, em substituição ao Deputado Rogério Teófilo, para ocuparem as vagas de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 254/05, que “dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS”.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder do PPS.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. CCC Nº 1607/05

Porto Alegre, 8 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, de ordem do Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Germano Rigotto, temos a honra de dirigir-nos a Vossa Excelência, ratificando o recebimento do OF. SF nº 716/2005, data-do de 16 de maio último, com Relatório Final sobre o assassinato da Missionária Dorothy Stang, informando-lhe que passamos ao conhecimento do Secretário de Estado da Justiça e da Segurança, Senhor José Otávio Germano.

Na oportunidade, aproveitamos para transmitir-lhe o nosso apreço e consideração, colocando-nos à disposição sempre que necessário.

Atenciosamente, – **Alberto Oliveira**, Chefe da Casa Civil.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação e juntado ao processado do Ato do Presidente do Senado Federal nº 8, de 2005.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 33, DE 2005****Dá nova redação ao inciso XI do art.  
167 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art.1º Dê-se, ao inciso XI do art. 167 da Constituição Federal, a seguinte redação:

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195 para a realização de despesas distintas das ações de que trata o art. 194. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Quando da primeira reforma previdenciária, na Constituição Federal de 1988, que resultou na Emenda Constitucional nº 20, de 1998, apresentei emenda à PEC com o intento de restringir o uso das receitas do orçamento da seguridade, exclusiva e especificamente, para as despesas e ações da seguridade social. Na época já se diagnosticava o completo desvirtuamento das receitas oriundas da Cofins e da CSLL, apuradas, para o então ano de 1996, mais de 7 bilhões de reais, sendo que, destes, somente pouco mais de 3 bilhões foram efetivamente utilizados em gasto previdenciário. Naquele cenário, conjecturava-se que o desvio de verba era para reforçar o notório e imperioso superávit fiscal.

Minha emenda foi parcialmente acatada, o texto constitucional em vigor vincula, apenas em parte, receita e despesa da seguridade – especificamente no que se refere às contribuições incidentes sobre a folha e a dos salários (C.F. 195 I a e II).

Entretanto, com a posse do novo Governo em 2002, novamente repetiu-se o sistemático bordão sobre o déficit previdenciário e sobre a necessidade de uma nova reforma para contrapor contas negativas

que podem jamais se resolver. Os números últimos davam como da ordem de 40 bilhões o “rombo” nestas contas da seguridade. Mais uma vez raciocínios difusos e lógicas transversais forneciam, a bel-prazer do usuário, qualquer quantificação destes montantes. De fato, de um lado, o governo expunha uma fissura no orçamento da seguridade que, se a reforma não fosse a cabo, o País se inviabilizaria. Por outro lado, as representações sindicais e trabalhistas apresentavam, com idêntico rigor lógico formal, que a questão de fato era o desvio de verbas e que, ao final, se considerada a seguridade em seu amplo conceito – saúde, previdência e assistência social teríamos, até – um quadro, pasmem! – superavitário.

Há grave distorção nos dados apresentados relativos à questão previdenciária, seja no setor público seja no âmbito do regime geral da previdência social.

Diversas entidades, tais como a Anfip e a unafisco, quantificam outra realidade nas contas da previdência, evidenciando uma desnecessidade de reformulação no sistema, e sim uma necessidade urgente de aprimoramento gerencial.

Os sindicatos e associações demonstram que a simples reestruturação legal constitucional da previdência não é o melhor nem o único meio de acertar suas contas. Além disso, há ainda a questão dos débitos ou potenciais haveres da seguridade que podem chegar a mais de 200 bilhões. Temos que cobrar de quem deve, retirando benefícios tributários e modernizando o aparato judicial previdenciário, seja na legislação, seja na parte operacional, seja ampliando a Procuradoria do INSS.

Tal discrepância me levou a uma solicitação de auditoria do Tribunal de Contas da União sobre as contas públicas relativas ao Orçamento da Seguridade Social, identificando suas receitas totais – inclusive as oriundas de transferência do orçamento fiscal – e suas realizações em despesas com a previdência social, assistência social e saúde de seus segurados, nos setores públicos e privado, no exercício de 2002.

Hoje, mais uma vez, a imprensa dá notícia de que segundo os Auditores da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência social – ANFIP – há novos e escabrosos desvios de receita da seguridade, tal como trechos da matéria publicada na **Folha de S. Paulo**, no dia 11/04 do corrente, transcrita a seguir:

**Governo desvia verba da Previdência,  
diz estudo**

Sem amparo legal o governo subtraiu R\$17,63 bilhões da arrecadação da seguri-

dade social no ano passado para engordar o superávit primário, afirma estudo elaborado pela Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social). Segundo a entidade, os recursos desviados contribuíram com 36% da meta de ajuste fiscal da União – excluindo estatais federais.

Pelas contas da entidade, o sistema de seguridade social-previdência, assistência social e saúde registrou um saldo positivo de R\$42,53 bilhões em 2004. O excedente, de acordo com a Anfip, foi alocado no pagamento de gastos fiscais ou contabilizado diretamente no cálculo do superávit primário (receita menos despesas, exceto os juros da dívida).

As contribuições sociais, estabelece a Constituição, são receitas vinculadas criadas para financiar a seguridade social. Governos recentes e o atual, no entanto, fazem uso de um mecanismo (emenda ao texto constitucional) que garante a desvinculação de 20% da receita de impostos e contribuições: a DRU (Desvinculação de Receitas da União).

Com base em informações extraídas do Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira), do fluxo de caixa do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e do Tesouro Nacional os fiscais da Previdência concluíram, porém, que o governo federal ultrapassou o limite legal da DRU.

A Anfip calcula que a desvinculação das contribuições sociais – entre elas Cofins e CPMF – autorizaria o governo a gastar fora da seguridade social R\$24,9 bilhões no ano passado. Os R\$17,63 bilhões restantes deveriam ser aplicados no sistema. Não foi o que aconteceu, alega a entidade.

Os auditores da Previdência destacam que essa não foi uma peculiaridade de 2004. Entre 2000 e 2004, foram utilizados R\$165 bilhões da seguridade social para contribuir com o superávit primário. Desse montante, R\$76,84 bilhões teriam excedido o limite permitido para desvinculação das contribuições. “Tendo em vista o total comprometimento do Orçamento fiscal com as necessidades de financiamento da dívida pública, os superávits são alcançados através do orçamento da seguridade social”, diz a Anfip.

### Previdência superavitária

O levantamento elaborado pelos fiscais ainda reforça uma antiga tese da Anfip e de defensores da seguridade social. O regime geral de Previdência não é deficitário, uma vez que o sistema do qual faz parte goza de superávits crescentes. Em 2004, o saldo positivo da seguridade cresceu 34% em relação ao ano anterior.

“Ao isolar o RGPS (Regime Geral de Previdência Social) do sistema de seguridade social e distorcer a composição de seu orçamento, as fontes oficiais omitem para a sociedade que os repasses constitucionais que deveriam ser alocados em saúde, previdência e assistência social são, na execução, realocados para cobertura de gastos fiscais e obtenção de superávit primário”, afirma o estudo da Anfip. Pelo raciocínio contábil predominante, o resultado do INSS é tido como a diferença entre a arrecadação das contribuições previdenciárias e o pagamento de benefícios. No ano passado, esse pagamento superou a receita previdenciária em R\$32 bilhões-o que é chamado de déficit da Previdência.

Mas, como a Constituição destina a receita das contribuições sociais para a seguridade, seria correto, segundo a Anfip, imaginar que tal arrecadação seria suficiente não só para anular o déficit da Previdência como ainda restariam recursos.

Isso porque, mesmo depois de pagar todos os benefícios previdenciários e saldar todas as despesas previstas com saúde e assistência, houve um saldo positivo na seguridade Social no ano passado, de R\$42,53 bilhões. Para a Anfip, esse adicional de arrecadação das contribuições deveria ser usado na expansão de ações da seguridade Social”

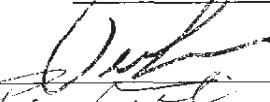
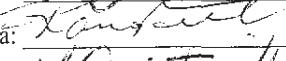
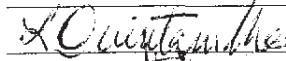
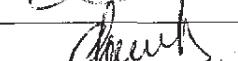
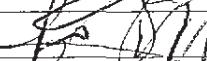
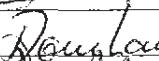
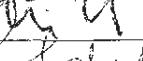
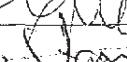
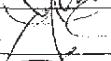
De forma que, com a intenção de apresentar uma solução perene e sólida para os crescentes gastos nas ações totais da seguridade social – previdência, saúde e assistência social e, ao mesmo tempo dirimir de vez quaisquer dúvidas sobre a situação fiscal específica da previdência, ou seja, no pagamento das pensões e aposentadorias públicas e privadas, é que ofereço esta proposição, sobre a qual espero contar com o apoio de meus pares.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 33, DE 2005

Dá nova redação ao inciso XI do art. 167 da Constituição Federal.

## ASSINATURAS DOS SENHORES SENADORES

- 01 Assinatura:  Nome: PEDRO SIMON
- 02 Assinatura:  Nome: RAMEZ TEBET
- 03 Assinatura:  Nome: LEONOR GÖES
- 04 Assinatura:  Nome: AIMÉIDA LIMA
- 05 Assinatura:  Nome: HERACLITO FORTE
- 06 Assinatura:  Nome: WIZ OTÁVIO
- 07 Assinatura:  Nome: EDUARDO AZEREDO
- 08 Assinatura:  Nome: JOSÉ ALVARO
- 09 Assinatura:  Nome: CECILIA
- 10 Assinatura:  Nome: ROMEU TUMA
- 11 Assinatura:  Nome: MAGUITO
- 12 Assinatura:  Nome: JORGE VIANA
- 13 Assinatura:  Nome: FLÁVIO DINHO
- 14 Assinatura:  Nome: GILMAR MENDES
- 15 Assinatura:  Nome: TASSO JEREISATI
- 16 Assinatura:  Nome: CIRO GOMES
- 17 Assinatura:  Nome: ALVARO DIAS
- 18 Assinatura:  Nome: SERAFIM
- 19 Assinatura:  Nome: CÁIO DAVID
- 20 Assinatura:  Nome: CRISTOVAM BUARQUE
- 21 Assinatura:  Nome: JOSÉ SERRA
- 22 Assinatura:  Nome: RENAN CALHEIROS
- 23 Assinatura:  Nome: SÉRGIO CABRAL
- 24 Assinatura:  Nome: PAULO PAIM
- 25 Assinatura:  Nome: SOROCIDO CARVALHO
- 26 Assinatura:  Nome: IDELI SALVATTI
- 27 Assinatura:  Nome: CÉSAR BORGES
- 28 Assinatura:  Nome: BERNARDO MESQUITA JR
- 29 Assinatura:  Nome: SÉRGIO SCHEGGI
- 30 Assinatura:  Nome: EFRAIM MOREIRA
- 31 Assinatura:  Nome: CRIVELLA
- 32 Assinatura:  Nome: EFRAIM MOREIRA

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

---

Art. 167. São vedados:

---

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência.

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado.

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei.

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição.

---

(À Comissão de Justiça e de Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 34, DE 2005**

**Dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Dê-se, ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal, a seguinte redação:

“LXVI – são gratuitos o registro e a primeira emissão dos documentos:

- a) certidão de nascimento;
- b) certidão de casamento;
- c) certidão de óbito.” (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Pela terceira vez, volto a submeter aos meus pares, proposta de emenda à Constituição, nestes termos.

Em 26 de agosto de 1997, havia submetido a proposta de emenda à Constituição, nos mesmos termos, que tomou o nº 27, e recebeu do relator, Senador Esperidião Amin, voto favorável, com louvor. Entretanto, adveio a Lei nº 9.534, de 10-12-97, – alterando as Leis nºs 6.015, de 31-12-73; 8.935, de 18-11-94, e 9.265, 12-2-96 – que trata da **não-cobrança** dos emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela **primeira certidão respectiva**. Com isso, deu-se por superada a minha proposição.

A Lei nº 9.534, no entanto, foi mais uma lei que “não pegou”, pela alegação dos cartórios de que não podem sobreviver sem a cobrança de tais emolumentos.

Via-se, portanto, que aquela proposição continuava atualíssima, pelo que, achei por bem reapresentá-la a esta Casa.

Nessa segunda vez, ela tomou o nº 22, de 1999, e foi aprovada nesta Casa, com louvor, após cumpridos os trâmites previstos no art. 60 da Constituição Federal. Na Câmara dos Deputados, ela tomou o nº 76, de 2003, que, submetida à Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, recebeu, inicialmente, parecer pela **constitucionalidade**, da parte do relator, Deputado Gonzaga Patriota, parecer este revisto, logo a seguir, com voto pela **inconstitucionalidade**, sob a alegação de que “há uma perda: a gratuidade aplicar-se-ia apenas à primeira emissão dos documentos”.

Ora, a alegada “perda”, já é vigente hoje, diante do que determina a Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, em seus arts. 1º, ao alterar o art. 30 de Lei nº 6.015/1973, e 3º, ao acrescer o inciso VI ao art. 1º da Lei nº 9.265/1996.

O propósito de manter a gratuidade **apenas** na primeira emissão desses documentos é o de que o cidadão dedique o devido zelo à sua guarda, diante da importância que ele adquiriu, especialmente após a vigência da Lei nº 9.434, de 7 de abril de 1997.

Por esta razão é que volto a insistir na proposta de emenda à Constituição, nos mesmos termos em que a propus, inicialmente. Na ocasião, justificava aquela proposição, nestes termos:

“Max Fleiuss, do Instituto Histórico e Geográfico, em sua **História Administrativa do Brasil** (Cia. Melhoramentos de S. Paulo, edição 1922, pág. 216), depõe sobre o assunto:

“**Registo Civil** – Em 1851 tratou-se de mandar executar o regulamento de registo dos nascimentos e óbitos; 10 anos mais tarde, o decreto legislativo nº 1.144, de 11 de setembro de 1861, fez extensivos os efeitos civis, dos casamentos celebrados na forma das leis do Império, aos católicos, e determinou fossem regulados o registo e provas destes casamentos e dos nascimentos e óbitos das mesmas pessoas, bem como estatuto as condições necessárias para que os pastores das religiões toleradas podessem praticar atos sujeitos ao registo civil.”

“Para execução do art. 2º desse decreto, expediu-se, em 1863, o de nº 3.069, de 17 de abril, regulando a forma do registo. Um aviso de nº 35, de 10 de fevereiro de 1864, expedido em consulta da secção do Império, do Conselho de Estado, distinguiu os casos em que deveriam ser registradas as certidões ou atos religiosos celebrados por ministros e pastores de religiões diferentes da do Estado, e mandou publicar, pelos jornais de maior circulação, os nomes dos ditos pastores e ministros, que tivessem os seus títulos registados na forma do art. 52 da lei de 1863.”

“Em 1865 o aviso nº 491, de 21 de outubro, também em consulta do Conselho de Estado, decidiu que os casamentos, que então fossem feitos só civilmente, não produziram efeitos legais; e o de nº 495, de 25 desse mesmo mês, estipulou quais os casos em que os casamentos misto, para lograrem legitimidade, podiam ser exclusivamente celebrados com a intervenção do ministro católico ou de outro sacerdote, por ele ou pelo ordinário autorizado, em presença de duas ou três testemunhas, depois de obtida a dispensa do impedimento **cultus disparitas** e de assinar a parte protestante o compromisso de educar os filhos segundo os preceitos da religião católica”.

Mas as primeiras providências legislativas propriamente ditas, tornando obrigatório, aos nacionais, o registo civil se encontram na Lei nº 1.829, de 9 de setembro de 1870, art. 20, mandada observar pelo Decreto Executivo nº 5.604, de 25 de abril de 1874. Dependendo, porém, ainda, de aprovação legislativa esse regulamento, em sua parte penal, foi, por Aviso de nº 462, de 30 de agosto de 1879, mandado continuar em execução o regulamento de 1863, quanto ao registo civil dos católicos.

Em 1887, foi novamente o Governo autorizado a organizar esse serviço e a reformar o decreto de 1874; mas, somente em 1888 foi expedido o novo regulamento para o registo civil dos nascimentos, casamentos e atos, que começou a vigorar a partir do dia 1º de Janeiro de 1889.” (grifo nosso)

Vê-se, portanto, tratar-se, o registo civil de nascimentos, casamentos e óbitos, de instituição que só foi oficializada às vésperas do advento da República, à custa de tentativas várias e que, certamente, ainda não se firmou inteiramente até os dias de hoje. Pelos sertões do Brasil, é costume, ainda, aguardar que a criança atinja a idade escolar ou pouco menos, para se providenciar o seu registo, para que não se gaste tempo e dinheiro com filho que não “vingue”, isto é, que não sobreviva.

Os casamentos, entre as classes mais pobres, especialmente nos dias de hoje, pela burocracia e, especialmente, pelas despesas envolvidas, entre elas a do próprio registo, são omitidos. Os registros de óbitos, então, são ainda mais raros, entre essas classes, até mesmo em razão da pequena ou nenhuma consequência prática advinda da morte de um de seus representantes, como direitos a heranças e pensões.

É fundamental, portanto, que se facilite e, de algum modo, se incentive a tarefa de providenciar tais registros, a fim de que se obtenham dados e informações corretas sobre a população existente no País, sem que seja necessário dar-se à tarefa insana de contar “cabeça a cabeça” cada habitante que nasce, que se casa e que morre.

A Administração Pública de um país tem como dever precípua servir à população desse país, por todos os meios e modos. Conhecer essa população é, portanto, tarefa primordial dessa Administração. Sem isso, ela estará atuando às cegas ou, o que é pior, em

benefício de uns tantos privilegiados que conseguem afirmar-se como cidadãos.

A cidadania só se exerce por completo se os cidadãos são plenamente conhecidos e reconhecidos e têm consciência da plenitude de seus direitos e deveres. Para tanto, a primeira de todas as atitudes é dotar o cidadão de um registro junto ao Serviço Público, ao nascer, ao constituir uma nova unidade familiar para a geração de filhos e, finalmente, quando se dá o inexorável fim, a morte.

A gratuidade dos serviços de registros de nascimento, casamento e óbito e do fornecimento das certidões respectivas deve, portanto, ser garantida pelo Estado, que os exercerá diretamente ou, de forma terceirizada, através dos Cartórios de Registros Civis, como é costume até aqui.

O Capítulo I do Título II da Constituição Federal, ao tratar “Dos direitos e deveres individuais e coletivos”, assegura, no **caput** do art. 5º:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade, nos termos seguintes: (grifo nosso)

.....  
LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registo civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito.

A Lei nº 7.844, de 18-10-89, ao dispor sobre a matéria, alterando o art. 30 da Lei nº 6.015, de 31-12-73, estabelece:

“Art. 30. Das pessoas reconhecidamente pobres não serão cobrados emolumentos pelo registo civil de nascimento e pelo assento de óbito e respectivas certidões.

§ 1º O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, em se tratando de analfabeto, neste caso acompanhada da assinatura de duas testemunhas.

§ 2º A falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e penal do interessado.”

Ora, a primeira dificuldade que se apresenta é a de assegurar-se a igualdade estatuída pelo art. 5º da Constituição, diante de tantas disparidades entre os

cidadãos, disparidades essas que só têm feito crescer, com o liberalismo inconseqüente que vem sendo imposto ao País, ultimamente.

Tratar igualmente os desiguais é perpetuar as desigualdades. Daí a ressalva do inciso LXXVI. Entretanto, ao assegurar aos reconhecidamente pobres a gratuidade do fornecimento das certidões de nascimento e óbito, tal dispositivo cria duas novas dificuldades: a primeira delas, obrigar a que o cidadão cumpra uma etapa burocrática antes de se propor a obter os ditos documentos; a segunda, a “medida” do que venha a ser “reconhecidamente pobre”, o que há de variar para cada um dos avaliadores e até mesmo, conforme as circunstâncias, por parte do mesmo avaliador.

Dante de tais dificuldades e considerando que apenas cerca de 8 milhões dos 157.079.573 (IBGE-1996) de brasileiros atingem a faixa de contribuintes do imposto de renda – um parâmetro para avaliação, feita por exclusão, do que seja reconhecidamente pobre” – melhor nos parece que a gratuidade seja estendida a todos os cidadãos e que o Estado assuma o custeio do fornecimento de tais documentos, valendo-se dos recursos oriundos dos impostos arrecadados dos que dispõem de renda bastante para torná-los contribuintes.

É de se considerar, ainda, que a Constituição assegura, sem qualquer ressalva: a gratuidade do ensino fundamental (art. 208, inciso I), a saúde (art. 196), além de outros direitos. Ora, assegurados os direitos fundamentais elencados no **caput** do art. 5º, parece-nos que os registros e os documentos respectivos correspondentes aos fatos e atos fundamentais na vida do cidadão devem ser-lhe garantidos, sem maiores óbices, sejam de natureza burocrática ou financeira. A forma de garantir a gratuidade fica a critério do Estado: assumindo diretamente esta função primordial e equipando-se para ela – o que nos parece mais adequado – ou “terceirizando-a”, através do resarcimento aos Cartórios das despesas incorridas.

O texto da História Administrativa do Brasil, transcrito ao início desta justificação, não esclarece como se deu a implantação dos “registros” de nascimento, casamento e óbito: que organismo burocrático – estatal ou privado – assumiu esse serviço público e se ele era prestado gratuitamente ou mediante paga. Sabe-se que, em nossos dias, “os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público”, nos termos do art. 236 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

No dia 7 de abril de 1997, foi sancionada a Lei nº 9.454, originária de Projeto de minha autoria, instituindo o número único de registro civil. Determina o seu art. 5º:

“O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, a regulamentação desta lei e, no prazo de trezentos e sessenta dias, o início de sua implementação”. O Executivo não cumpriu esses prazos, o que nos propicia assegurar a gratuidade de que trata esta Proposta de Emenda à Constituição, a fim de que ela se proceda sob um regime único, isto é: o da gratuidade do registro e da primeira emissão do documento de identidade. Sobretudo se considerarmos que é propósito aplicar ao suporte material desse registro – o cartão de identidade – a mais avançada tecnologia existente no mercado, que permite, por meio magnético, a agregação de novos dados, à medida que se façam necessários. Deste modo, é possível fazer constar de um mesmo cartão todo o histórico do cidadão, desde o seu registro de nascimento, – passando por todos os demais eventos/circunstâncias que, hoje, levam à geração de um documento novo – até à certidão de óbito, o que, convenhamos, representa uma verdadeira “carta de alforria” para o cidadão que, nas circunstâncias atuais, está sujeito a carregar consigo até 21 cadeirinhas diferentes para se identificar nas diversas circunstâncias.

Pareceu-nos importante esclarecer que apenas “a primeira emissão” de tais documentos será fornecida gratuitamente, a fim de motivar o cidadão a exercer o devido zelo na guarda de seu documento.

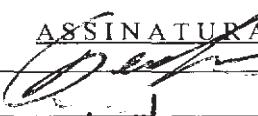
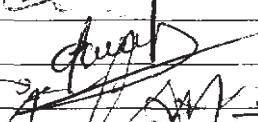
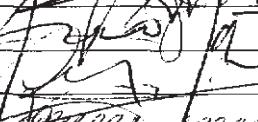
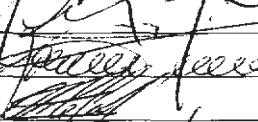
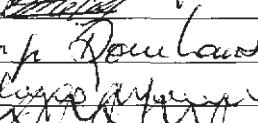
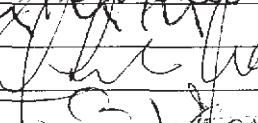
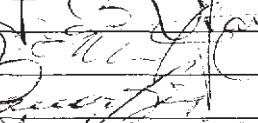
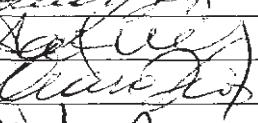
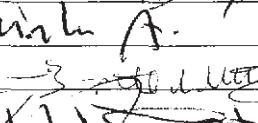
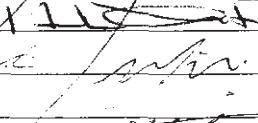
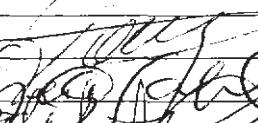
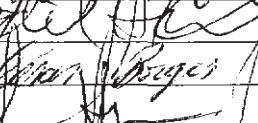
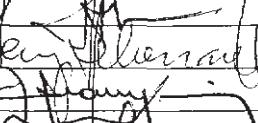
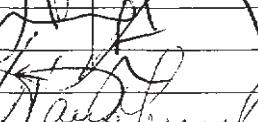
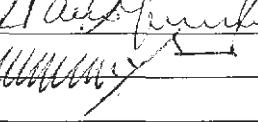
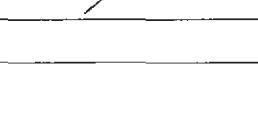
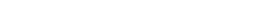
Encareço aos meus ilustres pares que dispensem o melhor de suas atenções a esta proposição que tem o objetivo de resgatar, ao cidadão, o direito a ter simplificado o exercício de sua cidadania, tão sacrificado por razões outras além da burocracia que se quer ver reduzida com este instrumento.”

Sala das Sessões, 1º de julho de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 34, DE 2005**

Dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da  
Constituição Federal.

**ASSINATURAS DOS SENHORES SENADORES**

- |                |   |                            |
|----------------|---|----------------------------|
| 01 Assinatura: |    | Nome: PEDRO SIMON          |
| 02 Assinatura: |    | Nome: HERACLITO FORRÓ      |
| 03 Assinatura: |    | Nome: JÚLIO CESAR          |
| 04 Assinatura: |    | Nome: EDUARDO AZEREDO      |
| 05 Assinatura: |    | Nome: MÁRIO NATTA          |
| 06 Assinatura: |    | Nome: CÍCERO LINS          |
| 07 Assinatura: |   | Nome: RODOLFO TUÑÃ         |
| 08 Assinatura: |  | Nome: MAGUITO              |
| 09 Assinatura: |  | Nome: JORGE                |
| 10 Assinatura: |  | Nome: ALCIDES MORAES       |
| 11 Assinatura: |  | Nome: IVANIO VARGAS        |
| 12 Assinatura: |  | Nome: GERALDO MESQUITA     |
| 13 Assinatura: |  | Nome: TAÍS MARIA           |
| 14 Assinatura: |  | Nome: CECILIA              |
| 15 Assinatura: |  | Nome: ARMANDO DÍAZ         |
| 16 Assinatura: |  | Nome: SCARCINIO            |
| 17 Assinatura: |  | Nome: CLAUDIO              |
| 18 Assinatura: |  | Nome: MIRLA A.             |
| 19 Assinatura: |  | Nome: JOSÉ BAPTISTA MOTTA  |
| 20 Assinatura: |  | Nome: HORÁCIO COSTA        |
| 21 Assinatura: |  | Nome: SÉRGIO PIMENTEL      |
| 22 Assinatura: |  | Nome: PAULO PAIM           |
| 23 Assinatura: |  | Nome: SÉRGIO CABRAL        |
| 24 Assinatura: |  | Nome: IDELI SALVATTI       |
| 25 Assinatura: |  | Nome: CÉSAR BORGES         |
| 26 Assinatura: |  | Nome: GERALDO MESQUITA JR. |
| 27 Assinatura: |  | Nome: SERYS SHNESSARENKO   |
| 28 Assinatura: |  | Nome: EDMUNDO MOISÉS       |
| 29 Assinatura: |  | Nome: CECILIA              |
| 30 Assinatura: |  | Nome: JOSÉ BELCHIOR        |
| 31 Assinatura: |  | Nome: TASSO JEREISSATI     |
| 32 Assinatura: |  | Nome: FERNANDO BEZERRA     |
| 33 Assinatura: |  | Nome:                      |
| 34 Assinatura: |  | Nome:                      |
| 35 Assinatura: |  | Nome:                      |

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– As proposta de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 745, DE 2005**

(Requerimento nº 24-Cas)

Requer, nos termos do art. 267 e parágrafos, do Regimento Interno do Senado Federal, a reconstituição do PLC nº 94, de 2000, por motivo de extravio, quando distribuído ao Senador Júlio Eduardo para relatar, em 9-11-2000.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2005.

A large area of the page is covered with handwritten signatures of several senators, including:

- HÉLICO FORTES
- Edmílio Soárez
- MIRIANE DA LUZ
- MÁO SANTA
- REGINALDO DUARTE
- EDUARDO AZEVEDO
- PAULO PAIM
- FLÁVIO RENÉS
- TINFLI SAVATTI
- FLEXA RIBEIRO

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 1.050, DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício nº “s” nº 19, de 1987, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Federal encaminhando ao Senado “cópias das notas, taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 103.878-1, do Estado do Rio de Janeiro, o qual declarou inconstitucionalidade da Lei nº 4.106, 26-7-62 e do Decreto nº 53.977, 22-6-64.”**

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

**I – Relatório**

A matéria sob exame esteve distribuída ao eminentíssimo Senador Amir Lando que lhe ofereceu sucinto parecer, como cabe neste tipo de processo, em obediência a um rito processual, meramente formal, de vez que o seu objetivo, em termos práticos, já foi alcançado desde a publicação do acórdão do Supremo Tribunal que declarou inconstitucionalidade da lei em referência.

Vejam os membros desta comissão que o julgamento pela Suprema Corte ocorreu por volta de 1987 (!) quando considerou inconstitucional uma lei do Estado do Rio de Janeiro datada de 1962 e do seu decreto de regulamentação editado em 1964. Tais normas referiam-se à desapropriação de um conjunto residencial edificado em terras da União; feita a desapropriação, os imóveis seriam revendidos aos seus ocupantes. Portanto, eram disposições legais restritas aos interesses das partes. A “suspensão” da execução da lei, por ato do Senado Federal, em obediência ao inciso X do art. 52 da Constituição, visa a universalizar os efeitos dessas decisões do STF; tal providência, no caso presente, está sendo adotada com um atraso de 18 anos!

Creio que algo precisa ser consertado, neste particular, na nossa Constituição, pois que é evidentemente absurda essa condição atribuída ao Senado da República para a prática de um ato meramente simbólico e, substancialmente, sem qualquer eficácia, quando levado a termo com tamanha dilação. Ou se estabeleçam prazos para a manifestação desta Casa ou se considere que cabe ao Supremo Tribunal Federal apenas comunicar (para fins de registro e arquivo...), que julgou inconstitucional uma determinada lei.

De qualquer forma, faço minhas as palavras do eminentíssimo Senador Amir Lando ao relatar este processo ainda na legislatura passada.

“Pelo Ofício “S” nº 19, de 1987 (nº 95/87-PIMC, do mesmo ano, na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou a esta Casa, para os fins previstos no inciso X do art. 52 da Constituição Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão lavrado nos autos do Recurso Extraordinário nº 103.878-1, do Estado do Rio de Janeiro, no qual aquela Suprema Corte declarou a constitucionalidade da Lei nº 4.106, de 26 de julho de 1962 e do Decreto nº 63.977, de 22 de junho de 1964.

Estabelece, no essencial, a lei em referência, **in verbis**:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar por utilidade pública o conjunto residencial edificado em terreno da União, situado no Estado da Guanabara, às Ruas Pacheco Leão, Fernando de Magalhães, D. Estela, Caminhoá, Abreu. Filho, da Escola e da Fábrica, localizadas na antiga “Chácara do Algodão” sob o nº 12, Lagoa Rodrigo de Freitas.

Parágrafo único. Provado, por título hábil de domínio, que os terrenos em que está construído esse conjunto residencial pertencem a terceiros, a desapropriação se estenderá a tais terrenos.

Art. 2º Os imóveis desapropriados serão revendidos, pelo preço da desapropriação, aos seus ocupantes que se interessarem pela aquisição.

Art. 3º Os ocupantes dos prédios desapropriados terão preferência na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, para obtenção de empréstimos, com o prazo de 15 anos, juros legais, a fim de que possam adquirir os bens desapropriados.

Já o mencionado Decreto nº 53.977, de 1964, apenas declarou de utilidade pública a área a ser desapropriada, estabelecendo para essa medida cláusula de vigência.

Intentada a expropriação, contra ela insurgeu-se a expropriada na ação ordinária que rendeu ensejo ao recurso extraordinário mencionado à epígrafe, em cujo julgamento assim se manifestou o Egrégio Supremo Tribunal Federal, **verbis**:

“EMENTA:– Desapropriação. lei que autoriza desapropriação para o fim de revenda a particulares, pelo preço correspondente à indenização, com garantia de financiamento da Caixa Econômica Federal. Inconstitucionalida-

de. Inexistência de interesse social a justificar a desapropriação. Precedentes do STF.

Recurso conhecido e provido.”  
É o Relatório.”

## II – Voto

“Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete ao Senado Federal, privativamente, “susometer a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Ainda segundo a mesma Constituição, “sómente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público” (art. 9º 7º).

De seu turno, estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 101, inciso III, que a esta Comissão compete “propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (const., art. 52, X) prescrevendo, ainda, no art. 387, que o projeto deve ser instruído «com o texto da lei cuja execução se deva suspender, do acórdão do Supremo Tribunal Federal, do parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento».

Pelo que se extrai dos autos, a decisão já transitou em julgado, cabendo ainda aduzir, quanto ao requisito do apontado art. 97 da Lei Fundamental, que questão, segundo ata em anexo, foi chancelado onze Ministros da Suprema Corte.

Relativamente aos requisitos regimentais acima mencionados, tampouco existem reparos a consignar, dado o seu inteiro atendimento nas várias processado.

Diante do exposto, o nosso voto propositura do seguinte

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 2005

**Suspender a execução da Lei nº 4.106, de 26 de julho de 1962, e do Decreto nº 53.977, de 22 de junho de 1964.**

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e tendo em vista o decidido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 103.878/RJ, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei nº 4.106, de 26 de julho de 1962, e Decreto nº 53.977, de 22 de junho de 1966.

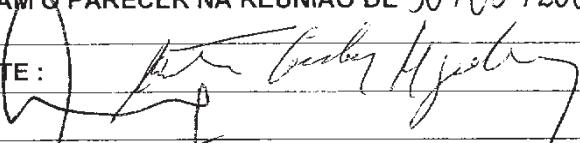
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 05 Nº 19 DE 1987

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

### BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBAO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPILY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA

### PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO

### PDT

JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS
-----------------	--------------

Atualizada em: 22/03/2005

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSIÇÃO: OFES N° 40 , DE 15/8/

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMOSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIANO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIEIRALIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *	X				9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR(*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(PL, PSB, PTB, PL E PPS)					(PT, PSB, PTB, PI, E PPS)				
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPlicY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SERGIO ZAMBIAIS				
FRANCISCO PEREIRA	X				4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDEI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SLHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BALISTA MOITA	X				2 - LUIZ OLÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SERGIO CABRAL	X			
MAGUITO VIEIRA					4 - GERSON CAMATA				
VAGO					5 - LEOFOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 45 SIM: 44 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 03 / 2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDOSE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

## TEXTO FINAL

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 2005**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e, eu, Presidente, nos termos dos arts. 48, item 28, e 91, item 2, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2005****Suspender a execução da Lei Federal nº 4.106, de 26 de julho de 1962, e do Decreto Federal nº 53.977, de 22 de junho de 1966.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da Lei Federal nº 4.106, de 26 de julho de 1962, e do Decreto Federal nº 53.977, de 22 de junho de 1966, em virtude de declaração de constitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 103.878-1 – Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Amir Lando**

**I – Relatório**

Pelo Ofício “S” nº 19, de 1987 (nº 95/87-P/MC, do mesmo ano, na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou a esta Casa, para os fins previstos no inciso X do art. 52 da Constituição Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão lavrado nos autos do Recurso Extraordinário nº 103.878-1, do Estado do Rio de Janeiro, no qual aquela Suprema Corte declarou a constitucionalidade da Lei nº 4.106, de 26 de julho de 1962 e do Decreto nº 63.977, de 22 de junho de 1964.

Estabelece, no essencial, a lei em referência, **in verbis**:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar por utilidade pública o conjunto residencial edificado em terreno da União, situado no Estado da Guanabara, às Ruas Pacheco Leão, Fernando de Magalhães, D. Estela, Caminhoá, Abreu Filho, da Escola e da Fábrica, localizadas na antiga “Chácara do Algodão” sob o nº 12, Lagoa Rodrigo de Freitas.

Parágrafo único. Provado, por título hábil de domínio, que os terrenos em que está construído esse conjunto residencial pertencem a terceiros, a desapropriação se estenderá a tais terrenos.

Art. 2º Os imóveis desapropriados serão revendidos, pelo preço da desapropriação, aos seus ocupantes que se interessarem pela aquisição.

Art. 3º Os ocupantes dos prédios desapropriados terão preferência na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, para obtenção de empréstimos, com o prazo de 15 anos, juros legais, a fim de que possam adquirir os bens desapropriados.”

Já o mencionado Decreto nº 53.977, de 1964, apenas declarou de utilidade pública a área a ser desapropriada, estabelecendo para essa medida cláusula de vigência.

Intentada a expropriatória, contra ela insurgiu-se a expropriada na ação ordinária que rendeu ensejo ao recurso extraordinário mencionado à epígrafe, em cujo julgamento assim se manifestou o Egrégio Supremo Tribunal Federal, **verbis**:

**Ementa:** – Desapropriação. Lei que autoriza desapropriação para o fim de revenda a particulares, pelo preço correspondente à indenização, com garantia de financiamento da Caixa Econômica Federal. Inconstitucionalidade. Inexistência de interesse social a justificar a desapropriação. Precedentes do STF.

Recurso conhecido e provido.”

É o relatório

**II – Voto**

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete ao Senado Federal, privativamente, “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Ainda segundo a mesma Constituição, “sómente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão

os tribunais declarar a constitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público" (art. 97).

De seu turno, estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 101, inciso III, que a esta comissão compete "propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas constitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (Const., art. 52, X)", prescrevendo, ainda, no art. 387, que o projeto deve ser instruído "com o texto da lei cuja execução se deva suspender, do acórdão do Supremo Tribunal Federal, do parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento".

Pelo que se extrai dos autos, a decisão já transitou em julgado, cabendo ainda aduzir, quanto ao requisito do apontado art. 97 da Lei Fundamental, que o arresto em questão, segundo ata em anexo, foi chancelado por nove dos onze Ministros da Suprema Corte.

Relativamente aos requisitos regimentais acima mencionados, tampouco existem reparos a consignar, dado o seu inteiro atendimento nas várias peças que integram o processado.

Dante do exposto, o nosso voto é no sentido da propositura do seguinte:

#### **"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2000**

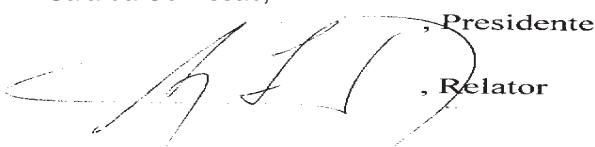
##### **Suspende a execução da Lei nº 4.106, de 26 de julho de 1962.**

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e tendo em vista o decidido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 103.878-1/RJ, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei nº 4.106, de 26 de julho de 1962.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão,



, Presidente  
, Relator

Ofício nº 48/05 – Presidência/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2005

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em

caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ aos Ofícios "S" nºs: 19/1987; 45/2000; 22/2002; 62/2000; 87/1997; 21/1998; 22/2000; 100/1997; 23/2000; 74/1998; 21/2002; 77/1998; 20/2004; 11/2002, que tramita em conjunto com 15/2002 e 17/2002; 2/2001; 4/2001; 29/2002; 2/2005; 4/2002; 6/2002; 19/2002; e 29/2004. 13/1999; 22/1999; 43/1999; 3/2005; 17/2001; 23/2001;

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### **PARECER Nº 1.051, DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 22, de 1999, (nº 73/1999, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado Federal cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, bem como do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 206.777/99, através do qual se declarou a constitucionalidade do art. 1º e 2º, inciso I, alínea a, e inciso II, alíneas a e b, da Lei nº 6.580, de 5 de dezembro de 1989, do Município de Santo André-SP.**

Relator: Senador César Borges

#### **I – Relatório**

Pelo Ofício "S" nº 22, de 1999 (Ofício nº 73-P/MC, de 27-5-1999, na origem) o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, da versão do registro taquigráfico e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 206.777/99, que declarou a constitucionalidade do art. 1º e 2º inciso I, alínea a e inciso II, alíneas a, e b da Lei nº 6.580, de 5 de dezembro de 1989, do Município de Santo André, Estado de São Paulo.

Em resumo, temos que o Município de Santo André, do Estado São Paulo, interpôs Recurso Extraordinário no Supremo Tribunal Federal, com base no art 102, III, a, da Constituição Federal, contra acórdão do Primeiro Tribunal de Alçada de São Paulo, que decidiu serem ilegítimas as exigências do Município petionário, que estabeleceu Imposto Predial e Territorial

Urbano calculado com base em alíquota progressiva e taxa de limpeza pública e taxa de segurança.

Sustentou o Município de Santo André – SP que a decisão ofendeu os arts. 145, I II §§ 1º e 2º; 156, I, § 1º; 182, §§ 1º,2º e 4º, II, todos da Constituição Federal.

A Procuradoria-Geral da República, em parecer do Subprocurador-Geral Roberto Monteiro Gurgel dos Santos, manifestou-se pelo desprovimento do recurso.

O Ministro Ilmar Galvão, Relator, observou que o exame dos dispositivos legais em questão demonstra que a taxa de limpeza pública se destina à remuneração dos serviços não apenas de coleta de lixo domiciliar, mas também de limpeza de ruas em geral, sem possibilidade de qualquer distinção entre as duas destinações, como corretamente acentuado na decisão recorrida.

Desse modo, não se estaria diante de serviço público divisível e referido a determinados contribuintes, pelo menos no que tange à limpeza de logradouros públicos, não podendo, portanto, ser custeado por meio de taxa, mas pelo produto de impostos gerais (conforme estatui o art. 145 da Lei Maior).

Como conclusão, o Senhor Ministro-Relator decidiu pelo provimento parcial do pedido, declarando a constitucionalidade do art. 1º e do art. 2º, I, a,e II, **a** e **b**, da Lei nº 6.580, de 5 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a taxa de limpeza pública em referência.

O Voto do Ministro Ilmar Galvão foi acolhido pela unanimidade dos demais Ministros presentes ao julgamento.

A decisão foi a seguinte:

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu, em parte, do recurso e, nessa parte, deu-lhe provimento, e declarou a constitucionalidade do art 1º e do art 2º, inciso I alínea **a**,e inciso II, alíneas **a** e **b**, todos da Lei nº 6.580, de 5-12-1989, do Município de Santo André. Votou o Presidente. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Celso de Mello (Presidente). Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Carlos Velloso (Vice-Presidente). Plenário, 25-2-1999.

Consigne-se, ainda, a título de esclarecimento, que, quanto à questão da progressividade do IPTU, o Senhor Ministro-Relator informa que tal progressividade já havia sido declarada constitucional em outro julgamento. (A propósito, cabe aqui recordar que a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, posterior ao julgamento em questão, passou a permitir tal progressividade).

Por fim, quanto ao terceiro e último ponto da demanda, a questão da taxa de segurança, o senhor

ministro-relator proveu o pedido do Município de Santo André, considerando-a constitucional.

Essas decisões foram também acolhidas pela unanimidade dos demais Ministros do Supremo presentes ao julgamento.

## II – Análise

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a matéria, de acordo com o art 101, III, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Outrossim, o assunto está regulamentado, além do art 101, III, nos art. 386 a 388 do Regimento Interno desta Casa, que prevêem o conhecimento pelo Senado Federal de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, mediante comunicação do Presidente do Tribunal ou representação do Procurador-Geral da República, sendo que, no caso em tela, esse conhecimento se fez mediante a primeira das alternativas.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e votos, do registro taquigráfico do julgamento, do texto legal questionado, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências contidas no art 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Por fim, segundo entendemos, à luz dos autos, faz-se oportuno e conveniente retirar do ordenamento jurídico o texto legal de que se trata aqui, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em sede incidental

conferindo esta Casa, desse modo, efeito **erga omnes** à decisão do Pretório Excelso nos autos do Recurso Extraordinário nº 206.777-6/São Paulo.

## III – Voto

Ante o exposto, e, em especial, com base nos arts. 101, III e 388 regimental desta Casa, opinamos pela apresentação do projeto de abaixo:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 2005

**Suspende a execução do art. 1º e do art. 2º, inciso I alínea a, e inciso II, alíneas a e b, da Lei Municipal nº 6.580, de 5 de dezembro de 1989, de Santo André, São Paulo.**

O Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, X, da Constituição Federal e considerando a

declaração de constitucionalidade de texto de diploma legal conforme decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 206.777-6, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 1º e do art 2º, inciso I alínea a,e inciso II, alíneas a e b, todos da

Lei nº 6.580, de 5 de dezembro de 1989, do Município de Santo André, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – César Borges, Relator.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 05 Nº 22 DE 1399

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Dr. César Borges</i>	
RELATOR: <i>SEN. CÉSAR BORGES</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges (RELATOR)</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcídio AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CABIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL <i>Geraldo Alves</i>
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSIÇÃO: CE, S, Nº 222, DE 15/07/2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGripino				
ELISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSE JORGE					5 - RODOLPHO TOURNIHO				
AI MEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATII				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVENTINIO DA FONSECA (PDT) *	X				9 - GERALDINO MESQUITA JÚNIOR*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PFL, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PFL, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCÍDIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPlicY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIAIS				
FRANCISCO PEREIRA	X				4 - JOÃO CABIBERIBE				
IDELE SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SLENESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BAPTISTA MOITA	X				2 - LUIZ OTAVIO				
JOSE MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL	X			
MAGUITO VILELA					4 - GERSON CAMATA				
VAGO					5 - LEONMAR QUINTANILLA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

**TOTAL:** 15 **SIM:** 14 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** —

  
**Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDOSE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 :ACCIJ2005 Reunião Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

**TEXTO FINAL  
DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 2005**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos dos arts. 48, item 28, e 91, item 2, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

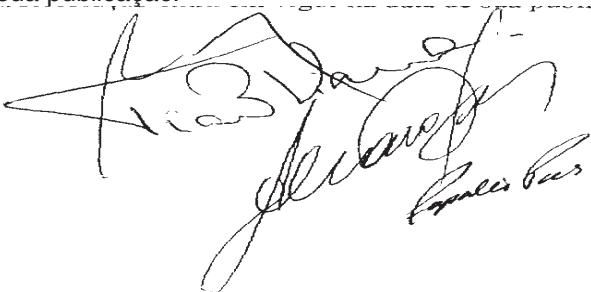
**RESOLUÇÃO Nº , DE 2005**

**Suspender a execução do art. 1º e do art. 2º, inciso II alíneas a e b, da Lei Municipal nº 6.550, de 5 de dezembro de 1989, do Município de Santo André, no Estado de São Paulo.**

O Senado Federal resolve:

Art. 2º suspensa a execução do art. 1º e do art. 2º, inciso I, alínea **a**, e inciso II, alíneas **a** e **b**, todos da Lei Municipal nº 6.580, de 5 de dezembro de 1989, do Município de Santo André, no Estado de São Paulo, em virtude de declaração de constitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 206.777-6 – São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 145. A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a es-

ses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

.....  
Art. 156. Compete aos municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

.....  
§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

.....  
Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

.....  
§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

.....  
II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

**EMENDA CONSTITUCIONAL N° 29,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2000**

**Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e  
198 da Constituição Federal e acrescenta  
artigo ao Ato das Disposições Constitu-  
cionais Transitórias, para assegurar os re-  
cursos mínimos para o financiamento das  
ações e serviços públicos de saúde.**

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

**I – Relatório**

Foi recebido neste Senado Federal, às 14h44 de 31 de maio do ano em curso, o ofício identificado acima, firmado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, então o Ministro Celso de Mello, no qual Sua Excelência remete, “para os ,fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal”, cópia da Lei nº 6.580, de 5 de dezembro de 1989, do Município de Santo André, Estado de São Paulo. Acompõem o expediente, ainda, cópia da manifestação da Procuradoria Geral da República nos autos, certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido em razão do julgamento do Recurso Extraordinário nº 206.777.

O julgamento referido pronunciou a inconstitucionalidade incidental do art. 1º e do art. 2º, inciso I, alínea **a**, e inciso II, alíneas **a** e **b**. Recebido por esta Casa, foi despachado a esta Comissão em 2 de junho do ano em curso, para ser apreciado sob decisão terminativa, nos termos regimentais.

A Lei Municipal guerreada “dispõe sobre a taxa de limpeza pública do Município de Santo André”. O art. 1º estabelece o fato gerador, qual seja a prestação, pela Prefeitura, do serviço de limpeza pública, e dispõe que esse tributo será devido “pelos proprietários ou possuidores, a qualquer título, de imóveis edificados ou não, e pelos comerciantes eventuais ou ambulantes”. O art. 2º estabelece a base de cálculo da taxa.

Veiculada a matéria constitucional federal pelo remédio extremo, opinou a Procuradoria Geral da República pelo desprovimento do recurso (fls. 6), entendendo que a matéria constitucional controversa, a progressividade do IPTU e das taxas de serviços urbanos, em face dos arts. 182 e 145, da Constituição Federal, somente é admitida para o fim extra fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade. A manifestação é sustentada pela jurisprudência pretérita da Suprema Corte.

No julgamento, o acórdão vencedor, da lavra do eminente Ministro Ilmar Galvão, salienta o descabimento do uso da taxa para a remuneração dos serviços de coleta de lixo domiciliar e de limpeza de ruas, indistintamente, configurando lançamento ilegítimo de taxa calculada sobre atividade estatal exercida **uti universti**, impedindo o destaque a individualização do tributo. Acresce que “a parcela da taxa alusiva à limpe-

za dos logradouros públicos é calculada com base na área edificada e na metragem linear da testada principal dos imóveis, elementos que a jurisprudência do STF tem por insuscetíveis de servir de base de cálculo das taxas, por tratar-se de fatores que concorrem para a formação do valor venal do imóvel, base de cálculo do IPTU”(fls. 11).

No julgamento, pleno, unânime, foi colhida a “declaração da inconstitucionalidade dos dispositivos enumerados, alusivos à taxa de limpeza urbana”.

É o relatório.

**II – Parecer**

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese ser dos mais complexos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundos diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda, uma perfeição que permita o desafogo do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão. Os reclamos por uma solução parecem estar com o atendimento encaminhado pelo trato que o Congresso Nacional vem dando a duas propostas de Emenda à Constituição que estenderão os efeitos vinculantes, hoje privativos da decisão em ação declaratória de constitucionalidade, tanto a cautelar quanto a definitiva, às decisões em ação direta de inconstitucionalidade e às súmulas, em determinadas condições. Esses temas voltaram a ganhar fôlego quando da retomada da tramitação da proposta de emenda à Constituição que pretende realizar a reforma constitucional do Judiciário.

O nosso sistema, por ser cópia e colagem parcial dos existentes à época de lançamento das bases do controle de constitucionalidade no Brasil, trouxe do modelo americano a competência judicial para o proferimento das decisões sobre a constitucionalidade da norma, sem se preocupar, contudo, em adaptar ao nosso sistema as **stare decisis** produtoras de eficácia vinculante. A solução encontrada foi uma adaptação, entre nós, e **a posteriori**, do modelo francês de intervenção legislativa.

À mingua de uma solução mais firme e definitiva para a condição da lei dada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle difuso de constitucionalidade, cujos efeitos, processualmente, são produzidos e limitados **inter partes**, manteve o constituinte ordinário de 1997-98 a competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para “suspenso a exe-

cução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva” do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Ferreira Mendes, *in* Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade, Celso Bastos Editor, São Paulo, 1998, pp. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos efeitos.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro José Celso de Mello Filho, *in* A Constituição Federal Anotada, 2<sup>a</sup> edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183), representando essas questões matéria preclusa no âmbito doutrinário e, em grande medida, também no jurisprudencial. Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, *In: Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade*, 3<sup>a</sup> edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão imediata da lei municipal atacada. A doutrina brasileira é farta em lições nobilíssimas dando as limitações ao poder estatal de tributar como garantias fundamentais da pessoa contribuinte no Brasil, e, nessa condição, são, também, cláusulas pétreas (CF, art. 60, § 4º, IV). A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já admitiu, expressamente, que tais limitações à atividade tributária estatal não podem ser vulneradas sequer por emenda à Constituição.

A relevância dos direitos comprometidos, então, é bastante para justificar a atuação desta Casa Legislativa. Vem desde a **Magna Charta**, de 1215, a lição da necessidade de contenção da voracidade tributária do Estado, e incumbe a este Senado apresentar solução política à vigência da Lei do Município de Santo André, quando esta, incidentalmente reconhecida como ofensiva à Constituição Federal, resta prejudicando

todos os contribuintes do tributo impugnado que não tenham, ainda, colhido êxito em ações judiciais contra a norma indicada.

Cumpre ressaltar que já é assente na doutrina o cabimento da atuação senatorial no caso de lei municipal, conforme Clemerson Merlin Clève, reproduzindo lição do eminente Ministro José Celso de Mello Filho:

“A competência do Senado Federal não se restringe aos atos normativos federais. Com efeito, cabe ao Senado, como órgão da Federação, suspender a execução, igualmente dos atos normativos (leis, decretos) estaduais e municipais.” (**A Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade no Direito Brasileiro**, RT, São Paulo, 1995, p. 94 – grifamos.)

A suspensão parcial da norma impugnada perante a Suprema Corte é assente na doutrina especializada, desde que o Senado se contenha nos limites do julgado daquele Tribunal.

Pelo exposto, e na forma do Projeto de Resolução adiante proposto, somos pela **suspensão do art. 1º e do art. 2º, inciso I alínea a, e inciso II, alíneas a e b, da Lei Municipal nº 6.580, de dezembro de 1989, de Santo André, São Paulo**.

É nosso voto.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 1999**

**Suspender a execução do art. 1º e do  
art. 2º, inciso I alínea a, e inciso II, alíne-  
as a e b, da Lei Municipal nº 6.580, de 5  
de dezembro de 1989, Santo André, São  
Paulo.**

O Senado Federal, considerando a declaração incidental de inconstitucionalidade de lei constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 206.777, de 25-2-99, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 1º e da alínea **a** do inciso I e das alíneas **a** e **b** do inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 6.580, de 5 de dezembro de 1989, de Santo André, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

, Presidente

 , Relator

Ofício nº 48/05-Presidência/CCJ

**I – Relatório**

Brasília, 26 de abril de 2005

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2005, esta comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ aos Ofícios "S" nºs: 19/1987; 45/2000; 22/2002; 87/1 997; 21/1998; 22/2000; 100/1997; 23/2000; 74/1998; 62/2000; 21/2002; 77/1998; 20/2004; 11/2002, que tramita em conjunto com 15/2002 e 17/2002; 13/1999; 2/2001; 4/2001; 29/2002; 2/2005; 3/2005; 22/1 999; 17/2001; 43/1999; 23/2001; 4/2002; 6/2002; 19/2002; e 29/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**PARECER Nº 1.052, DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 22, de 2000 (nº 45/2000, na origem), do Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, peças referentes à decisão daquela Corte nos autos da Ação Originária nº 627-9/RS, que declarou a inconstitucionalidade do vocábulo "mensal", constante do art. 1º e de todo o texto do art. 2º, ambos da Lei nº 8.878, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul.**

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**.

Deu entrada neste Senado Federal o ofício identificado acima, firmado pelo excelentíssimo senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Velloso, no qual Sua Excelência remete, para os fins previstos no art. 52, X da Constituição Federal, cópia da Lei nº 8.878, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com cópias do pronunciamento da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado do acórdão.

Tal lei teve o vocábulo mensal, constante do art. 1º, e todo o art. 2º, declarados incidentalmente inconstitucionais nos autos da Ação Originária nº 627-9/RS.

Cuida-se, na origem, de apelação interposta de decisão de juiz monocrático, autuada no Supremo Tribunal Federal como Ação Originária em face do que preceitua o art. 102, I, n, da Carta da República, visto que mais da metade dos membros do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul declararam-se suspeitos ou impedidos por estarem promovendo ação com idêntico pedido.

Buscava-se concessão de abono de férias de um terço sobre o salário normal dos autores da ação, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, o que estava obstado pelos dispositivos citados da legislação gaúcha.

Trafegando pelo mérito constitucional do pedido, o Supremo Tribunal Federal assentou a incompatibilidade da legislação estadual questionada com a Carta da República, em cujos art. 39, § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e art. 70, XVII, estão assentados o direito do trabalhador, e, por expresso, do servidor público, à percepção do benefício do adicional de férias.

**II – Análise**

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese ser dos mais complexos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fun-

das diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda, uma perfeição que permita o desafogo do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão.

Os reclamos por uma solução parecem estar atendidos, em grande medida, pela previsão da possibilidade de súmula vinculante veiculada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 (Reforma do Poder Judiciário), como referido acima.

À míngua do início da utilização efetiva desse eficaz instrumento de contenção da proliferação abusiva de causas repetidas, mormente nas áreas tributária, previdenciária e administrativa, mantém-se a utilidade da previsão de competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Ferreira Mendes, in *Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade*, Celso Bastos Editor, São Paulo, 1998, pp. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende erga omnes os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos efeitos. Os efeitos são, segundo lição jurisprudencial da Justiça Federal de segundo grau, ex tunc.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro José Celso de Mello Filho, in *A Constituição Federal Anotada*, 2º edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183), representando essas questões matéria preclusa no âmbito doutrinário e, em grande medida, também no jurisprudencial. Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo

eminente politico, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, in *Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade*, 3º edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão imediata dos dispositivos legais impugnados, por ser o Direito Administrativo um dos maiores responsáveis pela multiplicação exponencial de feitos idênticos, efeito que tem na excessiva litigiosidade dos Poderes Públicos uma das suas maiores causas. Como o caso em tela versa direito de servidor público, com potencial para grande número de demandas, cremos na necessidade da suspensão.

### III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela suspensão do vocábulo mensal, constante do art. 1º, e todo o art. 2º, da Lei nº 8.878, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 65, DE 2005

**Suspende a execução do vocábulo “mensal”, constante do art. 1º e todo o art. 2º da Lei nº 8.878, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio do Sul.**

O Senado Federal, no uso de competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição e tendo em vista a declaração incidental de inconstitucionalidade de norma jurídica constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Originária nº 627-9/RS, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do vocábulo “mensal”, constante do art. 1º, e todo o art. 2º da Lei nº 8.878, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 0FS Nº 22 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATORA	<i>Serássia Sílvio</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT)*	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcídio AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CABERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTE
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: C.P.S Nº 233, DE 2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA				
CÍSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMOSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
DIDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEFREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVENÍCIO DA FONSECA (PDT)*	X				9 - GERALDO MUSQUITA JUNIOR(*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPlicY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIAIS				
FRANCISCO PEREIRA	X				4 - JOÃO CABERIBE				
IDEI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARLDO CAVALCANII	X			
SERYS SUHSSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ IBREI					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				2 - LUIZ OLÁVIO				
JOSE MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL	X			
MAGUITO VILELA					4 - GERSON CAMAIA				
VAGO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				
<b>TOTAL:</b>	<b>45</b>	<b>SIM:</b>	<b>14</b>	<b>NÃO:</b>	<b>— ABSTENÇÃO:</b>	<b>— AUTOR:</b>	<b>— PRESIDENTE</b>	<b>—</b>	

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 03 / 2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDOSE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente



**TEXTO FINAL**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 2005**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos dos arts. 48, item 28, e 91, item 2, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2005**

**Suspender a execução do vocábulo “mensal”, constante do art. 1º, e todo o art. 2º da Lei Estadual nº 8.878, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do vocábulo “mensal”, constante do art. 1º, e todo o art. 2º da Lei Estadual nº 8.878, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de declaração de inconstitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Originária nº 627-9 – Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta resolução entram em vigor na data de sua publicação.



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

**SEÇÃO II**  
**Dos Servidores Públicos**  
 (Redação dada Dela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 39. A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores

designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....  
 § 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 79, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**SEÇÃO IV**  
**Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
 X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

.....  
 Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precípuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

.....  
 n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

**EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 45, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2004**

**Altera dispositivos dos arts. 5º 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 1038, 111-A e 130-A, e dá outras providências.**

.....  
 Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa nos termos do art. 250, parágrafo único do Regimento Interno.

**RELATÓRIO**  
 Relator: Senador **Bernardo Cabral**

**I – Relatório**

Pelo Ofício “S” nº 22, de 2000 (nº 45 de 13-4-00 na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha a esta Casa, para os efeitos do art. 52,

X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido na ação originária nº 627, “que declarou a constitucionalidade do vocábulo “mensal”, constante do art. 1º e de todo o texto do art. 2º, ambos da Lei nº 8.878, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul”.

A ação originária tem como apelante o Estado do Rio Grande do Sul, contra sentença do Juiz de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, que julgou procedente ação originária ajuizada por Conselheiros do Tribunal de Contas daquele Estado para o fim de reconhecer-lhes o direito de terem calculado sobre os vencimentos correspondentes aos dois meses de férias a que fazem jus, anualmente, o aumento previsto no art. 70, XVII, c/c., art. 39, § 3º, da Constituição Federal, verbis:

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.”

“Art. 39. ....

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.”

Os dispositivos mencionados da Lei nº 8.878/89 têm o seguinte enunciado:

“Art. 1º É assegurada aos Conselheiros, Auditores e Procuradores junto ao Tribunal de Contas do Estado, quando no gozo de férias regulamentares, a percepção, juntamente com os vencimentos, da gratificação correspondente a um terço (1/3) da respectiva remuneração mensal.

Art. 2º A gratificação não excederá, em cada ano, a um terço (1/3) da remuneração mensal, vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção de benefícios.”

A Procuradoria Geral da República opinou pelo não provimento da apelação, ressaltando que a Constituição Federal, “no inciso XVII do art. 7º não fixou o prazo de férias anuais que os trabalhadores têm direito, se de 30, 60 ou 90 dias. Cingiu-se o texto constitucional a garantir o direito de os trabalhadores e servidores públicos (art. 39, § 3º) receberem 1/3 a mais de suas remunerações normais enquanto estiverem no gozo de suas férias anuais. Nada mais disse, nada mais impôs. (...) Em verdade, o art. 2º da Lei estadual nº 8.8878/89 afronta o disposto nos arts. 7º, inciso XVII e 39, § 3º

da Constituição Federal e merece, por essa razão, ser declarado, incidentalmente, constitucional”.

O Parecer do Relator da Ação no Supremo Tribunal Federal, Senhor Ministro Maurício Corrêa, começa por reconhecer o Pretório Excelso como o fórum adequado para o julgamento da matéria, com base no art. 102, inciso I, letra n da Constituição Federal, por serem os membros do órgão estadual impedidos, em sua maioria, para o feito.

Em seguida, o Parecer do Senhor Relator cita os artigos da Constituição Federal afrontados pela referida lei e menciona que, pelo art. 66 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, os magistrados têm direito a férias anuais remuneradas de sessenta dias desdobradas em dois períodos. Assim, “resulta evidente que o abono de 1/3 do salário normal deve incidir sobre o período de férias anuais legalmente definido, abrangendo, inclusive, os que fazem jus a sessenta dias de férias anuais, mesmo que desdobradas em dois períodos. Com efeito, se o abono de férias instituído pela Constituição estabelece o mínimo de um terço a mais do que o salário normal durante o período de férias, sem limitar o tempo de sua duração, resulta evidente que ela deve ser paga sobre todo o período de férias previsto em lei”.

Conclui, assim, o parecer, votando pela declaração de constitucionalidade do vocábulo “mensal” do art. 1º e de todo o texto do art. 2º da Lei nº 8.878, de 18-7-89, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Tribunal, então, em decisão unânime, declarou a constitucionalidade dos mencionados dispositivos da lei gaúcha.

E o relatório.

## II – Voto

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal “susometer a execução, no todo ou em parte, de lei declarada constitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Assim, em atenção ao disposto no inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado, que atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para apresentar o projeto de resolução, suspendendo lei ou dispositivos de lei declarados constitucionais, e tendo sido observadas as exigências contidas no art. 387 do mesmo Regimento, cumpre a esta Casa a formulação de Projeto de Resolução, na seguinte forma:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

**Suspender a execução do vocábulo “mensal” constante do art. 1º e de todo o texto do art. 2º da Lei nº 8.878, de 18-7-89, do Estado do Rio Grande do Sul.**

O Senado Federal,

Considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos do Diploma Legal, constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos Autos da Ação Originária nº 627,

Resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução do vocábulo “mensal”, constante do art. 1º e de todo o texto do art. 2º da Lei nº 8.878, de 18-7-89, do Estado do Rio Grande do Sul, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos Autos da Ação Originária nº 627.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



Ofício nº 48/05-Presidência/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ aos Ofícios “S” nºs: 19/1987; 45/2000; 22/2002; 87/1997; 21/1998; 22/2000; 100/1997; 23/2000; 74/1998; 62/2000; 21/2002; 77/1998; 20/2004; 11/2002, que tramita em conjunto com 15/2002 e 17/2002; 13/1999; 22/1999; 43/1999; 2/2001; 4/2001; 29/2002; 2/2005; 3/2005; 17/2001; 23/2001; 4/2002; 6/2002; 19/2002; e 29/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### PARECER Nº 1.053, DE 2005

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 2, de 2005 (nº 164/2004, na origem), de 20 de dezembro passado, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art.**

**52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos Embargos Declaratórios, interposto nos autos do Recurso Extraordinário nº 2199344-2, de 2004, que declarou a inconstitucionalidade da expressão: “a qualquer título”, do artigo 133 da Constituição do Estado de São Paulo (nomeações para cargos em comissão).**

Relator: Senador **Edison Lobão**

#### I – Relatório

Mediante o Ofício S nº 2, de 2005 (Of. nº 164, de 20-12-2004, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, peças referentes à decisão daquela Corte Suprema nos autos do Recurso Extraordinário nº 219.934-2, de 2004, em que declarou a inconstitucionalidade da expressão “a qualquer título” do art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo (nomeações para cargo em comissão).

O mencionado art. 133 da Constituição Estadual está redigido nos seguintes termos:

Art. 133. O servidor, com mais de cinco anos de efetivo exercido, que tenha exercido ou venha a exercer, a qualquer título, cargo ou função que lhe proporcione remuneração superior à do cargo de que seja titular, ou função para a qual foi admitido, incorporará um décimo dessa diferença, por ano, até o limite de dez décimos.

Os embargos declaratórios no recurso tiveram como embargantes a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e o Estado de São Paulo, e no Supremo Tribunal atuou como relatora a Senhora Ministra Ellen Gracie, que citou julgamento dado anteriormente em recurso relatado pelo Senhor Ministro Octávio Galloti, o qual declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do mesmo dispositivo da Constituição daquele Estado. A declaração se baseou no teor contido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, cujo comando dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Em seu voto, a Senhora Ministra começa por mencionar que os embargos defendem alguns pontos

comuns: o desvio de função é constitucional; o instituto da estabilidade financeira é constitucional e tem sido acolhido pelo STF; o art. 133 da Carta estadual visa somente garantir ao servidor efetivo o direito de incorporar um décimo da remuneração do cargo em comissão que tenha exercido, caso a retribuição deste tenha sido maior.

Menciona, então, que a questão fundamental é saber se o instituto da estabilidade financeira é compatível com o dispositivo constitucional em vigor, opinando afirmativamente. A seguir, ressalta que o ponto a ser analisado é se a situação ilegal do servidor, desviado de sua função, que recebia vencimentos de cargo diferente daquele para o qual havia prestado concurso justifica ou não a declaração de inconstitucionalidade do mencionado art. 133.

Confrontando o dispositivo da Constituição Estadual com o da Constituição Federal, cita o voto vencedor do Ministro Galotti dirimindo a questão e asseverando que a situação sob exame não se traduz na investidura em novo cargo, mas apenas no reconhecimento de atributo especial a ele inerente – a sua remuneração. Assim, permitir a sua percepção, apenas por não se fazer acompanhar de mudança na denominação do cargo, seria esvaziar o mandamento do art. 37, II, da Constituição, comprometendo-lhe, desenganadamente, a substância.

A Ministra conclui que o citado voto é adequado ao caso, mas a declaração de inconstitucionalidade, tal como expressa, produziu efeito mais amplo do que o pretendido, pois a intenção do julgado não foi o de atingir o instituto da estabilidade financeira. Se este instituto e a nomeação para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação são amparados pela Constituição, não há razão para declarar inconstitucional, na sua totalidade, o dispositivo citado da Carta bandeirante, e nem o art. 19 de seu ADCT, também objeto do recurso, que determina que para os efeitos do disposto no art. 133, é assegurado ao servidor o cômputo do tempo de exercício anterior à data da promulgação desta Constituição.

Somente a parte do dispositivo que permite a incorporação “a qualquer título” é que se mostra inconstitucional, por permitir que o servidor que tenha prestado concurso para um cargo venha a receber proventos de cargo diferente, para o qual se exija outro concurso.

Com esses argumentos, a Senhora relatora acolhe em parte os embargos, e o Tribunal, por unanimidade, recebeu-os também em parte e declarou a inconstitucionalidade da expressão “a qualquer título” constante do art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo.

O Ministério Pùblico opinou pelo não conhecimento do recurso, citando das Súmulas nºs 282 e 356 do STF. A primeira enuncia que é inadmissível o recurso extraordinário quando não ventilada, na decisão recorrida, a questão federal suscitada. A segunda enumera que o ponto omisso na decisão, sobre a qual não forma opostos embargos declaratórios, não pode ser objeto de recurso extraordinário, por faltar o requisito do prequestionamento.

## II – Análise

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete ao Senado Federal, privativamente, suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Foram atendidas as exigências regimentais constantes do art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal, relativas à documentação que deve instruir o processo enviado ao Senado pelo Supremo Tribunal Federal, ou seja: o texto do dispositivo legal examinado, cópia do acórdão do Supremo Tribunal Federal, do Parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento.

## III – Voto

Ante o exposto, em atendimento à norma constitucional citada e ao inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando-se, ainda, serem inegáveis a conveniência e a oportunidade de imprimir-se, no caso, eficácia **erga omnes** à declaração de inconstitucionalidade emanada do Supremo Tribunal Federal, o nosso voto é no sentido da proposta do seguinte

### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 66, DE 2005

**Suspende a execução, no art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo, da expressão “a qualquer título”.**

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 53, X, da Constituição Federal, e considerando a inconstitucionalidade declarada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 219.934-2, do Estado de São Paulo, Resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução no art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo, da expressão “a qualquer título”.

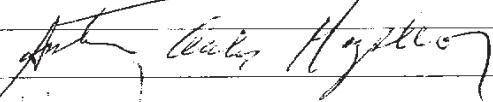
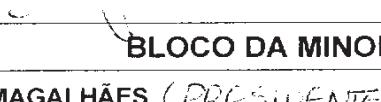
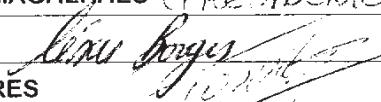
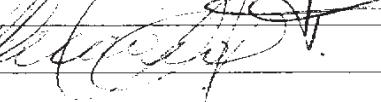
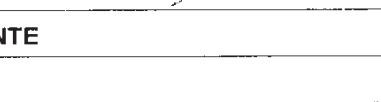
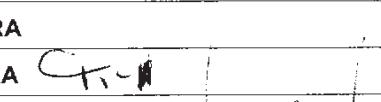
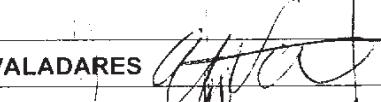
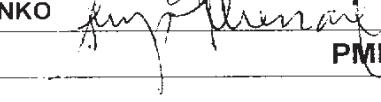
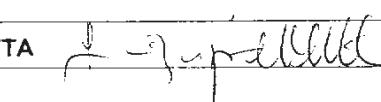
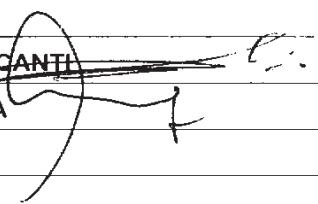
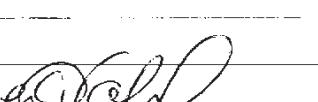
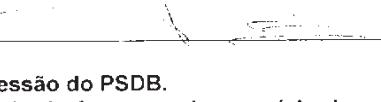
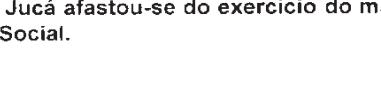
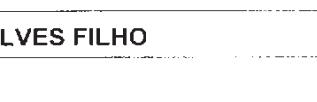
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 065 Nº 2 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES 	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO (RELATOR) 	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE 	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA 	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS 	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO 	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcídio AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
FRANCISCO PEREIRA 	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI 	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6-MOZARILDO CAVALCANTI 
SERYS SHHESSARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA 
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEbet 	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA 	2-LUIZ OTÁVIO 
JOSÉ MARANHÃO 	3-SÉRGIO CABRAL 
MAGUITO VILELA 	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 22/03/2005

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: C.P.S N° 233, DE 23/07/2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÍSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMOSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEFREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVENÍCIO DA FONSECA (PDT)*	X				9 - GERALDO MUSQUITA JUNIOR(*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPlicY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIAIS				
FRANCISCO PEREIRA	X				4 - JOÃO CABRIBERIBE				
IDEI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARLDO CAVALCANI	X			
SERYS SUHSSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMÉZ IBREI					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				2 - LUIZ OLÁVIO				
JOSE MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL	X			
MAGUITO VILELA					4 - GERSON CAMAIA				
VAGO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉREZ	X				1 - OSMAR DIAS				

**TOTAL:** 45 **SIM:** 14 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** —

  
**Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/07/2005  
 O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDOSE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 J:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 66, DE 2005**

**Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos dos arts. 4º, item 28, e 91, item 2, do Regimento Interno, promulgo a seguinte**

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2005**

**Suspender a execução da expressão “a qualquer título” no art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da expressão “a qualquer título” no art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo, em virtude de declaração de inconstitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 219.934-2 – São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**TÍTULO X  
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

Art. 19. Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados,

e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público.

§ 1º O tempo de serviço dos servidores referidos neste artigo será contado como título quando se submeterem a concurso para fins de efetivação, na forma da lei.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração, cujo tempo de serviço não será computado para os fins do **caput** deste artigo, exceto se tratar de servidor.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos professores de nível superior, nos termos da lei.

.....  
**Ofício nº 48/05-Presidência/CCJ**

Brasília, 26 de abril de 2005

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ aos Ofícios S nºs: 19/1987; 45/2000; 22/2002; 87/1997; 21/1998; 22/2000; 100/1997; 23/2000; 74/1998; 62/2000; 21/2002; 77/1998; 20/2004; 11/2002, que tramita em conjunto com 15/2002 e 17/2002; 13/1999; 22/1999; 43/1999; 2/2001; 4/2001; 29/2002; 2/2005; 3/2005; 17/2001; 23/2001; 4/2002; 6/2002; 19/2002; e 29/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**PARECER Nº 1.054, DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício “S” nº 3, de 2005 (Of. nº 1-P/MC, de 6-1-05, na origem), do Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 401436-0, que declarou a inconstitucionalidade parcial, sem redação de texto, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de junho de 2001.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

## I – Relatório

Pelo Ofício “S” nº 3, de 2005 (Of. nº 1-P/MC, de 6 de janeiro de 2005, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, juntamente com cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, do diploma legal objeto de decisão e da ata dos registros taquigráficos do julgamento, cópia do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 401436-0 (Goiás), que declarou a constitucionalidade parcial, sem redução de texto, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de junho de 2001, de modo a excluir do seu alcance as hipóteses em que o servidor se recuse, explicita ou tacitamente, a aceitar o parcelamento previsto no dispositivo.

O dispositivo impugnado dispõe sobre o parcelamento dos valores devidos pela União até 31 de dezembro de 2001, em decorrência da aplicação do art. 8º da medida provisória em questão, que trata do pagamento aos servidores civis do Poder Executivo, a partir de janeiro de 1995, do reajuste pelo índice residual de três vírgula dezessete por cento concedido aos demais Poderes da União e aos Militares.

Consoante expressa no item III da Ementa do decisum, trata-se de declaração da constitucionalidade parcial, sem redução do texto, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, mediante interpretação conforme, de modo a excluir do seu alcance as hipóteses em que o servidor se recuse, explicita ou tacitamente, a aceitar o parcelamento previsto.

A doura Procuradoria Geral da República opinou no sentido do não provimento do Recurso Extraordinário interposto pela União.

No seu voto condutor inicial, o eminentíssimo Ministro-Relator, Carlos Velloso, se pronunciou em favor do conhecimento e provimento do Recurso. Após o voto-vista proferido pelo ilustre Ministro Sepúlveda Pertence, o eminentíssimo Relator retificou seu voto, para dar provimento parcial ao Recurso.

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 31 de março de 2004, por unanimidade, ausente o Senhor Ministro Nelson Jobim, decidiu conhecer do Recurso e negar-lhe provimento para dar interpretação conforme e declarar a constitucionalidade parcial, sem redução de texto, do dispositivo legal em questão.

O acórdão foi publicado no Diário da Justiça do dia 3 de dezembro de 2004 e, juntamente com extrato de ata do registro taquigráfico do julgamento, cópia do parecer do Ministério Público e do dispositivo legal impugnado, encaminhado ao Senado Federal por ofício de 6 de janeiro do corrente ano, competindo a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifestar sobre a matéria, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa.

## II – Análise

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Trata-se, no presente caso, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001, declarado parcialmente inconstitucional, sem redução de texto, de modo a excluir do seu alcance as hipóteses em que o servidor se recuse, explicita ou tacitamente, a aceitar o parcelamento previsto no dispositivo.

Trata-se de entendimento fundado em amplo consenso na doutrina pátria e internacional, que preleciona a distinção entre norma e texto (ou disposição) normativo(a). Como assevera o Ministro Eros Grau, em seu prestigioso livro Ensaio e Discurso sobre a Interpretação/Aplicação do Direito (Malheiros, 2ª edição, 2002, p. 79),

A interpretação [...] é o meio de expressão dos conteúdos normativos das disposições, meio através do qual pesquisamos as normas contidas nas disposições. Do que diremos ser – a interpretação – uma atividade que se presta a transformar disposições (textos, enunciados) em normas (grifos no original).

Na mesma linha, explica o jurista Zeno Veloso o instituto da declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto:

A declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto significa reconhecer a inconstitucionalidade de um ato normativo sob algum aspecto, em determinada situação, debaixo de determinada variante.

A norma impugnada continua vigendo, na forma originária. O texto continua o mesmo, mas o Tribunal limita ou restringe a sua aplicação, não permitindo que ele incida nas situações determinadas, porque, nestas, há a inconstitucionalidade. Nas outras, não. (Controle Jurisdicional de Constitucionalidade. Del Rey, 2ª edição, p. 165).

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e voto, de extrato de ata do registro taquigráfico do julgamento, da Lei questionada, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências do art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

## III – Voto

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerando a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 2005**

**Suspende parcialmente, sem redução de texto, a execução do art. 11 da Medida Provisória nº 2.245-45, de 4 de junho de 2001.**

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o inciso X do art. 52 da Constituição Federal, e considerando a declaração de constitucionalidade parcial de dispositivo de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO: OFS N° 3 DE 2005**

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE:

RELATOR: SENADOR EDISON LOBÃO

**BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)**

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT)*	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCIÓDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA

**PMDB**

RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO

**PDT**

JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS
-----------------	--------------

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: *CF/05* Nº 3 , DE 22/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CESAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMOSTENES TORRES	X				3 - JOSE AGRIPIINO				
FELSON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSE JORGE					5 - RODOLPHO LOURINHO				
ALMÉIDA LIMA	X				6 - TASSO JUREISSAII				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTURO VIRGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVENTINHO DA FONSECA (PDT) *	X				9 - GERALDO MESSIAS (JUNIOR*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PSB, PIB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PIB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCIO MERCADANTE					1 - DELCIO AMARAL				
EDUARDO SUPlicY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BIZERRA					3 - SERGIO ZAMBIAISI				
FRANCISCO PEREIRA	X				4 - JOAO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SHLESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ IBET					1 - NEY SUASSUNA				
JOAO BATISTA MOTTA	X				2 - LUIZ OTAVIO				
JOSE MARANHÃO					3 - SERGIO CABRAL	X			
MAGUITO VILELA					4 - GERSON CAMATA				
VAGO					5 - LEONMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBOLDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSNAR DIAZ				

**TOTAL:** 45 **SIM:** 44 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

  
**Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDOSE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 U:\CC\J2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 67, DE 2005**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e, eu, Presidente, nos termos dos arts. 48, item 28, e 91, item 2, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2005**

**Suspender parcialmente, sem redução de texto, a execução do art. 11 da Medida Provisória Federal nº 2.225-45, de 4 de junho de 2001.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É parcialmente suspensa, sem redução de texto, a execução do art. 11 da Medida Provisória Federal nº 2.225-45, de 4 de junho de 2001, ficando excluído do seu alcance as hipóteses em que o servidor se recuse, explícita ou tacitamente, a aceitar o parcelamento previsto no dispositivo, em virtude de declaração de constitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 401.436-0 – Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Ofício nº 48/05-Presidência/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2005

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ aos Ofícios S nºs: 19/1987; 45/2000; 22/2002; 87/1997; 21/1998; 22/2000; 100/1997; 23/2000; 74/1998; 62/2000; 21/2002; 77/1998; 20/2004; 11/2002, que trama em conjunto com 15/2002 e 17/2002; 13/1999; 22/1999; 43/1999; 02/2001; 04/2001; 29/2002; 02/2005; 03/2005; 17/2001; 23/2001; 04/2002; 06/2002; 19/2002; e 29/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**PARECER Nº 1.055, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2005 (nº 1.384/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vip FM de Promissão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 147, de 2005 (nº 1.384, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vip FM de Promissão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade preten-

dente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 147, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o re-

ferido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 147, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Vip FM de Promissão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 147/2005 NA REUNIÃO DE 14/06/2005  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:



(senador Hélio Costa)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1- ROSEANA SARNEY

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE

3- CÉSAR BORGES

MARIA DO CARMO ALVES

4- JOSÉ AGRIPINO

EDISON LOBÃO

5- MARCO MACIEL

MARCELO CRIVELLA

6- ROMEU TUMA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

7- EDUARDO AZEREDO

GERALDO MESQUITA

8- SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

9- LÚCIA VÂNIA

REGINALDO DUARTE

10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA

1- AMIR LANDO

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- (VAGO)

GERSON CAMATA

4- PAPALÉO PAES

SÉRGIO CABRAL

5- MÃO SANTA

JOSÉ MARANHÃO

6- LUIZ OTÁVIO

WIRLANDE DA LUZ

7- (VAGO)

GILBERTO MESTRINHO

8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS

1- PAULO PAIM

CRISTOVAM BUARQUE

2- ALOÍZIO MERCADANTE

FÁTIMA CLEIDE

RELATOR

FLÁVIO ARNS

3- FERNANDO BEZERRA

IDELI SALVATTI

4- DELCÍDIO AMARAL

ROBERTO SATURNINO

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

MOZARILDO CAVALCANTI

6- MAGNO MALTA

SÉRGIO ZAMBIAKI

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

8- NEZINHO ALENCAR

### PDT

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

AUGUSTO BOTELHO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 147 / 05**

Julho de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 2 21843

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPIÑO				
EDISON LOBÃO					MARCÔ MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOFÔNIO VILLELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEFERISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGLUTTO VILLELA	X				GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAU (PP)					VAGO				
GERSON CAMAIA	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDÉ DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTFB, PLE e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTFB, PLE e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO OPAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALQUIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE					FERNANDO BÉZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTE					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBiasi					NEZINHO ALENCAR				
TISSULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 AUTOR: \_\_\_\_\_ PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 05 / 2005

  
**SENADOR HÉLIO COSTA**  
 Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Of. nº CE/85/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 14 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de

nºs: 147, 186, 191, 195, 204, 206, 215, 219, 220, 221, 223, 224, 230, 232 e 236 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

**PARECER Nº 1.056, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2005 (nº 1.747/2003, na casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate à Pobreza.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 31, de 2005 (PL nº 1.747, de 2003, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, que institui o dia 14 de dezembro como Dia Nacional de Combate à Pobreza.

Como justificação, o autor alega que a data escolhida presta homenagem ao dia 14 de dezembro de 2001, quando foi promulgada a Emenda Constitucional nº 31, que criou o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Na Câmara dos Deputados, a referida proposição foi aprovada pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No Senado Federal, O PLC nº 31, de 2005, será apreciado por esta Comissão de Educação.

**II – Análise**

Sem dúvida é muito bem-vinda a iniciativa de instituir o Dia Nacional de Combate à Pobreza, que possibilitará a realização de eventos simultâneos em todo o País e dará maior visibilidade e eficiência aos diversos trabalhos voltados para essa finalidade.

Decorrente de iniciativa do ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, responsável primeiro pela Proposta de Emenda à Constituição nº 67, ainda em 1999, o Fundo representa uma abordagem ampla e consequente sobre a questão da pobreza, em que todos os seus ângulos, e não somente a fome, estão abordados, sendo seu objetivo viabilizar a todos os brasileiros o acesso a níveis dignos de subsistência, mediante ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida.

Com efeito, o Fundo Nacional de Combate à Pobreza vem garantindo os recursos necessários ao financiamento de ações de transferência direta

de renda e de apoio às populações mais pobres do País, e, atendendo, assim, a diversos programas assistenciais, inclusive ao "Fome Zero" do atual Governo.

O Dia Nacional de Combate à Pobreza será, portanto, a data dedicada a prestar as justas homenagens a todos os indivíduos e entidades que se preocupam e

se dedicam ao combate à pobreza e às desigualdades sociais existentes em nosso País.

### III – Voto

Diante e no mérito do exposto, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2005.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 31/05 NA REUNIÃO DE 21/06/2005 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Hélio Costa*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>Lúcia Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDEI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- NEZINHO ALENCAR

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 31, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Altera o Ato das Disposições constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.**

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Foi lido anteriormente o Parecer nº 1.056, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2005** (nº 1.747/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Combate à Pobreza*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com referência ao **Ofício nº 48, de 2005**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lido em 15 do corrente, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as seguintes matérias, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário:

- **Projeto de Resolução nº 63, de 2005** (OFS nº 19/87), que suspende a execução da Lei nº 4.106, de 26 de julho de 1962, e do Decreto nº 53.977, de 22 de junho de 1964;
- **Projeto de Resolução nº 64, de 2005** (OFS nº 22/99), que suspende a execução do art. 1º e do art. 2º, inciso I, alínea a, e inciso II, alíneas a e b, da Lei Municipal nº 6.580, de 5 de dezembro de 1989, de Santo André, São Paulo;
- **Projeto de Resolução nº 65, de 2005** (OFS nº 22/2000), que suspende a execução do vocábulo “mensal”, constante do art. 1º, e todo o art. 2º da Lei nº 8.878, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Resolução nº 66, de 2005** (OFS nº 2/2005), que suspende a execução, no art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo, da expressão “a qualquer título”;
- **Projeto de Resolução nº 67, de 2005** (OFS nº 3/2005), que suspende parcialmente, sem redu-

ção de texto, a execução do art. 11 da Medida Provisória nº 2.245-45, de 4 de junho de 2001.

A Presidência esclarece que a Comissão Diretora, em observância à competência prevista no inciso V do art. 98 do Regimento Interno, adequou a redação dos Projetos de Resolução aprovados ao que prescreve a Lei Complementar nº 95, de 1998.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência esclarece que a Comissão Diretora, em observância à competência prevista no inciso V do art. 98 do Regimento Interno, adequou a redação dos Projetos de Resolução aprovados ao que prescreve a Lei Complementar nº 95, de 1998.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com referência ao Ofício nº 85, de 2005, da Comissão de Educação, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2005, aprovado pela Comissão de Educação, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra, por 15 minutos, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Pela ordem, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, não sei se o nosso grande companheiro de trabalho – tive a alegria muito grande de estar com ele na Mesa, sempre nos orientando de forma muito correta – pode nos ajudar na pergunta que faço à Mesa. Tenho recebido inúmeros telefonemas, já hoje pela manhã, no sentido de saber quando será promulgada a PEC da previdência, naturalmente, a de nº 8.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Secretaria da Mesa, por meio do Dr. Carreiro, está preparando os autógrafos para serem levados ao Senhor Presidente para promulgação, principalmente da Emenda nº 8, porque a Emenda nº 7, conforme ficou bem esclarecido perante o Plenário ontem, retorna à Câmara dos Deputados, pois há pontos importantes a serem aprovados, em razão da supressão ou da relocalização do Relator na matéria que veio da Câmara.

Acredito que, ao início da semana, terça-feira, provavelmente, estará tudo pronto.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Então, pelo menos a impressão que nos dá – quero colocar nesses moldes – é a de que a PEC principal, os 14 pontos, aqueles positivos, que interessam à grande maioria da população, poderá ser promulgada, no máximo, na terça-feira.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Carreiro, pela informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Há um grande esforço da Secretaria da Mesa para deixar tudo em ordem para o Senhor Presidente promulgá-la.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, em meio à votação da importante PEC paralela, que terminamos aprovando – não é demais render aqui as minhas homenagens ao Senador Paulo Paim, ao Senador Tião Viana e a todos os Senadores desta Casa, porque as votações, em todas as vezes, foram unâimes, o que demonstra que o Senado, até ao inventar essa figura da PEC paralela, realmente estava preocupado com a questão dos aposentados e dos pensionistas, enfim, com as pessoas mais necessitadas deste País –, fiz o registro dos 12 anos de funcionamento do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima. Portanto, hoje, como não tive oportunidade ontem, quero fazer um histórico e mostrar a importância dessa instituição para o desenvolvimento do meu Estado.

Tive a honra de ser, como Deputado Federal, em 1983, exatamente no dia 20 de setembro de 1983, autor de um projeto ambicioso e – até diria – utópico, Senador Paulo Paim, já que, quando a gente pensa ou sonha alguma coisa para realizar para o nosso Estado ou para o nosso País, às vezes somos taxados de utópicos, de sonhadores ou até de demagógicos. Esse projeto tramitou na Câmara durante muito tempo. Era um projeto de lei autorizativo, porque não é da competência do Poder Executivo criar uma escola técnica. Portanto, autorizava o Poder Executivo a criá-la. Aprovado na Câmara dos Deputados, veio para o Senado. À época, em Roraima, não havia Senadores, porque aquele era um Território Federal. Então, a coisa parecia que era muito pior e seria muito mais difícil.

Naquela época, conseguimos contar com o apoio do então Senador Jorge Kalume, do Estado do Acre, que tinha sido autor da lei que criou a Universidade Federal do Acre. Tive, portanto, a felicidade de encontrar um padrinho – vamos dizer assim – que tinha vivenciado um problema parecido, pois o Acre havia sido um Território Federal também, e de vir conversar com cada Senador daquela época. E, assim, conseguimos aprovar o projeto no Senado.

Tivemos também a felicidade de, na ocasião, o Presidente da República ser o Presidente José Sarney. Não estou fazendo nenhum demérito aos demais Presidentes, mas sei que é muito difícil, às vezes, para um Presidente originário do Sul ou do Sudeste entender que aqueles Estados pequenos e pobres do Norte e do Nordeste podem também ousar reivindicar a criação de escolas técnicas, de universidades e de outros bens que o Sul e Sudeste já têm – eu diria – de maneira bem razoável.

Então, a lei, aprovada no Senado, foi para a sanção do Presidente, que, simplesmente, poderia sancioná-la ou não. Conforme se entendia à época, havia uma divergência clara sobre essa questão de lei autorizativa. Se o Presidente sancionava uma lei autorizativa, significava o quê? Que estava apenas autorizado a criar a escola, mas que não estava obrigado a criá-la. E, realmente, no dia 14 de julho de 1986, a lei foi sancionada pelo Presidente Sarney – era Ministro da Educação o Senador Jorge Bornhausen.

Isso levou ao Estado de Roraima uma esperança muito grande de contar com um estabelecimento de ensino de qualidade, que, realmente, pudesse oferecer à sua juventude um ensino profissionalizante de nível federal, dando, portanto, condições aos nossos jovens de colaborar com o desenvolvimento do nosso Estado.

Inicialmente, o próprio Governo do Estado teve de começar a tocar a escola, já que não havia recursos federais para sua implantação.

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima começou com apenas dois cursos. Leio trecho da sua história. Ele começou a funcionar inicialmente com dois cursos. Depois, a partir de outra lei federal, foi formalizada, portanto, a Escola Técnica Federal. Àquela época, havia cerca de 406 alunos, e hoje o Cefet conta com mais de dois mil alunos.

Trata-se, portanto, de uma instituição, com certeza, indispensável ao desenvolvimento do Estado. Hoje, já oferece cursos superiores, cursos tecnológi-

cos. Então, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, que completou doze anos no dia 30 de junho, foi implantado inicialmente como Escola Técnica, em 1986, em decorrência daquela lei autorizativa, começando suas atividades em 1987. Atendia inicialmente a 175 alunos, em dois cursos: Eletrotécnica e Edificações.

Em 21 de dezembro de 1989, o Conselho Territorial de Educação autorizou e reconheceu a Escola Técnica de Roraima. Aprovou o seu Regimento e as grades curriculares.

Em 30 de junho de 1993, sob a Lei nº 8.670, publicada no **Diário Oficial**, foi formalmente integrada a Escola Técnica ao Sistema Federal de Ensino. É uma entidade de natureza autárquica, que possui organização administrativa, didática e patrimonial definidas em estatuto próprio. Vinculada ao Ministério da Educação, é supervisionada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/Setec, do MEC.

Considero muito importante registrar, Sr. Presidente, o avanço da Escola Técnica nesse período. Realmente, embora tenha ainda muitas necessidades, é uma escola que dá gosto de se visitar, não só pela sua infra-estrutura, mas pelo seu quadro de professores, pelo tipo de aluno que tem – prioritariamente, alunos da classe mais carente do Estado, que têm consciência e visão da importância do curso que estão fazendo para o futuro do nosso Estado de Roraima.

O índice de aprovação dos alunos que saem do Cefet, a nossa antiga Escola Técnica Federal, é dos maiores. Aqueles que resolvem fazer outros cursos e, portanto, prestam vestibular na Universidade Federal de Roraima ou, agora, nas instituições particulares obtêm as melhores colocações.

Hoje, o quadro de alunos do Cefet é o seguinte: no Ensino Médio, há 65 turmas, com 596 alunos; mais 70 alunos no EJA, com duas turmas. No Ensino Técnico, há 1.005 alunos, distribuídos em 36 turmas. No Ensino Superior, 151 alunos em cinco turmas de licenciatura e 116 em quatro turmas de tecnólogos.

Portanto, é muito importante o registro que faço hoje. Peço, inclusive, Sr. Presidente, já que existem vários documentos que considero da mais alta importância, que todos eles façam parte integrante do meu pronunciamento para constar da história do nosso Centro Federal de Ensino Tecnológico, que é uma instituição...

**O Sr. Wirlande da Luz (PMDB – RR)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Em seguida, Senador Wirlande, com muito prazer. Vejo no plenário dois outros Senadores do meu Estado, que, com certeza, comungam comigo sobre a importância dessa instituição.

Espero que nós todos, da Bancada Federal de Roraima, possamos ajudar o Centro Federal de Ensino Tecnológico do nosso Estado a construir um prédio destinado ao ensino tecnológico superior, a equipá-lo e, portanto, dar às pessoas mais carentes condições de acesso a um ensino de qualidade. Com isso, faremos a revolução cultural que o nosso Estado já vem fazendo.

Não disponho de dados concretos, mas tenho certeza de que o Estado de Roraima possui, hoje, a melhor correlação entre universitários e população. Então, certamente, a educação é o ponto que temos de tornar cada vez mais forte no Estado.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Wirlande da Luz, do meu querido Estado de Roraima.

**O Sr. Wirlande da Luz (PMDB – RR)** – Senador Mozarildo Cavalcanti, associo-me ao seu pronunciamento com relação à Escola Técnica, hoje Cefet, que acompanhei de perto desde sua implantação. Conheço o esforço que V. Ex<sup>a</sup> fez para a implantação daquela escola tão importante para o Estado, assim como para a implantação da Universidade Federal de Roraima. Conheço-a ainda mais profundamente porque a minha filha participou das primeiras turmas da Escola Técnica; terminou o nível médio fazendo um curso técnico na Escola Técnica. Reconheço o padrão de ensino daquela escola, que é tão excelente que a disputa para obtenção de vaga chega quase ao nível de uma disputa para o vestibular. Realmente, é muito difícil. As provas são bem elaboradas, e há uma competição muito grande. Os alunos que entram lá têm, realmente, alto nível; de lá saindo, portanto, com um nível privilegiado. Aproveito a oportunidade para parabenizar também o professor Edvaldo Pereira, hoje diretor do Cefet, e todo o seu corpo de professores, todos os administradores e, por que não dizer, todos os funcionários, que fazem com que aquela escola, realmente, seja um padrão e uma referência de ensino no nosso Estado. Era o que tinha a dizer.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Wirlande da Luz, também representante do Estado de Roraima, aliás, um roraimense que nasceu lá. Sabemos que

há dois tipos de roraimenses: aqueles que nascerem em Roraima e escolheram viver lá e aqueles que ali não nasceram, mas escolheram viver em Roraima. V. Ex<sup>a</sup> pertence à categoria dos que nasceram em Roraima e escolheram viver lá. Por outro lado, muitos roraimenses, que nasceram lá, escolheram viver em outros lugares do Brasil, assim como há muitos brasileiros que nasceram em outros lugares e escolheram morar em Roraima.

Importante o depoimento que V. Ex<sup>a</sup> faz com relação a sua filha, porque mostra a qualidade do ensino, a dificuldade do ingresso, inclusive porque há uma seriedade no ingresso na Escola Técnica. E, depois, o sucesso que os alunos têm quando resolvem continuar os seus estudos no nível superior. E, se resolverem parar no nível profissionalizante, eles têm uma profissão garantida nos diversos ramos importantes para o Estado.

**O Sr. Wirlande da Luz (PMDB – RR)** – Só queria complementar com relação à minha filha, que fez um excelente curso, porque a Escola permitia isso. Ela saiu de lá para fazer vestibular e está-se formando em Direito no Ceub, aqui, no dia 5 de agosto. Então, isso é um motivo de felicidade, até porque não teve muita dificuldade, vindo de uma escola como a Escola Técnica Federal de Roraima, hoje Cefet.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)** – Isso é um incentivo para os alunos do Cefet, nossa ex-Escola Técnica, mostrando, portanto, que o ensino é de qualidade. Mesmo saindo para fazer vestibular em outros Estados, seus alunos têm muito sucesso.

Concedo, com muito prazer também, um aparte ao Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR)** – Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> é muito feliz ao fazer esse discurso elogiando a Escola Técnica, e tenho de prestar um testemunho aqui também. A minha filha Roberta também estudou na Escola Técnica e está fazendo Propaganda e Marketing no Rio de Janeiro. Ela não teve dificuldade, tendo sido aprovada no primeiro vestibular. E a minha sobrinha, Rebeca Botelho, ficou em terceiro lugar no vestibular de Direito, no ano passado, saindo direto da Escola Técnica para a Universidade Federal de Roraima. Aproveito também para agradecer novamente aos professores Edvaldo e Emanuel, ex-diretor, dizendo que a nossa Escola Técnica está elaborando um curso de Gestão em Unidades de Saúde, em nível técnico também. A propósito, nós, eu e o Mozarildo, contribuímos com uma emenda para que fosse implantado esse cur-

so. Essa unidade de ensino superior a que V. Ex<sup>a</sup> está se referindo também é de uma emenda parlamentar, de Bancada. Ele está tentando retirar parte do dinheiro – creio que é um milhão e meio que ele quer retirar –, o que acredito ser justo para a Escola Técnica, porque ela é muito importante em Roraima.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR)** – Eu gostaria de afirmar também a minha confiança na equipe da Escola Técnica, em todos os níveis, e de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, porque quem fez o decreto autorizando a criação da Escola Técnica de Roraima foi V. Ex<sup>a</sup>, assim como o da Universidade. Quero dizer que, em Roraima, existe um outro tipo de pessoa: além dos que nasceram lá e optaram por lá e dos que nasceram fora e optaram por viver lá, há os que foram feitos lá, nasceram fora e optaram por viver lá, grupo no qual me incluo.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR)** – V. Ex<sup>a</sup> apenas nasceu no Espírito Santo – à época, o seu pai, que também era nosso colega médico, achou por bem que sua mãe fosse ter o primeiro parto no Espírito Santo –, V. Ex<sup>a</sup> é roraimense legítimo.

Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, em que também apresenta dois exemplos, o de sua filha e o de sua sobrinha, e dizer que existem centenas de exemplos já. Fico muito orgulhoso ao ver que...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR)** – ...não só a Escola Técnica deu certo como evoluiu para ser um Centro Federal de Educação Tecnológica e, hoje, é um Cefet de qualidade.

Solicito ao Sr. Presidente que faça constar de meu pronunciamento os documentos aos quais fiz referência e, antes de encerrar, gostaria de cumprimentar o diretor do Cefet, Professor Edvaldo, todo o corpo docente, os técnicos administrativos e todos os alunos. A esses últimos aconselho que continuem estudando, pois a educação é, sem dúvida, o único caminho capaz de fazer com que as pessoas que pertencem às camadas sociais mais pobres ou medianas possam realmente ascender socialmente e colaborar para a mudança e a consolidação do nosso Estado.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*





Ao nos manifestarmos sobre o projeto em apreço, queremos aplaudir a iniciativa, visto objetivar a criação de uma escola técnica federal, destinada à formação de técnicos de nível médio, no Território Federal de Roraima, área das mais carentes de recursos humanos. Nesta região, encontramos as maiores taxas de desaliteracia e os mais elevados índices de repetência e de evasão escolar do País.

#### **II — Voto do Relator**

A vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.219, de 1983, neste órgão técnico.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 1984  
— João Herculino, Relator.

#### **III — Parecer da Comissão**

A Comissão de Educação e Cultura, em sua reunião ordinária, realizada em 15 de agosto de 1984, opinou, unanimemente, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.219/83, do Sr. Mozarildo Cavalcanti, que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Roraima", nos termos do parecer do Relator, Deputado João Herculino.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Rômulo Galvão, Presidente; Victor Paccioni e Dionísio Hage, Vice-Presidentes; Emílio Haddad, Irma Passoni, Francisco Dias, João Bastos, João Herculino, Raymundo Urbano, Casildo Maldaner, Celso Peçanha, Darcilio Ayres, Tobias Alves, Rita Furtado, Carlos Sant'Anna e Aldo Arantes.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 1984.  
— Rômulo Galvão, Presidente — João Herculino, Relator.

#### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**

##### **I — Relatório**

Em exame nesta Comissão de Finanças o Projeto de Lei nº 2.219, de 1983, de autoria do nobre Deputado Mozarildo Cavalcanti.

pretendendo autorizar o Poder Executivo a criar, no Município de Boa Vista, no Território Federal de Roraima, uma Escola Técnica Federal.

Segundo o Projeto, a referida escola a formação de técnicos em agricultura, pecuária, economia doméstica, edificações, estradas e geologia.

Na Comissão de Constituição e Justiça o Projeto recebeu o reconhecimento e nome de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Na Comissão de Educação e Cultura Comissão do Mérito — a matéria foi aprovada por unanimidade, nos termos do parecer do Relator, Deputado João Herculino.

Não há óbice para a aprovação do projeto de Lei nº 2.219/83, do aspecto financeiro, visto ser um projeto autorizativo.

#### **II — Voto do Relator**

Dado o exposto, opinamos pela aprovação da presente proposição nesta Comissão de Finanças.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 1984  
— Jayme Santana, Relator.

#### **III — Parecer da Comissão**

A Comissão de Finanças, em reunião ordinária realizada no dia 7 de novembro de 1984, opinou, unanimemente, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.219/83 — Sr. Mozarildo Cavalcanti — nos termos do parecer do relator, Deputado Jayme Santana.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Luiz Leal, Presidente; Agnaldo Teixeira, Vice-Presidente; Sérgio Cruz, José dos Fagundes, Luiz Baccarini, Reinaldo Johnson, Nyder Barboza, Ibsen de Carvalho, Fernando Magalhães, Luiz Sefair e Waldemar Luca.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 1984.  
— Luiz Leal, Presidente — Jayme Santana, Relator.

## **LEI N° 7.518, DE 14 DE JULHO DE 1986**

*Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Território Federal de Roraima.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Boa Vista, Território Federal de Roraima, uma Escola Técnica Federal.

**Art. 2º** O estabelecimento de ensino criado por esta lei manterá cursos de 2º Grau destinados à formação de técnicos em agricultura, pecuária, economia doméstica, edificações, estradas e geologia.

**Art. 3º** (Vetado).

**Art. 4º** O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Educação, regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 1986; 165º da Independência e 98º da República.

**JOSÉ SARNEY**

Jorge Bornhausen

## CONHEÇA O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA / CEFET-RR

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, que no próximo dia 30 de junho completará 12 anos, foi implantado, inicialmente, como Escola Técnica, em 1986, começando suas atividades em 1987, atendendo a 175 alunos, em dois Cursos Técnicos: Eletrotécnica e Edificações.

Em 21 de dezembro de 1989, através do parecer nº 26/89, o Conselho Territorial de Educação – CTE /RR autoriza e reconhece a Escola Técnica de Roraima, aprova o seu Regimento Interno e as grades curriculares dos dois Cursos Técnicos, tornando válido todos os atos escolares anteriores ao regimento. Até o ano de 1993, esta Instituição funcionava nas instalações da Escola Técnica de Roraima.

Em 30 de junho desse ano, sob a Lei nº 8.670, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 1º de julho/93, foi criada a Escola Técnica Federal de Roraima. Integrante do Sistema Federal de Ensino, é uma entidade de natureza autárquica, possui organização administrativa, didática e patrimonial definidas em estatuto próprio, está vinculada ao Ministério da Educação, e é supervisionada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/SETEC.

A partir de 1994, a Escola Técnica Federal de Roraima, através do Programa de Expansão de Cursos, implanta o Curso Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física, totalizando 17 turmas e 406 alunos. Além disso, com o objetivo de incentivar e preparar alunos para o Ensino Técnico, utilizar racionalmente o espaço físico existente e atender às necessidades emergenciais da comunidade foi implantado, através de processo seletivo, o Ensino Fundamental – de 5ª a 8ª séries – atendendo a 213 alunos distribuídos em 06 turmas, durante cinco anos. Gradativamente, de 1996 a 1999, essa modalidade de ensino foi extinta.

Em 1996, para atender às demandas emergentes de formação de mão de obra no estado e à solicitação da comunidade foram implantados os Cursos Técnicos em Turismo, em Hotelaria, e em Secretariado, através de sistema modular.

No ano de 1997, o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, expede portarias de reconhecimento a 07 (sete) Cursos Técnicos, conforme descrição:

- Portarias MEC/SEMTEC Nº 145 e 146, de 19 de novembro, publicada no DOU Nº 227, do dia 24.11.97  
Cursos Técnicos em Eletrotécnica e em Edificações;
- Portarias MEC/SEMTEC Nº 150,151,152,153 e 154, de 28 de novembro, publicada no DOU Nº 232, do dia 01.12.97.  
Cursos Técnicos em Agrimensura, em Hotelaria, em Secretariado, em Turismo e Curso Magistério em Educação Física ( este com Redação retificada e publicada no DOU Nº 27 do dia 09.02.98 )

Dando continuidade ao Programa de Expansão de Cursos, e atendendo à Reforma da Educação Profissional, o CEFET-RR firmou, nos anos de 1997 e 1998, convênios de cooperação técnica com outras instituições, viabilizando, assim, a implantação de novos cursos, a exemplo do Curso Técnico em Enfermagem (Portaria MEC / SEMTEC N°34 de 23/06/98), resultado do convênio entre este estabelecimento de ensino e o Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria Estadual de Saúde –SESAU. Sob esse mesmo aspecto, mas com características próprias, deu-se a assinatura do convênio com o SEBRAE / RR, Imobiliária Santa Cecília e Dori Empreendimentos, oportunizando a instalação do Curso Técnico em Transações Imobiliárias (Portaria MEC / SEMTEC N°02 de 10/02/99, publicada no DOU nº 30/12/99). Também resultante de convênio – CEFET-RR e SINERR- Sindicato das Secretarias do Estado de Roraima – implantou-se o Curso Técnico em Secretariado.

No biênio 2000/2002, o quadro de ofertas de Cursos Técnicos foi ampliado com a implantação de três novos: Eletrônica, Recreação e Lazer e Informática. Procurando alcançar a sua missão – **desenvolver Educação de Qualidade, promovendo o ensino, a pesquisa científica e tecnológica e a extensão, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país** – o CEFET-RR colabora na construção de um estado em franca expansão e com necessidade de mão-de-obra especializada. Assim, justifica-se a implantação do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, no ano de 2003, resultante da assinatura do convênio com o Governo do Estado de Roraima através do Corpo de Bombeiros Militar

Para que esta Instituição apresentasse plenas condições de funcionamento, foram necessárias a reestruturação do espaço físico e a construção de novas instalações. Em uma área de terreno correspondente a 70.757,42 m<sup>2</sup>, este Centro conta com um bloco administrativo, três portarias, uma biblioteca, um auditório com capacidade para 200 pessoas, 27 salas administrativas, 23 salas de aula, 27 laboratórios, uma casa de apoio, um consultório médico-odontológico, salas de serviços de apoio, dois ginásios poliesportivos, piscina semi-olímpica, campo de futebol, pista de atletismo, 03 baterias de banheiros, áreas de estacionamento para servidores e alunos, além de garagens para os veículos oficiais. A área construída de 31.400,32 m<sup>2</sup> - coberta e descoberta - corresponde a 44,38%; estes somados à área urbanizada de 39.357,10 m<sup>2</sup> perfazem o total da área do terreno.

Na busca do aprimoramento de seus profissionais oriundos, na sua maioria do ex-Território Federal de Roraima, o grupo de gestão do CEFET-RR tem investido maciçamente na capacitação de recursos humanos, atingindo a totalidade de seus servidores desde as suplências de Ensino Fundamental e Médio, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado. O quadro de pessoal do CEFET-RR é constituído de 253 servidores, sendo 134 docentes entre efetivos e substitutos e 119 técnico-administrativos.

Com a transformação desta Instituição em CEFET-RR – Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, através de Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2002 (publicado no D.O.U. nº 221, seção 1, 14/11/2002), a comunidade interna prepara-se para fazer valer o princípio da verticalização da Educação Profissional, oferecendo cursos profissionalizantes em nível básico, técnico e superior.

O vestibular para o primeiro Curso Superior -Tecnólogo em Turismo - para o qual a Comissão do MEC, em visita à Instituição, emitiu um parecer favorável de funcionamento com conceito B, aconteceu em 29 de junho de 2003. Neste mesmo ano, em dezembro, realizou-se o vestibular para o Curso de Formação para professores da Educação Básica Licenciatura Plena em Educação Física . Um ano depois o Conselho Diretor deste Centro aprovou a implantação do Curso Superior Tecnólogo em Desenvolvimento de Sistemas e aconteceu o vestibular em Dezembro de 2004, para que os alunos ingressassem no primeiro semestre de 2005.

Hoje, o CEFET-RR atende, só nos Cursos de Educação Formal, a um total de 1938 alunos, assim distribuídos:

Ensino Médio:	596 alunos ( 65 turmas)
EJA :	70 alunos (02 turmas)
Ensino Técnico:	1.005 alunos (36 turmas)
Ensino Superior:	151 (05 turmas de Licenciatura) 116 (04 turmas de Tecnólogos)

*Perfeitamente inserido no contexto local e regional, o CEFET-RR é um centro de referência educacional e que vem contribuindo há 12 anos para o processo de desenvolvimento do Estado, quando promove a inclusão social de jovens e adultos através das ações de formação profissional (EJA), cursos de atualização, atividades de extensão (CEFET Comunidade) e atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais através da implementação de programas específicos para esse fim, como o TEC-NEP, além do desenvolvimento de projetos de integração com o setor produtivo, a sociedade organizada e a comunidade em geral (Projeto Melhor Idade) .*

**INSTITUIÇÃO****CEFET-RR**

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima foi implantado, inicialmente, como Escola Técnica, em 1986, começando suas atividades em 1987 somente com dois Cursos Técnicos: Eletrotécnica, atendendo 105 alunos; e Edificações com 70 alunos.

Em 21 de dezembro de 1989, o Conselho Territorial de Educação – CTE /RE de Roraima, aprova o seu Regimento Interno, estabelecendo os Cursos Técnicos, tornando válido todos os atos da Escola Técnica de Roraima. Até o ano de 1993, esta Instituição funcionava na sede da antiga Escola Técnica de Roraima.

Em 30 de junho desse ano, sob a Lei nº 8.670, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 1º de julho/93, foi criada a Escola Técnica Federal de Roraima. Integrante do Sistema Federal de Ensino, é uma entidade de natureza autárquica, possui organização administrativa, didática e patrimonial definidas em estatuto próprio, está vinculada ao Ministério da Educação, e é supervisionada pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica/SEMTEC.

A partir de 1994, a Escola Técnica Federal de Roraima, através do Programa de Expansão de Cursos, implanta o Curso Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física, totalizando 17 turmas e 406 alunos. Além disso, com o objetivo de incentivar e preparar alunos para o Ensino Técnico, utilizar racionalmente o espaço físico existente e atender às necessidades emergenciais da comunidade foi implantado, através de processo seletivo, o ensino fundamental – de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries – atendendo a 213 alunos distribuídos em 06 turmas, durante cinco anos. Gradativamente, de 1996 a 1999, essa modalidade de ensino foi extinta.

Em 1996, para atender às demandas emergentes de formação de mão de obra no estado e à solicitação da comunidade foram implantados os Cursos Técnicos em Turismo, em Hotelaria, e em Secretariado, através de sistema modular.

No ano de 1997, o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, expede portarias de reconhecimento a 07 (sete) Cursos Técnicos, conforme descrição:

- Portarias MEC/SEMTEC Nº 145 e 146, de 19 de novembro, publicada no DOU Nº 227, do dia 24.11.97  
Curso Técnico em Eletrotécnica e Curso Técnico em Edificações;
- Portarias MEC/SEMTEC Nº 150,151,152,153 e 154, de 28 de novembro, publicada no DOU Nº 232, do dia 01.12.97.

Cursos Técnicos em Agrimensura, em Hotelaria, em Secretariado, em Turismo e Curso Magistério em Educação Física (com Redação retificada e publicada no DOU Nº 27 do dia 09.02.98 )

Dando continuidade ao Programa de Expansão de Cursos, e atendendo à Reforma da Educação Profissional, o CEFET-RR firmou, nos anos de 1997 e 1998, convênios de cooperação técnica com outras instituições, viabilizando, assim, a implantação de novos cursos, a exemplo do Curso Técnico em Enfermagem (Portaria MEC / SEMTEC Nº34 de 23/06/98) , resultado do convênio entre este

estabelecimento de ensino e o Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria Estadual de Saúde –SESAU. Sob esse mesmo aspecto, mas com características próprias, deu-se a assinatura do convênio com o SEBRAE / RR, Imobiliária Santa Cecília e Dori Empreendimentos, oportunizando a instalação do Curso Técnico em Transações Imobiliárias (Portaria MEC / SEMTEC Nº02 de 10/02/99, publicada no DOU nº 30/12/99). Também resultante de convênio – CEFET-RR e SINSERR- Sindicato das Secretarias do Estado de Roraima – implantou-se o Curso Técnico em Secretariado.

No biênio 2000/2002, o quadro de ofertas de Cursos Técnicos foi ampliado com a implantação de três novos: Eletrônica, Recreação e Lazer e Informática. Procurando alcançar a sua missão – desenvolver Educação de Qualidade, promovendo o ensino, a pesquisa científica e tecnológica e a extensão, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país – o CEFET-RR colabora na construção de um estado em franca expansão e com necessidade de mão-de-obra especializada. Assim, justifica-se a implantação do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, no ano de 2003, resultante da assinatura do convênio com o Governo do Estado de Roraima através do Corpo de Bombeiros Militar

Para que a escola apresentasse plenas condições de funcionamento, foram necessárias a reestruturação do espaço físico e a construção de novas instalações. Hoje, este Centro conta com um bloco administrativo, duas portarias, uma biblioteca, um auditório com capacidade para 200 pessoas, 27 salas administrativas, 30 salas de aula, 27 laboratórios, um alojamento, um consultório médico-odontológico, salas de serviços de apoio, dois ginásios poliesportivos, piscina semi-olímpica, campo de futebol, pista de atletismo, 03 baterias de banheiros, além de áreas de estacionamento e garagens para veículos da Instituição, perfazendo uma área construída de 25.177,57m<sup>2</sup>, o que corresponde a 35,60% do total da área do terreno.

Na busca do aprimoramento de seus profissionais oriundos, na sua maioria do ex-Território Federal de Roraima, o grupo de gestão do CEFET-RR tem investindo maciçamente na capacitação de recursos humanos, atingindo a totalidade de seus servidores desde as suplências de Ensino Fundamental e Médio, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.

O quadro de pessoal do CEFET-RR é constituído de 225 servidores, sendo 113 docentes e 112 técnico-administrativos, atendendo aproximadamente a 2000 alunos no Ensino Médio e nos Cursos Técnicos. No que se refere à área de Educação Profissional em nível básico, a Instituição atendeu, no ano de 2002, em diversas áreas a 1562 alunos, sendo que o Curso de Montagem e Manutenção de Computadores (640 alunos), o de Espanhol I,II, III e IV ( 141 alunos) e o de Secretariado e Contabilidade em Informática (113 alunos) foram os mais procurados.

Com a transformação desta Instituição em CEFET-RR – Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, através de Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente, a comunidade interna prepara-se para fazer valer o princípio da verticalização da Educação Profissional, oferecendo cursos profissionalizantes em nível básico, técnico e superior.

O primeiro Curso Superior será o de Tecnólogo em Turismo, para o qual a Comissão do MEC, em visita à Instituição, emitiu um parecer favorável de funcionamento com conceito B, e cujo primeiro vestibular acontece em 29 de junho de 2003.

E assim, em tão curto espaço de existência implanta-se, acima

da linha do Equador, uma Instituição de Educação Profissional, que, com somente 10 anos, já conta com uma história de sucesso, sendo um centro de referência educacional dentro e fora do Estado de Roraima, procurando atender às necessidades locais no que concerne à qualificação e requalificação profissional.

Atualmente, o CEFET-RR atende a aproximadamente 2000 alunos na Educação Básica – Ensino Médio e diversas áreas da Educação, a saber:

Área de Geomática: Técnico em Agrimensura

Área de Construção Civil: Técnico em Edificações

Área da Indústria: Técnico em eletrotécnica e Eletrônica

Área de Comércio: Técnico em Transações Imobiliárias.

Área de Gestão: Técnico em Secretariado

Área de Informática: Técnico em Informática

Área de Turismo e Hospedagem: Técnico em Turismo e Superior de Tecnologia em Turismo

Área de Saúde: Técnico em Enfermagem ( programa PROFAE), Laboratório, Segurança do trabalho e Radiologia.

Área de Lazer e Desenvolvimento Social: Técnico em Recreação e Lazer

Área de Formação de Professores: Curso para Formação do professor de Educação Básica – Nível Superior -Licenciatura Plena em Educação Física

**Texto: Sandra Dias Botelho**

Fonte: Relatórios Anuais –DAPLAN /COPLAN / Plano Institucional– DIREN



*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Edison Lobão e Alvaro Dias, Suplente de Secretário, sucessivamente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. Aliás, a Bancada de Roraima está hoje integralmente presente à sessão.

Com a palavra o Senador Pedro Simon, regularmente inscrito.

S. Ex<sup>a</sup> tem 15 minutos para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos sendo convocados para, na terça-feira, votarmos o Orçamento, a Lei de Diretrizes. Não sei se, a esta altura em que vivemos dias realmente complicados e difíceis, estamos saindo de recesso ou não. Aliás, nunca vi, nos últimos dias de uma legislatura, funcionarem quatro ou cinco comissões parlamentares de inquérito e tantas notícias desabonadoras, infelizmente confirmadas, se repetirem.

Acredito que os brasileiros, como eu, não são daqueles que acham que quanto pior melhor. Faço política há muito tempo – lá se vão mais de cinqüenta anos –, e o meu estilo sempre foi o de ajudar, colaborar, lutar para que as coisas dessem certo.

Deus me deu a felicidade de ter como mestre uma figura desconhecida, mas das mais extraordinárias da política brasileira, que é o Senador Alberto Pasqualini\*, um homem, um santo, que publicou suas obras preocupado com a realidade do mundo. Já àquela época, quando ele começou, em 1947, colocava-se contra o capitalismo e contra o comunismo e falava no solidarismo, num movimento social comunitário no qual a base seria o povo – povo esse que poderia até ser detentor dos meios de produção, mas toda propriedade teria uma hipoteca social: em primeiro lugar, estaria o homem, com direito ao trabalho e, como fruto desse trabalho, o direito a viver com dignidade, ele, sua mulher, sua família.

Como estudante, lá na Junta Governativa da União Nacional dos Estudantes, como Vereador, como Deputado, como Governador, como Ministro e como Senador, aprendi a lutar por um Brasil melhor: para mim, o importante sempre foi cada um fazer a sua parte com o objetivo de buscar uma sociedade melhor.

Digo aqui mais uma vez: nunca o Brasil entregou com tanta esperança o seu destino nas mãos de um homem como entregou nas mãos de Lula. A vitória de Lula foi esmagadora nas urnas, embora ele tivesse a

seu lado na disputa um grande companheiro, que é o Serra. Terminada a eleição, duvido que houvesse algum eleitor do Serra que não torcesse para que o Lula desse certo. Ele representava os anseios da Nação, uma Nação que já tinha tido um ditador civil durante quinze anos, que foi Getúlio Vargas; que tinha tido vinte anos de ditadura militar com cinco generais; que já tinha apostado num homem que parecia ser um gênio, que era Jânio Quadros, mas que era um louco que renunciou sete meses depois de assumir o poder; que depois da ditadura tinha torcido e apostado num jovem que aparecia como o grande salvador da pátria, Fernando Collor de Mello, que foi cassado pouco tempo depois; que jogou todo o seu destino na figura de Tancredo Neves, que, na véspera de assumir, infelizmente, morreu; que jogou a sua expectativa naquele intelectual considerado o homem mais culto e mais capaz culturalmente no Brasil, Fernando Henrique Cardoso, que também não deu a resposta que nós esperávamos.

Finda a eleição, ali estava o retirante do Nordeste, que foi salvo pelas mãos de Deus de morrer antes de completar um ano de idade; a criança que o pai abandonara com a mãe e mais sete filhos; criança que, num pau-de-arara, foi com a mãe e os sete irmãos para uma floresta imensa de edifícios, que é São Paulo. Lá, na luta pela vida, passou por várias profissões – de engraxate a não sei mais o quê –, conseguiu um curso de mecânico no Sesi e trabalhou na fábrica. E trabalhando na fábrica, mecânico de dia-a-dia, perdendo um dedo inclusive, transformou-se em líder sindical; de líder sindical, se transformou no maior líder sindical, que confrontou o regime militar com os trabalhadores.

Ele e muitos formaram um partido constituído de trabalhadores. Pela primeira vez no mundo, um partido de trabalhadores. Tem o Partido Trabalhista inglês, partidos socialistas em vários lugares, mas, de trabalhadores, foi o PT, no Brasil.

E, durante 25 anos, esse Partido se transformou, cresceu e avançou, porque os seus representantes se transformavam praticamente em apóstolos de uma causa. Lembro-me do PT começando no Rio Grande do Sul, com os filiados dando uma grande parte do seu salário para o seu Partido. E em tudo que era lugar, em tudo que era canto, em tudo que era greve, enfim, em tudo que era movimento lá estavam eles, com sua voz dura, combatendo as coisas erradas. Às vezes, mesmo na dúvida, eram homens radicais contra o erro e contra os equívocos.

No meu Governo, sofri com os quatro primeiros Deputados que o PT tinha na Assembléia do Rio Grande do Sul. Eles estavam junto com os professores, em

uma greve que durou não sei quanto tempo, na frente do Palácio; também invadiram cerca de 80 mil moradias que estavam anos e anos paradas, sem que fossem completadas. E eu, como Governador, tinha conseguido que terminaria a construção daquelas moradias em seis meses. Mas eles fizeram uma verdadeira revolução: colocaram 80 mil pessoas naquelas propriedades. Levei um tempo enorme só para legitimar, porque, na verdade, não podia mais tirá-los de lá.

Enfim, eles eram duros e chegaram no Governo. Não há dúvida de que o Brasil todo aguardava a "Hora do Brasil" – chegou, a nossa vez! O Brasil, agora, com os problemas sociais sendo enfrentados de frente, o Governo enfrentando a dívida externa, exigindo a diminuição dos juros, com o dinheiro voltado para o social, para a educação, haveremos de ter o grande Brasil que todos sonhávamos.

Havia algumas dúvidas e alguns medos. Havia aqueles que tinham medo de que a reforma agrária seria muito radical e exagerada, que poderia haver um conflito entre os trabalhadores sem terra e os proprietários. Havia aqueles que tinham medo de que o Governo ia enfrentar os empresários, de tal modo que os empresários poderiam sair do País. Havia aqueles que tinham medo de que, conforme diziam na campanha, os banqueiros enfrentassem um regime muito duro e muito árduo, porque os juros cairiam a sua proporção natural.

Mas nada disso aconteceu. O Governo continuou a política neoliberal do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Para Presidente do Banco Central, nós, que criticávamos muito a figura de Arminio Fraga, Presidente do Banco Central de Fernando Henrique Cardoso, porque ele era o homem que era empregado do maior aplicador de dinheiro do mundo, vinha para Presidente do Banco Central o único Presidente do Banco de Boston, o Presidente mundial do Banco de Boston estrangeiro. E as coisas foram andando. Mas o que não imaginávamos nunca é que este Governo seria atingido no ético. Não imaginávamos nunca que este Governo seria atingido na compostura de sua organização política. E é o que está acontecendo. E é o que está acontecendo dia após dia.

O primeiro equívoco do Presidente Lula – e falei para Sua Excelência, pessoalmente, antes de assumir, como amigo e como irmão: Lula, você é a pessoa mais extraordinária da História do Brasil. Não houve, na História do Brasil, um momento como este em que o Brasil todo olha para ti, torce para ti. Escolha um Ministério de gabarito; escolha os melhores, Lula! Tu não estás restrito a teu Partido. Tu és muito maior do que teu Partido. Faça um Governo de união e entendimento nacional para que possamos avançar.

Minha primeira mágoa foi o Ministério, aumentou de 20 para 30 e tanto; e 19 eram companheiros que tinham perdido eleição para Governador, para Vice-Governador, para Senador. Essa não era a melhor forma de escolher o Ministério, ainda que as pessoas fossem as melhores. A melhor composição para o Ministério era aquela que eu propunha: escolher os maiores, os mais capazes e, como eu dizia, até porque hoje a Igreja é praticamente PT, a universidade, os intelectuais são praticamente PT, empresários tem PT por tudo que lado, é só escolher os mais capazes.

Apareceram as primeiras interrogações; apareceu o Sr. Waldomiro.

Fizemos aqui um pedido para constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Lá já se vão quase dois anos, ainda era início do Governo, aqui o Presidente José Sarney foi atrás dos Líderes da maioria, do PT, do PMDB, do PTB, não sei lá mais quem. Decidiram não constituir a CPI. Não vamos indicar nome e ela não sairá. Só sai CPI quando nós quisermos. E o Presidente Sarney, que tinha a obrigação de nomear quando os Líderes não nomeassem, arquivou. E há um ano e meio, o assunto foi ao Supremo para que o Supremo decidisse. Anteontem, ela foi constituída.

Só que o tempo que passou para ser constituída foi responsável por esta série de irregularidades: apareceu o Sr. Jefferson, apareceu uma série de problemas, uma série de interrogações. Assim, ao invés de ter uma CPI que seria modelo, porque, se existisse, se fosse criada, teria servido de exemplo para que as pessoas se cuidassem e tomassem cuidado. No entanto, houve um abrir portas, e, hoje, estão aí os problemas.

Ontem, na CPI, quando vi os membros da Liderança do Governo, dos Partidos que apóiam o Governo querendo botar o Deputado Jefferson contra a parede, querendo buscar nele coisas erradas, equívocos, o que era, o que não era, como era a sua vida ou coisa passada, disse: olha, meus amigos, estamos errados. Aqui, nesta CPI, a figura do Deputado Jefferson não é o réu. Quem tem que buscar, cobrar, ver a vida do Sr. Jefferson é a Comissão de Ética da Câmara, que já está fazendo. Aqui, o Sr. Jefferson é um colaborador, é uma testemunha, que deve ser olhada com muito respeito. E o que devíamos fazer é estimular o Sr. Jefferson para que ele conte tudo o que sabe, para que ele diga tudo o que sabe.

Lembrou-se na CPI, inclusive, que a legislação americana e a europeia, nos grandes e mais graves casos, quando quer descobrir uma quadrilha determinada ou a máfia, na Itália, buscam dentro da própria quadrilha alguém que lhes dê auxílio, colaboração e informações e se faz uma negociação com essa pessoa para que possa fornecer auxílio e informações e,

em compensação, ter diminuída a sua pena. A verdade é que o Sr. Jefferson, na Folha de S.Paulo de ontem, disse que havia irregularidades muito sérias em Furnas. E, ontem à tarde, o Presidente afasta os três diretores de Furnas. A verdade é que o Deputado Jefferson, ontem, às 7 horas, na Comissão, dizia que, além do dinheiro que o homem da empresa de publicidade de Minas Gerais retirava do Banco Rural em Minas Gerais, também a sede do Banco Rural aqui em Brasília, no 9º andar de um shopping, era muito visitada e também saía dinheiro.

O Jornal Nacional de ontem confirmava que isso realmente estava acontecendo e que, realmente, no 9º andar, as pessoas iam buscar parte do seu "mensalão".

Então, o que está acontecendo é que as coisas que ele fala estão sendo confirmadas. Então, o que está acontecendo é que o Governo deve imediatamente entrar em ação, e não aquilo que está fazendo. O Governo errou no início. Errou quando fez uma aliança com o PTB, com o PP, com o Partido Liberal, e as bancadas desses Partidos duplicaram, porque o PT foi buscar nas outras bancadas, e não botou no PT para deixar o Partido a salvo, mas botou nos partidos asseclas. E agora sabemos como foi que aconteceu, como ele conseguiu aquela maioria e no que deu.

Agora quer fazer uma aproximação com o PMDB, que, no seu todo, diz o seguinte: "Nós vamos apoiar o Governo. Nós queremos dar apoio ao Governo. Nós garantimos a governabilidade do Governo. Nós vamos votar com o Governo. Só achamos que não devemos participar do Governo." É uma das raras ocasiões em que o PMDB, às vezes um Partido doido por cargos, entende a posição. E, em vez de o Governo entender que o PMDB não quer cargos, mas dá o apoio – e o apoio é total –, e buscar um acordo com a sociedade, trazendo, como trouxe, um Ministro da Agricultura nota 10, um Ministro da Exportação nota 10, um Ministro das Relações Exteriores nota 10, a Drª Dilma, nomeada Chefe da Casa Civil, que é nota 10, o Governo rompe com o Partido e dá um chá de banco no Presidente do PMDB. Lula procurou Renan Calheiros e José Sarney que não me parecem ser os mais indicados para representar o PMDB.

Não é por aí! Não se despreza um Partido no seu todo, que quer o entendimento, quer está com ele, quer apoá-lo, para buscar uma minoria eventual que, para cada votação, terá de novo de fazer as emendas tais, o favor tal e a coisa tal. Não é assim! Errou quando foi dobrar os partidos e ter uma maioria composta de eventuais. Erra agora ao querer fazer uma composição com um pedaço do PMDB.

Fernando Henrique errou realmente quando fez essas coisas, e o Lula não pode fazer o mesmo. Ele tem diante de si um tempo, mas esse tempo está chegando ao seu limite.

Hoje, a sociedade diz: "Mas o Lula é um homem de bem!" A sociedade nos pergunta com ansiedade: "Senador, e o Presidente Lula? Ele é um homem bom, não é?" Eu digo: "Ele é um homem bom." Eles perguntam: "Ele não sabe dessas coisas, não é Senador Simon?" Eu digo: "Ele não sabe". Mas, daqui a pouco, não dará mais para repetir isso.

Quando os Senadores foram anteontem à frente do Senado acalmar a multidão que queria avançar, e um Líder eminente e ilustre do PT foi falar, o povo respondeu: "Fora, Lula!". É um exemplo daquilo que nós não queremos.

O Lula tem diante de si a responsabilidade de terminar o seu Governo, que poderá terminar na reeleição, mas poderá terminar no vazio. E esse Governo tem que ser um governo com choque ético, mas um choque para valer.

O que ele está esperando para demitir o Ministro da Previdência? Tem uma Comissão de Ética no Governo que, por três vezes, disse que ele não pode ficar, não aceita as justificativas dadas por ele. Está no Supremo Tribunal Federal um processo contra ele e outro processo contra o Presidente do Banco Central. O Presidente do Banco Central está com sua vida toda se esvaindo na frente do Tribunal; estão investigando suas contas, sua correspondência, sua vida. E esse homem está na Presidência do Banco Central.

O Presidente Lula tem que fazer um limpa nisso. Ele tem que fazer o que fez na Chefia da Casa Civil, onde colocou uma mulher séria, uma tocadora de obra, porque alguém precisa tocar o Governo. Ela faz isso. Colocou ao seu lado – porque ela não é de política – alguém que tem capacidade de fazer a costura política. Não se pode mexer na costura política com o Governo andando. E ele fala bem. O Governo acertou, embora – lamento – não tenha deixado o Procurador que lá estava, o melhor homem neste País, mas colocou o segundo, um homem da mesma qualidade. Estavam pressionando para que fosse indicado um acomodador, que nem o Sr. Brindeiro, mas o Presidente Lula não aceitou. Ele apresentou o nome daquele que foi indicado pelo Procurador, um homem responsável.

Eu, se fosse ele, convidava o ex-Procurador para o Palácio, porque é o tipo de homem sério, santo, digno e correto, que poderia estar ali a sua direita, onde estava Frei Beto, para orientá-lo, ajudá-lo e colaborar com ele.

Faça isto, Presidente Lula, dê um choque ético, um choque de moralidade, um choque de seriedade.

Faça transformações profundas, modifique. Não precisa dizer que errou, mas pode dizer “vou mudar”, e faça aquilo que a Nação está esperando.

Tenho certeza de que ele terá o apoio da maioria deste Congresso, porque o Congresso terá contra si o povo, que cobrará de nós as atitudes necessárias para que o Governo possa avançar. É isso que se espera do Presidente Lula. É essa a sua biografia, é essa a sua história. Fazendo isso, por mais que fale, o Deputado Roberto Jefferson será passado, porque o futuro está em suas mãos, Presidente Lula, o seu futuro e o futuro do Brasil.

Digo isto com profunda convicção. Rezo, permanentemente, para que Deus abençoe o Lula, para que Deus lhe dê a visão do Brasil, para que Deus o faça retornar aos caminhos da sua caminhada: desde quando veio em um pau-de-arara de Pernambuco para São Paulo, desde suas lutas fantásticas e históricas, desde a sua vitória memorável. Que ele entenda que as viagens no seu avião especial que faz pelo mundo, que os tapetes vermelhos que o recebem, que a multidão que o aplaude, que ser um nome internacional, tudo isso, é passagem. Há um momento em que isso passa. O que fica é o que ele faz de concreto, de objetivo, de real.

Se, neste momento, fôssemos dizer o que foi o Governo Lula, seríamos obrigados a dizer que, na realidade, sob os aspectos econômico e social, foi uma continuidade do Governo Fernando Henrique. Não houve um fato distensor, não houve um movimento real nem no campo ético nem no campo social nem no campo moral e nem no tempo do patriotismo.

Que o Lula tenha a coragem de se unir, de chamar companheiros seus ou não, que traga o Frei Beto de volta.

Estávamos numa missa do nosso grupo, e o Frei Beto estava presente. Depois do sermão, ele disse algumas palavras e comunicou-nos que tinha deixado o Palácio, que continuava muito amigo do Lula, tinha muito carinho pelo Lula, mas razões especiais o fizeram afastar-se. E eu, numa atitude fora do normal para um missa, disse: “O senhor fez muito mal, o senhor não poderia ter saído. O que está acontecendo é que as pessoas que queremos que fiquem saem, e as pessoas que queremos que saiam ficam”. Na verdade, era o que eu pensava: ou volta o Frei Beto ou coloca-se alguém que lhe diga as coisas que estão equivocadas, equívocos feitos e que devem terminar.

Que o Presidente Lula volte a ser o Lula! Que o Presidente Lula volte a ser o velho companheiro do Brasil! Que o companheiro Lula volte a somar à expectativa e a esperança do Brasil! Que o compa-

nheiro Lula possa fazer um Governo à altura do que esperávamos!

Sabemos que o milagre não é possível. Sabemos que o Fome Zero não será realizado do dia para a noite, mas o Brasil tem todas as condições.

O Lula, que internacionalmente é nota 10, fez bem quando se aproximou da China, da Índia, da África do Sul, porque, realmente, esses serão parceiros para o mundo que está aí. Serão o Brasil, a Índia e a China que haverão de ocupar os seus espaços na grande sociedade internacional. O Brasil, pelo seu tamanho, pelo seu povo, pelas suas riquezas, as maiores reservas de terras agricultáveis do mundo, as maiores reservas de água doce do mundo, as maiores reservas minerais do mundo, as maiores reservas florestais do mundo, e um povo de paz, um povo tranquilo, um povo que deseja e torce para que o Presidente assuma o comando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, Conselheiro da República.

Em seguida, falará o Senador Ney Suassuna, como Líder.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabamos de ouvir aqui uma pregação. Não sei como classificaria o nosso companheiro que acabou de deixar a tribuna e que é meu companheiro de muitos anos. Estivemos aqui na outra Legislatura e assistimos a tudo que aconteceu. À época de Tancredo, éramos muito menos, talvez 45 ou 48. Sobravam lugares aqui.

Simon sempre foi aquele homem sofrido – nós o conhecemos, éramos vizinhos –, mas era sempre o Simon. Rendo as minhas homenagens a esse brasileiro que fala uma linguagem de peito aberto para o Brasil. E sigo na trilha de S. Ex<sup>a</sup>, porque somos companheiros aqui, da mesma maneira.

Presidente Lula, ouça o que disse Simon. Ou permita-me, já que sou mais antigo e posso dizer: “Presidente Lula, é a hora e a vez! O Brasil está esperando”. Já disse aqui duas vezes: assuma o comando, Presidente! Nesta Casa e na outra Casa, Vossa Excelência tem apoio. O povo brasileiro, os 55 milhões que avalizaram a sua presença no Palácio do Planalto estão esperando. Pode até ser menos, mas estão esperando.

E o que podemos fazer aqui? Podemos ajudá-lo. A maioria de nós aqui presentes já teve a caneta de Governador na mão. Eu a tive por quatro vezes, duas como Governador, duas como Prefeito e ainda a segunda como Senador. Como Alvaro Dias também, fomos companheiros da outra vez. S. Ex<sup>a</sup> era tão jovem, que quase não o reconheço agora, e está mais jovem ainda, com voz firme, posições firmes.

Mas o que queria dizer é que há remédio. O Brasil é viável, pelo amor Deus! Como não, com um povo desse, com um povo bom, que está sempre pronto para ajudar?! Mesmo desempregado, mesmo sofrendo, o povo é bom. Está esperando apenas que o comandante diga qual é o caminho. E o caminho seguramente não é aquele.

Simon disse uma verdade: agora, a seu lado, Sua Excelência colocou uma companheira. Eu a conheci pouco, mas, pela conversa que tive com a Ministra Dilma, senti que, do lado do Presidente Lula, há uma companheira, uma Ministra decidida, competente e capaz. Estou preparando um documento para levar a S. Ex<sup>a</sup>, se Deus quiser. Estou combinando com a equipe do meu Partido para irmos lá, porque, afinal de contas, o discurso é bom. Mas, além do discurso, o que podemos oferecer para que você, Lula – permita-me, Presidente Lula –, toque este País para frente já?

Querem ver? A economia do País está pendurada nos pneumáticos de dois milhões de carretas. Preferimos, em vez da estrada de ferro, a rodovia. São milhares de quilômetros de estradas asfaltadas, mas o asfalto envelhece e, quando envelhece, quebra aos pedaços.

No Governo passado – e digo isso com toda a segurança, não quero fazer qualquer tipo de crítica –, propus o que propus também ao Governo Lula: um plano de recuperação das estradas. Sinto que, neste momento, o prejuízo que o povo está tendo por causa das estradas é tão grande ou maior que aquele advindo de juros e do pagamento da dívida, que, naturalmente, deveria ser revisto.

Outro dia, aqui, o Senador Mão Santa calculou – e eu até disse que S. Ex<sup>a</sup>, que é médico, havia aprendido matemática – que pagamos R\$500 mil por minuto de dívida. Pelo amor de Deus!

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um pequeno aparte?

**O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI)** – Pois não.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB)** – Em relação às estradas das quais V. Ex<sup>a</sup> está falando, neste ano, foi calculado pela Associação Geral dos Agricultores que só a perda em transporte de grãos foi de R\$2,7 bilhões, mais do que o que foi investido, R\$2,2

bilhões. V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão e, como sempre, com muita lucidez, está abordando um tópico que é vital para a nossa vida, para vida do Brasil, que é o transporte rodoviário.

**O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI)** – Meu Líder Ney Suassuna, vamos levar o documento à Ministra Dilma, e tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup> o carimbará. Estou atualizando os números. Meu caro Líder Suassuna, sabe de quanto é hoje o desperdício de óleo *diesel*?

Vou repetir a todos os brasileiros e brasileiras – como diz o Senador Mão Santa – que estão nos ouvindo pela TV Senado: hoje 42 mil quilômetros de estradas federais estão semidestruídas. Fiz uma conferência com os consultores e transportadores de carga e chegamos à conclusão de que 10 mil já foram recuperadas com aquele programa de parceria, mas há ainda 30 mil esburacadas, arrebentadas, destruídas, e, por elas, têm de passar dois milhões de carretas rodoviárias carregando a riqueza exportável do Brasil.

É essa riqueza que gera os R\$100 bilhões, que já dobrou a casa e que se deve ao Presidente Lula, seguramente, sim. Sua Excelência levou o nome do Brasil – já disse isso, e Sua Excelência se emocionou – por esses tapetes vermelhos, como diz Simon, à China, à Índia, à África. E já estamos, no mundo, como País emergente e capaz. Deve-se isso, seguramente, ao Presidente Lula.

Queremos ajudar Sua Excelência, para que o País retome o seu desenvolvimento. Que não seja pelo Fome Zero, que não seja pelo Bolsa-Família, mas que empreguemos todos os lavradores que estão precisando e apoiemos os que produzem! Os homens que estavam aqui não pediram mais nada do que um crédito para produzirem. Eles não vieram aqui pedir emprego. Tenho certeza de que a maneira como foi resolvida a questão ainda não é tudo, mas é uma parte.

Nós, do PMDB, e, tenho certeza, todos os nossos companheiros dos outros Partidos estamos prontos para ajudar o Presidente a tocar este País para frente. Temos fé em nosso País e em nosso povo, que nos elegeu, que nos colocou aqui.

Por isso, repito: o programa é simples. Vou repetir para que todo o povo do Brasil fique sabendo dos transportadores de carga. O Senador Ney Suassuna acabou de dizer que o prejuízo é de R\$2,7 bilhões por causa dos buracos. Vou acrescentar ao tamanho do prejuízo. Vou repetir para os que entendem e para que aprendam os que não entendem. São dois milhões de carretas. Uma carreta de 50 toneladas segue acelerada, e o motorista está convencido de que está tudo bem. De repente, numa curva, há um buraco. Ele mete o pé no freio e tira o pé do acelerador. O motor joga óleo fora – quem está falando aqui conhece isso por

dentro e por fora, calculei isso minuciosamente. Os motoristas das carretas freiam por causa do buraco e aceleram para começar a andar. Com isso, gastam 35% a mais do que deveriam gastar. E quanto é 35% de 14 bilhões de litros de óleo *diesel* gastos por ano? Calculem 30%, apenas para fazer as contas, e teremos de 4 a 5 bilhões de litros de óleo, importado pela Petrobras, jogados fora por causa dos buracos. Ora, se cinco bilhões de óleo *diesel* custam R\$1,50, na bomba, passamos de R\$6 bilhões gastos.

A Petrobras transfere isso para o povo, porque ela vende o óleo e não quer saber. Mas agora estamos sabendo que o óleo vai para a atmosfera. A Petrobras poderia perfeitamente ajudar o nosso programa. Qual é o programa, meu caro Suassuna? Vejam como é fácil: listamos 100 empresas de engenharia para reparar esses buracos e consertar as estradas. O plano é simples. É necessário um núcleo gestor, como foi feita a Câmara de Gestão, porque o Ministério dos Transportes, que conheço por dentro e por fora, não tem estrutura para reparar 30 mil quilômetros de estradas no tempo em que o País precisa. O prejuízo em grãos é de R\$2 milhões, o prejuízo em óleo é de R\$6 bilhões e, com o desgaste e o aumento do frete – 35% a mais no frete –, são R\$7 bilhões a mais. O povo é quem paga, o Brasil é que paga, porque a nossa soja fica mais cara por causa do transporte. E o prejuízo do patrimônio nacional, das carretas, dos R\$2 milhões? O patrimônio é de R\$100 bilhões. Se acrescentarmos 15% de depreciação por causa dos buracos, já teremos R\$15 bilhões de prejuízo do patrimônio brasileiro, das nossas carretas e dos nossos transportadores.

Então, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, vamos apresentar ao Ministro dos Transportes um plano que crie a Câmara de Gestão. E não precisa vir aqui. Basta decretar – nossos juristas já estão estudando o assunto – estado de calamidade nas estradas. E, por haver calamidade, decreta-se a existência da Câmara de Gestão. O que é a Câmara de Gestão? É um núcleo de pessoas competentes e sérias com poderes, como um Governador, de determinar como fazer.

Já temos o preço base. Vamos apenas ajustá-lo. Em média, são R\$200 mil por quilômetro, se se tirar o asfalto e a base e se fizer uma nova. Se se trocar só a base, são R\$150 mil. Se se ajustar 20% para mais, isso não tem a menor importância. Vamos ver quanto é no total: R\$200 mil por quilômetro para se consertar 30 mil quilômetros, R\$6 bilhões em dois anos.

Cem empresas brasileiras de engenharia fazem isso. Fazem mesmo. Como? Vamos abrir licitações de três, de quatro, de seis vezes, de acordo com a estrutura burocrática do Ministério? Não. Vamos fazer aquilo que é legal: um leilão. Dividimos o País em lotes. O preço

base é este. Chamamos as empresas de engenharia nacionais, homens sérios, competentes e capazes, e fazemos um acordo.

Isso é uma guerra, senhores! É a invasão da Normandia. No dia "D", lá estava o homem Dwight Eisenhower. O que ele fez? Ele precisava de quê? Ele precisava de navios. Os alemães afundavam um navio por dia. Aí ele disse: "Precisamos construir dois navios por dia". Afundavam um, mas havia outro para levar tudo aquilo que precisavam levar para a Grã-Bretanha para poder jogar os exércitos na Normandia. Alguém disse: "E o combustível, para quando invadirmos a Europa?" Dwight Eisenhower, do alto da sua competência, disse: "Chamem o homem que mais entende de combustível neste país". "Quem é?" "É fulano de tal." "Chamem ele aqui. Coloquem nele uma medalha ou lhe dêem uma patente de general." "Como é que a gente leva o óleo para a Europa?" Ele disse: "Por baixo d'água. Levamos em tubos de borracha". Naquele tempo, não havia o que tem hoje a Petrobras, que traz petróleo a 60 quilômetros. Lá, é muito menos. "Tubos de borracha: seis tubos. Vamos esperar. Quando os tanques invadirem a Normandia e tivermos cinco quilômetros de praia à nossa disposição, colocamos o combustível."

O que foi isso? Foi um comando unificado. Agora, precisamos desse comando. Esse comando está na mão do Presidente, mais precisamente na mão da Ministra Dilma Rousseff. Creio nela e creio que ela vai adotar essa proposta. E, em 24 meses, meu caro Suassuna, o Brasil terá 30 mil quilômetros de estradas novas, feitas por homens competentes, o que vai gerar, de saída, dois milhões de empregos, porque começaremos isso no dia "D", como na invasão da Normandia. No dia "D", as empresas de engenharia brasileiras estarão em todos os Estados, cada uma com o seu pedaço, fazendo, em primeiro lugar, os troncos. Por exemplo, Cuiabá – Santarém: "É um grande eixo?" "É." "Vamos para lá!" "Em direção ao Paraná, em direção ao Porto de Paranaguá, há um tronco?" "Vamos até ele!" "Onde mais?"

Isso tudo no mesmo dia, com 100 empresas de engenharia trabalhando, a um preço conhecido num leilão. O processo chama-se "contrato de adesão".

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Perdoe-me, vou encerrar, Sr. Presidente. É um contrato de adesão. Quem aderir assume o compromisso e assina um contrato. Fiz isso no Ceará. É legal. Fiz quando eletrifiquei o Estado do Ceará todo. Isso é legal. Vamos fazer isso.

Mais adiante, falarei sobre o *biodiesel*, mas, por hoje, fiquemos nas estradas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Vou fazer um aparte a V. Ex<sup>a</sup> nos últimos 30 segundos.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Está bem, Sr. Presidente?

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Só para dizer que, para nós, é um prazer ouvir a sabedoria de V. Ex<sup>a</sup> e as soluções propostas pelo seu espírito de engenheiro. Soluções práticas. Já tenho visto V. Ex<sup>a</sup> falar isso para o Presidente Lula há quase dois anos. Eu gostaria que o Presidente ouvisse V. Ex<sup>a</sup>, porque estariamos em outra situação econômica neste momento.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PSDB – PI) – Ele agora vai ouvir, se Deus quiser! Lá está a Ministra Dilma.

*Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Wirlande da Luz.*

**O SR. PRESIDENTE** (Wirlande da Luz. PMDB – RR) – Muito obrigado, Senador Alberto Silva.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, como Líder, por cinco minutos, para fazer uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Em seguida, o ilustre Senador Alvaro Dias.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB–PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Fico pasmo, Sr. Presidente, com a riqueza do nosso PMDB. Sai um Pedro Simon e entra um Alberto Silva, e sempre ouvimos bons conselhos, boas orientações. É isso o meu Partido. Deixa-me orgulhoso liderar essa Bancada, que tem figuras tão eméritas, capazes de vislumbrar soluções, sejam políticas, sejam administrativas. É um Partido que me deixa muito grato.

Sr. Presidente, por que estou ocupando a tribuna? Estou ocupando a tribuna porque estes têm sido dias muito difíceis para nós todos, mas V. Ex<sup>a</sup>s não imaginam o que tem sido o trabalho da Liderança nesses dias. É incêndio em todo canto! Mais CPI, CPI aqui, CPI ali.

Daqui a pouco, teremos uma reunião com os Líderes. Ontem, foi protocolada mais uma CPI, do IRB. Teremos, na terça-feira, que votar a CPMI do Mensalão no Congresso, se até lá não tiver saído a da Câmara. Já estamos aqui com mais duas a serem implantadas, que é a do Waldomiro e a da Privatização.

O Senador Alberto Silva olhou para mim, ontem, e fez uma piada. Eu estava me lamentando e pensando: “Meu Deus, como é que a gente vai fazer isso?” Ele olhou para mim e disse: “Senador, tem que falar com

o Parreira para a gente aumentar o banco de reservas, porque ele está ficando pequeno. Veja, a Bancada nossa é a maior e está ficando pequena para tantas CPIs”. É claro que deveríamos reunir as Lideranças, e vamos tentar fazê-lo, exatamente para ver se conseguimos deixar algumas comissões para depois, se nos concentrarmos, ou se encontrarmos outra solução. Não quero avançar em soluções.

Qual o outro assunto que me trouxe, hoje, à tribuna? Ouvi, durante esta semana, o grito da agricultura, numa demonstração de força que eu jamais tinha visto nesses anos todos de Senado. Ficamos, aqui, praticamente ilhados. Tratores – e, vejam, eram só os de Goiás e das imediações, do Distrito Federal, de Minas, etc – estavam aqui aos milhares. Tratores em quantidade gigantesca, milhares de tratores. E o protesto era justo, o protesto de quem tem que plantar sem saber se vai colher, porque ser agricultor é isto: plantar sem saber se vai colher. Ele é sempre o jogador que, dependendo do tempo, da chuva, etc, colhe ou não, mas tem que investir, principalmente no mundo globalizado, onde os custos são caros. Estavam lá, todos aqueles tratores tinham a placa “financiado”. Trata-se de uma máquina linda, mas falta pagar a conta. E os insumos da agricultura? Os tóxicos para as pragas, as sementes, a mão-de-obra, o tempo de espera? Realmente, é uma loteria em que nem sempre ganha aquele que trabalhou, ou seja, o agricultor.

O protesto era justo. Por que estou, ainda, fazendo ponderações, se o protesto era justo, se todo mundo registrou isso? É que vi a pujança das máquinas e olhava para o meu Nordeste, para o meu Estado. Lá, faltam enxada e o alimento mínimo para sustentar o trabalhador, e há o mesmo problema de o banco cobrar juros. No final da conta, o agricultor tem que vender a fazenda, as vacas ou tudo que tem, porque o lucro não acompanha o gasto, pelo contrário, caiu o preço do seu produto.

No caso específico do meu Estado, ainda é pior, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores. As chuvas foram irregulares. Quem plantou a primeira safra perdeu-a completamente. A segunda safra foi um pouquinho do normal.

Estamos passando por dias difíceis, mas no banco o tempo está correndo, o relógio está dizendo: “mais juros, mais juros, mais juros”. É preciso, realmente, pensar na dívida dos nossos agricultores.

Senador Alberto Silva com a palavra, por gentileza.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Senador Suassuna, sempre aprendi que Deus coloca as coisas como e na hora que deseja. Creio que tudo isso que está acontecendo deveria servir para alertar todos nós

de que devemos fazer alguma coisa. V. Ex<sup>a</sup> é Líder. V. Ex<sup>a</sup> é o empresário, é um homem atuante, sou testemunha disso. V. Ex<sup>a</sup>, na liderança, reúne-nos e pede soluções, age. V. Ex<sup>a</sup> age. Então, meu nobre Líder, no momento em que traz o problema da agricultura a nossa consideração, faço uma sugestão. O Senador Mão Santa disse, aqui, que estamos pagando, por minuto, R\$500 mil de juros.

**O Sr. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – São quase R\$600 mil.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Quase R\$600 mil. Ora, um povo que é obrigado a pagar esse valor de juros por minuto não vai a nenhum lugar. Então, temos que reunir esta Nação inteira, o Brasil inteiro, sem cor partidária. Se a nossa grande riqueza é a terra – e V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, pois foi um dos negociadores e sei que saiu tudo bem porque estava lá e ficou até o fim para encontrar uma solução paliativa –, vamos encontrar uma solução definitiva, meu caro Senador. Vamos juntar o PMDB, o PFL, o PSDB, todos os Partidos das duas Casas do Congresso. Vamos ao Presidente para dizer: “Estamos aqui!” Vamos chamar o pessoal do FMI e dizer: “Chega! Não estamos brigando, mas queremos uma parcela desses R\$600 mil por minuto. Queremos dois anos para arrumar a agricultura brasileira, os portos, as estradas e o financiamento da agricultura com juros lá embaixo, para podermos ajudar os nossos irmãos a gerar riqueza e emprego”. V. Ex<sup>a</sup> chegou na hora, como Líder, falando na tribuna. Parabéns.

**O Sr. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Senador Dias, por gentileza. Eu peço ao Presidente um pouquinho de compreensão.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Ney Suassuna, serei bastante rápido. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo interesse em uma matéria que une o Norte, Nordeste, Sul, Centro-Oeste, enfim, o Brasil inteiro. O Governo é devedor do produtor rural, porque ele não tem uma política que ofereça segurança para o investimento produtivo no campo, ao contrário do que ocorre com outras nações que V. Ex<sup>a</sup> conhece bem: subsídios, barreiras alfandegárias, não-alfandegárias, etc. Um dos pontos fundamentais para se oferecer segurança ao produtor é o preço mínimo do produto. O Governo estabelece o preço mínimo, mas, no momento de vender, o produtor não tem quem pague pelo preço mínimo. Então, é uma utopia, é uma ficção o preço mínimo fixado, não é? Por isso, a sugestão que V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do maior Partido desta Casa, pode levar ao Presidente da República é de que seja impositivo: preço mínimo fixado é preço mínimo pago. O Governo garante o pagamento. O Governo compra o produto e

armazena-o para vender no momento mais adequado, mas garante ao produtor o preço mínimo.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Obrigado, nobre Senador. Nós já brigamos muito neste ano, porque no Orçamento não constavam recursos suficientes para garantir a compra da produção pelo preço mínimo. Conseguimos melhorar o Orçamento, mas não o suficiente. No entanto, vamos ponderar, com toda certeza, essa colocação de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, encerrando, eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a agricultura, em todo o Brasil, está carente e precisando de ajuda, principalmente para que não seja obrigada a pagar dívidas que cresceram e que não conseguiu pagar a tempo. Ninguém quer dar calote, mas quer prazo, quer oportunidade.

A necessidade imediata da dívida passada era de cerca de 1,6 bilhão. Agora, com essa nova crise surgida no Sul e Sudeste, isso ultrapassou os 3 bilhões, mas devemos ajudar, porque essa é a hora de darmos uma reciprocidade a quem sempre se expôs para fazer deste País uma Nação rica.

Se estamos exportando 100 bilhões, 35% são da agricultura. É a hora...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – ... de darmos reciprocidade a essa categoria de quem somos devedores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Wirlande da Luz. PMDB – RR) – Obrigado, Líder Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Wirlande da Luz. PMDB – RR) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, sei que a palavra do político está desgastada, desmoralizada. Todos nós, creio, entendemos ser isso uma realidade. A população tem dificuldades para acreditar na palavra empenhada dos políticos brasileiros. Razões sobram para que essa descrença se acentue e se generalize a cada passo, mas, num momento crucial como este que estamos vivendo, em que desponta a oportunidade de construção de uma nova imagem diante do escândalo da corrupção que infelicitava o País, temos que impor sinceridade nas nossas afirmativas. É preciso dizer com sinceridade aquilo que se pensa.

Vou dizer o que penso, Sr. Presidente, relativamente às razões que levaram o PT a arquitetar um modelo de relação espúria entre o Executivo e o Legislativo. Sem dúvida, é parte da arquitetura de um projeto de poder – estou afirmando “projeto de poder”

e não projeto de nação. O Partido que chegou ao poder há dois anos e meio imaginou a possibilidade de nele permanecer por muito tempo e iniciou a construção desse projeto, que inclui componentes variáveis como a comunicação com a sociedade – e, para isso, convocou o marqueteiro Duda Mendonça –; a relação com a área política, com os Partidos políticos, com as entidades organizadas da sociedade; os programas com grande apelo popular; enfim, a ação administrativa do Governo voltada para os benefícios da popularidade. Mas este componente que fez explodir a corrupção é o mais deplorável entre todos aqueles utilizados como instrumentos para a construção do projeto de poder: a captação de recursos para a sustentação financeira do projeto.

Essa captação de recursos ensejou a idealização do modelo praticado: a conquista do apoio parlamentar, a conquista do apoio partidário com a retribuição financeira. Ou seja, o fim justifica os meios. Certamente, muitos dos líderes desse projeto de poder imaginaram que realmente o fim pode justificar os meios e passaram a utilizar-se dos meios escusos na arquitetura, idealização e construção do projeto de poder imaginado.

O que isso implica? Vamos, mais uma vez, desenhar esse roteiro. O Partido aliado no Congresso Nacional satisfaz parlamentares que relutam em apoiar o Governo com benesses, vantagens por meio da nomeação para cargos comissionados no Governo. A cobiça é maior pelos cargos que movimentam grandes somas financeiras, daí a briga por posições em Furnas, nos Correios, no Dnit, no Instituto de Resseguros do Brasil\* e nas instituições financeiras.

Em detrimento da capacitação técnica, passa o Governo a priorizar o interesse partidário, o interesse político na confecção do projeto de poder idealizado. E aquele nomeado por determinado Partido político, por indicação de determinado Deputado, tem a missão de retribuir com recursos financeiros, supostamente para a manutenção do Partido político que integra.

É evidente que, além da manutenção financeira do Partido político, há outros interesses subjacentes: há a busca das vantagens pessoais. É por essa razão que, ao se denunciar o escândalo de Furnas, o Deputado Roberto Jefferson afirmou que um milhão mensal iria para o PT de Minas Gerais; um milhão, para o PT nacional; 500 mil, para determinados Parlamentares; e 500 mil, para a direção de Furnas.

São recursos supostamente utilizados na construção desse projeto de poder; recursos utilizados para a conquista de votos no Congresso Nacional, desde a mudança de sigla partidária, especialmente no início do atual mandato presidencial. Parlamentares se teriam transferido para Partidos ligados ao Governo – supos-

tamente, não estou denunciando nada, não sou o autor das denúncias, estou repercutindo-as –, em troca de vantagens financeiras. Portanto, três componentes com origem nesse escândalo: os recursos para o Partido político na construção do projeto de poder; os recursos para a compra de votos no Congresso Nacional; e os recursos para atender a interesses pessoais daqueles que participam do esquema de corrupção.

Sr. Presidente, a responsabilidade do Congresso Nacional é enorme num momento crucial para a vida pública brasileira. Há já alguns caminhos perfeitamente desenhados nos primeiros instantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Um dos caminhos liga a empresa estatal, o órgão do Governo, ao Congresso Nacional, por meio de agências de publicidade, especialmente as do Sr. Marcos Valério, mas certamente não só elas, porque há aquelas também que atuam em várias áreas do Governo, sob a articulação do Sr. Duda Mendonça. Mas o que apareceu como fato concreto diz respeito às agências do Sr. Marcos Valério, publicitário de Minas Gerais.

Isso faz uma conexão não só dos Correios, mas de Furnas, da Petrobras, do Banco Popular, do Banco do Brasil, enfim, de instituições do Governo que movimentam grandes somas de valores financeiros com publicidade.

Não é por outra razão que cresceu, de forma assustadora, o orçamento de publicidade do Governo, que, no ano passado, foi de R\$1 bilhão. A Petrobras, por exemplo, tinha um orçamento de pouco mais de R\$200 milhões no ano passado; neste ano tem um orçamento de R\$700 milhões.

Estou sugerindo que a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito investigue o caminho dos recursos para a publicidade, especialmente das instituições financeiras do Governo, os bancos, a Caixa Econômica, o Banco do Brasil, o BNDES e todas as empresas estatais.

No ano de 2003, exatamente no dia 4 de agosto, o Presidente da República assinou um decreto, juntamente com o Sr. Luiz Gushiken, que conferiu todos os poderes à Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, para a realização das licitações referentes à publicidade em todas as esferas do Governo.

O art. 10, em seu § 2º, estabelece que “A Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica indicará a maioria dos membros da comissão especial de que trata o § 1º (...)", que é composta de até cinco membros. Ou seja, a maioria desse membros é de indicação da Secretaria de Comunicação de Governo.

Portanto, quem decide a licitação de publicidade nos Correios não são os dirigentes dos Correios, nem

o Presidente, nem o Sr. Antônio Osório, nem o Sr. Marinho; quem decide verba de publicidade nos Correios é Luiz Gushiken e a Secretaria de Comunicação, da mesma forma no Banco do Brasil, na Caixa Econômica, no BNDES, nas empresas estatais.

E o que ocorre, Sr. Presidente? Há, sem dúvida nenhuma, um tráfico de influência imperdoável. Vou citar apenas um dos fatos – um apenas, porque não haveria tempo para mais citações: o Sr. Marco Antônio da Silva é um dos principais coadjuvantes de Gushiken na Secretaria de Comunicação. Ele vem logo abaixo de Gushiken como responsável pelo setor de eventos.

§ 2º A Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, salvo sua expressa manifestação em contrário, indicará a maioria dos membros da comissão especial, de que trata o § 1º, ressalvado que poderá, a seu critério, participar apenas da etapa que envolva julgamento técnico-publicitário

§ 1º A licitação de que trata o **caput** deste artigo será processada e julgada por comissão especial, composta de até cinco membros – profissionais da área de comunicação, em sua maioria – sendo pelo menos dois deles servidores ou empregados do órgão ou entidade responsável pela licitação.

A sua esposa tem uma empresa denominada Astral, que presta serviços por contrato à MultiAction Entretenimento Ltda., que é uma empresa do Sr. Marcos Valério. Portanto, há uma conexão familiar da Secretaria de Comunicação do Governo com o Sr. Marcos Valério. Ocorre que há uma funcionária de nome Eliane Alves Lopes, da Astral, que assina contrato com os Correios como representante legal da agência SMP&B, do Sr. Marcos Valério. Tenho em mãos um contrato de aditivo, no valor de R\$90 milhões, assinado pelo Presidente dos Correios, pelo Sr. Antônio Osório e pela Eliane Alves Lopes, como representante legal da agência SMP&B.

Vejam, Srs. Senadores a conexão existente Correios – Secom – Marcos Valério. Por intermédio de Marco Antônio da Silva, da sua esposa Telma, da empresa Astral com a empresa MultiAction – Entretenimento Ltda., que termina no Sr. Marcos Valério, que retira milhões de reais na boca do caixa no Banco Rural e também no Banco do Brasil e que, supostamente, os transfere para o bornal do mensalão, sustentando esse modelo espúrio de apoio que o Governo obtém no Congresso Nacional.

Isso tem de ser investigado com o maior rigor possível porque me parece ser um dos caminhos da corrupção. Se há caixa dois em determinadas diretorias financeiras de empresas estatais poderosas, não há dúvida de que os recursos de publicidade do Governo têm servido ao abastecimento do bornal do mensalão.

Concedo, com prazer, um aparte ao Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senador Alvaro Dias, com muita propriedade, V. Ex<sup>a</sup> está falando o que o povo brasileiro quer ouvir, e o clamor do povo é que sejam punidos os corruptos. Mas existe também um clamor maior, Senador – e não sei como iremos resolvê-lo –, para devolver o dinheiro roubado do povo. Essa, a dificuldade deste País. Pode-se, mas o dinheiro não volta para o povo. Faço este aparte para lhe dizer que V. Ex<sup>a</sup> está falando o que as pessoas estão precisando ouvir e querendo que se fale. As pessoas querem que seja feita justiça.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Querem apenas a verdade. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. O povo quer que o dinheiro seja devolvido. Essa é uma das coisas mais importantes pela qual temos de trabalhar. V. Ex<sup>a</sup>, como integrante da Comissão, assim como o Senador Wirlande da Luz, têm de trabalhar nesse sentido. Muito obrigado.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho. V. Ex<sup>a</sup> é um Senador presente no Senado Federal todos os dias, em tempo integral, com dedicação exclusiva e merece os aplausos da população do seu Estado de Roraima.

Esta é a dificuldade, Senador Augusto Botelho: como recuperar esses recursos que se perderam nos desvãos no mensalão? Como recuperá-los? O Sr. Marcos Valério disse que comprou gado. O gado não existe. Como recuperar? Certamente pela busca desse gado virtual do Sr. Marcos Valério.

Aliás, Senador Augusto Botelho, quem entende um pouco de transporte rodoviário diz que nós precisaríamos de 2.000 carretas para transportar todo o gado adquirido com os cerca de R\$21 milhões, segundo justificativa do Sr. Marcos Valério. Cerca de 42 mil cabeças de gado, transportados por 2.000 carretas pelas estradas esburacadas do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. São recursos que se perdem nos desvãos da corrupção da administração pública brasileira.

Se não nos dedicarmos agora a revelar o mal para que ele possa ser denunciado, combatido e condenado, certamente também não mereceremos a absolvição da população brasileira, que acompanha com muito interesse os fatos deste momento, essa crise monumental que se abate sobre a instituição pública.

Vemos um Presidente perdido, falando em reforma ministerial mais uma vez. Em dois anos e meio, quantas vezes o Presidente falou em reformar o seu ministério, e reforma não fez? Manteve a mesma estrutura. Um paquiderme enorme, um mastodonte gigantesco: preguiçoso, dorminhoco, lento, incapaz de oferecer o serviço que a Nação exige do Governo Federal.

O Governo fez crescer a estrutura da administração pública, mas não impôs competência e eficiência para a obtenção de resultados. Então, não poderia o

Presidente da República falar em reforma sem falar em reduzir esta máquina, em cortar realmente para valer e convocar talentos da sociedade brasileira para impor um choque de competência na gestão pública em curso.

Concedo um aparte com muito prazer ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, V.Ex<sup>a</sup> analisa com muita serenidade este momento que o Brasil atravessa e indica inclusive providências que devam ser tomadas. Apresentei um projeto, Senador Alvaro Dias, que, na verdade, se espelhou num projeto que o Senador Pedro Simon apresentou já há alguns anos, mas que amplia um pouco mais o leque daquele projeto. Trata-se de algo muito simples, Senador Alvaro Dias: a exigência de que qualquer agente público, desde o funcionário mais modesto até o mais graduado, das três esferas de poder – estadual municipal ou federal – e dos três Poderes, ao ser admitido no serviço público por concurso, ou nomeado para ocupar um cargo em comissão, assim como aquelas empresas que negociam, isto é, que transacionam com o Poder Público, seja prestando serviços, seja construindo obras, enfim, fazendo qualquer tipo de ação ou de negócio que receba recurso público, tenha imediatamente, a partir daquele ato, o seu sigilo bancário quebrado automaticamente, sem que haja necessidade de se criar CPI ou de se ir à Justiça para pedir a quebra de sigilo bancário. Porque, assim, a Receita Federal, a Justiça e o Congresso Nacional terão facilidade de rastrear por onde anda o dinheiro público, desde, repito, o mais simples funcionário público até o Presidente da República, passando, portanto, pelos Deputados Federais, Senadores e, principalmente, pelas empresas – vemos CPI atrás de CPI, investigação atrás de investigação e os corruptores estão ficando fora da história; e os corruptores pegam o dinheiro onde? Pegam o dinheiro exatamente do serviço público, isto, é, o dinheiro do povo.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> traz uma sugestão muito importante, uma proposta que deve merecer o maior interesse desta Casa, um debate competente para o aprimoramento de um projeto desta envergadura, afim de que a lei possa realmente se impor, contendo esse processo avassalador de corrupção que atormenta o País.

Uma outra providência, por exemplo, entre tantas que podemos discutir no Congresso, seria proibir a nomeação política nas empresas estatais, que são fundamentais, já que mobilizam milhões de recursos públicos; reduzir os cargos comissionados, prevalecendo os contratados mediante concurso público, que realmente prioriza a competência e a qualificação profissional. Enfim, são inúmeras as idéias que podem ser debatidas no Congresso Nacional ao término dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, ao finalizarmos esse período de investigação, de assepsia, que queremos seja geral e irrestrita, construir caminhos para a edificação de uma imagem nova de respeitabilidade pública, diante da Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Wirlande da Luz. PMDB – RR) – Muito obrigado, ilustre Senador Alvaro Dias.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Wirlande da Luz. PMDB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

Em seguida, disporá da palavra o Senador Augusto Botelho.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pensei em começar com Brecht. E concluí por iniciar com Ignácio de Loyola Brandão, que cita Bertold Brecht, que é, ele próprio, uma época. De tumultuosa rebeldia e de protesto.

No Brasil, também tivemos vozes para o protesto, como de Geraldo Vandré, que, com sua música, conseguia ecoar o choro de Alices e Marias. Já não vivemos numa ditadura como aquela do tempo de Vandré. Hoje, a fase é a de obscurantismo de um Governo que vegeta na escravidão, supondo que sabe conduzir a Nação e que agora, pelo imobilismo, finge ignorar a prática de corrupção que resultou, por enquanto, na CPMI dos Correios.

Esta etapa em que vivemos é uma fase sombria, que fecha o caminho de um futuro melhor para o Brasil. As oposições altearam a voz e promovem, no Legislativo, as investigações em curso. Necessárias, diz o povo. Sabotadas, porém, pelo Governo Lula.

O cenário brasileiro, por culpa da improvisação de um Governo exangue, sem autoridade e desacreditado, já é visto pela população como um mal que devemos suportar até o fim de ano que vem.

Se Cícero ainda vivesse, repetiria as suas Catilinárias para reprovar o nível nada edificante, para não dizer vergonhoso, dos desvãos verbais do dia-a-dia do Presidente Lula. Como a frase que está hoje na **Folha de S.Paulo**, dita pelo Presidente ontem a oito de seus Ministros.

Em respeito aos Anais do Senado, não sei se devo reproduzir a frase presidencial, com a qual o Chefe de Estado da República Federativa do Brasil condenou a um “tchau e bêncão” os seus “companheiros”, que “vão sambar”. E o Presidente diz: “Daqui para frente, companheiro que não se portar bem, samba”. A pergunta é: para trás, sem as denúncias, companheiro podia se portar mal à vontade sem sambar – sem forró, sem tango, sem dança alguma? Vou usar metáfora. O Presidente disse outra coisa, que estou tentando traduzir: erraram o alvo no momento de micturição”. Micturição – vou ficar entre a palavra científica, erudita, e o que disse o Presidente – é a arte de fazer pipi.

Ele, Lula, usou esse palavreado, no original, diante – repito – de oito Ministros. Infeliz é o povo cujo Presidente é esse Senhor!

De Brecht, na Europa dos anos difíceis do nazismo, e de Vandré, nos anos brasileiros de chumbo, as vozes do desencanto brasileiro são, hoje, as dos cronistas, como Loyola Brandão, citado no começo deste pronunciamento.

O cronista do Caderno Dois do **Estadão** fala e protesta em crônica contra os destampatórios atuais e o desconcerto do Governo petista. Loyola faz seu protesto em prosa e mostra que:

Somos de uma geração cujos sonhos foram destroçados um a um. Somos pais de uma geração que está sem sonhos e sem caminhos. Um jovem hoje que projetos pode formular?

Como milhares de brasileiros, Loyola Brandão lembra:

Um dia, dissemos aos nossos filhos que havia uma chance de mudança, de reestruturação. Imaginávamos que Lula, o operário, estava ali para trazer esperança. Mas Collor fez o que fez! E Lula esperou mas alguns anos e por todo esse tempo mantivemos uma luz no fundo do

túnel. Então, elegemos Lula. E a luz se apagou. O que dizer agora aos jovens? Como fazê-los acreditar, se nós não acreditamos?

Quem acredita no quê?

Sr. Presidente, pela forte coincidência da crônica de Ignácio Loyola de Brandão com o cenário do Brasil de hoje, estou anexando-a a este pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado e ajude a análise do historiador do amanhã na avaliação desse tempo de hoje, perdido para o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **Apertem os cintos, o piloto enlouqueceu**

Ignácio de Loyola Brandão

Na mesa do jantar, no meio da conversa, alguém indagou:

- Você compraria um carro seminovo do José Dirceu?

A palavra seminovo há algum tempo entrou no coloquial. Para substituir carros usados ou carros de segunda mão que tinham tons pejorativos.

- Dele não quero um carro nem dado.

- E compraria do Genoino?

- Do Genoino não compro nem um carro zero.

Nesse momento, um velho professor de História que já viveu muito e viu mais ainda entrou no assunto.

- Quero lembrar um poema do Brecht que o Fausto Wolff citou em seu romance A Milésima Segunda Noite. Brecht diz: "Quem não sabe a verdade é um ignorante/ Quem sabe e diz que é mentira é um criminoso."

Ficou um silêncio e ele continuou:

- Esses tempos me lembram 1954, com o Getúlio enfrentando o Carlos Lacerda. Foi quando soubemos do mar de lava. Foi quando o Getúlio, traído pelo irmão, traído pelo celebre "anjo negro", o Gregório Fortunato, foi para seu quarto e sem se proclamar campeão da ética, acima do bem e do mal, com um tiro no peito entrou para a história. Teve dignidade. Quantos terão hoje? E será que somente o presidente é ético? Ninguém mais. Não é uma ofensa?

Ficamos em silêncio, estávamos entristecidos. Somos de uma geração cujos sonhos foram destroçados um a um. Somos pais de uma geração que está sem sonhos e sem caminhos? Um jovem hoje que projetos pode formular? O primeiro, fundamental, está complicado: conseguir emprego. Um trabalho. O sustento. A sobrevivência. O minimo para pagar o aluguel, a comida, a escola, o transporte. Um dia, dissemos aos nossos filhos que havia uma chance de mudança, de reestruturação. Imaginávamos que

**O SR. PRESIDENTE** (Wirlande da Luz. PMDB – RR) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Augusto Botelho, por 15 minutos.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vou falar aqui do meu tema predileto, que é saúde. Antes, porém, gostaria de fazer uma observação: neste fim de semana, a comunidade do Flechal, que fica bem no extremo, perto do Monte Caburaí, que é o ponto extremo-norte do Brasil, está começando a fazer a primeira cultura mecanizada naquela região, para plantar uma variedade de feijão, chamada feijão flechal, que eles já cultivam manualmente há muito tempo.

A comunidade fez um empréstimo no Basa, Banco da Amazônia, que rodou praticamente dois anos para conseguir ser liberado. Foi liberado, e agora eles já compraram todos os produtos; já estão com todo o adubo lá no Uiramutã, as máquinas acabaram de chegar lá ontem, e, hoje, eles devem começar a fazer o seu trabalho.

Por outro lado, também, esse protesto da agricultura que houve aqui teve participação de membros de Roraima, como José Luiz Zago, da Acriger, Associação dos Criadores de Gado. E, em Roraima, o nosso problema não é de falta de chuvas ou de água. O problema é o Ibama, que, neste ano, deu poucas autorizações para os colonos fazerem suas derrubadas. Reclama-se da derrubada, mas é a única forma que eles sabem de fazer a agricultura. Estamos tentando introduzir outro tipo. Eles derrubam três hectares, produzem alimentos para comer o ano todo e vendem um pouco do excedente. Neste ano, haverá problemas, porque deram poucas autorizações de desmatamento e não deram autorização de queima. Não foi possível, portanto, a queima das roças.

Há outra coisa insana em Roraima: quando o Ibama dá autorização, até três hectares, para os colonos fazerem suas roças, não dá autorização automática para venderem a madeira. Há, portanto, dificuldades para a venda da madeira da área onde há derrubadas. Então, os colonos acabam queimando a madeira. Quer dizer, além de serem pobres, ainda queimam riqueza, porque o Governo atrapalha.

Aproveito este momento para falar sobre o Simpósio sobre Política Nacional de Saúde, que ocorreu do dia 28 ao dia 30 de junho, organizado pela Frente Parlamentar de Saúde e pelo Conselho Nacional de Saúde. No Simpósio, discutimos o presente e o futuro do Sistema Único de Saúde. Foi elaborada uma carta, que passo a ler aqui, que traz as preocupações com a reforma sanitária e com o Sistema Único de Saúde.

Fiquei feliz também por ver no Simpósio uma participação maciça. Há muita gente pensando, estudando e discutindo o Sistema Único de Saúde, para que se melhore a assistência do nosso País.

#### Carta de Brasília

O Simpósio sobre a Política Nacional de Saúde, com a temática “SUS – o presente e o futuro: avaliação do seu processo de construção”, é uma grande oportunidade de reflexão e mobilização acerca dos rumos do Estado e da sociedade brasileira e das estratégias adotadas no âmbito do setor da saúde para a garantia do direito universal e integral à saúde.

Em que pesem às mudanças positivas ocorridas na saúde com a instituição e implementação do SUS, persistem, de forma preocupante, baixos níveis de saúde e elevadas desigualdades sociais e regionais. Assim como a permanência do subfinanciamento e distorções na estrutura dos gastos públicos influenciados pela lógica do mercado, lógica esta que não atende às expectativas de grandes contingentes da população brasileira.

O desenho das políticas públicas deve orientar-se pelas suas consequências sobre a vida das pessoas e da coletividade. A simples lógica macroeconômica de valorização do capital, através do financeirização do orçamento público, desvinculação de receitas das contribuições sociais e crescente superávit fiscal, sem consideração de seu impacto sobre as condições sociais, culturais e ambientais, não permitirá que construirmos uma nação justa, equânime e saudável.

A defesa da Seguridade Social como política de proteção social universal, equânime, democrática e participativa no Brasil deve ser intransigente frente à visão predominante da política econômica, onde os cidadãos são transformados em acessórios de um estremendoso processo de acumulação e concentração de renda.

As políticas substitutivas de caráter focal e compensatório desconhecem a condição social do cidadão como resultante de um processo econômico e social que afirma a pobreza como um risco individual. São coerentes com o Estado mínimo, comprometido com o mercado e descomprometido com políticas solidárias.

Noutro aspecto, o desenvolvimento humano está condicionado à assimilação de

uma política de bem-estar social ampla, com ações intersetoriais que envolvam todas as áreas do Estado, sociais e econômicas. Defendemos um projeto nacional de desenvolvimento sustentável, integrador e distributivo com justiça social.

O processo da reforma sanitária brasileira é um projeto civilizatório, ou seja, pretende produzir mudanças nos valores prevalentes na sociedade brasileira, tendo a saúde como eixo de transformação e a solidariedade como valor estruturante.

O projeto do SUS é uma política de construção da democracia que visa a ampliação da esfera pública, a inclusão social e a redução das desigualdades.

Todas essas propostas devem ter como principal objetivo a melhoria das condições de saúde da população brasileira, a garantia dos direitos do cidadão, o respeito aos pacientes e a humanização da prestação de serviços.

O Sistema Único de Saúde, integrante da Seguridade Social, é uma política estruturante de Estado, formulado e implementado por comando único nos âmbitos do Governo Federal, dos Estados e Municípios, com ações destinadas a todas as pessoas, classes e grupos sociais. O conceito de integralidade compreende a articulação operacional de ações de promoção e cuidados de saúde, inclusive aqueles agravos resultados dos processos de trabalho, da previdência e da assistência social.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)**

– Senador Augusto Botelho, quando for conveniente, gostaria de fazer um aparte ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR)** – Concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> assim que terminar o parágrafo, Senador.

Envolve a participação e a responsabilização de instituições públicas e privadas orientadas por diretrizes de eqüidade e continuidade de ações reguladas pelo Estado.”

Antes de prosseguir, concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)**

– Senador Augusto Botelho, o tema que V. Ex<sup>a</sup> aborda, não tenha dúvida, é da maior importância para o País. No entanto, o que me preocupa muito, assim como a V. Ex<sup>a</sup>, que é médico como eu e, como eu, foi Secretário de Saúde, é a configuração do Sistema Único de Saúde: ela é perfeita no papel, é ideologicamente muito bonita, mas o que vemos na prática, infelizmente,

é o contrário do que preconiza esse sistema. É muito importante debater essa questão, é muito importante pensar numa reforma sanitária neste País, porque a situação é preocupante em todos os Estados, sem exceção. Em nosso Estado, temos uma injustificável epidemia de dengue – a capital tem 92% dos casos. O Rio de Janeiro, como vimos, ficou nas manchetes dos jornais e nas emissoras de televisão durante alguns dias, com o Ministro dando um show de intervenção federal na área da saúde. E o complicador dessa história são as vaidades dos diversos níveis de execução, seja o federal, o estadual ou o municipal. No fim das contas, sobra para quem? Sobra para o doente, para o paciente, que fica horas em uma fila para receber atendimento médico; e, finalmente, sobra para quem? Para o médico, porque não se culpa o hospital, o Secretário Municipal, o Prefeito ou o Governador: culpa-se o médico que está lá, na linha de frente. Além disso, como disse recentemente uma grande figura da Medicina no Brasil, o médico, hoje, se vê diante da circunstância de exercer, no serviço de emergência, um trabalho que não faz parte da nossa formação, que é o de escolher quem ele vai deixar morrer e quem vai salvar, porque ele não tem estrutura, equipamento nem pessoal para, adequadamente, atender todos aqueles que procuram os serviços médicos de saúde. Então, repito: na concepção, o sistema é lindo; na prática, é péssimo.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – PR)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, e vou continuar lendo a “Carta de Brasília”, sobre o Simpósio de Política Nacional de Saúde, que ocorreu aqui nesta Casa:

Os participantes do Simpósio entendem como ponto relevantes:

1 – Definição de uma política nacional de desenvolvimento socioeconômico que garanta uma redistribuição de renda de cunho social, que recupere os níveis de emprego, com a revisão da política monetária, no sentido de promover decréscimos das taxas de juros e superávit fiscal e redirecionamento do financiamento público para as políticas sociais públicas.

2 – Reafirmação da Seguridade Social definida na Constituição Federal de 1988 como política de Estado brasileira de proteção social, possibilitando a construção efetiva de políticas sociais e ações integradas que assegurem os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

3 – Defesa, intransigente, dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – a universalidade, a eqüidade, a integralidade, a participação social e a descentralização.

4 – Retomada dos princípios que regem o Orçamento da Seguridade Social e, enquanto não for possível reconstituir o financiamento integrado, regulamentação, com a urgência requerida, da Emenda Constitucional nº 29, que estabelece critérios para financiamento das ações e serviços de saúde.

5 – Avançar na substituição progressiva do sistema de pagamento de serviços por um sistema de orçamento global integrado, alocando recursos com base nas necessidades de saúde da população estabelecidas nos Planos de Saúde nacional, estaduais e municipais, com metas que garantam o aumento de cobertura e melhoria da qualidade de atenção à saúde, com a participação do controle social.

6 – Revisão da lógica de subsídios e isenções fiscais para operadores e prestadores privados de planos e seguros privados de saúde redirecionando esses recursos para o sistema público de saúde.

7 – Avançar no debate dos projetos de lei que tratam da responsabilidade sanitária no sentido de se retomar o cerne da discussão para a garantia do direito à saúde e a garantia dos direitos dos usuários.

8 – Reafirmação da descentralização, mantida a responsabilidade dos três níveis de governo, garantindo auditoria ampla e permanente como instrumento de fiscalização e acompanhamento do cumprimento das metas, alocação de recursos e combate à corrupção.

9 – Avançar no desenvolvimento dos recursos humanos em saúde, especialmente em três dimensões: a) remuneração, vínculos e incentivos; b) organização dos processos de trabalho; c) formação profissional e educação permanente.

10 – Estabelecimento de Plano de Carreira, Cargos e Salários para o SUS de maneira descentralizada, sem a incidência dos atuais limites de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a contratação de pessoal para os serviços e ações públicas de saúde, com eliminação de vínculos precários, hoje existentes, pela realização de concursos públicos.

11 – Cumprimento da deliberação do Conselho Nacional de Saúde “contrária à terceirização da gerência e gestão de serviços e de pessoal do setor de saúde, assim como, da administração gerenciada de ações e serviços, a exemplo das Organizações da Sociedade

Civil de Interesse Público (OSCsIPs) ou outros mecanismos com objetivos idênticos”.

12 – Garantir a democratização do SUS, com o fortalecimento do controle social e regulamentação, em lei, de elementos contidos na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333, de 04 de novembro de 2003, que define diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde.

13 – Definição de uma política industrial, tecnológica e de inovação em saúde articulada às demais iniciativas governamentais da política industrial do País, como elemento estruturante do SUS. Garantir assistência farmacêutica integral.

Nesse item faço um aparte para elogiar o Governo, quando quebrou a patente do remédio para Aids, porque o remédio só pode ser fabricado sem que sejam pagos os direitos depois de cumprir um determinado tempo. E o Brasil quebrou essa patente para poder atender aos nossos pacientes. Temos 23.400 pacientes tomando remédio para Aids por conta do Erário no Brasil.

14 – Desenvolvimento de ações articuladas entre os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) para a construção de soluções relativas aos impasses na implementação do SUS.

15 – Recriação do Conselho Nacional de Seguridade Social.

Finalmente, propõe-se a mobilização da sociedade para a realização de uma Conferência Nacional de Seguridade Social que retome o debate nacional acerca da política de proteção social definida na Carta Constitucional de 1988....

(Interrupção do som.)

**O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR)** – Encerro já, Sr. Presidente.

...e que freie os interesses contrários ao Sistema Único de Saúde.

Essa foi a Carta de Brasília elaborada no Simpósio sobre Política Nacional de Saúde, realizada nesta Casa, com o patrocínio da Frente Parlamentar de Saúde e do Conselho Nacional de Saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe ter ultrapassado o tempo.

*Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Wirlande da Luz, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

Com a palavra o Senador Wirlande da Luz, do Estado de Roraima. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

Convido o Senador Augusto Botelho, se puder, para que assuma a Presidência para ouvir o seu colega de Roraima.

O Senador Paulo Paim está inscrito e ainda fará uso da palavra na manhã de hoje; sempre presente o Senador Paim, segundas, sextas, todos os dias. Parabéns, Senador.

**O SR. WIRLANDE DA LUZ** (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para falar de uma crise, não de uma crise política, mas uma crise social de importância fundamental dentro da sociedade brasileira hoje: a exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes no Brasil.

Essa atividade, corrosiva e nefasta, infesta o nosso território, entristecendo a todos e, felizmente, despertou governantes e governados para que implementem medidas que erradiquem, de uma vez por todas, essa nódoa que tanta repugnância provoca no seio da Nação.

São propostas baseadas em levantamentos e estudos sobre o problema, que, envolvendo o Governo e a sociedade civil, aliados à mídia e às agências de cooperação internacional, visam à inclusão de tema nas prioridades do Governo Federal e dos Governos Estaduais e Municipais.

Dias atrás, abordei, desta tribuna, a exploração do trabalho infantil, tópico tão importante quanto da exploração sexual de menores.

Da mesma maneira, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, falo, agora, dos crimes contra nossas crianças, praticados por psicopatas sem escrúulos, estrangeiros e brasileiros, que devem ser isolados da sociedade sadia do nosso País.

Tive acesso a estudo sobre o assunto desenvolvido pelo Grupo Vidas, do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. O trabalho foi feito à luz de discussões nos fóruns promovidos pela sociedade civil, Governo, Legislativo e mídia.

É sabido que a exploração sexual infanto-juvenil não é tema de fácil trato, pois traz, em seu bojo, ambigüidades e polarizações e surgiu do capitalismo selvagem, clandestinamente em parceria com o crime organizado e com o beneplácito da permissividade e tolerância da erotização banal.

O Brasil deu dois passos decisivos neste combate: a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, ao instituírem a proteção

integral – e não apenas irregular – a esse grupo etário tão vulnerável e desafortunado.

A partir de então, o assunto inserido no debate público, fato inédito até ali.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, vê-se que o problema é sério e de difícil solução. Registro também, por sua importância, o relatório a 1<sup>a</sup> fase da Caravana do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco ao sertão daquele Estado, que põe a nu os problemas ali constatados pelos médicos que participaram da caravana, além de analisá-los com exatidão.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco está de parabéns pela iniciativa, pela qual criou uma caravana e saiu sertão adentro para avaliar, mais de perto, os problemas sociais do sertão pernambucano em todos os sentidos, não só quanto à saúde, mas quanto às dificuldades sociais enfrentadas pelo nordestino do sertão.

Chamou muito a atenção da caravana o problema da exploração sexual, apesar de, naquele momento, esse não ter sido o seu foco. Eles realizaram uma primeira e uma segunda fases e produziram um extenso relatório de tudo encontrado, que trago aqui comigo. Verificaram exploração sexual em crianças de cinco anos de idade, a quem são pagos R\$5 pela prática de sexo oral. Os médicos daquele Estado que participaram daquela caravana ficaram estarrecidos com tal situação. O problema é seriíssimo. E se buscarmos em todos os Estados brasileiros, é daí para pior!

Louvo a atitude do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco, que, preocupado com isso, trouxe à tona as circunstâncias encontradas no sertão pernambucano hoje e, provavelmente, Sr. Presidente, em todo este País. Parabenizo essa louvável atuação do Conselho, que serve de incentivo para que os Conselhos Regionais de Medicina, em sua prática diária, também adotem a prática social de irem em busca dos problemas sociais pelo interior do Brasil.

Solicito que V. Ex<sup>a</sup> faça constar do meu pronunciamento os dados e relatos dos dois trabalhos citados, como ilustração da gravidade da situação e das medidas que devem nortear o País no combate e extermínio dessa mancha que tanto humilha a nós e às nossas crianças, o que só merece o nosso repúdio.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR WIRLANDE DA LUZ EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## RELATÓRIO - 1ª FASE DA CARAVANA CREMEPE - SERTÃO

Caravana. Algo que se move e passa. Registra e reproduz, mas passa. As causas, os fatos ficam, mas levamos as impressões que nos modificam e nos motivam a transformar as realidades. Nas cidades as pessoas vivem, convivem, mas passam, são levadas pelo tempo e pelo vento. As cidades modificam-se, as realidades nem sempre.

O objetivo fundamental desta caravana, mais do que conhecer a realidade ou desenhar um retrato foi o de sentir essa realidade, impressionar-se, acumpliciar-se com o sertanejo que um dia Euclides da Cunha, cunhou "como antes de tudo um forte" e que hoje podemos acrescentar: um teimoso. Teima em amar sua terra árida, seu pedaço de chão no mundo, suas raízes, cultura, manias, seus rios secos e seu povo simples, ávido de uma pátria amada não adormecida.

Vista de Brasília a "Terra Brasilis" parece um país, mas visto do sertão, o povo sertanejo parece que está à procura de uma nação. O sertão visitado compõe-se das cidades descritas, no anexo I, caracterizadas por IDH entre 0,747 (Petrolina) e 0,614 (Ouricuri).

A população média das cidades foi de 42.500 habitantes. As melhores taxas de investimento em saúde foram nas cidades de Sertânia e Belém de São Francisco com 20,42% e 20,08% respectivamente; e as piores foram Afogados da Ingazeira e Triunfo com 4,95% e 6,70% respectivamente.

Quanto à esperança de vida ao nascer o município de Triunfo foi o melhor, apresentando 71,8 (anos). Enquanto em Ouricuri, que apontou apenas 62,5 (anos). Quanto a mortalidade infantil Ouricuri e Sertânia mostraram os maiores índices, com 70,4 e 47,4 por mil nascidos vivos, respectivamente.

Em geral a economia da região sobrevive à base de prestação de serviços sendo movimentada pela aposentadoria do idoso, caprinocultura e agricultura incipiente. Petrolina chama a atenção por sua pujança com universidade, TV's, Shopping, futricultura irrigada. Belém de São Francisco apresenta padrão cultural destacável. Serra Talhada e Triunfo evidenciaram vocação turística e cultural proeminentes.

As estradas em geral estão razoavelmente cuidadas, exceto o trecho próximo a Floresta. A cidade de Parnamirim, com o segundo manancial hídrico do Estado não possui água nas torneiras por falta de distribuição, o que gera armazenamento d'água. Como consequência, o município registrou recentemente vários casos de dengue. Em Salgueiro, a despeito de pagar o pior salário aos professores e médicos da região, apresenta uma obra de alcance social para educação, saúde e idosos elogáveis.

Em quase todos os municípios o índice de desemprego foi de cerca de 30%, o que pode justificar as altas taxas de violência no estado pela ociosidade de expressivo percentual de jovens que não obtém inserção no mercado de trabalho.

A prostituição infantil na faixa de etária de 10 anos é uma constante em diversas cidades chegando a chocar, pois configura-se no testemunho da fome que só pode ser saciada pelos cinco reais de um viajante caminhoneiro que em sua desgraça perdeu a noção de humanidade e ética.

A saúde do cidadão do nosso sertão é tema maior da nossa caravana, é causa de extrema preocupação. Constantemente temos alertado as autoridades constituídas do poder executivo, legislativo, ministério público como também a população através da imprensa, das dificuldades que o Sistema Único de Saúde apresenta.

De um lado, concebido com princípios de integralidade, universalidade e eqüidade, capaz de garantir toda tecnologia de ponta como, transplantes, órteses, próteses e fármacos que a medicina suplementar não garante; por outro lado, peca pelo sub custeio, pela falta de um modelo de gestão eficaz, pela absoluta inexistência de sistema de controle social e avaliação e sem capacitação para o exercício do tão necessário controle social.

As prefeituras da região vivem numa situação de penúria. Hospitais do interior sobrevivem recebendo de R\$ 3 a 5 reais por habitante/mês para prestar a assistência secundária à sua população. Como efetuar consórcios se não existe verba suficiente para sequer oferecer cobertura básica do PSF (Programa Saúde Família) a todos (cobertura média de 60%); Como uma cidade de 75 000 habitantes recebe do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), SUS (Sistema Único de Saúde) e FPM (Fundo de Participação dos Municípios) por mês R\$ 2,8 mi para administrar toda a cidade? Como é possível atingir metas de saúde sem saneamento, água e energia aos cidadãos? Constatamos falta de política eficaz para a pessoa portadora de deficiência e também a ausência política para combater a prostituição infantil.

A precarização da relação de trabalho dos profissionais do PSF causa instabilidade ao programa que já era tempo de ser transformado em política pública permanente com PCCV (Plano de Cargo Carreira e Vencimento) e concurso público.

A situação dos trabalhadores da saúde nos municípios visitados é de dificuldades, com ausência de carreira e raros funcionários públicos concursados pelos municípios destacam-se vínculos com cooperativas irregularidades e contratos precários com o município (nem estatutários, nem celetistas). No PSF, a variação salarial entre os municípios visitados é marcante, sendo o maior salário em Ouricuri (R\$ 6.100,00) e o menor em Salgueiro (R\$ 3.712,00), gerando a rotatividade entre os médicos, que migram pelos municípios em busca de melhores condições salariais.

Como o número de profissionais dispostos a tais vínculos, é pequeno no interior, tal situação desfalca as equipes de PSF's nos municípios com menor oferta salarial. Fato curioso observado em Cabrobó é o menor valor pago aos profissionais médicos em área indígena, em relação a área urbana, o que tem dificultado o preenchimento da equipe em assistência indígena. Há queixas dos gestores, quanto a dificuldade dos profissionais que se dispunham a cumprir jornada integral do PSF de 40h e queixas dos profissionais quanto aos salários e falta de estabilidade, devido aos vínculos precários com instabilidade a cada processo eleitoral.

Não se pense que esse relato vem carregado das tintas do pessimismo ou do oportunismo do proselitismo político. Não! A realidade adversa é real, mas a responsabilidade é decorrente de um pacto federativo perverso onde a União Federal com visão monetarista não decide investir numa revolução social que garanta oportunidades ao seu povo, que contemple ao menos a dignidade de saciar a fome, a oferta de água, saneamento, luz, educação, cultura e saúde. E independente de cores partidárias ou ideologias, a realidade não se modificou no tempo. A falta de decisão política de um planejamento estratégico para desenvolvimento regional, configura-se em importante falta de ética social aí identificado, o Poder Executivo Federal que tem a responsabilidade de realizar o orçamento da República e resolver os problemas do povo pelo dimensionamento real e não pela mistificação do marketing político.

Por outro lado, o Poder Executivo Estadual, que reconheça-se, tem buscado viabilizar infra-estrutura básica, não conseguiu alavancar projetos de desenvolvimento econômico e geração de renda para a região. Os prefeitos são os menos responsáveis pela situação até encontradas. Também não se fique com a impressão de que é só infelicidade. Muito ao contrário, o teimoso sertanejo é alegre, sincero, confiável e desconfiado. Tem rica cultura, prosa e poesia, músicas, dança, artesanato e folclore extraordinariamente apaixonante. Sobrevive

por sua teimosia, contagiando-nos com seu otimismo e esperança que se contrapõe a apatia e ao marasmo do povo da cidade grande que engole diariamente a violência, a miséria, o risco de morte com indiferença e da insensibilidade de realizar seus esforços para transformar essa situação.

### **RELATÓRIO – 2ª FASE DA CARAVANA CREMEPE – ZONA DA MATA**

A Caravana continua a passar, mas a impressão que nós temos é que caminhamos em círculos. Os problemas se repetem: falta de recursos financeiros e humanos, falta de condições digna de trabalho, falta de humanização na saúde, falta de informação e, consequentemente, falta de cidadania.

A Zona da Mata foi visitada em 33 cidades. Foram quatro semanas consecutivas de levantamento de dados, o cansaço era aparente, às vezes minimizado pela música e pelo entrosamento do grupo.

Em cada cidade vislumbrada o que se observava, na expressão dos rostos de quem lá vivia, era a certeza e a esperança de que a Caravana chegava para amenizar as dores e trazer, quem sabe, a saúde, tão almejada.

Procurando chegar perto da população através dos Conselhos Municipais de Saúde, o que percebemos foi:

#### **CONTROLE SOCIAL**

- Que os gestores de saúde presidem os conselhos, e que seus membros, titulares e suplentes, necessitam urgentemente de capacitação, pois desconhecem as suas atribuições enquanto conselheiros.

#### **PCCV**

- Que a maioria dos PSF's (Programa Saúde da Família) não cobrem sequer 50% da necessidade municipal e há carência de profissionais nas equipes compostas, bem como um atendimento mais humanizado. Apenas com um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dedicação exclusiva e remuneração digna, como nos moldes dos Promotores e Juizes, poderemos fixar o médico em todos os municípios;
- Vínculos profissionais precarizados, desrespeitando a exigência do concurso público, estabelecido na Constituição Federal, onde o próprio TCE tem orientações esdrúxula, permitindo contratos a termo incerto, sem direitos trabalhistas. Salários baixos.

#### **CUSTEIO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**

- O SUS está sub-custeado e sem controle e avaliação em suas esferas e interfaces. O sistema de consórcios e referências não são eficazes. Urge implantar um sistema de controle e avaliação

## UNIDADES DE SAÚDE

- Serviços públicos (SUS) em geral superlotados em demandas de emergência, com pouca capacidade de resolução, sem apoio laboratorial, sem retaguarda de UTI;
- PSF's pouco resolutivos, sem causar impacto nas demandas em unidades mistas ou hospitalares;
- Unidades Mistas com características de Hospital Regional e Hospitais Regionais com características de unidade mista. Demanda caótica, desorganizada, sazonal, oriunda de municípios diferentes;
- Situação pior nos municípios onde houve descontinuidade da gestão municipal e na Zona da Mata. A proximidade do Recife parece acomodar mais precariamente as unidades graças a uma política generalizada de remoção de doentes;
- Muitos pacientes crônicos depositados em corredores e alojamentos pouco confortáveis, sem fisioterapia, sem perspectiva de alta ou transferência para unidades com assistência interdisciplinar;
- Bastidores das unidades muito negligenciados, como higiene, raios-x, lavanderias e esterilizações desorganizadas, com alguns equipamentos, mas sem rotinas, EPI's nem pessoal qualificado.

A Caravana foi mais além e entrevistou os gestores de saúde e municipais. Detectamos que a gestão que saía encarregava-se de apagar a memória dos municípios, e o gestor que chegava não tinha informações precisas da cidade, num jogo político em que o principal prejudicado é o povo. Contudo, ainda foi possível, obter alguns dados que nos chamaram a atenção.

1. Jaboatão dos Guararapes – É o segundo município mais violento do Estado, com índices de 20% a 30%, e que as mortes são, geralmente, entre jovens integrantes de “galeras”;
2. Belém de Maria – A contagem do Censo IBGE se deu na época das enchentes, e a população encontrava-se fora do município. Por isso, hoje o déficit populacional é de aproximadamente 4 mil habitantes;
3. Glória de Goitá – Existe um alto índice de trabalho infantil nas casas de farinha e cana-de-açúcar, girando em torno de 10%;
4. Gameleira – 60% dos menores na faixa etária de 2 a 5 anos têm desnutrição e desnutrição grave. Segundo nos foi informado, o Departamento de Nutrição da UFPE está desenvolvendo projeto para combater esse índice;

5. Sairé – Faz parte do projeto “Municípios Saudáveis no Nordeste do Brasil”, fruto de um convênio firmado entre a UFPE, Secretaria de Planejamento do Estado e a Agência de Cooperação Internacional do Japão;
6. Palmares – A prostituição infantil tem índices alarmantes, e a Igreja Católica é a única que desenvolve projetos com esses jovens;
7. Goiana – Tem o maior número de tuberculosos do Estado, bem como o uso indiscriminado de psicotrópicos. Goiana também é conhecida como a cidade dos loucos;
8. Ipojuca – Na zona rural desse município, existem pessoas que morrem de fome, devido às usinas de cana-de-açúcar encontrarem-se no período de entressafra;
9. Rio Formoso – Consórcio intermunicipal para a coleta e reciclagem do lixo (Usina de Lixo Reciclado);
10. Ribeirão – Fato constrangedor foi quando um paciente necessitava de um atendimento médico, e o médico mandou-lhe uma foto para que o paciente o conhecesse.

### **RELATÓRIO – 3<sup>a</sup> FASE DA CARAVANA CREMEPE – AGRESTE**

Encerramos a última etapa da caravana visitando as seguintes cidades do agreste: Caruaru, Brejo da Madre de Deus, Santa Cruz do Capibaribe, Taquaritinga do Norte, Toritama, Bezerros, Gravatá, Arcoverde, Buíque, Pesqueira, Belo Jardim, São Bento do Una, Bom Conselho e Garanhuns.

- No anexo –1 é possível verificar os municípios visitados e seus indicadores;
- No anexo –2 temos os gráficos e a síntese das entrevistas com os gestores de saúde de todas as fases da caravana;
- No anexo – 3 temos o olhar sobre as entrevistas realizadas com as mulheres da região do agreste, pesquisando a subjetividade com pungentes relatos sobre suas condições de felicidade.

Novamente presentes, o desemprego, a violência, inclusive a violência à mulher na forma expressada a partir do alcoolismo do

companheiro. Também não evidenciamos, como nas demais regiões, trabalho social para qualificação das pessoas portadoras de deficiência. A prostituição infantil comumente presente e segundo o próprio prefeito de Caruaru, foi preciso criar um programa de re-socialização, pois até crianças praticando sexo oral por dez centavos foi encontrada. Em Santa Cruz do Capibaribe os pacientes vão fazer exames radiológicos em Caruaru (60 km) havendo um aparelho encaixotado há 1 ano, fato comunicado ao Promotor de Justiça.

Por fim ficamos com a impressão de que a situação mais grave de nossas regiões é a da Zona da Mata e a seguir o Agreste. A caravana passou e não os problemas encontrados. Estamos encaminhando ao Governador, Procurador Geral, Ministério da Saúde, Assembléia Legislativa, Comissão de Saúde, Conselho Estadual de Saúde e a população através da imprensa. Precisamos dar os dois primeiros passos:

1. Custear RH, controlar e avaliar, investindo em controle social;
2. Efetuar planejamento estratégico para o Estado, gerar trabalho e renda para que a caravana não seja a expressão de sofrimento de um povo que ainda consegue ser feliz apesar de sua realidade.

## CARAVANA CREMEPE 2005

## Dados de 2000 das cidades (exceto % EC 29)

Fontes: TCE, CREMEPE, Atlas do IDH, IBGE, Governo do Estado, Informativo dos Municípios.

Cidade	Po	MH em % nível mínimo	EC em % nível mínimo	EC em % nível mínimo	EC em % nível mínimo	EC em % nível mínimo	EC em % nível mínimo	% PSE cadastrado	% PSE cadastrado	OBS.
Petrolina	218.336	0,747	78,9	97,0	21,1	35,9	70,4	178	25.039.020,92	14,72% (2003)
Ouricuri	56.623	0,614	36,2	72,2	48,2	70,4	62,5	19	2.331.911,21	17,80% (2002)
Parnamirim	19.284	0,665	41,4	75,1	34,3	33,5	71,0	3	2.031.015,54	11,53% (2003)
Cabrobó	26.733	0,677	61,4	93,3	39,2	37,6	69,9	3	2.554.827,00	18,48% 2º manancial de água
Salgueiro	51.554	0,708	74,8	90,8	28,1	38,4	69,7	31	3.130.664,51	18,90% 1 médico boliviano
Belém de São Francisco	20.219	0,669	53,9	81,8	38,0	40,1	69,3	4	2.535.861,13	20,08% (2003)
Floresta	24.724	0,698	51,0	83,0	29,4	35,6	70,5	5	2.818.308,47	17,19% (2003)

*Mandar circular por escrito  
que fui para Aldegrifa*

Estado	População Estimada em 2004	Número de municípios	Porcentagem de municípios com maior índice de prostituição	Índice de prostituição mínimo	Índice de prostituição máximo	Porcentagem de municípios com índice entre os extremos	Porcentagem de municípios com índice entre os extremos	% PPI coletivo	% PPI estadual	Observações
Serra	70.877	0,682	67,0	94,5	32,5	40,6	69,1	100	3.218.182,00	12,12% (2003)
Talhada										
Triunfo	15.129	0,714	48,8	96,0	26,7	30,7	71,8	3	914.313,00	6,7% (2003)
Afogados da Ingazeira	32.916	0,683	69,2	96,0	36,8	42,4	68,7	20	821.028,62	4,95% (2003)
São José do Egito	29.443	0,657	61,2	94,7	35,4	47,2	67,5	17	2.111.795,27	8,96% (2003)
Sertânia	31.635	0,648	54,9	94,4	41,3	47,4	67,4	10	2.746.515,98	20,42% (2003)
Custódia	27.141	0,653	58,5	93,7	42,1	40,7	69,1	4	2.390.544,37	19,33% (2003)
Riacho das Almas	18.143	0,609	25,2	97,3	49,7	73,1	61,9	2	2.445.026,79	11,48% (2003)
Passira	29.131	0,625	31,4	96,5	48,6	48,0	67,3	0	2.930.699,13	46,54% (2003)
Aliança	37.188	0,578	47,7	88,9	46,0	85,3	59,7	4	3.644.306,30	25,34% (2003)

Cidade	População (IBGE 2000)	Percentagem	Obs.								
Surubim	50.284	0,641	55,5	97,1	39,5	64,7	63,6	17	3.969.014,80	17,80%	
Glória do Goitá	27.528	0,636	44,9	91,0	50,2	38,9	69,5	0	2.157.596,26	19,74%	(2003)
Carpina	63.769	0,724	75,7	98,9	27,7	35,0	70,6	27	4.919.657,60	15,24%	(2003)
Timbaúba	56.895	0,649	52,8	89,4	33,1	55,4	65,6	13	3.836.596,63	16,51%	(2003)
Limeiro	56.301	0,688	56,7	97,5	32,3	37,4	70,0		2.534.297,77	8,48%	
São Lourenço da Mata	90.344	0,707	64,2	98,9	26,1	34,8	70,7	2	2.366.467,10	4,12%	(2003)
Vitória de Santa Antônio	121.269	0,663	73,8	97,1	32,3	51,1	66,5	37	6.013.670,64	10,91%	(2002)
Paudalho	45.063	0,670	55,7	98,8	33,0	41,5	68,9	2	3.809.265,48	17,76%	(2003)
Nazaré da Mata	28.353	0,703	78,7	93,1	29,0	36,9	70,1	7	2.675.618,56	23,09%	(2003)

Cidade	População em milhares	DIF entre níveis	Índice de mobilidade nível alto	Mobilidade nível baixo	Carros por milhares	Índice de mobilidade nível alto	Carros por milhares	Índice de mobilidade nível baixo
Igarassu	176.181	0,719	75,5	99,5	23,6	31,1	71,7	3
Abreu e Lima	89.094	0,730	83,6	99,0	16,8	34,6	70,7	1
Paulista	262.072	0,799	93,6	100,0	9,7	21,4	74,8	100
Goiana	71.088	0,692	64,0	97,6	29,7	41,8	68,8	11
Itamaracá	15.854	0,743	78,1	99,7	20,8	27,5	72,8	2
Moreno	45.481	0,693	73,6	97,1	26,4	34,8	70,7	2
Sairé	13.180	0,598	47,3	96,5	49,9	59,5	64,7	0
Bonito	37.747	0,593	62,0	93,9	47,8	74,7	61,6	0
Belém de Maria	10.634	0,590	54,4	92,3	48,9	69,6	62,6	1
Quipapá	22.202	0,579	53,3	83,0	55,3	58,7	64,8	1

Cidade	População em nímberos	IDH em índices	Entrevistados em nímberos	Porcentagem de entrevistados que declararam ter acesso à internet	Quantidade de computadores na família	% TEC	% PST coletivos	Obs.	
Catende	31.149	0,644	71,3	95,3	40,0	52,6	66,2	1	2.021.099,00 (2003)
Palmares	55.658	0,653	71,6	96,2	33,2	68,3	62,9	21	2.869.834,99 (2002)
Gameleira	23.784	0,590	58,1	87,6	47,0	69,6	62,6	0	2.516.384,00 (2003)
Ribeirão	41.368	0,658	72,0	96,2	41,2	44,4	68,2	3	2.325.923,00 (2002)
Escada	56.956	0,645	61,1	95,6	36,9	52,6	66,2	2	4.360.945,90 (2003)
Rio Formoso	20.763	0,621	46,2	90,3	40,6	59,7	64,6	1	1.931.921,00 (2002)
Tamandaré	17.056	0,596	54,7	86,2	45,8	69,6	62,6	1	2.081.865,00 (2003)
Ipojuca	59.230	0,658	57,9	96,3	37,0	42,4	68,7	2	14.379.335,63 (2003)
Cabo de Santo Agostinho	152.836	0,707	79,5	97,8	24,3	41,0	69,0	5	16.013.396,25 (2002)





<b>QTD</b>	<b>Municípios de Fronteira</b>	<b>População</b>		
	<b>PARÁ - 5</b>			
1	Alenquer	40.289	49 Urucará	21.707
2	Almeirim	34.230		
3	Faro	13.624		
4	Óbidos	48.705		
5	Oriximiná	52.392		
	<b>AMAPÁ - 8</b>			
6	Amapá	7.296		
7	Calçoene	7.312		
8	Ferreira Gomes	4.017		
9	Laranjal do Jarí	32.919		
10	Itapecuru Mirim	14.885		
11	Pedra Branca do Amapari	4.965		
12	Pracuúba	2.611		
13	Serra do Navio	3.817		
	<b>RORAIMA - 15</b>			
14	Alto Alegre	21.512		
15	Amajari	5.975		
16	Boa Vista	236.319		
17	Bonfim	12.162		
18	Cantá	10.213		
19	Caracaraí	17.259		
20	Caroebe	5.844		
21	Iracema	5.880		
22	Mucajaí	11.593		
23	Normandia	5.448		
24	Pacaraima	8.042		
25	Rorainópolis	23.599		
26	São João da Baliza	5.384		
27	São Luiz	6.324		
28	Uiramutã	6.342		
	<b>AMAZONAS - 21</b>			
29	Amaturá	8.525		
30	Atalaia do Norte	11.023		
31	Barcelos	30.429		
32	Benjamim Constant	25.542		
33	Boca do Acre	27.884		
34	Canutama	10.067		
35	Envira	20.348		
36	Guajará	14.037		
37	Ipixuna	17.177		
38	Japurá	12.942		
39	Jutaí	26.103		
40	Lábrea	27.017		
41	Nhamundá	16.352		
42	Pauini	17.118		
43	Santa Isabel do Rio Negro	8.260		
44	Santo Antonio do Içá	33.421		
45	São Gabriel da Cachoeira	33.170		
46	São Paulo de Olivença	27.607		
47	Tabatinga	42.652		
48	Tonantins	18.106		
	<b>ACRE - 22</b>			
50	Acrelândia	9.049		
51	Assis Brasil	3.749		
52	Brasiléia	18.377		
53	Bujari	7.019		
54	Capixaba	6.511		
55	Cruzeiro do Sul	76.301		
56	Epitaciolândia	12.653		
57	Feijó	30.763		
58	Jordão	4.564		
59	Mâncio Lima	12.563		
60	Manoel Urbano	7.152		
61	Marechal Thaumaturgo	8.394		
62	Plácido de Castro	16.431		
63	Porto Acre	12.441		
64	Porto Walter	5.051		
65	Rio Branco	284.555		
66	Rodrigues Alves	8.748		
67	Santa Rosa do Purus	2.954		
68	Sena Madureira	31.778		
69	Senador Guiomard	21.832		
70	Tarauacá	27.205		
71	Xapuri	12.544		
	<b>RONDÔNIA - 27</b>			
72	Alta Floresta do Oeste	29.001		
73	Alto Alegre dos Parecis	15.449		
74	Alvorada do Oeste	19.543		
75	Buritis	42.686		
76	Cabixi	7.421		
77	Campo Novo de Rondônia	18.606		
78	Cerejeiras	17.217		
79	Chupinguaia	6.647		
80	Colorado do Oeste	18.349		
81	Corumbiara	9.411		
82	Costa Marques	11.731		
83	Guajará-Mirim	42.075		
84	Nova Brasilândia do Oeste	18.003		
85	Nova Mamoré	20.333		
86	Novo Horizonte do Oeste	12.915		
87	Parecis	3.205		
88	Pimenta Bueno	31.416		
89	Pimenteiras do Oeste	2.633		
90	Porto Velho	380.884		
91	Primavera de Rondônia	4.393		
92	Rolim de Moura	49.902		
93	Santa Luzia d'Oeste	11.068		
94	São Felipe do Oeste	7.266		
95	São Francisco do Guaporé	17.600		
96	São Miguel do Guaporé	31.185		
97	Seringueiras	16.217		
98	Vilhena	65.785		

99 Araputanga	14.247	153 Maracajú	27.871
100 Barão de Melgaço	6.566	154 Miranda	24.459
101 Barra do Bugre	31.095	155 Mundo Novo	14.524
102 Cáceres	87.708	156 Navirai	39.736
103 Campos de Júlio	3.845	157 Nioaque	17.153
104 Comodoro	18.168	158 Novo Horizonte do Sul	5.298
105 Figueirópolis d'Oeste	3.752	159 Paranhos	10.592
106 Gloria d'Oeste	2.792	160 Ponta Porã	66.054
107 Indianópolis	2.073	161 Porto Murtinho	13.577
108 Jauru	12.843	162 Rio Brilhante	26.060
109 Lambari d'Oeste	3.876	163 Sete Quedas	8.854
110 Mirassol d'Oeste	22.663	164 Sidrolândia	27.519
111 Nossa Senhora do Livramento	12.988	165 Tacuru	9.478
112 Nova Lacerda	4.561	166 Taquarussu	2.959
113 Poconé	31.243	167 Vicentina	5.007
114 Pontes e Lacerda	40.830		
115 Porto Esperidião	10.719		
116 Porto Estrela	4.283		
117 Reserva do Cabaçal	1.907		
118 Rio Branco	4.762		
119 Salto do Céu	3.387		
120 São José dos Quatro Marcos	18.504		
121 Sapezal	11.191		
122 Tangará da Serra	68.191		
123 Vila Bela da Santíssima Trindade	14.190		

**MATO GROSSO DO SUL - 44**

124 Amambaiá	31.297	168 Altamira do Paraná	6.774
125 Anastácio	23.779	169 Alto Piquiri	9.818
126 Antônio João	7.804	170 Altônia	16.481
127 Aquirazú	45.543	171 Ampére	16.859
128 Aral Moreira	8.050	172 Anahy	2.755
129 Bela Vista	23.113	173 Assis Chateaubriand	30.023
130 Bodoquena	8.494	174 Barracão	9.066
131 Bonito	17.681	175 Bela Vista da Caroba	4.219
132 Caarapó	19.790	176 Boa Esperança	4.243
133 Caracol	4.932	177 Boa Esperança do Iguaçu	2.728
134 Coronel Sapucaia	13.426	178 Boa Vista da Aparecida	7.424
135 Corumbá	99.441	179 Bom Jesus do Sul	3.922
136 Deodápolis	10.138	180 Bom Sucesso do Sul	3.174
137 Dols Irmãos do Buriti	9.636	181 Braganey	5.227
138 Dourados	179.810	182 Brasilândia do Sul	3.509
139 Eldorado	11.076	183 Cafelândia	12.708
140 Fátima do Sul	17.549	184 Cafezal do Sul	4.054
141 Glória de Dourados	9.084	185 Campina da Lagoa	15.228
142 Guia Lopes da Laguna	12.114	186 Campo Bonito	5.163
143 Igatuá	14.908	187 Candói	14.969
144 Itaporã	17.614	188 Cap. Leônidas Marques	15.151
145 Itaquiraí	17.145	189 Capanema	17.660
146 Ivárhema	20.519	190 Cascavel	272.243
147 Japorã	6.973	191 Catanduvas	10.729
148 Jardim	24.193	192 Céu Azul	10.373
149 Jataí	3.576	193 Chopinzinho	20.794
150 Juti	4.831	194 Cidade Gaúcha	10.074
151 Ladário	17.023	195 Clevelândia	18.482
152 Laguna Caarapá	5.989	196 Corbélia	15.555
		197 Coronel Domingos Soares	7.178
		198 Coronel Vivida	22.365
		199 Cruzeiro do Iguaçu	3.958
		200 Cruzeiro do Oeste	18.458
		201 Diamante do Sul	3.220
		202 Diamante D'Oeste	2.633
		203 Dois Vizinhos	32.401
		204 Douradina	5.946
		205 Enéas Marques	5.833
		206 Entre Rios do Oeste	3.535

207 Esperança Nova	2.089	263 Quarto Centenário	4.821
208 Espigão Alto do Iguaçu	5.078	264 Quatro Pontes	3.640
209 Flor da Serra do Sul	4.974	265 Quedas do Iguaçu	28.312
210 Formosa do Oeste	7.241	266 Querência do Norte	11.979
211 Foz do Iguaçu	293.646	267 Ramilândia	3.946
212 Francisco Alves	5.802	268 Rancho Alegre D'Oeste	2.585
213 Francisco Beltrão	70.139	269 Realeza	15.447
214 Goioerê	27.238	270 Renascença	6.658
215 Guaíra	27.971	271 Rio Bonito do Iguaçu	18.114
216 Guaraniaçu	14.996	272 Rondon	8.465
217 Honório Serpa	6.476	273 Salgado Filho	4.821
218 Ibema	5.752	274 Salto do Lontra	12.199
219 Icaraíma	9.062	275 Santa Cruz do Monte Castelo	7.741
220 Iguatu	1.865	276 Santa Helena	21.327
221 Iporã	14.505	277 Santa Isabel do Ivaí	8.884
222 Iracema do Oeste	2.674	278 Santa Izabel do Oeste	11.301
223 Itaipulândia	8.199	279 Santa Lúcia	3.690
224 Itapejara d'Oeste	9.222	280 Santa Mônica	3.196
225 Ivaté	6.863	281 Santa Tereza do Oeste	13.133
226 Janiópolis	6.786	282 Santa Terezinha de Itaipu	20.533
227 Jesuítas	8.288	283 Santo Antônio do Sudoeste	18.089
228 Juranda	7.794	284 São João	9.948
229 Laranjal	7.267	285 São Jorge do Patrocínio	5.304
230 Laranjeiras do Sul	30.240	286 São Jorge d'Oeste	8.787
231 Lindoeste	5.889	287 São José das Palmeiras	3.335
232 Mal. Cândido Rondon	44.035	288 São Miguel do Iguaçu	26.428
233 Manfrinópolis	3.222	289 São Pedro do Iguaçu	6.583
234 Manguelinha	17.693	290 Saudade do Iguaçu	4.646
235 Maria Helena	5.330	291 Serranópolis do Iguaçu	4.930
236 Mariluz	9.908	292 Sulina	3.249
237 Mariópolis	5.882	293 Tapejara	13.665
238 Maripá	5.615	294 Tapira	5.130
239 Marmeleiro	13.054	295 Terra Roxa	14.494
240 Matelândia	14.719	296 Toledo	104.332
241 Medianeira	39.639	297 Três Barras do Paraná	10.201
242 Mercedes	4.814	298 Tuneiras do Oeste	7.758
243 Missal	10.464	299 Tupãssi	7.602
244 Moreira Sales	11.543	300 Ubiratã	20.420
245 Nova Aurora	12.690	301 Umuarama	94.414
246 Nova Esperança do Sudoeste	5.187	302 Vera Cruz do Oeste	8.769
247 Nova Laranjeiras	11.145	303 Verê	7.956
248 Nova Olímpia	5.220	304 Vila Alta	3.510
249 Nova Prata do Iguaçu	9.772	305 Vitorino	6.186
250 Nova Santa Rosa	7.168	306 Xambrê	6.186
251 Ouro Verde do Oeste	5.032		
252 Palmas	38.011		
253 Palotina	26.535		
254 Pato Bragado	4.312		
255 Pato Branco	67.558		
256 Perobal	5.206		
257 Pérola	7.728		
258 Pérola d'Oeste	6.718		
259 Pinhal de São Bento	2.413		
260 Planalto	13.624		
261 Porto Barreiro	4.938		
262 Pranchita	5.773		

**SANTA CATARINA - 82**

307 Abelardo Luz	18.154
308 Águas de Chapecó	5.443
309 Águas Frias	2.186
310 Anchieta	6.049
311 Arabutã	4.204
312 Arvoredo	2.112
313 Bandeirante	2.900
314 Barra Bonita	2.003
315 Belmonte	2.251
316 Bom Jesus	2.069

317 Bom Jesus do Oeste	2.095	373 São João do Oeste	5.344
318 Caíbi	5.803	374 São José do Cedro	13.112
319 Campo Erê	8.962	375 São Lourenço do Oeste	20.005
320 Caxambu do Sul	4.902	376 São Miguel da Boa Vista	1.708
321 Chapecó	165.220	377 São Miguel do Oeste	32.928
322 Concórdia	65.754	378 Saudades	7.960
323 Cordilheira Alta	3.196	379 Seara	17.221
324 Coronel Freitas	10.597	380 Serra Alta	3.058
325 Coronel Martins	1.905	381 Sul Brasil	2.728
326 Cunha Porã	9.948	382 Tigrinhos	1.919
327 Cunhataí	1.740	383 Tunápolis	4.416
328 Descanso	8.356	384 União do Oeste	3.336
329 Dionísio Cerqueira	14.522	385 Vargeão	3.437
330 Entre Rios	2.820	386 Xanxerê	39.812
331 Faxinal dos Guedes	11.537	387 Xavantina	4.118
332 Flor do Sertão	1.621	388 Xaxim	24.432
333 Formosa do Sul	2.594		
334 Galvão	4.004		
335 Guaraciaba	10.393		
336 Guarujá do Sul	4.655		
337 Guatambu	4.728		
338 Iporã do Oeste	7.695		
339 Ipuáçu	6.275		
340 Ipumirim	6.729		
341 Iraceminha	4.010		
342 Iratí	2.069		
343 Itá	6.829		
344 Itapiranga	13.432		
345 Jardinópolis	1.867		
346 Jupiá	2.136		
347 Lajeado Grande	1.633		
348 Maravilha	18.879		
349 Marema	2.467		
350 Modelo	3.781		
351 Mondai	8.432		
352 Nova Erechim	3.763		
353 Nova Itaberaba	4.298		
354 Novo Horizonte	2.839		
355 Ouro Verde	2.154		
356 Paial	2.001		
357 Palma Sola	7.872		
358 Palmitos	15.154		
359 Paraíso	4.179		
360 Pinhalzinho	13.219		
361 Planalto Alegre	2.394		
362 Princesa	2.470		
363 Quilombo	10.188		
364 Riqueza	4.594		
365 Romelândia	5.137		
366 Saltinho	3.449		
367 Santa Helena	2.393		
368 Santa Terezinha do Progresso	3.076		
369 Santiago do Sul	1.573		
370 São Bernardino	2.703		
371 São Carlos	8.890		
372 São Domingos	8.912		
		RIO GRANDE DO SUL - 182	
		389 Ajuricaba	7.508
		390 Alecrim	7.650
		391 Alegrete	87.236
		392 Alegria	4.916
		393 Alpestre	8.572
		394 Ametista do Sul	7.927
		395 Aratiba	6.692
		396 Arroio Grande	19.666
		397 Augusto Pestana	7.755
		398 Bagé	120.129
		399 Barra do Guarita	2.715
		400 Barra do Quarai	4.196
		401 Barra do Rio Azul	2.231
		402 Barra Funda	2.362
		403 Benjamin Constant do Sul	2.541
		404 Boa Vista das Missões	2.205
		405 Boa Vista do Buricá	6.648
		406 Bom Progresso	2.837
		407 Bossoroca	7.666
		408 Braga	3.826
		409 Caçapava do Sul	34.656
		410 Cacequi	15.043
		411 Caibaté	5.003
		412 Caiçara	5.261
		413 Campina das Missões	6.622
		414 Campo Novo	6.467
		415 Cândido Godói	6.696
		416 Candiota	9.323
		417 Canguçu	52.001
		418 Capão do Leão	26.193
		419 Carazinho	60.652
		420 Catuípe	9.826
		421 Cerrito	6.928
		422 Cerro Grande	2.418
		423 Cerro Largo	12.350
		424 Chapada	9.513
		425 Chiapetta	4.530
		426 Chuí	6.165

427 Condor	6.527	483 Nova Esperança do Sul	4.226
428 Constantina	9.545	484 Nova Ramada	2.602
429 Coqueiros do Sul	2.594	485 Novo Barreiro	3.787
430 Coronel Barros	2.466	486 Novo Machado	4.340
431 Coronel Bicaco	7.838	487 Novo Tiradentes	2.428
432 Crüssiumal	13.904	488 Palmeira das Missões	36.049
433 Cristal do Sul	2.799	489 Palmitinho	7.014
434 Cruz Alta	68.541	490 Panambi	34.268
435 Derrubadas	3.325	491 Pedras Altas	2.708
436 Dezesseis de Novembro	3.170	492 Pedro Osório	8.191
437 Dois Irmãos das Missões	2.134	493 Pejuçara	4.266
438 Dom Pedrito	41.619	494 Pelotas	338.544
439 Dr. Maurício Cardoso	5.878	495 Pinhal	2.381
440 Encruzilhada do Sul	24.860	496 Pinheirinho do Vale	3.835
441 Engenho Velho	1.814	497 Pinheiro Machado	14.327
442 Entre Rios do Sul	3.209	498 Pírapó	3.108
443 Entre-Ijuís	9.572	499 Piratini	20.316
444 Erechim	96.310	500 Planalto	10.782
445 Erval Grande	4.813	501 Pontão	3.617
446 Erval Seco	8.650	502 Ponte Preta	1.985
447 Esperança do Sul	3.396	503 Porto Lucena	6.035
448 Eugênio de Castro	3.196	504 Porto Mauá	2.724
449 Faxinalzinho	2.840	505 Porto Vera Cruz	2.266
450 Frederico Westphalen	27.695	506 Porto Xavier	11.321
451 Garruchos	3.936	507 Quarai	24.987
452 Giruá	18.138	508 Redentora	8.677
453 Gramado dos Loureiros	2.486	509 Rio dos Índios	4.220
454 Guarani das Missões	8.660	510 Rio Grande	193.789
455 Herval	7.395	511 Rodeio Bonito	5.602
456 Horizontina	18.046	512 Ronda Alta	9.637
457 Hulha Negra	4.330	513 Rondinha	5.584
458 Humaitá	4.840	514 Roque Gonzales	7.281
459 Ibirubá	19.052	515 Rosário do Sul	41.363
460 Ijuí	78.400	516 Sagrada Família	2.552
461 Independência	7.214	517 Saldanha Marinho	3.126
462 Inhacorá	2.393	518 Salvador das Missões	2.611
463 Iraí	8.470	519 Santa Bárbara do Sul	10.035
464 Itacurubi	3.571	520 Santa Maria	261.980
465 Itaqui	41.902	521 Santa Rosa	68.468
466 Itatiba do Sul	4.531	522 Santa Vitória do Palmar	34.363
467 Jaboticaba	4.265	523 Santana da Boa Vista	8.730
468 Jacutinga	3.797	524 Santana do Livramento	96.286
469 Jaguarão	31.293	525 Santiago	51.375
470 Jaguari	12.354	526 Santo Angelo	79.086
471 Jarí	3.683	527 Santo Antônio das Missões	12.556
472 Jóia	8.683	528 Santo Augusto	14.023
473 Lajeado do Bugre	2.390	529 Santo Cristo	14.902
474 Lavras do Sul	7.739	530 São Borja	66.896
475 Liberato Salzano	5.503	531 São Francisco de Assis	20.645
476 Maçambara	5.339	532 São Gabriel	61.788
477 Manoel Viana	7.626	533 São José das Missões	2.881
478 Miraguaí	4.539	534 São José do Inhacorá	2.329
479 Morro Redondo	5.961	535 São José do Norte	24.681
480 Nonoai	12.919	536 São Lourenço do Sul	44.935
481 Nova Boa Vista	2.136	537 São Luiz Gonzaga	35.676
482 Nova Candelária	2.755		

538 São Martinho	5.810
539 São Miguel das Missões	7.456
540 São Nicolau	6.166
541 São Paulo das Missões	6.502
542 São Pedro do Butiá	2.867
543 São Sepé	24.690
544 São Valentim	3.847
545 São Valério do Sul	2.609
546 São Vicente do Sul	8.726
547 Sarandi	19.273
548 Seberi	10.598
549 Sede Nova	2.938
550 Senador Salgado Filho	2.844
551 Sete de Setembro	2.212
552 Taquaruçu do Sul	2.850
553 Tenente Portela	13.657
554 Tiradentes do Sul	6.703
555 Três de Maio	24.211
556 Três Palmeiras	4.410
557 Três Passos	23.617
558 Trindade do Sul	5.406
559 Tucunduva	6.092
560 Tupanciretã	21.763
561 Tuparendi	9.363
562 Turuçu	3.889
563 Ubiretama	2.564
564 Unistalda	2.699
565 Uruguaiana	133.481
566 Vecente Dutra	5.874
567 Vila Nova do Sul	4.480
568 Vista Alegre	2.918
569 Vista Gaúcha	2.713
570 Vitória das Missões	3.758

## Municípios Brasileiros da Faixa de Fronteira

## MUNICÍPIOS POR REGIÃO / UNIDADE DE FEDERAÇÃO

REGIÃO NORTE	GERAL	ESCCA
1. Acre	22	9
2. Amapá	8	3
3. Amazonas	21	7
4. Pará	5	2
5. Rondônia	27	6
6. Roraima	15	5
<b>Total de Municípios da Região Norte</b>	<b>98</b>	<b>32</b>
REGIÃO SUL		
7. Paraná	139	17
8. Rio Grande do Sul	182	20
9. Santa Catarina	82	11
<b>Total de Municípios da Região Sul</b>	<b>403</b>	<b>48</b>
REGIÃO CENTRO-OESTE		
10. Mato Grosso do Sul	44	18
11. Mato Grosso	25	6
<b>Total de Municípios da Região Centro-Oeste</b>	<b>69</b>	<b>24</b>
<b>Brasil</b>	<b>570</b>	<b>104</b>

**FONTE:**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE / Diretoria de Geociências - DGC. Através do site:  
<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/fronteria.shtm?c=3>

Ministério da Integração Nacional - MI / Secretaria de Programas Regionais - SPR.  
Através do site: [http://www.integracao.gov.br/programas/programasregionais/index.asp?area=spr\\_fronteria](http://www.integracao.gov.br/programas/programasregionais/index.asp?area=spr_fronteria)

Programa de Desenvolvimento Social da Faixa de Fronteira/SPR/MI. Através do site:  
<http://www.integracao.gov.br/programas/index.asp?area=SPR> - Programas e Ações

Grupo RETIS/Instituto de Geociência/UFRJ. Através do site:  
[http://www.igeo.ufrj.br/gruporetis/programafronteira/tiki-index.php?page\\_ref\\_id=213](http://www.igeo.ufrj.br/gruporetis/programafronteira/tiki-index.php?page_ref_id=213)

Ministério das Relações Exteriores / Divisão de Fronteiras – DF. Através do site:  
<http://www2.mre.gov.br/daa/df.htm#item07>

**QTD Municípios de Fronteira  
URUGUAI**

- 1 Rocha
- 2 Maldonado
- 3 Lavalleja
- 4 Treinta y Três
- 5 Cerro Largo
- 6 Durazno
- 7 Rivera
- 8 Tacuarembó
- 9 Paysandú
- 10 Salto
- 11 Artigas

**ARGENTINA**

- 12 Entre Ríos
  - 13 Corrientes
  - 14 Misiones
- PARAGUAI**
- 15 Itapúa
  - 16 Caazapa
  - 17 Alto Parana
  - 18 Canindeyu
  - 19 San Pedro
  - 20 Amambay
  - 21 Concepcion
  - 22 Presidente Hayes
  - 23 Alto Paraguai
  - 24 Chaco

**BOLÍVIA**

- 25 Santa Cruz
- 26 El Beni
- 27 Pando

**PERU**

- 28 Apurimac
- 29 Arequipa
- 30 Cusco
- 31 Madre de Dios
- 32 Moquegua
- 33 Puno
- 34 Tacna

**COLOMBIA**

- 31 Amazonas
- 32 Guainía
- 33 Guaviare
- 34 Vaupés

**VENEZUELA**

- 35 Amazonas
  - 36 Bolívar
- GUIANA**
- 37 Cuyuni-Mazaruni
  - 38 Potaro-Siparuni
  - 39 Upper Takutu-Upper Essequibo
  - 40 East Berbice-Corentyne

**SURINAME**

- 41 Sipaliwini

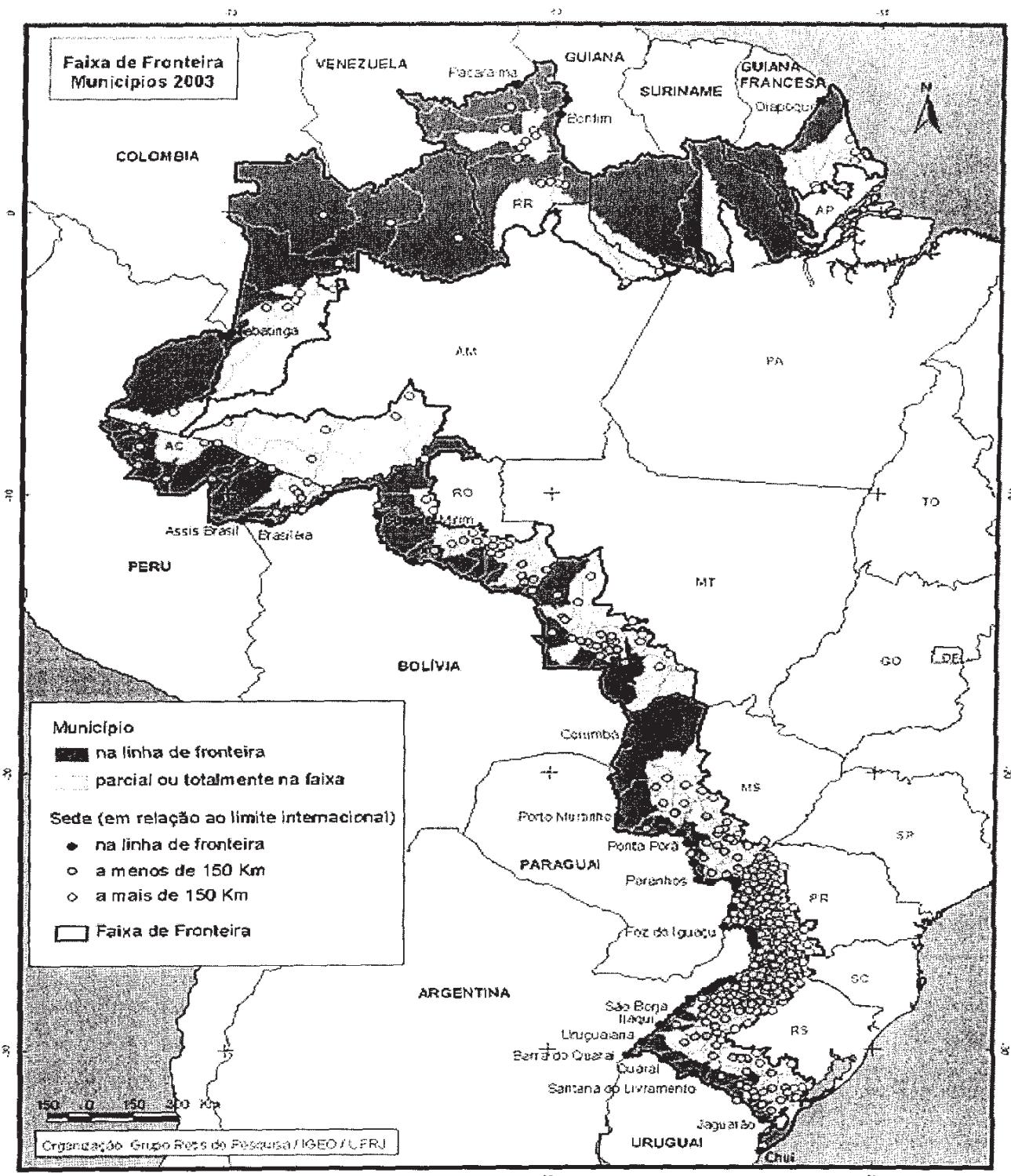
**GUIANA FRANCESA**

- 42 Saint-Laurent-du-Maroni

**Países da América Latina que tem  
fronteira com o Brasil**

<b>PAÍS</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
Argentina	3
Bolívia	3
Colômbia	4
Guiana	4
Guiana Francesa	1
Paraguai	10
Peru	7
Suriname	1
Uruguai	11
Venezuela	2

<b>AMAZONAS</b>	Barcelos	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	Amambai	<b>SANTA CATARINA</b>	Chapecó	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	Carazinho
	Canutama		Anastácio		Concórdia		Cruz Alta
	Lábrea		Antônio João		Cunha Porã		Erechim
	Urucará		Aquidauana		Dionísio Cerqueira		Guarani das Missões
	São Gabriel da Cachoeira		Bonito		Faxinal dos Guedes		Ijuí
	Tabatinga		Caarapó		Maravilha		Irai
	Tonantins		Corumbá		Pinhalzinho		Jagurari
<b>ACRE</b>	Assis Brasil	<b>MATO GROSSO</b>	Dourados	<b>PARANÁ</b>	São Miguel do Oeste	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	Panambi
	Brasiléia		Eldorado		Xanxerê		Pelotas
	Bujari		Jardim		Xavantina		Quaraí
	Epitaciolândia		Miranda		Xaxim		Rio Grande
	Porto Acre		Mundo Novo		Assis Chateaubriand		Santa Maria
	Rio Branco		Navirai		Barracão		Livramento
	Santa Rosa do Purus		Nioaque		Cascavel		Santo Angelo
<b>PARÁ</b>	Sena Madureira	<b>MATO GROSSO</b>	Ponta Porã		Cidade Gaúcha		São Gabriel
	Senador Guiomard		Porto Murtinho		Coronel Vivida		São Luiz Gonzaga
	Óbidos		Rio Brilhante		Diamante D'Oeste		Três Passos
	Oriximiná		Sidrolândia		Foz do Iguaçu		Tuparendi
	Cerejeiras		Cáceres		Francisco Beltrão		Tupanciretã
	Guajará-Mirim		Comodoro		Ibema		Uruguiana
	Pimenta Bueno		Poconé		Iporã		
<b>RONDÔNIA</b>	Porto Velho	<b>MATO GROSSO</b>	Pontes e Lacerda		Laranjeiras do Sul		
	Rolim de Moura		Rio Branco		Medianeira		
	Vilhena		Tangará da Serra		Nova Olímpia		
	Boa Vista				Pato Branco		
	Iracema				Oeste		
	Mucajá				São Miguel do Iguaçu		
	Pacaraima				Umuarama		
<b>RORAIMA</b>	Rorainópolis						
	Laranjal do Jari						
	Oiapoque						
<b>AMAPÁ</b>	Pedra Branca do Amapari						



Fonte: Ministério da Integração Nacional - MI / Secretaria de Programas Regionais - SPR. [www.integracao.gov.br/programas/programasregionais](http://www.integracao.gov.br/programas/programasregionais)

**GT Pobreza, Desigualdade e Diversidade**  
**da Situação do Enfrentamento da ESCCA**  
**Municípios X Programas**  
**Governamentais**

Estado	Rodovia	Município	Situação da ESCCA												Pobreza / Desigualdade / Diversidade					
			MINISTÉRIOS						MEC						PRESTADÔNCIA					
			Desenvolvimento Social			Saúde			Esportes			Ciência e Tecnologia			PSF	2T	IB	SEDH	SPIR	PQI
REGIÃO NORTE			Peti	BF	PF	PSF	2T	IB												
AMAZONAS	BR 174 BR 319	Barcelos													X					
		Canutama													X					
		Lábrea													X					
		Irucá													X					
		São Gabriel da Cachoeira	A												X					
		Tabatinga	A												X					
		Tonantins	A												X					
		Assis Brasil	A												X					
		Brasiléia	A												X					
		Bujari	A												X					
ACRE	BR 364 BR 317 BR 425 BR 174	Epidaciópolis	A												X					
		Porto Acre													X					
		Rio Branco	A												X					
		Santa Rosa do Purus													X					
		Sena Madureira													X					
PARÁ	SENADOR GUINAMARDO OBIDOS ORIXIMINÁ CEREJEIRAS GUAJAJÁ-MIRIM PIMENTA BUENO PORTO VELHO ROLIM DE MOURA VILHENA	Senador Guinamard	A												X					
		Obidos	A												X					
		Oriximiná													X					
		Cerejeiras													X					
		Guajará-Mirim	A												X					
		Pimenta Bueno													X					
		Porto Velho	A												X					
		Rolim de Moura													X					
		Vilhena													X					
		Boa Vista	A												X					
RORAIMA	BR 364 BR 174 BR 401	Iracema	A												X					
		Mucujá													X					
		Paçaraima	CI												X					
		Rorainópolis													X					
AMAPÁ		Caranai do Jari	A												X					
		Oiapoque	A												X					
		Pedra Branca do Amapari													X					

**Quadro 1: Análise da Situação do Enfrentamento da ESCCA**  
**Municípios X Programas**  
**Governamentais**

GT Pobreza, Desigualdade e Diversidade



**GT Pobreza, Desigualdade e Diversidade**  
**Municípios X Programas**  
**Governamentais**

Estado	Rodovia	Município	Situção da ESCCA						Pobreza / Desigualdade / Diversidade						PRESIDÊNCIA	
			MINISTÉRIOS						PRESIDÊNCIA							
			TRAF	TUR SEX	PORNOG	PROST	VIS	Desenvolvimento Social	Peti	BF	PSF	Esporte	educação	MEC	SEDH	SPIR
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		Carazinho					X									
		Cruz Alta					X			X						X
	Erechim	A						CA		X						X
	Guarani das Missões							X		X						X
	Jui						X		X							X
	Irai						X		X							X
	Jaguarari						X		X							X
	Panambi						X		X							X
	BR 116	Pelotas					X		X							X
	BR 287	Quaraí					X		X							X
<b>PARAÍBA</b>	BR 241	Rio Grande					X		X							X
	BR 471	Santa Maria						CA		X						X
	BR 472	Santinha do Livramento					X		X							X
		Santo Antônio					X		X							X
		São Gabriel					X		X							X
		São Luiz Gonzaga					X		X							X
		Tres Passos						CA		X						X
		Tuparendi						X		X						X
		Tupancireta						X		X						X
		Utingaiana							CA							X

**FONTE:**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE / Diretoria de Geociências - DGC. Através do site:  
<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/fronteira.shtml?c=3>

Ministério da Integração Nacional - MI / Secretaria de Programas Regionais - SPR.  
Através do site: [http://www.integracao.gov.br/programas/programasregionais/index.asp?area=spr\\_fronteira](http://www.integracao.gov.br/programas/programasregionais/index.asp?area=spr_fronteira)

Programa de Desenvolvimento Social da Faixa de Fronteira (SPR/MI). Através do site:  
<http://www.integracao.gov.br/programas/index.asp?area=SPR> - Programas e Ações

Grupo RETS/Instituto de Geociências/UFRJ. Através do site: [http://www.igeo.ufrj.br/gruporetts/programafronteira/tiki-index.php?page\\_ref\\_id=213](http://www.igeo.ufrj.br/gruporetts/programafronteira/tiki-index.php?page_ref_id=213)

Ministério das Relações Exteriores / Divisão de Fronteiras - DF. Através do site: <http://www2.mre.gov.br/daa/df/item07>



**Quadro 1: Análise da Situação do Enfrentamento da ESCCA Municípios X Programas Governamentais**

GT Defesa e Responsabilização

RONDÔNIA		RORAIMA		AMAPÁ	
Cerejeiras	A	A			DDM
Guajará-Mirim	A	CA	CA	CT	Delegacia da PRF Posto da PRF
Pimenta Bueno		CA	CA	CT	DPCA/RO
BR 364				JU	PF (Perícia em informática)
BR 174				CT, CED	Delegacia da PRF
BR 319				JU	Posto da PRF
BR 425				JU, VIJ	DRT/RO
Porto Velho	CA	CA	CEDECA/RO		Def. Pública
Rolim de Moura		CA	PIJ, CAOIJ - MP		PIJ, CAOIJ - MP
Vilhena		CA	CEM, SSO/RO		Def. Pública
Boa Vista	A	CA	CT	CT	CEM, CAOIJ - MP
Iracema		CA	JU	JU	PIJ, VIJ, JJJ
Mucujáí					CEDECARR, SSEP/RR
Pacaraima		CI	CA		
Rorainópolis			CA	2CT	
Laranjal do Jari		CA		CT	Posto da PRF
Oiapoque		CA		CT	AMAPÁ
Pedra Branca do Amapá				X	
BR 210					

**Quadro 1: Análise da Situação do Enfrentamento da ESCCA  
Municípios X Programas Governamentais**

**GT Defesa e Responsabilização**

REGIÃO CENTRO-OESTE		Municípios X Programas Governamentais									
		Amambai			X	CT - Comarca VII PJ					
	Anastácio	A	CA	CA	X	CT					Delegacia da PRF
	Antônio João				X	CT					
	Aquidauana	A	CA	CA		CT - Comarca VII PJ					
	Bonito	A	CA	CA		CT, Comarca VII PJ					
	Caarapó				X	CT, Comarca VII C					
	Corumbá	A	CA	CA		Comarca VII PJ II					DM
	Dourados				C A	Comarca VII PJ					
MATO GROSSO DO SUL	BR 262 BR 463	Eldorado				C M C					
	Jardim				X	CT, Comarca VII PJ					Delegacia da PRF Posto da PRF DM
	Miranda	A	CA	CA		CT, Comarca VII PJ					
	Mundo Novo				C A	CT, Comarca VII PJ					
	Navirai				X	CT, Comarca VII PJ					
	Nioaque				C A	CT, Comarca VII PJ					
	Ponta Porã	A	CA	CA	C A C A E?	Comarca VII PJ					DM
	Porto Murtinho	A	CA	CA		CT, Comarca VII PJ					
	Rio Brilhante					X	CT, Comarca VII PJ				
	Sidrolândia					CT, Comarca VII PJ					
	Cáceres	A	CA	CA		CT, PJ CMM					
	Comodoro					CT, PJ					Delegacia da PRF
	Pocoâne	A	CA	CA		CT, PJ					Posto da PRF
	Pontes e Lacerda					CT, PJ					
MATO GROSSO	BR 174 BR 070 BR 163 BR 364	Rio Branco	A	CA	CA	CT, PJ					Delegacia da PRF
	Tangará da Serra					CT, PJ					

**Quadro 1: Análise da Situação do Enfrentamento da ESCCA  
Municípios X Programas Governamentais**

**GT Defesa e Responsabilização**

REGIÃO SUL		SANTA CATARINA					
BR 116	Chapéocó	A		C A	CT	VJ	Delegacia da PRF
	Concórdia			C A	CT	VJ	Posto da PRF
	Cunha Porã			C A	CT	VJ	DPCAM
	Dionísio Cerqueira		X		CT		
	Faxinal dos Guedes	C A		C A	CT		
	Maravilha	C A		C A	CT		
	Pinhalzinho	C A		C A	CT		
	São Miguel do Oeste	C A		C A	CT		
	Xanxerê			X	CT		
	Xavantina			X	CT		Posto da PRF
BR 277 (rodovia do café)	Xaxim	X			CT		
	Assis Chateaubriand	X			CT		
	Barracão			X	CT, VJ		Delegacia da PRF
	Cascavel	C A			2CT	VJ	Posto da PRF
	Cidade Gaúcha		X		CT		DM
	Coronel Vivida		X		CT, VJ		
	Diamante D'Oeste		X		CT		
	Foz do Iguaçu	C A	C A		CT	VJ	Posto da PRF
	Francisco Beltrão		X		CT	VJ	Delegacia da PRF
	Ibema	C A			CT	CMM	DM
PARANÁ	Iporã		X		CT, VJ		
	Laranjeiras do Sul	C A			CT, VJ		Posto da PRF
	Medianeira	X			CT		
	Nova Olímpia		X		CT		
	Pato Branco		X		CT		
	Santa Tereza do Oeste		X		CT, VJ		DM
	São Miguel do Iguaçu		X		CT, VJ		
Umuarama		X			CT, VJ		

**Quadro 1: Análise da Situação do Enfrentamento da ESCA  
Municípios X Programas Governamentais**

**GT Defesa e Responsabilização**

		RIO GRANDE DO SUL					
Cárazinho		X	CT			Posto da PRF PPM	
Cruz Alta		X	CT			Posto da PRF PPM	
Erechim	A	CA	CT			Posto da PRF PPPM DM	
Guarani das Missões		X	CT			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
Ijuí		X	CT			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
Irai		X	CT			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
Jaguari		X	CT			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
Panambi		X	CT			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
Pelotas		X	CT			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
Quarai		X	CT			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
Rio Grande	A	CA	3CT			Vig. Sanitária Posto da PRF PPM	
Santa Maria		X	3 CT CMM			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
Santana do Livramento		X	CT CMM			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
Santo Angelo		X	CT CMM			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
São Gabriel		X	CT			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
São Luiz Gonzaga		CA	CT			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
Treze Passos		X	CT			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
Tupanciretã		X	CT			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
Tuparendi		X	CT			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	
Uruguaiana	A	CA	CT VJ PI			Delegacia da PRF Posto da PRF PPM	

**FONTE:**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE / Unidade de Geociências - UGEL. Através do site:  
<http://www.ibge.gov.br/home/parcerias/geoestatistica/fronteira.shtml?r=3>

Ministério da Integração Nacional - MI / Secretaria de Programas Regionais - SPR.

Através do site: [http://www.integracao.gov.br/programas/programasregionais/index.asp?area=spr\\_fronteira](http://www.integracao.gov.br/programas/programasregionais/index.asp?area=spr_fronteira)

Programa de Desenvolvimento Social da Raixa de Fronteira/SPR/MI. Através do site: [http://www.igeo.ufrj.br/gruporelus/programafrenteira/tiki-index.php?page\\_ref\\_id=213](http://www.igeo.ufrj.br/gruporelus/programafrenteira/tiki-index.php?page_ref_id=213)

Grupo RETIS/Instituto de Geodiversidade e Ambiente (IGE) / MRE. Através do site: <http://www2.mre.gov.br/daa/df.htm#item07>

*Durante o discurso do Sr. Wirlande da Luz, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR)

– V. Ex<sup>a</sup>s será atendido de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra, pelo art. 17, ao Senador Paulo Paim. O Senador usará a palavra duas vezes por semana se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna. O Senador Paulo Paim usou muito a palavra porque estava defendendo a PEC Paralela, lutando pelos trabalhadores e aposentados deste País.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Augusto Botelho, que preside os trabalhos neste momento, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Wirlande da Luz, venho à tribuna para falar um pouco da importância da votação havida nesta Casa no dia de ontem.

Por uma questão de justiça, Sr. Presidente, principalmente para com meu Estado, registro meus agradecimentos a todo o povo gaúcho que, em todas as áreas, na imprensa escrita e falada, enfim, nas televisões, enfatizou muito o meu trabalho em relação à PEC Paralela.

Claro que é bom para nós, homens públicos, vermos o reconhecimento do Estado, mas quero dividir as honrarias, porque sozinho eu não faria nada – V. Ex<sup>a</sup>s sabem disso. Foi essencial o apoio de todos os Senadores, inclusive do Presidente José Sarney, que foi fundamental para construir o acordo naquela oportunidade, do Relator Tião Viana, do Presidente Renan Calheiros, que ontem foi impecável. Toda vez que todos aqui presentes pedíamos para o Presidente que agilizasse a votação, S. Ex<sup>a</sup> dizia: "V. Ex<sup>a</sup>s têm razão, vamos votar".

Reporto-me também ao ex-Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha, que fez a votação, em primeiro turno, e ao Presidente Severino Cavalcanti, que fez em segundo turno.

Mas quero, também, Sr. Presidente, mostrar este momento importante do Parlamento brasileiro em que o acordo entre as partes foi efetivamente cumprido.

Divido, ainda, com dois Senadores gaúchos, Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, que, naquela data histórica em que subi à tribuna para votar a favor da PEC original, perguntaram-me: "Paim, a PEC paralela é para valer? Então, vamos defendê-la junto com V. Ex<sup>a</sup>". Então, divido com os meus dois Senadores gaúchos, que foram parceiros, do primeiro ao último momento, e ajudaram muito para que o acordo fosse cumprido.

E também divido com V. Ex<sup>a</sup>s, aqui no plenário, representando todos os Senadores desta Casa – todos.

A Senadora Heloísa Helena hoje falava comigo que não tinha visto uma declaração minha, ontem, em relação à tramitação dos trabalhos, ao que estava sendo acordado por todos para conseguirmos o quórum.

Quero dizer que a Senadora Heloísa Helena, o Senador Aloizio Mercadante, o Senador Arthur Virgílio – tive o cuidado, para não esquecer ninguém, de trazer a lista da liderança de todos os partidos, que vou deixar nos Anais da Casa –, o Senador Ney Suassuna, o Senador Delcídio Amaral, o Senador José Agripino, o Senador Osmar Dias, o Senador Mozarildo Cavalcanti, o Senador José Jorge, líderes de todos os partidos, colaboraram.

A Senadora Heloísa Helena foi uma das primeiras que assinou o requerimento de urgência, junto com os Senadores Aloizio Mercadante e Delcídio Amaral. Deixo bem claro isso.

O Senador José Agripino foi muito leal nesse debate. S. Ex<sup>a</sup> disse: "Paim, não assino em primeiro lugar, porque quero ouvir primeiro o meu Relator". Quando o Relator Rodolfo Tourinho disse que o seu relatório estava pronto e podia ser encaminhado ao plenário, em seguida, o Senador José Agripino o assinou. Então, houve lealdade de parte de todos os líderes.

Para que eu não esqueça nenhum Senador, Sr. Presidente, quero que fique registrada esta folha da Ordem do Dia, onde se registram todos os componentes da Mesa e todos os líderes.

Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Augusto Botelho, Senador Wirlande da Luz, Senador Eurípedes, nosso Senador permanente, que, na época, estava aqui e votou na reforma da Previdência e na PEC paralela. Acho que V. Ex<sup>a</sup>s, neste momento, no plenário, representam esse grande momento.

Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> que preside esta sessão, a PEC paralela para mim é muito mais que simplesmente o mérito. Acho importantíssima a integralidade, a paridade, o debate do subteto, a não contribuição dos inativos com doença incapacitante, o controle social, a regra de transição, que acordei com o Presidente Lula e com o Ministro José Dirceu, na época. Próximo ao momento em que eu iria subir à tribuna, eles me ligaram – na minha sala estavam os Senadores Sérgio Zambiasi, Pedro Simon e Ramez Tebet – e disseram: "Pode ir lá votar, que vamos garantir a PEC paralela". Demorou, mas felizmente hoje ela é uma realidade.

Então, o acordo firmado entre o Legislativo e o Executivo não poderia ser quebrado. Felizmente, tenho que dizer que era triste receber e-mails dizendo

assim: "Senador Paim, V. Ex<sup>a</sup> e os outros Senadores participaram de uma farsa, porque a PEC paralela nunca será votada".

Confesso que ontem respondi um *e-mail* dizendo aquela velha frase do Zagalo: "Meu amigo, com todo respeito, tu vais ter que me engolir, porque a PEC paralela foi votada, e o Senado da República cumpriu o acordo firmado".

Demorou, porque a Casa é assim.

Senador Mozarildo Cavalcanti, é com alegria que lhe concedo um aparte. V. Ex<sup>a</sup> ajudou muito, assim como o Senador Wirlande da Luz e todos os Srs. Senadores, de uma forma ou de outra, para que esse momento acontecesse.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> além de ter sido um grande batalhador por essa PEC paralela que, aliás foi uma invenção...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Da assessoria do Senado, com o Senador Tião Viana.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Exatamente. Um mecanismo altamente benéfico, por sinal, porque ficávamos naquela ditadura: o que vinha da Câmara tínhamos que aprovar como estava se quiséssemos promulgar; se mexêssemos voltava para a Câmara. Infelizmente, o processo legislativo na Câmara é mais demorado, são 513 Deputados, fora as presões que são maiores. Conseguimos fazer com que a emenda inicial, oriunda do Governo, com várias injustiças, pudesse ser tratada à parte, para que as injustiças fossem corrigidas ou, pelo menos, amenizadas. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, eu, como tantos outros, queríamos votar contra a emenda original, mas encontramos a saída para votar a favor, fazer a reforma que se dizia necessária, mas também amenizar as injustiças que estavam ali postas. A PEC foi para a Câmara, onde ficou por quase dois anos. Sofremos realmente muito tempo com esta história de vota e não vota, o Governo não queria que votasse e deu um drible nos Senadores. Felizmente, a PEC paralela veio ao Senado e foi votada em tempo recorde, com muita seriedade. Agora, quero estimular não só V. Ex<sup>a</sup>, mas o Senado Federal, a publicar uma espécie de cartilha para que as pessoas compreendam o que foi feito em uma PEC e o que foi feito na outra...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Excelente sugestão.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – ...e quais são os atuais direitos dos aposentados, dos pensionistas, enfim, aqueles que estão...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Os pensionistas, que eu não havia falado aqui.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Exatamente. É preciso que fique claro, para que aqueles que são realmente os diretamente interessados, beneficiados ou, até em parte, prejudicados entendam como é o jogo agora. Portanto, termino parabenizando V. Ex<sup>a</sup>, inclusive pelo ato de ontem, pois apesar de ser o dia em que seu irmão estava sendo enterrado, veio para cá batalhar, pensando no Brasil e nos milhões de brasileiros que esperavam essa votação. Parabéns!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senador Heráclito Fortes, que chegou agora, ajudou muito também, porque é importante o papel da Oposição de cobrar o acordo, cobrar a PEC paralela. Quero aqui dar o testemunho de que isso fez com que acontecesse.

Senador Mozarildo Cavalcanti, ontem, quando o meu mano mais velho estava sendo enterrado – aquele com quem eu jogava bola, que me carregou no colo e levava-me à fábrica onde minha mãe trabalhava quando eu ainda estava sendo amamentado –, quando o estavam levando, eles me ligaram e disseram que estavam comigo aqui. Ele torcia muito para a gente, embora morasse em São Paulo. Ele, lá de cima, estava acompanhando aqui o processo. Por isso, embora tenso, eu estava aqui muito firme, contando com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>s.

Senador Wirlande da Luz, é uma alegria receber um aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Wirlande da Luz** (PMDB – RR) – Senador Paulo Paim, confesso que, nesses dois últimos dias, na quarta e na quinta, ontem, também tive medo de não ser votada a PEC paralela. Fiquei preocupado, porque achava que ia passar para agosto, setembro, não se sabe quando. E via o seu desespero na questão da votação. O seu desespero para que fosse votada a PEC realmente mexeu com todos os Senadores, até com aqueles que pareciam não estar dispostos a votar a matéria antes do recesso. Mexeu de tal maneira que apesar de a votação não ter sido feita na quarta-feira, teve êxito na quinta-feira. E o povo brasileiro hoje, com certeza, acordou melhor, sentindo-se mais gente, mais prestigiado e, principalmente aqueles que estavam assistindo à TV Senado vão guardar por muito tempo a sua presença na tela, naqueles momentos de desespero, querendo que se votasse a PEC paralela. Eu já o havia cumprimentado ontem, mas volto a cumprimentá-lo agora. E o povo brasileiro, com certeza, gostaria de abraçá-lo, bem como a todos aqueles que participaram muito efetivamente desde a construção até a votação da PEC. Apesar de estar na Casa há apenas pouco mais de três meses, vinha acompanhando de perto a questão da PEC paralela há muito

tempo, assim como a sua luta, seja pela TV Senado, seja pelos jornais. Parabéns, mais uma vez. O povo brasileiro agradece a V. Ex<sup>a</sup> pela sua luta para colocar em votação e aprovar a PEC paralela.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Da Luz, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Gosto de chamá-lo pelo sobrenome, como me chamam de Paim. V. Ex<sup>a</sup>, ao chegar a esta Casa, até pelo seu nome, iluminou um pouco o momento atual, tão importante, pela sua solidariedade, pela sua sensibilidade, médico que é como tantos outros Senadores.

Por uma questão de justiça, quero ainda registrar os nomes do Líder do PL, Senador Marcelo Crivella; do Líder do PTB, Senador Mozarildo Cavalcanti; do Líder do PP, Senador Valmir Amaral; do Líder do PDT, Senador Osmar Dias; do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante; do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio; do Líder do PFL, Senador José Agripino; do Líder do PSB, Senador João Capiberibe; do Líder do PT, Senador Delcídio Amaral; do Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna; bem como dos dois relatores, Senador Tião Viana e Rodolpho Tourinho.

Creio que citei todos os Líderes, espero não ter esquecido nenhum.

Sr. Presidente, é muito grande o número de *e-mails* que estamos recebendo em nosso gabinete, de ontem para hoje. E a linha é está: “Felizmente, nos enganamos; o Senado tinha razão. O Senado aprovou, em segundo turno, a PEC paralela”. É muito bom ouvirmos isso em um momento tão difícil da política nacional.

Senador Heráclito Fortes, concedo um aparte com muita satisfação a V. Ex<sup>a</sup>, que nos ajudou muito nesse encaminhamento.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Meu caro Senador Paulo Paim, acompanhei muito de perto, sabe bem V. Ex<sup>a</sup>, essa sua luta. Primeiramente, pela admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup> desde que chegamos praticamente juntos ao Congresso Nacional. Em segundo lugar, até pela nossa vizinhança de bancada aqui, eu acompanhava, no dia-a-dia, a sua angústia. E vemos, pelo comportamento do homem, quando a angústia é sincera e quando ela é demagógica. No caso do Paim, era uma coisa que tocava e que feria. O Paim vivia incomodado com essa questão. Eu, às vezes, o via abatido e, com esse meu jeito de levar as coisas pelo lado otimista, procurava, às vezes com ironia, às vezes com brincadeira, estimulá-lo, provocando-o sempre para que continuasse nessa luta que empunhou sozinho, enfrentando incompreensões dentro do próprio Partido. Mas sabia que a verdade estava a seu lado e enfrentou com muita altitude. Teve paciência de Jó, quando foi preciso, mas não se afastou em ne-

nhum momento dessa bandeira. Aí, temos de invocar o velho Shakespeare, quando diz que “Não há noite tão longa que, por fim, não encontre o dia”. Finalmente, V. Ex<sup>a</sup>, para alegria dos brasileiros, encontrou. E essa luta vale a pena. A única coisa, Senador Paim, na vida pública, de que nós temos de nos arrepender é da omissão, o que não foi o caso de V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, está de parabéns o Rio Grande do Sul por mandá-lo para cá; está de parabéns V. Ex<sup>a</sup> pela luta; e está de parabéns, acima de tudo, o Brasil por essa conquista. Vá em frente!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. De fato, V. Ex<sup>a</sup>, por inúmeras vezes, procurava brincar comigo, dizendo: “Paim, vá em frente que você vai conseguir ainda. Pode saber, quando nós vamos lá cobrar, não é só para cutucar o Governo. Nós vamos cobrar para que o acordo seja cumprido”. Então, isso ajudou muito! E V. Ex<sup>a</sup>, em todos os momentos que vinha à tribuna, bem como outros Senadores da Oposição, diziam: “Olha, desafiamos se chegaremos a outro 1º de abril, o dia da mentira”. Diversos Senadores, ao fazerem isso, estavam ajudando.

Então, sinto-me, neste momento, gratificado. E tenho consciência, Senador Heráclito Fortes, que essa vitória não é do Paulo Paim. Claro que aquele dia em que vim a tribuna e votei contra a minha vontade, acreditava que a PEC paralela era uma saída.

O Senador José Sarney me disse ontem, aqui da tribuna: “Você botou sua cabeça na guilhotina para a PEC paralela ser aprovada. E, felizmente, ela foi aprovada”. Mas, não fosse o apoio de todos os Senadores, com certeza, ela não seria aprovada – e o foi por unanimidade.

Ontem, um Senador, que é parceiro nosso, companheiro e é da Oposição, dizia-me: “Paim, está difícil esse quórum. Estou receoso que ela caia”. Depois, ele me disse: “Olha só, enganei-me pela primeira vez na história, ela foi votada por unanimidade”. E me deu um abraço.

Foi importante também o apoio das entidades que estavam aqui presentes, e que fui abraçar tão logo proclamado o resultado. É importante lembrar isso. Todas as entidades dos servidores públicos cumprimentaram os Senadores e Senadoras e, num momento de emoção, enfim, acabamos – confesso aqui e agora, que estou muito mais tranquilo – fazendo um choro coletivo ali naquelas bancadas. Era uma homenagem às Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores e não apenas a um Senador.

Sei que todos os funcionários da Casa estavam torcendo, assim como as donas-de-casa, que poderão se aposentar.

Então, é um momento muito gostoso, importante. Como é bom estar aqui, subir à tribuna hoje de alma lavada, ciente do dever cumprido, junto com todos os Senadores, e poder dizer ao Brasil que a PEC paralela – conforme anunciado pela Mesa – será promulgada já na próxima terça-feira.

Concluo, pedindo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que considere como lido na íntegra o pronunciamento em que comento artigo da imprensa do meu Estado. Falando da imprensa do meu Estado, mas todos sabem que tenho o maior carinho e respeito por toda imprensa nacional. Mas, claro, como sou do Rio Grande do Sul, lá repercute mais, como a ação de cada um de V. Ex<sup>a</sup>s repercute mais nos seus Estados.

Quero deixar registrada porque considero oportuna, neste momento, uma matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em que é feita uma análise sobre por que os três Senadores gaúchos – Sérgio Zambiasi, Paulo Paim e Pedro Simon – estão sempre juntos e defendem, em 99,9% dos casos – eu chegaria a dizer em quase 100% – as mesmas posições. É uma análise interessante feita pela competente jornalista Gilse Guedes, da qual destaco uma frase: “Na ponta do laço e dos cascos, a Bancada gaúcha vota unida. Congressistas do Rio Grande do Sul superaram diferenças partidárias para garantir a aprovação de projetos em prol do Estado”. Essa frase por nós colocada tem uma simbologia.

Fiquei muito feliz pelo presente que recebi ontem. Vejam V. Ex<sup>a</sup>s, eu que falo tanto aqui dos trabalhadores da área pública e da área privada, dos índios, dos negros, e, hoje, fiz um aparte ao Senador Edison Lobão sobre a questão do reajuste dos militares – tem que haver o reajuste dos servidores em greve – recebi, em meu gabinete, dos produtores rurais que estavam em Brasília fazendo um tratorão, um quadro mostrando um lenço vermelho e amarelo, que lembra os maragatos e ximangos na luta pelo Rio Grande, divergentes em muitos momentos, e que só se uniram na hora de elegerem Getúlio Vargas. Quando me presentearam, disseram: “Esta é uma demonstração do nosso reconhecimento à Bancada gaúcha, que defende todos e não somente um setor da sociedade. Defende empreendedores, trabalhadores...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ...servidores da área pública, civis e militares, enfim, todos os que construíram este grande momento”.

Termino agradecendo ao Diap pela assessoria que nos deu. Agradeço a todos os funcionários da Casa e vou citar o Carreiro. Se me permitir, Carreiro, em seu nome, agradeço a todos os funcionários da

Casa pelas orientações precisas e claras nos encaixamentos.

Quero dizer que participei também, ainda esta semana, do 1º Congresso da Fundação da Nova Central de Trabalhadores, que reúne 99% das confederações de trabalhadores do Brasil. Eles me aplaudiram de pé quando eu lhes disse que a PEC paralela seria votada no dia de ontem. O momento em que fui aplaudido foi quando falei, em nome do Senado, que a PEC paralela seria votada. E foi votada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recentemente o jornal *O Estado de São Paulo* publicou matéria sobre a atuação da bancada gaúcha aqui no Congresso Nacional.

Assinada pela competente jornalista Gilse Guedes a matéria tem a seguinte chamada: “Na ponta do laço e dos cascos, bancada gaúcha vota unida. Congressistas do Rio Grande do Sul superaram diferenças partidárias para garantir aprovação de projetos em prol do Estado”.

A prezada jornalista foi muito feliz quando diz que nós, Senadores Paulo Paim (PT), Pedro Simon (PMDB) e Sérgio Zambiasi (PTB) deixamos de lado nossas diferenças ideológicas e rivalidades eleitorais para juntos lutarmos em defesa do Rio Grande do Sul.

A matéria cita questões polêmicas como a Convenção-Quadro do tabaco, a Varig, os transgênicos, e o projeto que prevê a proibição da venda de armas, como exemplos de trabalho que são feitos em conjunto pela bancada gaúcha.

Mas vou além Sr. Presidente. Posso falar aqui de outros pontos de unificação da bancada gaúcha.

O setor coureiro-calçadista está atravessando uma das piores crises da história devido às altas taxas de juros, à política cambial e à demora na restituição dos créditos tributários decorrentes das exportações.

A duplicação da BR-101 trecho entre Osório/Panhoça é uma antiga reivindicação dos cidadãos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina que, finalmente, está saindo do papel.

A crise do setor orizícola está levando à falência 15 mil produtores de arroz e colocando em jogo cerca de 300 mil empregos diretos. O governo federal já destinou oitocentos milhões de reais para a comercialização do arroz, o que garantirá a regulamentação dos preços. Esperamos que a liberação da verba ocorra o mais rápido possível.

O setor vinícola está sofrendo pela importação descontrolada do vinho dos países do Mercosul, li-

vre de impostos de importação. A alta carga tributária imposta ao vinho nacional é outro problema que tem afetado o setor.

O aumento de 71% no preço do minério de ferro, insumo para a fabricação do aço, prejudicou o mercado interno, com reflexos negativos para a indústria, desencadeando elevação no custo final dos produtos e prejudicando alguns setores.

As dificuldades enfrentadas pela cadeia produtiva do trigo exigem maiores investimentos, como na armazenagem e na implantação de infra-estrutura de transportes.

A grande seca do último verão levou a perda de grande parte da produção de grãos. A liberação de recursos para resolver o problema já está sendo providenciada pelo governo federal.

A federalização da Universidade da Região da Campanha (URCAMP) é um anseio de toda a metade sul do no Estado e que, se concretizada, trará benefícios para essa região que é tão mal tratada pelos governos.

O Anel Rodoviário Metropolitano de Porto Alegre como alternativa para desafogar o intenso tráfego da BR-116. Essa obra é importante não só para a região do Vale dos Sinos, mas como para todo o Rio Grande do Sul.

A valorização do carvão gaúcho é outra medida que une os senadores, desde a região carbonífera até Bagé.

Sr. Presidente, o que falei são mais alguns exemplos que demonstram a unidade da Bancada gaúcha.

Quando se trata de defendermos os interesses do Rio Grande do Sul nós o fazemos, sim, com muito orgulho. Mas, quero deixar bem claro que não são pontos isolados. Falo aqui de assuntos que interessam ao meu Estado e ao conjunto da sociedade.

Mas a pauta mais importante, Sr. Presidente, que na minha opinião é a que realmente une a gauchada e que, sem dúvida, pode ser o elo de unificação com os parlamentares de outros estados, é a discussão de um novo pacto federativo.

Uma República Federativa mais forte e eficiente, com mais autonomia e responsabilidade para estados e municípios, agregado a descentralização de recursos o que propiciará o aumento de receitas e qualidade de vida; onde estados e municípios não sejam submissos à União.

A unidade da Bancada gaúcha é uma realidade que tem dado certo e que, sem dúvida, tem sido benéfica para o estado do Rio Grande do Sul.

Podemos dizer que há décadas não tínhamos no Senado Federal uma sintonia tão grande entre os senadores gaúchos para com as demandas do Rio Grande do Sul.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido conforme o Regimento, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, por cinco minutos, para fazer uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

A seguir, a palavra será do Senador Heráclito Fortes, por cinco minutos, por ordem de inscrição.

**O SR. MOZARILDO CAVANCANTI** (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nunca esse termo “urgente” foi tão bem adequado como neste momento.

Há dias, fiz aqui um pronunciamento denunciando a epidemia de dengue que está assolando o meu Estado, Roraima, principalmente na Capital, que detém 60% da população do Estado. Pode-se dizer que 90% dos casos estão na Capital. Tenho visitado semanalmente o Estado e constatado que é difícil encontrar uma residência em que não haja alguém com dengue.

Naquele momento, não só denunciei, baseado em dados oficiais fornecidos pelo Diretor de Epidemiologia da Secretaria de Saúde, como também aproveitei e mandei um ofício, pedindo providências ao Ministro da Saúde e ao Presidente da Funasa. O Ministro da Saúde, até hoje, não me respondeu. Surpreendentemente, o Ministro da Previdência mandou o assessor parlamentar pedir a cópia do meu pronunciamento. O caso não tem relação com a previdência, mas o Ministro da Previdência teve essa preocupação.

Hoje, recebi um ofício do Presidente da Funasa, que, na verdade, diz apenas que ele está encaminhando a documentação à Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, por se tratar de assunto de competência da mesma. Pode até ser que, burocraticamente falando, isso esteja correto, mas espero que não fique nessa história de joga para cá e joga para lá e que nenhuma providência seja tomada.

Enquanto isso, Sr. Presidente, dois pacientes morrem com suspeita de dengue. Essa notícia estava no jornal de hoje de Roraima. O jornal **Folha de Boa Vista** publicou a matéria.

O Corpo de Bombeiros, que faria uma comemoração amanhã, cancelou o evento. O surto de dengue que assola Boa Vista em alguns Municípios do interior do Estado fez com que o comando do Corpo de Bombeiros suspendesse a programação alusiva ao Dia do Bombeiro, que se comemora no dia 2, amanhã, para direcionar pessoal e equipamentos ao combate à doença.

Veja V. Ex<sup>a</sup> a que nível chegamos!

O mesmo jornal **Folha de Boa Vista** publica outra matéria:

Boa Vista exporta dengue aos Municípios do interior do Estado. O número de casos de dengue está crescendo em alguns Municípios

do interior de Roraima. São mais de 1.800 casos notificados. Mucajaí, Cantá e Bonfim são algumas das cidades onde o número de casos cresceu, a maioria deles importados de Boa Vista por pessoas que foram passar dias em Boa Vista e voltaram doentes.

Há mais, Sr. Presidente, para agravar a situação: os funcionários da Funasa estão em greve. É dito no jornal **Folha de Boa Vista**:

Greve na Funasa. Servidores querem combater endemias. Aproximadamente 70 servidores da Funasa estão engrossando, desde segunda-feira passada, o movimento grevista proposto pelo comando de greve, desde o dia 2 de junho. Faixas de protesto e carros de som chamam a atenção dos populares que passam em frente à sede do órgão.

Então, por um lado, a doença, assola a cidade toda. E é bom que se diga: essa dengue, que hoje está assolando o Estado de Roraima, principalmente a nossa Capital – e a Capital já está exportando para o interior –, está sendo exportada para o Brasil todo também! Diariamente, há vôos que saem de Boa Vista diretamente para Manaus, para Brasília, para o Rio de Janeiro, fora as conexões para todo o Brasil.

Conheço já várias pessoas que saíram de Boa Vista, chegaram em outros Estados e me telefonaram dizendo que estavam com dengue.

Quero ler mais outras matérias. Esta é do jornal do dia 28: "Governo do Estado decreta calamidade..."

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Dada a importância, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> tivesse tolerância, para que o Brasil tomasse conhecimento da matéria, e o Ministro da Saúde também. Já que não liga muito para os ofícios, que S. Ex<sup>a</sup> tome conhecimento do assunto por meio da televisão!

Diz a matéria: "Governo decreta calamidade pública". A Secretaria de Saúde convoca coletiva e faz críticas ao Secretário Municipal.

Publica o **Jornal Brasil Norte**: "Epidemia de dengue leva Governador a decretar estado de calamidade pública". No mesmo jornal, está a íntegra da matéria.

E, aqui, está a cópia do documento, com a assinatura do Governador, que decretou a calamidade pública.

Outra matéria da **Folha de Boa Vista**, do dia 27, diz: "Paciente com suspeita de dengue hemorrágica está na UTI do hospital".

Há mais matéria: "O Deputado Federal Rodolpho [que é nosso colega médico] diz que o decreto visa a obter uma solução rápida para o setor".

Há outra matéria também em que a Secretaria Estadual de Saúde foi convocada para dar esclarecimento à Câmara de Vereadores de Boa Vista, e ela explicou realmente os detalhes.

Aqui estão as cópias dos ofícios que remeti para o Ministro da Saúde – e, até agora, não obtive resposta – e para o Presidente da Funasa, cuja resposta acabei de ler: ele apenas "chuta a peteca" para outro órgão que diz ser o competente.

A Secretaria de Saúde fala sobre a calamidade na Câmara de Vereadores e ataca os gestores municipais.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro, de antemão, que toda essa matéria faça parte integrante do meu pronunciamento, como denúncia à Nação do descaso que o Ministério da Saúde está tendo com o meu Estado e, portanto, com o Brasil todo, porque essa dengue...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– ...já está se estendendo por todo o País.

Quero denunciar o fato claramente ao Ministro e pedir-lhe isto: quero explicação sobre os recursos que foram para lá, sobre como foram aplicados e, principalmente, sobre o equívoco que a Prefeita cometeu ao levar para lá um Secretário Municipal de Saúde do Paraná que desconhece a cidade, que desconhece o Estado e que desconhece, portanto, as questões de saúde do Estado e, muito especificamente, do Município que representa, vou repetir, 60% da população.

Em face desse descaso, dirijo à Mesa um requerimento de informação – porque agora o Ministro vai ser obrigado a responder, sob pena de responsabilidade –, pedindo que S. Ex<sup>a</sup>, portanto, informe-me quais as ações realizadas pelo Ministério da Saúde com o intuito de se detectarem possíveis falhas na execução do projeto de combate à dengue no Município de Boa Vista e também o montante de recursos alocados naquele Município destinado ao referido projeto.

Sr. Presidente, vou repetir o que disse na minha primeira fala.

Estou falando muito mais como médico do que como Senador, porque não posso realmente ser omisso. Quero deixar muito claro ao Senado e ao Ministério da Saúde essa situação de Roraima.

Vim de lá agora, passei lá quase uma semana inteira, visitei várias famílias e, em nenhuma casa que visitei, deixei de encontrar uma pessoa que estivesse com dengue. Agora mesmo, um assessor meu me ligou e disse que está com dengue.

Não é possível que essa questão seja tratada dessa forma. Espero, torço mesmo – já que somos a vítima do momento –, para que a dengue fique isolada em Roraima. Devemos rezar para que ninguém morra, além desses dois que já morreram. Mas alerto: amanhã, esse mesmo surto que pode estar começando em Roraima, estará nos diversos Estados do Brasil. Vai estar no Amazonas, que é nosso vizinho e cujos ônibus e aviões vão e vêm diariamente, e em todos os Estados do Brasil, inclusive nas importantes...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – ... cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

Encerro, reiterando ao Sr. Ministro da Saúde as providências. Se não houver uma resposta até a semana que vem, acionarei judicialmente, por crime de omissão e de responsabilidade, o Sr. Ministro da Saúde e o Presidente da República também. Afinal de contas, o Presidente da República não pode ter um Ministro

Ofício nº. 343/2005/GSMCAV

omissão numa área em que não pode haver omissão de jeito nenhum: a da saúde.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

Brasília, 23 de junho de 2005

Senhor Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, levo ao conhecimento de Vossa Excelência cópia do discurso, em anexo, que proferi, ontem, na tribuna do Senado Federal, manifestando minha preocupação em relação ao acentuado aumento de casos de dengue neste ano, em relação ao ano de 2004, que vem acometendo a população do Estado de Roraima.

Segundo dados do Diretor de Endemias do Estado, Dr. James Rodrigues, Roraima experimentou neste ano um aumento de 42% nas notificações de dengue, sendo que destes mais de 90% dos novos casos estão na Capital Boa Vista.

Portanto, Senhor Ministro, diante da gravidade da situação que vem assolando a população do Estado de Roraima, sobretudo no município de Boa Vista, e visando a reversão desse severo quadro de epidemia, solicito a Vossa Excelência a premente instauração de uma auditoria no referido município, a fim de se detectar possíveis falhas na execução do projeto de combate à dengue naquela localidade, bem como requeiro que seja informado o montante de recurso alocado naquele município destinado ao referido programa.

Certo da especial atenção do eminente Ministro ao pleito proposto, reitero a Vossa Excelência protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**Senador MOZARILDO CAVALCANTI**

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA**  
Ministro de Estado da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G  
70.058-900 - Brasília/DF

Ofício nº. 344/2005/GSMCAV

Brasília, 23 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria cópia do discurso, em anexo, que proferei, ontem, na tribuna do Senado Federal, manifestando minha preocupação em relação ao acentuado aumento de casos de dengue neste ano, em relação ao ano de 2004, que vem acometendo a população do Estado de Roraima.

Segundo dados do Diretor de Endemias do Estado, Dr. James Rodrigues, Roraima experimentou neste ano um aumento de 42% nas notificações de dengue, sendo que destes mais de 90% dos novos casos estão na Capital Boa Vista.

Portanto, Senhor Presidente, diante da gravidade da situação que vem assolando a população do Estado de Roraima, sobretudo no município de Boa Vista, e visando a reversão desse severo quadro de epidemia, solicito a Vossa Senhoria a premente instauração de uma auditoria no referido município, a fim de se detectar possíveis falhas na execução do projeto de combate à dengue naquela localidade, bem como requeiro que seja informado o montante de recurso alocado naquele município destinado ao referido programa.

Certo da especial atenção de Vossa Senhoria ao pleito proposto, reitero protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Senhoria o Senhor  
**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Presidente da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA  
SAS – QD. 4, Bl. N, 5º andar  
70.070-040 - Brasília/DF

## *Parlamentar diz que decreto visa obter solução rápida na saúde*

Na opinião do deputado federal Rodolfo Pereira (PDT), ex-secretário de Saúde, a atitude do governador Ottomar Pinto (PTB) em decretar estado de calamidade pública na saúde do Estado tem o objetivo de mostrar a necessidade de buscar mecanismos que quebrem a burocracia na hora da compra de medicamentos, equipamentos, insumos e da contratação de profissionais de saúde diante de situações emergenciais. Dessa forma, obter soluções mais rápidas.

Conforme ele, qualquer gestor de saúde enfrenta períodos endêmicos e epidêmicos de diversas patologias, que ocasionam aumento de atendimentos nas unidades. "Os diagnósticos dessas doenças são elaborados por especialistas que conseguem detectar possíveis aumentos nos números de casos e também formas para que situações alarmantes sejam evitadas. O que acontece muitas vezes é que a burocracia emperra ações que deveriam ser imediatas e faz com que o gestor perca até 90 dias para poder executá-las", afirmou.

Para o parlamentar, o resultado dessa demora é o estado em que Roraima se encontra no momento. "A dengue faz parte de um programa do Governo Federal, que repassa dinheiro para Prefeitura de Boa Vista manter uma grande quantidade de agentes de endemias na rua tentando conter o aumento de doenças como a hepatite, dengue, malária, entre outras", comentou.

"Isso deixa transparecer que a gestão de saúde municipal de Boa Vista encontra-se aquém das necessidades da população doente. Por essa razão, o que vemos é um Pronto Socorro lotado, atendendo o que não é sua função como as emergências diárias, famílias inteiras ardendo em febre e sofrendo por falta de uma gestão qualificada para a saúde do município", criticou.

Ainda segundo Rodolfo Pereira, além desse programa existe o de Saúde da Família (PSF), que também é um programa federal que manda verba para a prefeitura manter profissionais médicos, dentistas e enfermeiros para acompanhar a saúde das famílias nos bairros.

"É preciso que a Promotoria da Saúde e até mesmo o Ministério da Saúde averigüem se esses programas estão realmente atingindo as metas estabelecidas", disse o ex-secretário de Saúde.

Quanto a uma solução em curto prazo para o problema da dengue, sugeriu a deflagração de uma campanha de combate e orientação onde seriam arrebanhados como parceiros o Exército, a Defesa Civil, presidentes de associações de bairro, estudantes, imprensa, comerciantes e donas-de-casa.

"Durante um período de 15 dias os participantes da campanha poderiam auxiliar nos esclarecimentos sobre a doença e na eliminação de criadouros do mosquito Aedes aegypti", disse.

*Valéria Góes*

## Calamidade pública: Secretaria Estadual de Saúde dá esclarecimentos à Câmara de Vereadores

Por Shéridan Pinheiro/GCS

Atendendo a convocação da Câmara de Vereadores de Boa Vista, a secretaria Estadual de Saúde, Eugênia Glacy, prestou informações sobre a situação da saúde pública no Estado de Roraima. A sessão foi realizada nesta terça-feira (28), um dia após o governador Ottomar Pinto ter decretado estado de calamidade pública no setor hospitalar de Roraima. O município de Boa Vista enfrenta uma epidemia de dengue e malária. No primeiro semestre cresceu mais de 400% os casos de dengue em relação a 2004.

A secretaria Estadual de Saúde disse que a situação é caótica no Pronto Socorro, falta medicamentos nos centros de saúde e há displicência dos administradores do município de Boa Vista, "que perderam o controle da situação diante da epidemia de dengue e malária em toda a capital".

Disse que o atual secretário Municipal de Saúde, Mário Capriglione, não tem capacidade de discutir, em nível técnico, a situação epidemiológica do município. "Ele [Mário Capriglione] foi convidado a discutir a situação e por despreparo se recusou, tentando negar a situação calamitosa da saúde pública e afirmando que a epidemia estava sob controle".

Segundo o diretor administrativo do Pronto Socorro Francisco Elesbão (PS), Edgar Hoover, mais de 75% dos atendimentos feitos no PS hoje são ambulatoriais, e esse grande número de pacientes sobrecarrega a demanda do hospital que deve funcionar como atendimento de urgência e emergência para todo o Estado. "É a única unidade em Roraima, nos casos de baixa complexidade e saúde básica a responsabilidade é do município".

A estrutura física do Pronto Socorro é precária. Há problemas graves da parte elétrica, hidráulica e de refrigeração. A ausência de leitos também preocupa. A secretaria acredita que com o decreto de calamidade pública vai ser possível tomar medidas emergências: "A compra de medicamentos, o aumento do número de profissionais da área de saúde e a ampliação do espaço físico".

O grande número de pessoas acometidas pela epidemia assusta a população, tendo em vista que a dengue é endêmica, quanto maior for a circulação da doença mais cresce a possibilidade dos casos aumentarem e se agravar, podendo levar à morte. "Há epidemia de dengue e o município [de Boa Vista] tem que ampliar as suas ações de combate ao vetor. Já convocamos o Exército, a Aeronáutica a Câmara dos Vereadores para participarem de um comitê de combate à dengue e à malária", acrescentou a secretaria. O comitê vai traçar estratégias para combater a incidência de casos de malária e dengue em Boa Vista. "Nós queremos que a saúde municipal melhore seus serviços, com o programa de saúde da família, para atender a população que está correndo um grave risco de vida", explicou a secretaria.

28/06/2005 às 16:40:02

## SENAFOLHA

### FUNASA

Os funcionários da Funasa (Fundação Nacional de Saúde) já vão para o terceiro dia de greve. Conforme denúncias de funcionários grevistas, os carros para o combate a endemias estão sucateados e todos estão parados no pátio da fundação.

### PACARAIMA

Os moradores de Pacaraima ligaram ontem à noite para a *Folha* denunciando que a cidade, na fronteira com a Venezuela, está sem água desde meio-dia de sexta-feira passada. Disseram que buscaram explicações junto aos funcionários da Caer (Companhia de Água e Esgoto de Roraima) e a informação é que a bomba de captação está quebrada, sem previsão de conserto. A servidora pública Cherry Atkson disse que há água somente no posto da Polícia Federal, onde as pessoas têm recorrido para casos emergenciais.

### PETROLINA

Moradores da vila Petrolina, no Município de Caracaraí, também entraram em contato com a *Folha* para esclarecer que eles não estão inadimplentes junto à CER (Companhia Energética de Roraima). Segundo eles, devido ao precário fornecimento de energia da companhia, que não chega a todas as residências, muitos moradores têm que puxar energia de postes localizados nas proximidades para ter o serviço.

Eles destacaram que querem pagar a taxa, sobretudo para poder ter condições de cobrar uma melhor prestação de serviço na cidade, que hoje só tem energia 16 horas por dia. Essas declarações foram referentes ao problema que ocorreu por conta da precariedade do serviço prestado na cidade, levando à realização de um protesto com interdição da BR-174.

### DESAFIO

As inscrições para o Desafio Sebrae 2005 terminaram no dia 20 de junho e a Universidade Federal de Roraima tem 140 estudantes inscritos, 14 a mais do que no ano passado e é a instituição local com o maior número de inscrições. Ao todo, 187 estudantes são de outras instituições de ensino superior de Roraima.

O Sebrae entregará nas próximas semanas o programa de software e o manual que permitem às equipes participarem das etapas da competição. No Brasil, 50.448 estudantes de ensino superior se inscreveram no Desafio Sebrae.

## VENUTAR

## **Saúde pública faltam medicamentos e falta controle da epidemia de dengue**

"A situação é caótica no Pronto Socorro, faltam medicamentos nos centros de saúde e há displicência dos administradores do Município de Boa Vista, que perderam o controle da situação diante da epidemia de dengue e malária em toda a Capital". Essas foram as declarações prestadas ontem pela secretária estadual de Saúde, Eugênia Glacy, na Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista.

Ela foi convocada pela Câmara para prestar informações sobre a situação da saúde pública no Estado de Roraima, um dia após o Governo Estadual ter decretado estado de calamidade pública no setor hospitalar de Roraima.

Segundo ela, o Município de Boa Vista enfrenta uma epidemia de dengue e malária. No primeiro semestre os casos de dengue cresceram mais de 400% este ano em relação ao ano passado, segundo ela.

Eugênia afirmou que o atual secretário municipal de Saúde, Mário Capriglione, não tem capacidade de discutir, em nível técnico, a situação epidemiológica do Município. "Ele [secretário] foi convidado a discutir a situação e por despreparo se recusou, tentando negar a situação calamitosa da saúde pública e afirmando que a epidemia estava sob controle", criticou.

Conforme as informações repassadas na audiência, mais de 75% dos atendimentos feitos no PS hoje são ambulatoriais, e esse grande número de pacientes sobrecarrega a demanda do hospital, que deve funcionar como atendimento de urgência e emergência para todo o Estado.

A secretaria classifica a estrutura física do Pronto Socorro como precária. Segundo ela, há problemas graves da parte elétrica, hidráulica e de refrigeração. A ausência de leitos também preocupa. Ela acredita que com o decreto de calamidade pública vai ser possível tomar medidas emergenciais, como compra de medicamentos, aumento do número de profissionais da área de saúde e a ampliação do espaço físico.

Ela acredita que o grande número de pessoas acometidas pela epidemia assusta a população, tendo em vista que a dengue é endêmica: quanto maior for a circulação da doença mais cresce a possibilidade dos casos aumentarem e se agravar, podendo levar à morte.

"Há epidemia de dengue, e o Município [de Boa Vista] tem que ampliar as suas ações de combate ao vetor. Já convocamos o Exército, a Aeronáutica e a Câmara dos Vereadores para participarem de um comitê de combate à dengue e à malária", declarou, informando que o comitê vai traçar estratégias para combater a incidência de casos de malária e dengue em Boa Vista.

Foto: TAP

Ofício nº 65/2005/Aspar/Funasa/MS

Brasília, 27 de junho de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Sen. Mozarildo Cavalcanti  
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Afonso Arinos – Gab. 10  
70165-900 – Brasília/DF  
Assunto: Encaminha documento.

Senhor Senador,

Em atenção ao Ofício nº 344, de 23 de junho de 2005 e que V. Ex<sup>a</sup> solicita providências no sentido de detectar possíveis falhas na execução do projeto de combate à dengue no município de Boa Vista/RR, informamos que estamos encaminhando toda a documentação à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, por se tratar de assunto de competência da mesma.

Atenciosamente, – **Jorge Augusto Oliveira Vianhas**, Chefe da Assessoria Parlamentar.

#### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa, informações sobre quais as ações realizadas pelo Ministério da Saúde com o intuito de se detectar possíveis falhas na execução do projeto de combate à dengue no Município de Boa Vista – RR.

Requeiro ainda que seja informado o montante de recurso alocado naquele município destinado ao referido projeto.

#### **Justificação**

Este ano, a população de Roraima e, sobretudo, a população do Município de Boa Vista foi assolada por uma epidemia de dengue preocupante, com um aumento considerável em relação ao ano de 2004.

Segundo dados do Diretor de Endemias do Estado, Dr. James Rodrigues, Roraima experimentou neste ano um aumento de 42% nas notificações de dengue, sendo que destes mais de 90% dos novos casos estão na Capital Boa Vista.

Reforçam a urgência das informações, bem como indica a necessidade de ações concretas do Ministério da Saúde, o Decreto nº 6.463, de 27 de junho de 2005, do Governo do Estado de Roraima que “decreta estado de calamidade pública no setor hospitalar do Estado de Roraima e dá outras providências”, afim de se evitar dano potencial à saúde da população daquele Estado.

No dia 22 de junho do ano fluente, proferi discurso no plenário do Senado Federal denunciando a

situação calamitosa no Município de Boa Vista e no dia 23 encaminhei ofício ao Ministro da Saúde solicitando informações.

Diante do silêncio do Ministro da Saúde, faço uso deste expediente afim de que as informações requeridas sejam prestadas pelo titular daquela pasta ministerial.

Sala das Sessões, de junho de 2005. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

#### **DECRETO Nº 6.463-E DE 27 DE JUNHO DE 2005**

**“Decreta estado de calamidade pública no setor hospitalar do Estado de Roraima, e dá outras providências”.**

O Governador do Estado de Roraima, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso art. 11 inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima e, tendo em vista o disposto no art. 196 da Constituição Federal;

Considerando a ausência ou defasagem de equipamentos imprescindíveis ao tratamento da população nos hospitais públicos do Estado de Roraima;

Considerando o comprometimento de suas instalações por conta de problemas estruturais grave, especial, na parte elétrica, hidráulica e de refrigeração;

Considerando a insuficiência de leitos para o adequado atendimento dos habitantes do Estado;

Considerando o risco efetivo e eminente de infecção hospitalar generalizada nos pacientes;

Considerando a ausência de profissionais capacitados em número adequado na área de saúde para dar suporte aos atendimentos;

Considerando a ocorrência de crise epidêmica de dengue e malária;

Considerando a depreciação no sistema de saúde do Estado provocado pela gestão governamental anterior, que deixou de adotar as medidas/providências para manutenção de sua operacionalidade;

Considerando ser longo o tempo necessário à realização de normal procedimento licitatório para suprir tais deficiências, o que impediria a adoção de medidas indispensáveis a evitar danos irreparável ;

Considerando ser a decretação de calamidade atividade acatelatória do interesse público;

decreta:

Art. 1º Fica declarado o estado de calamidade pública do sistema de saúde do Estado de Roraima, a de evitar o dano potencial à saúde da população;

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no art 1º deste Decreto, e a situação emergencial nele configurada, o Governo do Estado de Roraima, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, poderá requisitar

tar bens e serviços, sejam eles de pessoas físicas ou jurídicas, particulares ou públicos, na esfera estadual ou municipal, da administração direta indireta, para o fim de restabelecer o serviço de saúde do Estado, assegurada a justa indenização, a posteriormente apurada, acaso devida.

Parágrafo único. A Secretaria de Saúde do Estado, por delegação do Governador, poderá, quando considerar necessário, requisitar recursos financeiros, na medida em que se fizer necessário, à gestão serviços e ações destinadas ao pronto atendimento das unidades de saúde deficientes.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 2º, fica a Secretaria de Saúde autorizada a promover compras emergenciais de equipamentos, medicamentos, insumos e

suprimentos, na forma do disposto no art. inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º No período que perdurar o estado de calamidade pública, fica a Secretaria de Saúde, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro 1993, igualmente autorizada a promover contratação temporária de pessoal, em caráter excepcional, com vista a suprir a deficiência nas unidades hospitalares a que se refere o art. 2º, respeitadas as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de junho de 2005. – **Ottomar de Sousa Pinto**, Governador do Estado de Roraima.

Recibo de envio da cópia eletrônica de documentos para SGM.

NÚMERO DO DOCUMENTO

**03911.10790**

TÍTULO

requerimento de informações

TIPO DO DOCUMENTO

REQ - Requerimentos

AUTOR

Mozarildo Cavalcanti

EMENTA / RESUMO

Requer informações ao Ministro da Saúde sobre epidemia de dengue em Roraima

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO DOCUMENTO

Ranilton Monteiro Neves

DATA E HORA DO ENVIO

30/06/2005 - 12:11

NOME E TAMANHO DO ARQUIVO ENVIADO

informações ministro saude CALAMIDADE RORAIMA.rtf - 14893 bytes (Texto completo)

DADOS ADICIONAIS DO DOCUMENTO

Observação:	O conteúdo do texto eletrônico enviado deve ser o mesmo do texto subscrito pelo Senador e esta correspondência é de exclusiva responsabilidade do Gabinete remetente.
-------------	---

**Observação:**

O conteúdo do texto eletrônico enviado deve ser o mesmo do texto subscrito pelo Senador e esta correspondência é de exclusiva responsabilidade do Gabinete remetente.

**Saúde pública: Governo Estadual decreta estado de calamidade**

DECRETO Nº 6.463-E DE 27 DE JUNHO DE 2005.

"Decreta estado de calamidade pública no setor hospitalar do Estado de Roraima, e dá outras providencias".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, o art. 11 inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima e, tendo em vista o disposto no art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a ausência ou defasagem de equipamentos imprescindíveis ao tratamento da população nos hospitais públicos do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o comprometimento de suas instalações por conta de problemas estruturais graves, em especial, na parte elétrica, hidráulica e de refrigeração;

CONSIDERANDO a insuficiência de leitos para o adequado atendimento dos habitantes do Estado;

CONSIDERANDO o risco efetivo e eminente de infecção hospitalar generalizada nos pacientes;

CONSIDERANDO a ausência de profissionais capacitados em número adequado na área de saúde para dar suporte aos atendimentos;

CONSIDERANDO a ocorrência de crise epidêmica de dengue e malária;

CONSIDERANDO a depreciação no sistema de saúde do Estado provocado pela gestão governamental anterior, que deixou de adotar as medidas/providências para manutenção de sua operacionalidade;

CONSIDERANDO ser longo o tempo necessário à realização de normal procedimento licitatório para suprir tais deficiências, o que impediria a adoção de medidas indispensáveis a evitar danos irreparáveis;

CONSIDERANDO ser a decretação de calamidade atividade acatelatória do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o estado de calamidade pública do sistema de saúde do Estado de Roraima, a fim de evitar o dano potencial à saúde da população;

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no art 1º deste Decreto, e a situação emergencial nele configurada, o Governo do Estado de Roraima, nos termos do art. 15. inciso XIII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, poderá requisitar bens e serviços, sejam eles de pessoas físicas ou jurídicas, particulares ou públicos, na esfera estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, para o fim de restabelecer o serviço de saúde do Estado, assegurada a justa indenização, a ser posteriormente apurada, acaso devida.

Parágrafo único. A Secretaria de Saúde do Estado, por delegação do Governador, poderá, quando considerar necessário, requisitar recursos financeiros, na medida em que se fizer necessário, à gestão de serviços e ações destinadas ao pronto atendimento das unidades de saúde deficientes.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 2º, fica a Secretaria de Saúde autorizada a promover compras emergenciais de equipamentos, medicamentos, insumos e suprimentos, na forma do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21

de junho de 1993.

Art. 4º No período que perdurar o estado de calamidade pública, fica a Secretaria de Saúde, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, igualmente autorizada a promover contratação temporária de pessoal, em caráter excepcional, com vista a suprir a deficiência nas unidades hospitalares a que se refere o art. 2º, respeitadas as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de junho de 2005.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO  
Governador do Estado de Roraima  
**28/06/2005 às 10:32:27**

LEANDRO FREITAS

Aproximadamente 70 servidores da Funasa (Fundação Nacional de Saúde) em Roraima estão engrossando, desde segunda-feira passada, o movimento grevista proposto pelo Comando de Greve, desde o dia 2 de junho. Faixas de protesto e carros-de-som chamam a atenção dos populares que passam em frente da sede do órgão.

O movimento nacional quer a lotação dos funcionários da Funasa no Ministério da Saúde (MS), bem como a incorporação do pagamento da gratificação de controle de endemias, no valor de R\$ 580,00, no salário mensal e o reajuste salarial de 18%. Os servidores do órgão federal em Roraima estão desde segunda-feira com as atividades paralisadas.

Em Roraima, a manifestação foi condicionada ao aumento dos casos de dengue e malária. Segundo o membro da Comissão do Comando de Greve, Sebastião Moreira da Silva, a atual situação dessas endemias não é de responsabilidade dos servidores da Funasa. "Não temos nada a ver com o aumento dessas doenças. Não estamos coordenando os serviços. Tudo está sendo feito pelo Município", afirmou.

Conforme ele, quando as atividades eram de responsabilidade da Funasa, os números não eram alarmantes e havia uma parte preventiva e de controle, com agentes visitando as casas diariamente. Disse que hoje não existe esta prevenção.

Ele acredita que se o serviço voltar a ser administrado pela Funasa, Roraima não vai sofrer com o aumento de dengue nem de malária. "Somos treinados para trabalhar no combate a essas doenças", disse Sebastião Moreira, ao acrescentar que os servidores querem o comando de volta para prevenir e controlar as doenças.

Hoje, o movimento é livre. Participa apenas os servidores que se sentirem à vontade. Apenas os cargos de confiança não estão envolvidos na mobilização. As rodadas de negociações estão sendo feitas em Brasília. Três reuniões com representantes do Ministério da Saúde já foram realizadas para tratar da lotação dos servidores da Funasa.

**ATO PÚBLICO** – Todos os órgãos federais em greve vão se mobilizar hoje, a partir das 9 horas, em um ato público em frente à Assembléia Legislativa. Eles vão protestar contra a falta de reajuste salarial e outras discordâncias.

Está prevista no calendário de atos públicos a tentativa de negociação direta com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Eles vão se mobilizar dia 4 de julho, próxima segunda-feira. Uma caravana está saindo hoje de estados vizinhos a Brasília para compor o movimento. (L.F.)

LÉANDRO FREITAS

## *Roraima: 'importado' dengue chega aos municípios do interior*

O número de casos de dengue está crescendo em algumas cidades do interior de Roraima. São mais de 1.800 casos notificados. Mucajai, Cantá e Bonfim são algumas das cidades onde o número de casos cresceu, a maioria deles importados de Boa Vista.

Segundo informações do hospital público de Mucajai, o número de pessoas com sintomas da doença cresceu no município. Febre, vômitos e as dores são os sintomas mais comuns.

O hospital em reforma está sem condições de atender os pacientes mais graves que são transferidos para Boa Vista. Apenas um bloco está funcionando atendendo os pacientes com menor gravidade que precisam ficar internados por um ou dois dias.

Até agora não existe real confirmação de que os casos suspeitos sejam realmente de dengue, apesar dos sintomas parecidos.

Em Alto Alegre, a maior parte dos casos é de pessoas que vieram a Boa Vista e aqui foram contaminados. As autoridades ligadas à saúde devem fazer um arrastão de combate à doença a partir da próxima semana. A estrutura do hospital tem condições de atender os casos que estão surgindo.

Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, foi um dos poucos municípios do interior em que nenhum caso da doença foi notificado, segundo Ana Lúcia, diretora da unidade hospitalar.

A borrifação com veneno para matar mosquitos é feita de forma constante no município. "Dentro das nossas possibilidades fazemos o possível para atender a população", explicou.

Em Normandia, os casos de suspeita da doença também são oriundos de Boa Vista. No município nenhum morador registrou sintomas da doença. O hospital tem 26 leitos e boa estrutura para atender os pacientes. Até ontem apenas uma senhora estava internada com suspeita de ter contraído a doença.

Em Bonfim, segundo os funcionários do hospital, a situação beira a calamidade. Faltam remédios e leitos para atender a todos os pacientes com sintomas da doença.

Quem apresentar sintomas mais fortes fica internado em observação tomando soro e vai embora em dois dias, em média. O hospital tem três médicos que estão fazendo o atendimento aos doentes.

FOLHA DE BOA VISTA

## Corpo de Bombeiros convoca comandos e órgãos

LOIDE GOMES

O surto de dengue que assola Boa Vista e alguns municípios do interior do Estado fez com que o comando do Corpo de Bombeiros suspendesse a programação alusiva ao Dia do Bombeiro, no próximo 2 de julho, para direcionar pessoal e equipamentos ao combate à doença.

A participação dos bombeiros foi definida ontem em uma reunião realizada durante todo o dia no gabinete da Secretaria de Saúde do Estado. Várias comissões foram formadas pelo comitê, que reúne representantes de diversos órgãos estaduais, federais e municipais.

O comandante do Corpo de Bombeiros, Paulo Sérgio Santos Ribeiro, disse que a secretária de Saúde, Eugênia Glaucy, e o chefe da Defesa Civil, Kleber Gomes, vão coordenar a operação emergencial que vai agir imediatamente em Boa Vista e nos municípios mais atingidos pela dengue, como Mucajai, Pacaraima e Bonfim.

Hoje pela manhã, Paulo Sérgio vai definir quantos bombeiros poderá disponibilizar para a operação. A corporação também vai liberar veículos e equipamentos. É possível que as ambulâncias do Resgate Urbano a Acidentados (RUA), que atendem as vítimas de acidentes de trânsito, também sejam utilizadas para transportar doentes de dengue.

Segundo o coronel, todos os órgãos envolvidos na operação se comprometeram a apresentar logo mais, às 16h, um relatório com suas necessidades e disponibilidades para entrar em campo. A reunião será na Sesau. Após o encontro, os coordenadores vão dar uma entrevista coletiva.

O coronel adiantou que será montada uma Central de Operações na Secretaria de Saúde para dar suporte à ação, que será voltada principalmente para o controle do vetor da dengue, o mosquito *Aedes aegypti*.

O Corpo de Bombeiros vai participar da logística, das comissões de alimentação e transporte e também vai colocar os bombeiros trabalhando diretamente no combate à dengue, visitando os domicílios para eliminar ou fazer o manejo dos criadouros.

"Nós vamos levantar a quantidade de pessoas, mas o objetivo é colocar nas ruas o máximo de gente", informou, lembrando que os militares do Exército também vão participar da operação.

WILTON

## Dois pacientes morrem com suspeita de dengue

Dois pacientes dos municípios de Cantá e Mucajai morreram no final da tarde de ontem em Boa Vista com suspeitas de dengue. Um dos pacientes é uma mulher de 46 anos que estava em Boa Vista e teria contraído a doença aqui.

Como reside no Cantá resolveu voltar para casa para se restabelecer. No entanto, a paciente voltou a sentir-se pior e teve que ser conduzida às pressas para o Pronto Socorro Francisco Elesbão falecendo, antes de dar entrada na unidade hospitalar. Ela já tinha tido histórico de dengue anteriormente e estava sendo medicada com paracetamol.

O paciente de Mucajai é do sexo masculino e também teve um histórico parecido com a outra vítima fatal. Os médicos colaram amostras do sangue das duas vítimas para realizar os exames laboratoriais, que vão confirmar a doença. O resultado deve sair em 15 dias.

Segundo o médico Mauro Asato, a população tem que ficar alerta para controlar o inseto e evitar maior propagação da doença. "É necessário trabalhar para controlar a epidemia e o inseto antes da doença atingir os pacientes. Podia ter sido qualquer um de nós a ser atingido e morrer", disse.

[VOLTAR](#)

**SAUDE NA UTI**

# Governo decreta calamidade pública

O DECRETO FOI ASSINADO SOMENTE NO FINAL DA TARDE DE ONTEM POR OTTOMAR PINTO, QUE CITA A DENGUE COMO UM DOS MOTIVOS

**CYNEIDA CORREIA**  
Editoria de Política  
cfolha@gmail.com

**O** governador Otto Pinto (PTB) decretou, no final da tarde de ontem, calamidade pública do sistema de Saúde do Estado. O decreto serviu para evitar danos potenciais à saúde da população.

O governador afirma que a ausência de equipamentos nos hospitais públicos, o comprometimento das instalações por conta de problemas estruturais graves na parte elétrica, hidráulica e de refrigeração, ausência de leitos e o risco de invasão hospitalar em geral.

## *Município diz que dengue está sob controle e questiona decreto*

O secretário municipal de saúde, Mário Capriglione, disse ontem em entrevista à *Folha* que a dengue está sob controle em Boa Vista. Segundo ele, a dengue é cíclica em nossa região e todas as ações que deveriam ser feitas no combate à doença estão sendo efetivadas.

"Nós temos 600 multiplicadores, 120 agentes de dengue, visitamos mais de 72 mil domicílios em ações de mutirão e estamos efetivamente combatendo o mosquito", explicou.

Segundo o secretário, o Estado não tem por que de-

zada como alguns dos motivos para a decretação da calamidade.

A ocorrência de crise epidêmica de dengue e malária no Estado foi outro ponto abordado no decreto, além da ausência de profissionais capacitados em número adequado na área de saúde para dar suporte ao atendimento e o fato de ser longo o tempo para realização normal do processo licitatório para suprir as deficiências.

Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, o governo poderá requisitar bens e serviços, sejam eles de pessoas físicas ou jurídicas, particulares ou públicas

na esfera federal ou municipal a fim de restabelecer o sistema de saúde.

A Secretaria de Saúde também poderá, quando necessário, requisitar recursos financeiros na medida que se fizer necessário para a gestão de serviços e ações destinadas ao pronto atendimento.

A Sesau também está autorizada pelo decreto a promover compras emergenciais de equipamentos, medicamentos, insumos e suprimentos, além de poder promover contratação temporária de pessoal, em caráter excepcional, para suprir a deficiência nas unidades hospitalares.

cretar calamidade pública, visto que apenas 30% dos casos notificados de dengue são confirmados e apenas um pequeno percentual de casos precisa de internação.

"Nós estamos usando a metodologia correta e fazemos parte de um plano contingencial do Ministério da Saúde de combate à doença. Então, estamos indo na direção correta. Se temos tudo sob controle, não estamos na contramão como foi afirmado pelo Estado", explicou.

Capriglione falou que o número de casos notificados este semestre está de acor-

do com o histórico da doença avaliado pelo município. No 1º semestre de 2001 foram 2.513 notificados. Em 2002, este número reduziu para 2.422 casos. Em 2003 foram 1.460 registros e, por fim, em 2004 apenas 433 casos da doença notificados no Estado.

"No ano passo a dengue reduziu 84% no município, então, não dá para comparar somente com este ano. Em agosto de 2003 tivemos 1.831 casos da doença sómente em um mês. E por que nesta época não decretaram calamidade pública?", questionou.

## *Eugênia Glaucy convoca coletiva e faz críticas ao secretário municipal*

Ainda sem saber que o decreto havia sido assinado, a secretária estadual de Saúde, Eugênia Glaucy, convocou entrevista coletiva na manhã de ontem para afirmar que a calamidade pública havia sido apenas solicitada e ainda não efetivada.

"Eu solicitei a calamidade pública por falta de infra-estrutura nos hospitais. As pessoas estão sen-

do contaminadas de malária e dengue e estão indo para o PS [Pronto Socorro], que está sucateado. Eu não vou deixar pessoas morrerem esperando por resultados de dengue para começar a trabalhar", afirmou.

Segundo Eugênia, o secretário municipal de Saúde, Mário Capriglio, está na "contramão do sistema de saúde" ao negar

o estado de epidemia de dengue em Roraima. "A atenção básica está deficiente, os postos não atendem a demanda e o município está prestando um desserviço à comunidade", criticou.

Segundo a secretaria de Saúde, até o dia 13 de junho, foram notificados 2.594 casos suspeitos de dengue, e a partir da decretação de calamidade

pública prédios públicos podem começar a ser usados para aumentar o número de leitos, além de efetivamente poder ocorrer contratação de pessoal em caráter emergencial.

"Nós estamos trabalhando e eu sempre uso uma frase dos meus avós que diz: 'quem disso usa, disso cuida'. Eu estou cuidado do que usamos", explicou.



Compreensão com a Notícia

### EMERGÊNCIA NA SAÚDE

# Epidemia de dengue leva governador a decretar estado de calamidade pública

O PS VEM ATENDENDO NOS ÚLTIMOS DIAS MÉDIA DE 450 PACIENTES COM SUSPEITA DA DOENÇA

O governador Ottoniel Pinto assinou no final da manhã de ontem decreto de estado de calamidade pública em Roraima, por conta da epidemia de dengue. A decretação vai permitir ações mais arrojadas no

combate ao mosquito Aedes aegypti, responsável pela disseminação da doença. De janeiro a abril deste ano foram registrados 1.411 casos de suspeitas de dengue só em Boa Vista. O Pronto Socorro Francisco Fleissão tem

recebido numa demanda acima do normal nos últimos dias. Em condições normais, o atendimento gira em torno de 200 pessoas no setor de emergência. Atualmente, uma média de 450 pacientes procuram o PS com si-

tomas da doença. "Mesmo não sendo obrigação do estado fazer o serviço preventivo, não podemos deixar a população do estado sofrendo", disse o governador. PÁGINA 10

## Doença foi tema de discurso de Mozarildo na tribuna do Senado

Criticando o que chamou de descaso com a saúde pública, o senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) fez pronunciamento infla-

mado na tribuna do Senado, ontem. Como médico que é, Mozarildo sustentou ser necessário "colocar

agentes de saúde na rua, indo de casa em casa" para evitar que os casos de dengue continuem aumentan-

do. Apesar de Mozarildo, o senador Augusto Botelho (PDT) extenuou sua preocupação com os casos de malária no estado. PÁGINA 5

FOLHA DE BOA VISTA

# Paciente com suspeita de dengue hemorrágica está na UTI do HRSB

A PACIENTE ESTÁ INTERNADA NA UTI DO HOSPITAL RUBEN DE SOUZA BENTO (HRSB) DESDE SÁBADO, E O RESULTADO DOS EXAMES QUE PODEM CONFIRMAR A DOENÇA SAÍ EM 7 DIAS

LEANDRO FREITAS

Editoria de Cidade  
leandrofreitas\_2@hotmail.com

**A** funcionária pública M.P.S., de 44 anos, moradora do bairro São Francisco, está internada na UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) do Hospital Ruben de Souza Bento - HRSB - desde sábado passado, com suspeita de dengue hemorrágica. Ela preenche todos os sintomas da doença. O quadro de saúde dela é estável. Se confirmado esse será o primeiro caso em Roraima. O resultado do exame sai em sete dias.

Segundo o médico infectologista, Manro Asati, a paciente teve uma infecção que pode ter sido contraída pelo vírus da dengue. Afirmou que ela [M.P.S.] está se recuperando e, provavelmente, poderá receber alta hoje. "Os registros clínicos mostram todos os sintomas da dengue hemorrágica", disse.

M.P.S. deu entrada pela primeira vez no Hospital da Mulher, com quadro de virose. Lá ela ficou durante três dias sendo medicada. Logo em seguida recebeu alta, mas retornou no dia seguinte com quadro mais grave.

Segundo informações prestadas pelos familiares, que preferiram não se identificar, a paciente estava recebendo medicação regularmente e só foi transferida para a UTI do HRSB por causa do estadioperíodo em que se agravando e precisava de tratamento mais avançado.

Durante o período de internação no Hospital da Mulher, foram feitos exames de plaquetas sanguíneas e constatado que a paciente apresentava um número considerável baixíssimo. O normal é ter acima de 150 mil. M.P.S. está com apenas 19 mil. Ontem à tarde ela já apresentava quase 40 mil. Ela foi internada no HRSB com hematomas nos braços,

possivelmente por causa de hemorragias internas.

Conforme informações dos familiares, até o momento, M.P.S. não está se alimentando normalmente, pelo fato das fortes dores abdominais. Ela está tomando soro. Se os exames apresentarem uma alta na taxa das plaquetas sanguíneas, a paciente deverá receber alta ainda hoje.

Ainda não foi feito um levantamento epidemiológico para tentar detectar a possível forma de contágio da doença.

**SINTOMAS** - A dengue hemorrágica pode ser confundida com a dengue clássica. Os sintomas são os mesmos: febre alta, forte dor de cabeça, dor atrás dos olhos, perda do paladar e apetite, manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, náuseas e vômitos, tonturas, extremo cansaço e muitas dores nos ossos e articulações.

A diferença entre as

duas é que quando acaba a febre começam a surgir sinais de alerta como dores abdominais fortes e contínuas, pele pálida, sangramento pelo nariz, boca e gengivas, manchas vermelhas na pele, sonolência, agitação, sede excessiva, pulso rápido e fraco, dificuldade respiratória e perda de consciência.

Nesse caso, o quadro clínico pode se agravar rapidamente e o doente passa a apresentar sinais de insuficiência circulatória e choque, podendo levar a pessoa à morte em até 24 horas. De acordo com dados do Ministério da Saúde, cerca de 5% das pessoas com dengue hemorrágica morrem.

**OUTROS CASOS** - Dois casos de suspeita de dengue hemorrágica foram noticiados nas últimas semanas, entre eles o de uma criança. Após o resultados dos exames, ficou constatado que os pacientes não estavam infectados pela doença. (L.F.)

## *Mutirão contra a dengue continua no Asa Branca*

Devido à extensão do bairro, as 14 equipes instruídas a sensibilizar e eliminar criadouros do mosquito transmissor da doença, o *Aedes aegypti*, vão continuar no Asa Branca até conseguir chegar a todos os imóveis. Mais de 120 agentes de saúde e voluntários da comunidade participaram do mutirão no último sábado.

As equipes de agentes de saúde têm a missão de visitar todas as residências do bairro, percorrendo tanto a área externa como interna das casas para detectar possíveis criadouros do mosquito e conscientizar os moradores para que se evite o acúmulo de água no quintal e em casa.

Segundo o coordenador

do mutirão, Valdionizie Peixoto Santos, apesar do aumento dos casos de dengue em Boa Vista, ainda existem pessoas que atrapalham o trabalho dos agentes de saúde, contribuindo para a proliferação do *Aedes aegypti*.

Ele lembra que quando o mutirão esteve no bairro Caimbé, houve situações de agentes serem impedidos de entrar nos imóveis pelos próprios moradores. "Algumas pessoas nem deixam os agentes entrar no quintal, afirmando que o seu quintal está limpo e muito menos entrar nas residências", ressaltou.

O mutirão realizado no Asa Branca faz parte da segunda etapa do trabalho que já percorreu toda a re-

gião Sul da cidade e parte da Norte. Segundo o coordenador, a campanha ainda falta ser concluída nos bairros Tancredo Neves, Jóquei Clube, Camará, Tropical, Centenário, Cinturão Verde, Pricumã, 13 de Setembro, Aparecida, 31 de Março, São Pedro, parte do Centro, Cananéia, Caçari e Paraviana.

**DADOS** – De janeiro a junho deste ano, já foram notificadas 1.814 pessoas com suspeitas de dengue em Roraima. Esse número é superior ao número total de notificações que foram feitas durante todo o ano de 2004, quando foram registradas no Estado 1.747 notificações.

Só no mês de maio o Departamento de Epidemiologia

do Estado recebeu 476 notificações de doentes com todos os sintomas da doença. No mês de junho, já foram notificados 160 casos.

De todos os bairros de Boa Vista existem notificações. No entanto, o Caraná é o que possui o maior número de notificações, sendo que de lá foram registrados 136 casos.

Em seguida, está o bairro Senador Hélio Campos com 124 notificações e o bairro Silvio Botelho com 101 casos de suspeita de dengue. Buritis, Pintolândia, Santa Teresa, Asa Branca, Silvio Leite e Cauamé são bairros que também estão com mais de 60 notificações durante este ano. (A.S.)

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil anda tão escaldado e estarrécido com escândalos – quando o atual Governo começa a mostrar sua verdadeira face, a hipocrisia com que combatia a corrupção e a facilidade com que, hoje, convive com ela, com uma intimidade secular –, que a qualquer denúncia ou advertência que se façam da tribuna do Senado vem logo a idéia de que o escândalo que se anuncia está ligado a "mensalões" ou coisa que o valha.

Obtive informações de funcionários aposentados do Banco do Brasil, preocupados com a preservação de seu futuro e das aposentadorias que esperam lhes sejam garantidas pelo fundo de previdência daquela instituição bancária, por meio de visitas que me fizeram. Visitas essas, Sr. Presidente, que foram várias. Recebi uma comissão de quatro ou cinco pessoas, entre elas o presidente, Sr. Rui, que, de maneira bem lúcida, vem alertando as autoridades por meio de correspondências e conversas. No Senado da República, por exemplo, estiveram com vários Senadores e mandaram correspondência para o Líder do Governo alertando-o quanto

à maneira perigosa como o fundo de pensão do Banco do Brasil vem sendo administrado.

Senador Mozarildo, ao falar desse escândalo, perguntei-me se naquele fundo tem "mensalão". Eu posso ter algum defeito, menos o de ser leviano. Jamais eu poderia fazer uma afirmação dessa, embora saiba que aquele fundo é possuidor de um poder tão grande que o seu volume financeiro chega a ser maior do que a sua própria origem, que é o Banco do Brasil, e que, se quiser, pode tudo.

Os meus alertas ao longo desses dias foram feitos exatamente pela maneira como o Sr. Ricardo Sérgio Rosa o administra, sem cumprir os dispositivos legais que regem a criação do fundo. A omissão da CVM, do Presidente do Banco do Brasil e da natimorta Previc, ou Secretaria de Previdência Complementar, estorrece a todos nós. Alguns chegaram a pensar que eu estava tirando coisas da cabeça ou da imaginação, mas hoje, de maneira bem lúcida, o jornal **Folha de S.Paulo**, em uma matéria assinada pela jornalista Janaína Leite – que deve ser de São Paulo, porque não a conheço em Brasília, e que, se for daqui, não faz parte do círculo que freqüenta o Congresso Nacional –, traz a manchete "Cansada", Telecom Italia desiste da BrT".

Pasmem, Srs e Srs. Senadores:

A Telecom Italia cansou-se da briga pela Brasil Telecom. Está disposta a vender sua participação na companhia, informou à **Folha** o presidente da Telecom Italia no Brasil, Paolo dal Pino.

"Basta! Se os fundos de pensão acham que sabem gerir a companhia que façam isso. Comprem a nossa parte. Que a Previ compre, porque a Telecom Italia não quer perder dinheiro num negócio onde não há transparência nem competência", afirmou o executivo, referindo-se ao fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, a Previ.

"Esse investimento se tornou um peso-dono. Queremos nosso dinheiro de volta. Se os fundos querem reestatizar a Brasil Telecom que façam isso, mas de maneira completa", afirmou o executivo em entrevista telefônica.

Não sei bem o que ele quer dizer com reestatização. Não sou do setor, estou apenas sendo solidário com uma categoria de aposentados, daí por que me interessei. Eu já disse, desta tribuna, que sou originário de uma família de três funcionários do Banco do Brasil, em que todos – as viúvas de dois dos meus irmãos, já falecidos, e um irmão meu que é vivo – dependem da robustez da musculatura desse Fundo para garantir a sua sobrevivência.

Sr. Presidente, se o presidente dessa companhia vem a público alertar e fazer denúncias é porque, nas conversas privadas e no dia-a-dia da negociação, ele viu esgotarem-se todas as chances de uma solução.

Era preciso que não eu viesse à tribuna, mas que o Governo tomasse providências para saber o que está acontecendo.

Mais adiante, ele diz o seguinte, gravíssimo:

Agora é a vez da Telecom Italia realizar uma ofensiva contra os fundos. A empresa apresentou ontem à Justiça do Rio uma ação contra as entidades de previdência. Questiona o fato de os fundos de pensão terem prometido, em segredo, um valor tão alto pelas ações do Citi. A ação judicial tem pedido de liminar para suspender o acordo "put". Segundo advogados da Telecom Italia, a ação impetrada ontem é apenas a primeira de uma série.

Sr. Presidente, há cerca de um mês, o Sr. Valmir Camilo, que representa, no Conselho da Previ, os funcionários do Banco do Brasil, fez uma denúncia dizendo exatamente isto: que o Sr. Ricardo Sérgio Rosa foi a Nova Iorque discutir com o Citi – ou o Citi veio ao Brasil, esse detalhe pouco interessa – e, sem comunicar à CVM, ao Conselho da Previ e ao Presidente

do Banco do Brasil, fez uma negociação, contrariando toda a legislação. Isso, naturalmente, envolve somas de dinheiro que não sabemos avaliar.

Se o Presidente está errado e não procura corrigir o erro é porque tem a certeza, ou a quase certeza, da impunidade. Não estamos vivendo numa república de banana, mas num País que escolheu, graças a Deus, a opção de diminuir o tamanho do Estado. Aquelas que, em determinado momento, foram contrárias às privatizações e as combateram hoje devem estar vendo o quanto foi acertada a medida.

Imaginem V. Ex<sup>as</sup> se o atual Governo, sem nenhum preparo para lidar com as coisas públicas, tivesse sob seu comando as empresas de telefonia, as grandes empresas de eletricidade, as grandes estatais; imaginem quantos mensalões estariam sendo escandalizados pelo Deputado Roberto Jefferson.

O enxugamento da máquina de Estado, que limitou e diminuiu o número de empresas públicas, talvez seja hoje um fator positivo, para que o Governo também diminua os seus tentáculos de escândalo.

Penso, Sr. Presidente, que chegou a hora de uma posição oficial do Governo com relação a essa matéria, porque ela desacredita o Brasil perante a comunidade internacional; desestimula e desacredita os investidores que para cá se dirigem e aplicam seu capital. Se o Governo quer reestatizar as empresas, traga para o Congresso uma lei, mas não pode fazer isso à socapa, na calada da noite, usando mecanismos arbitrários, e o Presidente da Previ não pode, sob a garantia, a certeza da impunidade, tomar medidas que contrariam a gestão pública. O silêncio das entidades fiscalizadoras é grave. É preciso que a Nação fique atenta para esses fatos.

Chegou o momento de a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a qual presido, convocar o diretor dessa empresa, que fez a denúncia à CVM, pelo silêncio; o Banco do Brasil, pela omissão de seu presidente; a Previ, que hoje é SPC, por não tomar providências. Mas gostaria, pela seriedade com que conduz a gestão pública, de ouvir uma palavra do Ministro da Fazenda, a que o Banco do Brasil e a Previ são subordinados, para que se manifeste sobre isso.

Sr. Presidente, uma briga pessoal envolvendo caprichos do Sr. Ricardo Sérgio Rosa não pode comprometer o sistema, não pode fazer com que uma empresa que investe no Brasil, que tem ligações tradicionais em outros investimentos – já que se sabe que essa empresa italiana é um braço da Pirelli –, seja escorraçada dessa maneira. E assistimos a tudo isso de maneira pacífica e de maneira calada. Não conheço o Sr. Dal Pino, não conheço ninguém da Pirelli, não conheço absolutamente ninguém ligado à empresa. Estou aqui exatamente

motivado pelos ex-funcionários do Banco do Brasil, os aposentados, que me têm procurado insistentemente, porque estão incomodados pelas denúncias que fizeram a setores importantes do Governo, e providência nenhuma foi tomada. O Sr. Ministro da Previdência, à qual a Previ está subordinada, está no dever de se manifestar sobre a omissão dessa entidade.

Senador Valdir Raupp, o Governo do Presidente Lula comete o mesmo erro do Presidente Collor, quando colocou, de maneira indevida, para administrar esse sistema, embora informalmente, o então Diretor da Abin, Sr. Pedro Paulo Leoni, que provocou um rombo imenso, àquela época, em todo o sistema previdenciário complementar do Brasil, fazendo com que, por meio da ordem de cima para baixo, os fundos fizessem investimentos, desenquadando, inclusive, as suas metas. E agora é sabido por todos que quem comanda esse sistema é o Ministro Luiz Gushiken.

Luiz Gushiken foi meu colega na Câmara dos Deputados, não tenho nada de pessoal contra S. Ex<sup>a</sup>. Sei que é um homem da área; lembro-me de sua atuação na CPI dos Fundos de Pensão, quando Deputado, defendendo sempre, já àquela época, embora fosse oposição, os interesses da Previ, que era Governo. Sei da sua vocação. É um homem que montou empresas para tratar dessa questão, enquanto oposição, sobrevivia dignamente com suas empresas, com suas atividades. Mas entre isso e montar, ao assumir o poder, uma força paralela dentro do Palácio para gerir essa área há uma diferença muito grande.

Sr. Presidente, há cerca de dois ou três anos, ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso, fez-se uma intervenção nesse fundo de pensão do Banco do Brasil, e foram afastados o Sr. Pizzolato e...

(Interrupção do som.)

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – ... foram afastados o Sr. Pizzolato\* e o Sr. Ricardo Sérgio Rosa. Ao serem afastados, entraram na Justiça, com várias denúncias, contra o interventor. Por decisão da Justiça, posteriormente voltaram a seus postos ou a postos semelhantes; não deram prosseguimento a nenhuma das denúncias feitas. E veja o destino: o interventor denunciado foi nomeado Assessor da Casa Civil da Presidência da República.

Quando me bato contra esses fatos, uso argumentos, não o faço com leviandade. Não sei de nenhum mensalão; se soubesse, denunciaria. Mas alguma coisa estranha está acontecendo com o silêncio dos dirigentes do setor, disso não tenho nenhuma dúvida. E não é o silêncio dos inocentes, porque o gongo já soou várias vezes, denunciando esses fatos, sem que nenhuma providência sequer tenha sido tomada.

Pela primeira vez, estou aqui alertando o Ministro da Fazenda, que se tem demonstrado um homem sensível e, acima de tudo, sério com as questões da sua pasta, para veja com atenção essa matéria, que pode causar alguns danos ao País, porque é um desestímulo ao investimento, uma insegurança para aqueles que não têm a garantia dos investimentos feitos no Brasil.

É necessário, para isso, que se vote imediatamente, Sr. Líder Ney Suassuna, o marco regulatório. Os investidores que vêm ao Brasil, acreditando em nossas políticas, não podem ser surpreendidos com manobras dessa maneira. Elas não interessam ao Brasil nem à sua credibilidade internacional.

Hoje, vemos os índices de crescimento econômico, os números positivos principalmente da credibilidade internacional, por meio do aporte de investimentos feitos na nossa Pátria, porque os investidores acreditam no que está sendo prometido pelo Ministro da Fazenda. E o seu trabalho não pode ser derrubado por questões como essa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me permite que eu faça um comunicado inadiável?

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> deseja fazer o quê?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Um comunicado inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Sim, Senador. Depois darei a palavra ao último orador inscrito, Senador Valdir Raupp.

Com a palavra, o Senador Ney Suassuna, para uma comunicação inadiável.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem à noite, numa interpelação ao Deputado Roberto Jefferson, usei uma frase infeliz. Quando falei que a Polícia Federal ia fazer uma investigação, mas publicou no jornal 24 horas antes a intenção de fazê-la, disse: “parece polícia portuguesa”.

A palavra estava dita. Foi uma força de expressão, mas estou mandando uma carta ao Sr. Embaixador de Portugal, Dr. Francisco Seixas da Costa.

Senhor Embaixador,

Infelizmente, a palavra lançada, flecha que fere não se pode recolhê-la.

Não sabe V. Ex<sup>a</sup> o quanto me dói constatar a sabedoria embutida nesse provérbio popular, de origem ancestral, quando reconheço a infelicidade do comentário que fiz durante a minha interpelação ao Deputado Roberto Jefferson, pela injustiça à amada Pátria portuguesa e a sua gentil irmã e amiga, nossos ascendentes diretos.

Dói-me mais profundamente por não refletir o meu pensamento e a minha relação de respeito, cordialidade e admiração pelo povo e pela nação portuguesa, mãe saudosa do nosso jovem País, de quem sem dúvida herdamos, por exemplo, alguns dos nossos melhores atributos.

Sr. Embaixador, acredito que não serão as palavras, mas o sentimento de enorme desconforto que ora me aflige que poderá redimir-me perante a delicada e acolhedora alma portuguesa.

Aceite as minhas mais sinceras desculpas, transmitindo-as ao povo e ao Presidente de Portugal, e à colônia portuguesa aqui residente, que com extraordinário talento, entusiasmo, generosidade e força de trabalho foi determinante na construção do Brasil.

Respeitosamente,  
Senador Ney Suassuna

Essa é a carta, Sr. Presidente. Muito obrigado por me conceder esse espaço.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – De nada, Excelência.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, por 10 minutos, prorrogáveis por mais 5 minutos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade do tempo, mas, acredito que não será necessário usar os 15 minutos.

Subo a essa tribuna, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, mais uma vez, para falar sobre as BRs federais no meu Estado de Rondônia.

Desde quando assumi a minha cadeira de Senador nesta Casa, tenho me referido a situação das BRs federais em todo o Brasil, sobretudo no Estado que represento, Rondônia.

Sr. Presidente, começo pela BR-421, que vai da cidade de Ariquemes, passa por Monte Negro, Campo Novo, com acesso, também, ao município de Buritis. Trata-se de uma estrada federal que vem recebendo muito pouco investimento nos últimos anos. Faço aqui este apelo porque o povo dessa região tem me ligado constantemente fazendo reclamações nesse sentido. A BR-421 é uma rodovia federal muito importante para o escoamento da safra dessa importante região.

Em seguida, Sr. Presidente, passo para a BR-425, que liga o Brasil ao país vizinho da Bolívia, que sai do entroncamento da cidade de Abunã, da BR-364 que vai a Rio Branco, no Acre, indo para Nova Mamoré e Guajará-mirim, uma rodovia estratégica para o povo daquela região e até para o país vizinho da Bolívia. Tínhamos a ferrovia Madeira-Mamoré que foi desativada, principalmente após a construção desta rodovia que vai de Abunã a Guajará-mirim. Ela tem problemas de pontes, de buracos e, todos os anos, no período de inverno, essa BR apresenta sérios problemas, trazendo transtornos para as empresas de ônibus que fazem linha de Porto Velho a Guajará-Mirim, para os taxistas de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e Porto Velho que levam turistas e passageiros àquela região do Vale do Guaporé, onde temos grandes reservas florestais e hotéis ecológicos importantes, visitados por turistas não só do Brasil mas de outros países do mundo.

Faço então esse apelo pela nossa BR-425.

Falo também, Sr. Presidente, de uma BR muito importante: a 429, que tem quase 400km de extensão. Quando Governador, construí varias pontes de concreto, em convênio com o Governo Federal, muitas vezes usando recursos próprios para a manutenção e a recuperação dessa BR, cujo pouco asfalto que tem foi praticamente o que eu fiz, talvez um pouquinho mais no governo do meu sucessor. Ainda temos mais de 330km de chão que, todos os anos, no período do inverno, apresenta sérios problemas de atoleiros, não é nem conservação e restauração de buracos como nas rodovias pavimentadas, mas são atoleiros enormes, que ficam por semanas causando transtornos para toda população da cidade de Alvorada, Terra Boa, São Miguel, Seringueiras, São Francisco e Costa Marques – cidade mais distante do nosso Estado, que fica na fronteira da Bolívia, no chamado Vale do Guaporé. Trata-se de uma população sofrida que, muitas vezes, se depara com a situação de não contar com um médico para seu atendimento. Senador Mozarildo, Senador Botelho, V. Ex<sup>a</sup>s que são médicos sabem o que isso representa para uma cidade. Recentemente, tínhamos cinco médicos bolivianos em Costa Marques, mas com aquele velho problema da validação de diplomas só ficou um médico que era reconhecido pelos Conselhos Regional

e Federal de Medicina. Esse médico ficou segurando a barra sozinho, porque os outros cinco tiveram de ser afastados pelo Conselho. Brasileiros que se formam na Bolívia não têm como validar os seus diplomas pelas universidades brasileiras.

Além de todos esses problemas de saúde, de educação e sociais, há o problema do transporte, da nossa BR-429, que sempre tem dado problema, todos os anos, pela sua extensão, pela falta de recursos do Governo Federal para a recuperação dessa BR tão importante para o escoamento da safra agrícola. Muitas vezes, uma saca de arroz que podia ser vendida no preço mínimo de R\$24, é vendida a R\$15, R\$16 devido à situação do transporte – distâncias a serem percorridas e atoleiros e buracos nessa BR.

Deixo um apelo por essa BR-429, tão importante no nosso Estado.

Temos – toda Bancada Federal, os três Senadores – eu, o Amir Lando e a Fátima Cleide – e os oito Deputados Federais – um acordo com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, firmado no final do ano passado. Trata-se de uma proposta minha, acatada por toda a Bancada, no sentido de que, todos os anos, o Governo Federal coloque R\$30 milhões na BR-429. Num orçamento de R\$9 bilhões que temos este ano para o Ministério dos Transportes, colocar apenas R\$30 milhões para essa BR tão importante para o nosso Estado não vai fazer diferença nesse orçamento. O Ministro aceitou a proposta e estamos fazendo uma tentativa para que este ano o projeto de engenharia final, o projeto de execução dessa obra possa ainda ser licitado. E olhe que já estamos no meio do ano e as chuvas agora que começaram a diminuir no Estado de Rondônia. Seria a hora de se começar o trabalho, ou de uma recuperação pesada ou já do asfaltamento da BR-429. Não quero ser otimista em excesso, mas se em cinco anos conseguirmos asfaltar a BR-429, de Presidente Médici, que já avançou um pouco, como já falei, uns 40Km, faltam ainda em torno de 320Km – a rodovia tem 360km – para serem asfaltados, se fossem liberados R\$30 milhões por ano, no prazo de cinco anos, teríamos o asfaltamento total da BR-429, acabando com o martírio, com o sofrimento do povo dessa grande região, que é a chamada região do Vale do Guaporé, ao longo da BR-429.

Por último, Sr. Presidente, na área de rodovias federais, falo da nossa espinha dorsal, do eixo do nosso Estado, que é a BR-364, que vai do Mato Grosso até Rio Branco, no Estado do Acre, e corta o Estado de Rondônia de sul a norte, porque ela começa pelo sul, na cidade de Vilhena e vai até Extrema, em Nova Califórnia, na divisa do Estado do Acre.

Nesta semana, a nossa BR esteve fechada, interditada por 48 horas pelos caminhoneiros que transportam produtos para Manaus, Estado do Amazonas, Acre e para todo o Estado de Rondônia. É obrigatório passar pela BR-364, que corta o Estado de Rondônia de Sul a Norte, como já me referi.

Espero que o Ministério dos Transportes, a unidade do Dnit em Rondônia, possa acelerar os trabalhos de restauração e de recuperação dessa tão importante rodovia para o meu Estado, sob pena de ela voltar a ser fechada novamente, causando transtornos para a saúde, para a educação, para o transporte de alimentos, para todos aqueles que transitam pela BR-364 no meu Estado.

Faço aqui, mais uma vez, esse apelo. Tenho sempre reconhecido a boa vontade, a seriedade e o empenho do Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento; do Diretor-Geral do Dnit, Dr. Alexandre Silveira; do Dr. Júlio Miranda, Diretor da Unidade de Rondônia, que assumiu recentemente e que se tem desdobrado, mesmo sem recursos, para tapar buracos naquela BR, mas não tem conseguido. É preciso que o Dnit libere os R\$17 milhões que estão no Orçamento para recuperação e restauração da nossa BR-364.

Sr. Presidente, já tratei da situação crítica em que se encontram as rodovias do meu Estado. Não sabendo se terei oportunidade de me pronunciar novamente antes do recesso – se é que vamos ter recesso, porque enquanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias não for aprovada não entraremos em recesso, e isso talvez só se dê na terça-feira –, lembro, mais uma vez, o Governo Federal, o Ministério de Minas e Energia, a Petrobras, a Eletrobrás, a Eletronorte, enfim, a todo o setor ligado à área de energia elétrica, do nosso famoso gasoduto.

O Presidente, Senador Augusto Botelho, já sabia do que eu ia falar, pois S. Ex<sup>a</sup> tem sempre assistido aos nossos pronunciamentos, falando desse gasoduto, uma obra tão importante para a região Norte, tão importante para o Brasil, para diminuir o custo da geração de energia elétrica, principalmente em Rondônia, no Estado do Acre e em parte do Estado do Amazonas, na região de Humaitá, que poderia beneficiar-se com a energia elétrica gerada a gás natural na bacia de Urucu. Esse gasoduto significará um marco na história de Rondônia, diminuindo a queima de 1,5 milhão de litros de óleo diesel por dia. Isso é um absurdo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores! Temos uma despesa monumental, extraordinária, com os subsídios que

se paga por meio da CCC. Todos os brasileiros estão pagando um pouquinho a mais na sua conta de luz para subsidiar o óleo diesel queimado na Amazônia. Só no meu Estado de Rondônia são queimados 1,5 milhão de litros de óleo diesel por dia para sustentar uma térmica de 400 megawatts de energia elétrica e atender os Estados de Rondônia e do Acre.

Espero que a Ministra Dilma Rousseff, que hoje está na Casa Civil, ajude a coordenar também as ações dos ministérios, sobretudo do Ministério de Minas e Energia e da Petrobras, para agilizar a construção desse gasoduto. Já está tudo pronto; só falta o Ibama liberar a licença de instalação, a licença ambiental para a construção desse gasoduto.

Faço aqui, mais uma vez, publicamente, desta tribuna, um apelo às autoridades federais, ao Presidente da República e à ex-Ministra de Minas e Energia para que olhem por esta obra tão importante no meu Estado.

Para concluir, falarei novamente das usinas de Furnas, no rio Madeira. Essas usinas não atenderão Rondônia, que, caso seja construído o gasoduto, será muito bem atendida com 400 megawatts de energia elétrica, além dos 200 a 220 megawatts de energia gerados de Usina de Samuel. O gasoduto, a térmica de 400 megawatts mais a Usina de Samuel seriam suficientes para atender os Estados de Rondônia e do Acre.

A construção das usinas de Furnas, que gerarão, em média, 7.000 megawatts de energia elétrica, destina-se a atender o Brasil.

Nos anos de 2009 a 2011, o Brasil enfrentará seriíssimos problemas de racionamento de energia elétrica. Se não construirmos Angra III, as usinas do Madeira, Girau e Santo Antônio e a usina de Belo Monte – essas foram as palavras da Ministra Dilma Rousseff na reunião em que eu estava presente na Fiesp, em São Paulo –, haverá um problema – um sério gargalo – de geração de energia elétrica para sustentar o crescimento do nosso País.

No ano passado, o PIB do nosso País cresceu 5% e crescerá, neste ano, de 3,6% a 3,8%. Cairá um pouco, mas é um crescimento importante. Se continuar esse crescimento acima de três pontos percentuais por mais três ou quatro anos, enfrentaremos problemas seriíssimos relativamente à geração de energia elétrica. E não só de energia elétrica: com o crescimento do Brasil, vêm os problemas de infra-estrutura nacional, que são os portos, os terminais portuários

para exportação da nossa safra de grãos, do nosso minério e de todos os nossos produtos, e também as nossas ferrovias.

Faço esse apelo não só para o meu Estado, Rondônia, mas para todo o Brasil, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para que o Governo Federal agilize um programa nacional de obras de infra-estrutura neste País para sustentar o nosso crescimento. Não é por que o País e o meu Estado de Rondônia estão em crise agora que baixaremos a cabeça, parando a construção de obras tão importantes para esta Nação.

Deixo aqui o nosso apelo, mais uma vez, antes que entremos no período de recesso parlamentar a partir da semana que vem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Obrigado por respeitar o tempo, Senador Valdir Raupp.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, Teotônio Vilela Filho e Reginaldo Duarte enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar o artigo intitulado “O despudor explícito”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 28 de maio do corrente.

O empenho do PT em impedir a CPI dos Correios foi tão grande que chegou à ameaça de retaliação a todos aqueles que assinassem o requerimento de criação da mesma. A punição criada pelo PT serviu para divulgar uma mensagem muito clara: “quem quiser roubar fica avisado de que o partido/governo empenhar-se-á ao máximo para evitar investigações parlamentares. É um salvo-conduto para corruptos”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## O despudor explícito

**SÃO PAULO** Se o governo/PT executarem a decisão de punir os parlamentares que assinaram a CPI dos Correios, criar-se-á o seguinte quadro: o partido foi eleito com Eduardo Suplicy, mas governará com Roberto Jefferson.

Se isso não é fraude eleitoral, é melhor riscar essa expressão do léxico político.

Claro que não se trata de fraude punível pela legislação, até porque os regulamentos político-eleitorais são a mais perfeita esculhambação, ao mesmo tempo causa e consequência da também perfeita esculhambação que é a política brasileira.

O que chega a ser inacreditável é que justo o PT, ex-vestal da política tupiniquim, some o escárnio à esculhambação: tornar-se-á o primeiro partido a punir seus parlamentares porque topam investigar um caso es-crachado de corrupção.

Procure-se nos estatutos do PT (ou de qualquer partido, no Brasil e no resto do mundo) para ver se há a hipótese de punição para quem queira investigar maracutaias. Não há.

A inovação petista carrega uma mensagem claríssima: quem quiser roubar fica avisado de que o partido/governo empenhar-se-á ao máximo para evitar investigações parlamentares. É um salvo-conduto para corruptos.

Fica também sob suspeição a investigação do caso Correios pela Polícia Federal. Se o governo fez o diabo — e diabo aí não é figura de linguagem — para impedir a CPI, como confiar em uma apuração a ser feita por um organismo do governo? Afinal, se o indigente argumento dos petistas é o de que uma CPI serviria de palanque para a oposição, qualquer fato que a PF venha a apurar em relação a funcionários do governo também será palanque, até mais sólido, porque a armação dele terá vindo de um braço do governo, certo?

Custa a crer que todo o desgaste tenha sido decorrente de mera incompetência. Esta até existe e é evidente. Mas será só isso?

(@→ crossi@uol.com.br)

Felipe da Silva 23/07/05

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para fazer o registro do artigo intitulado “Quem te viu, quem te vê”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado na **Folha de S. Paulo** de 11 de junho do corrente.

O artigo reproduz frases do Presidente Lula que foram coletadas do livro “Frases de Lula e Cia.”, do jornalista Carlos Laranjeira. As frases relacionadas revelam o que pode ter sido o maior estelionato eleitoral

da história democrática do Brasil. A diferença entre o discurso e a prática é, no mínimo, escandalosa.

Sr Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**C L Ó V I S R O S S I**

# Quem te viu, quem te vê

**SÃO PAULO - Frases do presidente Luiz Inácio Lula da Silva coletadas do livro “Frases de Lula e Cia.”, compilação do jornalista Carlos Laranjeira que acaba de sair:**

“Banqueiro tem que ter medo do PT. Não é normal num país os bancos ganharem o que estão ganhando aqui” (revista “Caros Amigos”, novembro de 2000).

“Tendo em vista os lucros que tiveram o Itaú, o Bradesco e os outros bancos, o Fernando Henrique Cardoso não é nem pai; ele é pai, mãe, avô, avó, tio, tia do sistema financeiro, que nunca ganhou tanto dinheiro como está ganhando agora (“Pasquim”, fevereiro de 2002).

“Não podemos, não queremos e não devemos pagar a dívida externa” (“Diário do Grande ABC”, outubro de 2002).

“Recentemente, um banqueiro declarou a um jornal de São Paulo que o presidente argentino Fernando de la Rúa só chegou ao poder porque, desde o começo de sua campanha, garantiu que seguiria as instruções

do FMI caso fosse eleito. É isso que queremos para o Brasil? Continuar sendo capacho dos investidores internacionais, que vão diminuir nosso conceito de B para C cada vez que abaixarmos os juros?” (artigo para o “Diário do Grande ABC”, julho de 2000).

“O mesmo governo que tem o poder de elevar os juros de 19% para 49,5% tem o poder de baixar. O Fernando Henrique aumenta os juros, mas, na hora em que é para baixar, ele diz: ‘O mercado é que vai decidir’. Eu acho que é uma decisão política” (“Caros Amigos”, novembro de 2000).

“O empresário tem que ter medo do PT, pessoas que degradam o meio ambiente têm que ter medo do PT, pessoas que praticam corrupção têm que ter medo do PT, aqueles que querem manter relações com o Estado entrando pela porta dos fundos têm que ter medo do PT” (“Caros Amigos”, novembro de 2000).

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Mais um na mira”, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 15 de junho do corrente.

A matéria mostra que criou-se uma Comissão de Sindicância, na Agência Nacional de Petróleo (ANP), para investigar as importações de solventes feitas a partir de 2003. Busca-se descobrir o motivo do aumento de 78% na importação de solventes durante a gestão do engenheiro Eugênio Roberto Maia, que ocupou a superintendência de abastecimento da ANP. O ex-Superintendente teve sua nomeação intermediada pelo

então chefe de gabinete, Marcelo Sereno, do também então Chefe da Casa Civil, José Dirceu.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# MAIS UM NA MIRA

A ANP instala sindicância para investigar superintendente indicado por José Dirceu

**N**a semana passada, a Agência Nacional do Petróleo (ANP) criou uma comissão de sindicância para investigar as importações de solventes feitas a partir de 2003. A tarefa da comissão é descobrir por que as compras desse produto cresceram 78% nos quase dois anos em que o engenheiro Eugênio Roberto Maia ocupou a superintendência de abastecimento da ANP. Os solventes são usados na fabricação de muitos produtos, como tintas e fertilizantes. Há quinze dias, a **VEJA** revelou que a agência teme que parte da importação tenha sido utilizada, porém, na adulteração de gasolina. Na gestão de Maia, indicado para o cargo pelo PTB, o Brasil importava 100 carretas diárias de solvente. Era tanto que a ANP decidiu transferi-lo para outra superintendência, a de refinaria. No primeiro dia no cargo, o sucessor de Maia reduziu as importações para apenas vinte carretas. Fazia esperar que os empresários fizessem fila para reclamar, mas ninguém se queria vir. Duas semanas depois, a ANP cortou as importações para quatro carretas. O silêncio continuou. Por que os empresários desfazem-se procuraram a ANP para pedir suas autorizações de volta? Cabe a comissão explicar.

## Um corte de 96% — e ninguém reclamou

Na gestão de Eugênio Roberto Maia, a superintendência de abastecimento da ANP autorizava a importação de 100 carretas diárias de solvente. Seu sucessor cancelou autorizações de importação, reduzindo o volume diário para apenas quatro carretas. Curiosamente, ninguém reclamou

O engenheiro Maia tem um currículo brilhante, ajudou a fundar a ANP, mas só chegou ao patimento escaldado por gente muito bem informada. Primeiro, pediu ajuda ao PMDB. O senador Ney Suassuna, que integra a CPI dos Correios, deu-lhe uma mãozinha, mas não conseguiu empêrá-lo. Maia recorreu ao PT. Foi bem mal-sucedido. Socorreu-se, então, ao deputado Laiz Pimentel, que a época estava no PTB de Roberto Jefferson. O cargo sumiu. Quem intermediou sua nomeação foi o então chefe de gabinete da Casa Civil, Marcelo Sereno. Briga dentro do ministério. José Dirceu, secretário de Estado, orientado pelo ministro, posicionou-se sobre a missão de Rego Barros. Maia desbocou, criticou ao primeiro escalão, “era só um cemitério”, expôs a Rego Barros. Dirceu desistiu e encerrou o episódio da previsão de Waldir Mariz, outrão assessor de José Dirceu. Sereno deixou o comando do governo. Mas não ficou desamparado. Tal como Maia, só mal fez de se fizer. Com a ajuda de Dirceu, Sereno tornou-se secretário de Comunicação do PT. ■

Christiane Silva

GESTÃO MAIA	NOVA GESTÃO
Setembro de 2003 a fevereiro de 2005	22 de fevereiro de 2005
Importação de <b>100 carretas</b> diárias de solvente	Um dia após a transferência de Maia, a ANP cancela a importação de <b>80 carretas</b> diárias de solvente
	7 de março de 2005
	A ANP passa a permitir a importação de apenas <b>4 carretas</b> diárias de solvente

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL.**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Contaminou”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 7 de junho do corrente.

No artigo, o autor afirma que “A bomba lançada no colo do governo Lula pelo deputado Roberto Jefferson tem um altíssimo grau de destruição”.

Segue comentando que não será tarefa fácil responder algumas perguntas: “O tesoureiro do PT, Delúbio Soares, agia por conta própria, por ordem do partido ou seguia determinações do governo?; De onde viria o dinheiro da mesada”? Em sua estratégia de ataque, Jefferson não deixa claro esses pontos.

O autor finaliza: “O desfecho dessa crise é imprevisível. Os estragos, no entanto, já começaram”, em alusão à contaminação da economia pelos recentes escândalos políticos.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Outro assunto, Sr Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, é que entre uma e outra oferta de cargos ao PMDB, entre um e outro novo escândalo no já escandaloso caso do mensalão ou dos correios, os jornais falam numa reforma administrativa, imaginada pelo governo como antídoto eficaz para o festival de corrupção que abala o país. Ninguém sabe ao certo como seria a tal reforma, mas a julgar pelo noticiário, é mais ou menos como o sofá da anedota. O governo acabaria com parte dos mais de 20 mil cargos comissionados, muitos dos quais ele próprio criou; e tiraria o status de ministério das incontáveis secretarias especiais que, de tão operantes, não se conhece sequer o nome de seus titulares.

É muito simplismo imaginar que a eliminação de cargos comissionados possa acabar com a corrupção endêmica que assola a atual administração federal. Muito mais grave que o fisiologismo do preenchimento dos cargos é a confusão que o PT faz, entre Governo e Partido. Dirigentes petistas, sem qualquer função pública, transitam livremente pelos ministérios, acertam nomeações, negociam cargos e chegam até a intermediar negócios, pelo que se lê no noticiário. Têm uma única credencial: são dirigentes do PT, como se a estrutura administrativa do País pertencesse a um

Partido. Tal como Lênin fez no Estado soviético no início do século passado.

O PT tem levado tão longe essa confusão entre Partido e Governo que há uma ocupação predatória da máquina estatal por parte de militantes petistas. Quem não lembra casos escabrosos como o do Instituto do Câncer, no Rio, cuja direção médica foi substituída por militantes petistas? Quem não lembra que as nomeações para a Fundação Oswaldo Cruz, que fabrica vacinas, levou seis meses, porque o aparelhismo petista não tem limites.

Há quem diga que a causa de tudo isso é o incontrolável apetite financeiro do PT, pois afinal os comissionados pagam dízimos expressivos ao Partido. Até admito que não: é sede de poder, decorrente de uma visão equivocada, autoritária e centralizadora do Estado e do processo político.

Há muito o que falar do PT e do governo petista, infelizmente mais de seus erros que são tantos e tão graves que até obscurecem sua própria história, respeitada e respeitável. Prefiro, apenas transcrever, a análise de um petista histórico e acima de qualquer suspeita, publicada nos jornais dessa semana. Diz esse petista sobre seu partido. Aspas:

O PT amadureceu acomodado. Com uma origem corporativa, um viés regionalista e uma visão mais economicista que social, o Governo do PT deixou de executar programas transformadores da sociedade brasileira. Não definiu seu legado. Igualou-se, do ponto de vista das propostas, às forças que antes combatia.

Perdeu-se na arrogância. Sem legado próprio, sem bandeira aglutinadora, aprisionado por um grupo regional de São Paulo, o Governo do PT perdeu-se na prática política arrogante, isolada. O núcleo central do Poder julgou-se acima de qualquer suspeita e, portanto, livre para desprezar o diálogo e relaxar no cumprimento da ética. Fechou-se em um grupo restrito, desperdiçou energias em disputas dentro de um só Estado, sem perspectiva nacional.

Casou-se por conveniência. Por falta de um plano que apontasse para um Brasil diferente, aliou-se a interesses que garantissem a reeleição. Foi vítima da reeleição. Desde o primeiro dia, no lugar de presidente, Lula foi obrigado a ser candidato. Com isso, fez alianças arriscadas e foi tratado pela oposição como mais um candidato, não como o Magistrado, Chefe de Estado, representante de todos os brasileiros.

Envelheceu na incoerência. Sem render-se às críticas, recusou-se a reconhecer suas fragilidades.

Preferiu justificar suas falhas afirmando que os outros partidos faziam o mesmo no passado. Nivelou-se por baixo, do ponto de vista ético, e perdeu a razão de existir. Tentou rebater, em vez de absorver, críticas de adversários e sugestões de aliados. (...) O PT precisa admitir que a crise é sua e de seu governo, de sua história, de sua prática no poder. Não pode culpar a oposição. Fecha aspas.

Com essa longa transcrição, rendo homenagens e o meu respeito ao autor desse longo e denso artigo publicado nessa terça-feira pelo jornal **Folha de S.Paulo**. Refiro-me ao senador Cristovam Buarque, ex-Governador e ex-Ministro, mas sobretudo uma das inteligências mais lúcidas desse País, infelizmente descartado de um ministério e de um governo de raríssimas e isoladas ilhas de eficiência.

A crise, repito o senador Buarque, é do PT e de seu Governo. Não pode culpar a oposição, que se manifesta não apenas no Congresso mas também por vozes autorizadas como a do presidente Fernando Henrique. Em entrevista em rede nacional, o Presidente tinha todas as razões para tripudiar sobre o atual governo. Ao contrário, defendeu a governabilidade. Assim o têm feito governadores do PSDB, como Aécio Neves, de Minas Gerais.

Para o bem do Brasil, em nome da ética, queremos e vamos apurar tudo, vamos cortar os tumores de bingos e mensalões, de Correios ou estatais. Mas temos responsabilidades com o Brasil. Da mesma forma como essa Oposição não é golpista, não pode, igualmente, se deixar enganar por manobras diversionistas como a que o governo tenta com balões de ensaio como esse da reforma.

Se o Governo pensa mesmo que a eliminação de cargos reduz a corrupção e o fisiologismo, por que não começar logo a corrigir o mal? O governo pensa atrair o PMDB oferecendo exatamente isso: mais ministérios e cargos. Quem parece ter razão, infelizmente, e mais uma vez, é o deputado Roberto Jefferson que já diagnosticou: o governo divide cargos e mordomias porque não pensa nem de longe em partilhar o poder. Esse é do PT.

O enxugamento da estrutura administrativa federal é urgente e inadiável, não pelo que possa representar de inibição à corrupção, mas pelo que pode trazer de eficiência à máquina do governo. Os Estados Unidos têm pouco mais de 2 mil cargos comissionados de livre provimento. A França não

chega a tanto. E o Brasil jamais teve tantos ministérios como agora, quando o PT precisou alojar no primeiro escalão federal os amigos e os muitos derrotados da eleição de 2.002.

A proposta dessa reforma administrativa leva a uma reflexão inevitável: o governo Lula levou quase três anos para perceber que fez tudo errado. Multiplicou ministérios desnecessários, criou cargos inúteis, inflou estruturas e despesas, tudo em nome de um partidarismo caolho, para aproveitar os que haviam sido rechaçados pelas urnas. Querem, agora, voltar à estrutura anterior, com uma ou outra modificação adjetiva, apenas para que o distinto público não perceba de imediato o tamanho do embuste. Mais ou menos como já fizeram na área social: depois de meses e meses de discussões, mantiveram todos os programas de transferência de renda do governo FHC, com uma única e grave modificação: mudaram os nomes e eliminaram os controles. Há famílias recebendo o sucedâneo do bolsa-escola sem que seus filhos freqüentem aulas ou tenham carteira de vacinação. Um retrocesso, enfim, mas com muito barulho.

Felizmente não mexeram nos pilares da política econômica, embora estejam errando na dose. O equilíbrio fiscal é imprescindível, mas esse ajuste é apenas um meio para garantir o desenvolvimento sustentável. Como errou na dose, o atual governo está transformando o superávit primário num fim em si. Resultado: não há investimento e o país já é o que menos cresce entre os emergentes. Está quase parando: pelos últimos números do IBGE, o crescimento anualizado do PIB, ao final do primeiro trimestre, era de modestíssimos 1,7%.

A conclusão inevitável é que o jeito petista de governar custa muito caro ao Brasil, a suas instituições e à ética política. Depois de quase três anos no poder, o que o Governo atual propõe como grande reforma é um retorno ao que era. Isso não é reforma. É confissão de culpa.

Obrigado Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

VALDO CRUZ

## Contaminou

**BRASÍLIA** - *A bomba lançada no colo do governo Lula pelo deputado Roberto Jefferson tem um altíssimo grau de destruição. A ordem dos petistas era tentar desarmá-la ou, pelo menos, reduzir o seu efeito.*

*Não será tarefa fácil. Talvez uma missão quase impossível. Afinal, na picada aberta por Jefferson na entrevista a Renata Lo Prete seguiram outras autoridades, reforçando a história da mesada que seria dada pelo PT a deputados aliados.*

*Confirmada a denúncia relatada pelo presidente do PTB, fica, de saída, uma pergunta no ar: o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, agia por conta própria, por ordem do partido ou seguia determinações do governo?*

*Outra perguntinha: de onde viria o dinheiro da mesada? Em sua estratégia de ataque, Jefferson não deixa claro esses pontos. Diz que o tesoureiro petista negociava as mesadas a deputados do PP e do PL.*

*Tudo indica, porém, que o deputado omite essas informações como*

*munição para futuras investidas. Afinal, qual a serventia de comprar deputados com mesadas de R\$ 30 mil? Posso estar enganado, mas o objetivo seria buscar votos para projetos do governo no Congresso. Daí inferir que alguém do governo tinha interesse nessa mesada. Não só gente do PT.*

*Feita a ligação, a situação do presidente Lula ficaria delicadíssima. Teria de cortar na própria carne para tentar salvar a imagem de sua administração.*

*O desfecho dessa crise é imprevisível. Os estragos, no entanto, já começaram. A tão temida contaminação da economia pelos escândalos políticos começou. O dólar subiu, o risco-país disparou, a Bolsa caiu.*

*É o pior dos mundos. A seguir nesse compasso, Lula pode começar a dar adeus à sua reeleição. Por sinal, havia gente ontem dizendo que, se a crise piorar, talvez Lula seja obrigado a abrir mão dela para salvar o resto de seu governo. A conferir.*

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Para socióloga, tese de golpismo é ‘erro tático’ dos governistas”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 27 de junho do corrente.

A matéria mostra que para a Professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo e uma das fundadoras do PT, Maria Victoria Benevides, houve um exagero do governo ao usar a palavra “golpismo” para justificar a crise. Já que o governo não está tão ameaçado assim, nem pela direita e nem pela

esquerda. Isso talvez seja uma retórica “antigolpista”, é uma tentativa de atrair os movimentos sociais para a órbita do Presidente Lula.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MARIA VICTORIA BENEVIDES

*Governo não está ameaçado pelas elites porque elas estão representadas na administração federal*

# Para socióloga, tese de golpismo é “erro tático” dos governistas

FÁBIO ZANINI  
DA FOLHA DA SERRA DE BRASÍLIA

Integrante da Comissão de Ética Pública da Presidência da República e uma das fundadoras do PT, a cientista política e socióloga Maria Victoria Benevides, 62, vê “erro tático” na reação dos governistas à crise política, baseada em larga escala na denúncia a supostas pretensões golpistas das elites.

“Há exagero em usar a palavra golpismo. Este governo não está tão ameaçado assim, nem pela esquerda, nem pela direita, que está muito satisfeito com a política econômica”, afirma Benevides, professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em entrevista à Folha.

A retórica antigolpista do PT e de governistas, em sua visão, é uma tentativa de atrair os movimentos sociais para a órbita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o que acabou acontecendo em dois eventos na semana passada, em Luiánia (GO) e Brasília.

Para Benevides, mobilizar entidades como CUT e MST para defender Lula das elites mostra falta de coerência. “Tem que dar nome a essas elites. Porque fazer isso, mas continuar com alguns ministros que são os mais ardorosos defensores dessas elites, fica meio esquisito”, afirma.

A professora é representante de um grupo hoje restrito, o dos intelectuais que se mantêm atuantes dentro do PT. Ela foi da comissão que elaborou o programa de governo de Lula em 2002, sob a coordenação do hoje ministro da Fazenda, Antonio Palocci Filho, mas hoje não esconde a frustração com a política econômica.

Também ocupou o cargo de “ouvintora” da campanha —espécie de ombudsman— e diz que já naquela época identificava preocupações quanto aos rumos que o partido seguia sobre a política econômica e a de alianças.

Nem tudo é crítica. Benevides elogia várias das ações do governo de combate à corrupção, como o trabalho da Polícia Federal, do Ministério da Justiça e da Controladoria Geral da União.

Mas ela se mostra preocupada com a impressão que as atuais acusações deitem no sobre seu partido.

O erro foi o PT achar que a sua bandeira ética era tão forte que nenhuma poderia ameaçá-la.

Para Benevides, a governabilidade a qualquer custo, baseada na aliança com legendas de centro e direita, está cobrando um preço ético alto demais para o partido, o que pode se agravar com a reforma ministerial. “A reforma pode aumentar a tão desejada governabilidade, mas tem que se pensar, e isso também é uma questão ética, que preço se está pagando por essa governabilidade”, disse. Ela falou à Folha na sexta-feira.

★

**Folha - O PT e o governo vêm denunciando uma tentativa da oposição de desestabilizar as instituições. Alguns insinuam golpismo, ou golpismo branco. A sra. concorda com isso?**

**Maria Victoria Benevides** - Não concordo com golpismo, branco ou de outra cor. Há exagero em usar essa palavra. Este governo não está tão ameaçado assim, nem pela esquerda, nem pela direita. A esquerda —e af eu situou o MST, a Central de Movimentos Populares etc.— não vai querer dar golpe nenhum nesse governo porque sabe perfeitamente que é ruim com ele, pior sem ele.

A prova é a sutileza com a qual o MST e outros movimentos de esquerda estão se manifestando com relação à crise atual. E, do outro lado, a direita está usando a questão da corrupção na disputa partidária e eleitoral, não por um compromisso moral. Ao mesmo tempo, eles estão muito satisfeitos com a política econômica. Enquanto ela se mantiver, a direita não vai querer dar golpe nenhum.

O que há não é golpismo, mas um jogo político pesado, que se explica quando altas lideranças do tucanato dizem que têm que sangrar o Lula, mas não desestabilizar o governo. Eles não têm in-

teresse, acham que têm chance de ganhar as eleições, mas não querem a fama de golpistas.

**Folha - Quando fala em golpismo o governo federal não acaba jogando lenha na fogueira da crise? E colocando em dúvida a força das instituições?**

**Benevides** - O tema vem à tona devido ao acúmulo de crises e de notícias de corrupção, que teve na nossa história um antecedente notório que foi o mar de lama no governo Getúlio Vargas. O governo tem de fazer o que o presidente Lula fez recentemente. Enfatizar o papel do Ministério da Justiça, da Controladoria Geral da União, da Polícia Federal. O presidente tem toda a razão quando diz que essas três instituições nunca trabalharam tanto. O discurso tem que ser esse. Eu avalio a reação do governo como um erro de comunicação, no sentido de que certamente houve muitas reuniões para decidir qual seria a melhor resposta e ganhou essa. Eu acho que é um erro de tática. Essa linguagem de golpe teve um endereço muito claro, que é mobilizar as bases tradicionais do partido, e está conseguindo. Mas o governo tem de estar muito atento para o que diz a Carta ao Povo Brasileiro, que essas entidades divulgaram e que eu também apóio. Ali exigem a mudança na política econômica, o combate ferrenho às denúncias de corrupção e uma reforma política que amplie a participação popular do ponto de vista constitucional, mudando o regulamento de plebiscitos para que o povo possa participar melhor.

**Folha - O presidente Lula está adotando uma estratégia de cercar-se de movimentos sociais para defender a presidente das elites. O que a sra. acha desse expediente?**

**Benevides** - Têm que dar nome a essas elites. Porque fazer isso, mas continuar com alguns ministros que são os mais ardorosos defensores dessas elites, fica meio es-

quisito. Que elites são essas que estão contra o Lula? São os exportadores, os latifundiários? Mas eles estão representados no ministro Roberto Rodrigues [da Agricultura]. O grande capital, o grande capital comercial? Estão representados em várias pessoas do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Então eu não gosto dessa coisa. O que tem que ficar claro é em que medida realmente está se enfrentando o poder econômico dos que sempre mandaram no Brasil.

**Folha - E a sra. acha que está?**

**Benevides** - Eu acho que não. Por isso não faz sentido dizer que o governo está sendo massacrado pelas elites. O que o governo tem feito que está incomodando as elites?

**Folha - A política de alianças está na origem dessa crise, a disputa entre os aliados. O PT errou nesse processo?**

**Benevides** - Todo governo tem que fazer alianças políticas. Isso é óbvio, porque num sistema partidário eleitoral como o nosso, no presidencialismo que nós temos, essas alianças são inevitáveis. Mas há alianças e alianças. O PT fazer aliança com [o vice-presidente] José de Alencar, do PL, é uma coisa, agora fazer aliança com o PTB de Roberto Jefferson [deputado federal], com o PP de [Paulo] Maluf [ex-prefeito de São Paulo] e de [Jair] Bolsonaro [deputado federal pelo PP-RJ], afé complicado.

**Folha - Mas então como se faz? Uma aliança mais restrita? Como se constrói maioria?**

**Benevides** - Eu acho que em primeiro lugar tem que se modificar esse sistema. Por que sempre escolher a governabilidade em detrimento da representatividade? Por que não se enfrentou realmente a reforma política no sentido de proibir essa lambança partidária? Todo mundo fala em fidelidade partidária contanto que seja para os outros. Mas nem uma reforma política adianta enquanto não se enfrentar realmente o sistema de poder no Brasil e, principalmente, ver o que se pode apresentar como um projeto.

**Folha - A sra. entende que a reforma política resolve esses problemas de uma vez por todas, como tem sido colocado?**

**Benevides** - Não. Ela é importante, mas não é uma panaceia.

**Folha** - Onde é insuficiente?

**Benevides** - Ela não adiantará nada se não houver um projeto político de desenvolvimento sustentável que conte com o apoio do povo. Isso atualmente não acontece. Não temos esse projeto. Esse projeto não combina com a atual política macroeconômica.

**Folha** - O ex-ministro José Dirceu disse na mais recente reunião do Diretório Nacional do PT que não fazia autocrítica da política de alianças porque não há outro caminho. A sra. concorda?

**Benevides** - Há um outro caminho. Há alternativas, e isso eu ouvi muito durante toda a campanha. E ouvi que havia alternativa ao modelo econômico, e fiquei esperando isso. Aliás, estou esperando isso até agora. Com relação à política de alianças, a gente escutava que havia a banda séria do PMDB, sei lá, Pedro Simon [senador gaúcho] e outros, que existe gente séria no PDT, no PPS, existe gente ótima em outros partidos como o PSDB, que poderiam dar uma contribuição muito melhor que o PP, o PTB. Não é enfatizar um moralismo, é deixar claro que o compromisso é com a governabilidade em nome de um projeto de nação, e não de um projeto de poder só. Poder para fazer o quê?

**Folha** - A sra. foi ouvidora da campanha do Lula, que foi quando se desenhou esse modelo de aliança...

**Benevides** - Isso tudo foi disputado, tinha muita gente que era contra.

**Folha** - Mas já havia dois movimentos: de caminhar para o centro, centro-direita, ao mesmo tempo em que se escauteava a esquerda partidária.

**Benevides** - Naquela época eu acreditava bastante que o fato importantíssimo de se colocar um partido com o histórico do PT e uma personalidade como o Lula na Presidência da República já teria um tal impacto de autoridade moral que a perspectiva me parecia promissora.

**Folha** - Isso se cumpriu?

**Benevides** - Em alguns campos, sim. Eu tenho os maiores elogios para a política de combate à corrupção, com Márcio Thomaz Bastos [ministro da Justiça], Waldir Pires [ministro-chefe da Controladoria Geral da União], uma parte importante da Polícia Federal, com vários parlamentares que estão atuando nisso. Tenho o maior respeito pela política exter-

na. É a ideia de unificar os projetos sociais em torno do Bolsa Família foi uma boa ideia, mas é muito, muito insuficiente. É muito pouco diante do que se espera de um governo de esquerda e principalmente muito pouco em função de que fica na dependência de uma mudança na política macroeconômica.

**Folha** - Como fica o governo daqui para a frente, com uma reforma ministerial em que o PT teve seu espaço reduzido? O governo caminhará para a direita?

**Benevides** - Não sei como vai ficar, mas não se pode dizer que seja um governo de esquerda, isso não se pode. Não é um governo de esquerda. Seria um governo de centro-esquerda que aspira a ser um governo social-democrata. A reforma ministerial pode aumentar a tão desejada governabilidade, porque governabilidade é importante. Mas tem que se pensar, e isso também é uma questão ética, que preço se está pagando por essa governabilidade. Porque o preço pode ser tão alto que acaba se tendo governabilidade para continuar aprovando a política econômica contra a qual muitos de nós estamos lutando.

**Folha** - O PT sempre teve uma forte bandeira ética, que inclusive rendeu dividendos eleitorais para o partido. A sra. acha que essa identificação está ameaçada?

**Benevides** - Eu acho que está ameaçada e esse é um grande pro-

blema que está nos deixando muito astutos. Nossa empenho agora é recuperar essa bandeira e principalmente enfrentar o sensacionalismo da imprensa, que nunca fez nada disso em relação ao governo Fernando Henrique, que o protegeu e o blindou.

**Folha** - É muito pouco diante do que se esperava de um

**Folha** - governo de esquerda... Não sei como vai ficar, mas não se pode dizer que seja um governo de esquerda

**Benevides** - Claro. O que aconteceu com o PT é achar que a sua bandeira era tão forte que nada poderia ameaçá-la. Não que pudesse fazer qualquer coisa, mas é aquilo: "O

PT é do bem, então se tem alguém que se mistura, o lado do bem do PT tende a predominar, até pela sua força moral". Mas não há força moral que enquadre Roberto Jefferson, não há força moral que enquadre aqueles que mudam de partido porque se vendem. E isso acho que o PT não tinha claro. O PT achava que a sua força moral, a sua história, seriam suficientes para enfrentar essas mazelas do nosso sistema político, que são seculares. Mas não são suficientes.

e que apontam para uma desaceleração no ritmo de crescimento da economia brasileira.

É bem verdade que obtivemos, no ano passado, um resultado exuberante, pois o Produto Interno Bruto cresceu 4,9%, de acordo com os dados consolidados pelo IBGE. É o melhor resultado dos últimos 10 anos na economia brasileira.

Em alguns Estados, como São Paulo, obtivemos o melhor resultado dos últimos 18 anos. O mais importante é que esse crescimento da economia veio associado a uma melhora substantiva em todos os principais fundamentos da economia brasileira. Um saldo comercial que chega a US\$35 bilhões e que gerou um superávit nas transações correntes com o exterior bastante expressivo. No Governo anterior, alcançamos um déficit de US\$186 bilhões em oito anos, e esse déficit, nas contas externas, vinha sendo financiado com o endividamento, privatizações e juros altos. Alcançamos, no ano passado, um superávit de US\$11,7 bilhões nas relações de transações correntes e, neste

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Pedindo que as bênçãos de Deus se estendam sobre este País e sobre as pessoas que trabalham nesta Casa e nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 36 minutos.)

OS Nº 14267/05

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 31 DE MAIO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, pretendo concentrar minha intervenção nos resultados apresentados hoje pelo IBGE

ano, um superávit de US\$12,7 bilhões. É a previsão para o ano de 2005.

Houve, de fato, uma melhora muito grande nas contas externas e na recuperação das reservas, além de uma melhora importante nas finanças públicas, pois a dívida pública caiu de 61% para 51% do PIB. Trata-se de um “desendividamento” importante do Estado brasileiro. E, ao contrário do que diz a Oposição, toda essa melhora nos indicadores ocorreu não com a venda de patrimônio, já que nenhuma empresa brasileira foi privatizada, e nem porque houve aumento de carga tributária. A carga tributária da União foi de 16,34% do PIB em 2002. Em 2003 e 2004 não alcançamos carga maior. E em 2005, espero, também não alcançaremos.

A economia está desacelerando por quê? Em primeiro lugar, porque houve, a meu ver, um erro na definição da meta de inflação. Tento sustentar tal posição. Inicialmente, fui quase uma voz solitária, inclusive em relação a colegas do Senado Federal, mas sempre considerei que não havia por que iniciar este ano com uma meta de inflação de 4,5%. Ao observarmos a história econômica do Brasil, verificaremos que houve inflação abaixo de 5,5% em 1946 e em 1998, anos totalmente atípicos de queima de reserva cambial, no início do Governo Eurico Gaspar Dutra e no final do primeiro Governo Fernando Henrique Cardoso, que era antevéspera de um ataque especulativo.

Portanto, não podemos tomar 5,5% como meta realista; é uma meta extremamente ambiciosa. Em 2004, havia uma meta de 5,5%. Ora, a inflação caiu de 12,5% para 9,5%, e de 9,5% para 7,6%. Seguiu uma trajetória de queda, mas não alcançamos 5,5%. Por que, então, projetar 4,5%? Ao projetar 4,5% para o ano de 2005, o Banco Central, no final do ano passado e início deste ano, começa a aumentar a taxa de juros para forçar uma inflação que era alta, em um patamar em torno de 7,5%, a uma inflexão na direção de 4,5%. Era uma mudança muito brusca. Essa pressão da política monetária junto com o saldo comercial de US\$35 bilhões, que nem os mais otimistas projetaram para o Brasil, em nenhum momento da história anterior, fizeram com que o câmbio fosse muito apreciado. A moeda brasileira ontem estava a R\$2,36 o dólar. Ora, essa apreciação do câmbio sempre ajudou a deflacionar a economia, ajudou a derrubar a inflação, que está em uma trajetória de queda forte agora, inclusive o Índice de Preços no Atacado, o IPA. Porém, ao combinar juros altos com o câmbio apreciado, compromete-se o nível de crescimento e de aceleração da economia.

O Banco Central, do meu ponto de vista, abusou da âncora cambial mais uma vez. É verdade que nada parecido com o passado. Nem o câmbio está tão

apreciado, nem o prazo é tão longo como o que tivemos. Mas toda vez que se usa a âncora cambial para deflacionar a economia, acaba-se penalizando as exportações, estimulando as importações e prejudicando o nível de atividade e de crescimento da economia. Houve, então, uma combinação de juros e câmbio que forçou a desaceleração da economia.

Creio que o Governo deve rever a meta da inflação. Não temos por que manter para o próximo ano 4,5% de inflação. Tenho defendido isso. Temos que sair do nó câmbio/juros. Deveríamos manter a meta de 5,5% ou o limite. Espero que mantenhamos os 5,1%, que é o que temos hoje, o que vai permitir a continuidade da queda da inflação, que é o elemento mais importante. A inflação está em uma trajetória de queda, mas não há por que migrarmos a uma meta de 4,5%. Se mantivermos, na reunião de junho, em que se define a meta do próximo ano e se projeta a de 2007, 5,1%, teremos espaço na política monetária.

Em segundo lugar, como a inflação está caindo, a taxa de juros vai começar a cair progressivamente, novamente melhorando a disposição do crédito, que, juntamente com tais medidas – crédito consignado em folha para aposentados, pensionistas e assalariados e crédito para construção civil habitacional –, ajuda a dar um choque de crédito na economia, o que é fundamental para manter o nível de atividade. Se a taxa de juros cai e o Banco Central compra mais reserva cambial, como começa a fazer hoje e já devia estar fazendo, porque as reservas cambiais estão bem melhores do que antes, mas não podemos ter um câmbio a R\$2,36, também melhora a competitividade da taxa de câmbio. A inflexão na taxa de juros e a melhora na taxa de câmbio seguramente permitirão manter as exportações fortes e conseguirão manter o nível da economia.

Mas existe uma outra margem que entendo que o Governo deveria usar: a margem fiscal. Estamos com um superávit extremamente alto. Portanto, o Governo pode conceder alguns incentivos fiscais, sobretudo para o investimento, que é o ponto mais sensível, a fim de manter o ritmo forte de crescimento. O Governo deveria aprofundar medidas que já tomamos – depreciação de capital, prazo da depreciação, IPI, PIS, Cofins, incentivos fiscais para os investimentos –, rapidamente, a fim de estimular os investimentos produtivos, porque os setores exportadores, especialmente, precisam investir. Essas medidas ajudariam a alavancar o investimento. E há margem no Orçamento para alguns investimentos estruturais, no caso, as rodovias, energia, portos e ferrovias, que ajudam a alavancar a construção civil, setor fundamental tanto para a geração de emprego quanto para o nível de atividade.

Portanto, há margem na política econômica, na medida em que a inflação cedeu; e cedeu forte, para uma inflexão nas políticas monetária e econômica, em direção a uma taxa de câmbio de equilíbrio que estimule as exportações.

Por último, queria dizer que, especialmente na agricultura, houve também uma desaceleração do nível de atividades. Obtivemos uma supersafra mundial de soja, milho, trigo, algodão e arroz. Com a atual taxa de câmbio, é mais difícil nossos produtos ganharem competitividade. Com a seca na Região Sul, alguns Municípios decretaram estado de calamidade e de emergência. O Governo adotou algumas medidas e precisa aprofundá-las. Está liberando R\$3 bilhões para o Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, ou seja, para Municípios em estado de emergência ou de calamidade. Além disso, R\$2,5 bilhões para investimento e R\$500 milhões para custeio. Está liberando, caso a caso, repactuação de dívida nos Estados de Mato Grosso e de Minas Gerais, Estados parcialmente atingidos. Está liberando R\$1 bilhão do FAT para que agricultores possam pagar insumos agrícolas, protegendo, dessa forma, a indústria e permitindo

que os investimentos sejam mantidos, bem como para aumentar a produtividade e a eficiência da agricultura. Adotou medidas também para as cooperativas agrícolas, destinando R\$300 milhões de crédito para capital de giro e R\$400 milhões para o Proagro Mais, que é a agricultura familiar.

Portanto, com o gasto público, com o choque de crédito, aliviando a política monetária e baixando os juros, que vai permitir um câmbio competitivo, podemos reorientar novamente o País em direção ao crescimento.

Este é o grande desafio do País: manter um ritmo forte de crescimento, como ocorreu ano passado. Para isso, acredito ser indispensável que o Governo reveja a meta da inflação para o próximo ano e para o ano de 2007, para permitir um ritmo forte de crescimento e principalmente a manutenção dos resultados do emprego. Tivemos três vezes mais empregos em dois anos e meio do que em oito anos do Governo anterior. Este é o dado social mais relevante e mais importante para o País: crescer, produzir, investir e gerar emprego. O Governo tem de estar atento a isso para impulsionar o crescimento e não olhar apenas para a inflação.

Muito obrigado.

#### **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas AO PROJETO DE LEI N.º 7/2005-CN**

## **MENSAGEM N.º 00055, de 2005 – CN (Nº 0360/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento de Investimento para 2005, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 453.638.277,00 (quatrocentos e cinqüenta e três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais) e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 804.355.698,00 (oitocentos e quatro milhões, trezentos e cinqüenta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais)."

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas  
PLN: 007/2005 EMENDA****Total por Parlamentar**

<b>ANIVALDO VALE</b>		
	00005 a 00014	10
<b>JOÃO CALDAS</b>		
	00018	1
<b>JOSÉ CARLOS MACHADO</b>		
	00020	1
<b>JOSÉ DIVINO</b>		
	00001 a 00004	4
	00015	1
<b>JOSÉ SARNEY</b>		
	00019	1
<b>ROSE DE FREITAS</b>		
	00021 e 00022	2
<b>WILSON SANTIAGO</b>		
	00016 e 00017	2
<b>Total de Emendas:</b>		<b>22</b>

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00001**
**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

E

PL 007/2005-CN

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 07-2005 - CN	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO - MODERNIZAÇÃO DE AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL S/A, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ. SUPLEMENTAR: UNIDADE: 25234 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0781.3324.0033 GND: 4 MODALIDADE: 90 VALOR R\$ 2.840.000,00 CANCELAMENTO: UNIDADE: 25234 MODALIDADE: 90 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0781.3324.0013 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0781.3324.0024 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0781.3324.0029 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0781.3324.0001 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0781.3324.0041 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0781.3324.0051		

## JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO DAR A MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POSSIBILITANDO COM ISSO, O MELHOR ESPAÇO FÍSICO DAS AGÊNCIAS, BEM COMO, O MELHOR ATENDIMENTO DE TODOS OS CLIENTES DAS AGÊNCIAS A SEREM BENEFICIADAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO JOSÉ DIVINO	UF RJ	PARTIDO PMDB
DATA 22/6/2005	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO **EMENDA - 00002****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**PL 007/2005-CN  
Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 07-2005 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------------	--------------------

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - SEDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 32000

UNIDADE: 32223

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0807.12GA. 0101

GND: 4

MODALIDADE: 90

VALOR R\$ 20.000.000,0

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32000

UNIDADE: 32228

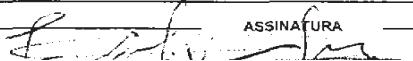
MODALIDADE: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0296.7164.0030

VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO DAR A MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO NA AQUISIÇÃO DESSE IMÓVEL, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POSSIBILITANDO COM ISSO, O MELHOR ESPAÇO FÍSICO DAS AGÊNCIAS, BEM COMO, O MELHOR ATENDIMENTO DE TODOS OS CLIENTES DAS AGÊNCIAS A SEREM BENEFICIADAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO JOSÉ DIVINO	UF RJ	PARTIDO PMDB
DATA 2005/2005	ASSINATURA 		

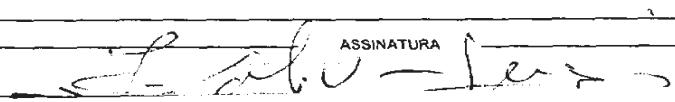
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00003****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**PL 007/2005-CN  
Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 07-2005 - CN	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.		
SUPLEMENTAR: ÓRGÃO: 25000 UNIDADE: 25234 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0807.12GA. 0101 GND: 4 MODALIDADE: 90 VALOR R\$ 20.000.000,0		
CANCELAMENTO: ÓRGÃO: 25000 UNIDADE: 25234 MODALIDADE: 90 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0807.3286.0053 VALOR R\$ 20.000.000,00		

## JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO DAR A MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO NA INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL S/A, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POSSIBILITANDO COM ISSO, O MELHOR ESPAÇO FÍSICO DAS AGÊNCIAS, BEM COMO, O MELHOR ATENDIMENTO DE TODOS OS CLIENTES DAS AGÊNCIAS A SEREM BENEFICIADAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO JOSÉ DIVINO	UF RJ	PARTIDO PMDB
DATA 24/6/2005	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00004**
**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 007/2005-CN

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
PLN - 07-2005 - CNPÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS, NACIONAL.

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 41201

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 24.721.0256.3228.0001

GND: 4

MODALIDADE: 90

VALOR R\$ 44.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32000

UNIDADE: 32223

MODALIDADE: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0807.12GA.0101

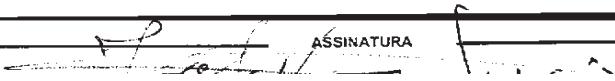
VALOR R\$ 14.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0297.3235.0015

VALOR R\$ 30.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO DAR A MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS DOS CORREIOS NACIONAL, POSSIBILITANDO COM ISSO, O MELHOR ESPAÇO FÍSICO DAS AGÊNCIAS, BEM COMO, O MELHOR ATENDIMENTO DE TODOS OS CLIENTES DAS AGÊNCIAS A SEREM BENEFICIADAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB
DATA			

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00005****PL 007/2005-CN**

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI <b>PLNº 07/2005-CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

## TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 07/2005-CN, Crédito suplementar - Programa de Trabalho da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A – 0297 – Energia na Região Norte, no seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A

Programa: 0297 – Energia na Região Norte

Funcional Programática: 25.752.0297.1109.0002

Subtítulo: Implantação de sistemas de transmissão de energia elétrica no Estado do Pará

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 50.000.000,00

**Cancelar a Suplementação:**

UO: 32228 – Furnas – Centrais Elétricas S. A

Programa: 0296 – Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Funcional Programática: 25.752.0296.2192.0030

Subtítulo: Reforços no sistema de transmissão na área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – Na Região Sudeste

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 50.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário a implantação de transmissão de energia elétrica, que viabilize uma melhor distribuição de energia, beneficiando o Estado do Pará e os seus Municípios.

São Municípios que não dispõe de recursos e, possui uma população carente e de baixa renda. Há municípios no Estado do Pará que não tem acesso a energia elétrica. O sistema de transposição do Rio Amazonas, levará a energia de Tucuruí aos municípios paraenses que estão situados na área da Calha Norte, próximos ao Rio Amazonas, que como os do Marajó, ainda são atendidos por motores estacionários, movidos a óleo diesel.

O sistema de distribuição da energia gerada pela hidrelétrica de Tucuruí beneficiará também, os municípios da Ilha do Marajó que carecem da energia elétrica para o desenvolvimento da região.

CÓDIGO <b>3123-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>ANIVALDO VALE</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>08/06/05</b>	ASSINATURA		

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00006****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 007/2005-CN

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLNº 07/2005-CN	1 DE 1
TEXTO		
<p>Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 07/2005-CN, Crédito suplementar - Programa de Trabalho da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A – 0297 – Energia na Região Norte, no seguinte subtítulo:</p> <p><b>Cancelar o Cancelamento:</b>            UO: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A            Programa: 0297 – Energia na Região Norte            Funcional Programática: 25.752.0297.1907.0015            Subtítulo: Estudo de viabilidade de implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (PA)            GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 3.900.000,00</p> <p><b>Cancelar a Suplementação:</b>            UO: 32228 – Furnas – Centrais Elétricas S. A            Programa: 0296 – Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste            Funcional Programática: 25.752.0296.2192.0030            Subtítulo: Reforços no sistema de transmissão na área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – Na Região Sudeste            GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 3.900.000,00</p>		

JUSTIFICAÇÃO	
<p>Faz-se necessário a implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, para suprir as carências causadas pela falta de energia elétrica. A implantação da Usina, tem como objetivo principal, atender as necessidades de energia elétrica na região, com o intuito, de melhor atender a população de baixa renda, minimizando os problemas de infra-estrutura elétrica, desta forma, contribuindo com o desenvolvimento da região.</p>	

CÓDIGO	ANIVALDO VALE	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1			PA	PSDB
DATA		ASSINATURA		
08/06/105				

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00007****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**PL 007/2005-CN  
Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE I PLNº 07/2005-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------------------------	------------------

## TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 07/2005-CN, Crédito suplementar - Programa de Trabalho do Banco da Amazônia S. A – 0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio, no seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 25202 – Banco da Amazônia S. A  
 Programa: 0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio  
 Funcional Programática: 23.694.0807.3286.0015  
 Subtítulo: Instalação de bens imóveis no Estado do Pará.  
 GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 2.197.900,00

**Cancelar a Suplementação:**

UO: 25202 – Banco da Amazônia S. A  
 Programa: 0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio  
 Funcional Programática: 23.694.0807.4103.0001  
 Subtítulo: Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento - Nacional  
 GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 2.197.900,00

## JUSTIFICAÇÃO

Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional, com aplicação na manutenção e adequação de bens imóveis, veículos, máquinas e equipamentos.

CÓDIGO <b>3123-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>ANIVALDO VALE</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>28/06/05</b>	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO<sup>C</sup>**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00008**

PL 007/2005-CN

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
PLNº 07/2005-CNPÁGINA  
1 DE 1

## TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 07/2005-CN, Crédito suplementar - Programa de Trabalho do Banco do Brasil S. A – 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, no seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 25202 – Banco do Brasil S. A

Programa: 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais

Funcional Programática: 23.694.0781.3324.0015

Subtítulo: ~~Modernização de agências no Estado do Pará.~~

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 220.000,00

**Cancelar a Suplementação:**

UO: 25202 – Banco do Brasil S. A

Programa: 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais

Funcional Programática: 23.694.0781.3324.0051

Subtítulo: ~~Modernização de agências no Estado do Mato Grosso~~

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 220.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional, visando ampliar as facilidades de acesso ao crédito e aos serviços bancários.

CÓDIGO	ANIVALDO VALE	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1			PA	PSDB
DATA		ASSINATURA		
28/06/05				

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00009****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

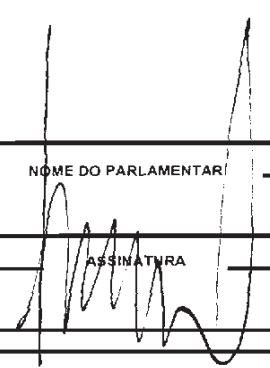
PL 007/2005-CN

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI <b>PLNº 07/2005-CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
TEXTO		
<p>Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 07/2005-CN, Crédito suplementar - Programa de Trabalho da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A – 0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio, no seguinte subtítulo:</p> <p><b><u>Cancelar o Cancelamento:</u></b>            UO: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A            Programa: 0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio            Funcional Programática: 25.752.0807.4101.0010            Subtítulo: Manutenção e adequação de bens imóveis – Na Região Norte            GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 10.000.000,00         </p> <p><b><u>Cancelar a Suplementação:</u></b>            UO: 32228 – Furnas – Centrais Elétricas S. A            Programa: 0296 – Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste            Funcional Programática: 25.752.0296.2192.0030            Subtítulo: Reforços no sistema de transmissão na área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – Na Região Sudeste            GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 10.000.000,00         </p>		

## JUSTIFICAÇÃO

Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
<b>3123-1</b>	<b>ANIVALDO VALE</b>	<b>PA</b>	<b>PSDB</b>
DATA			
<b>28/06/05</b>			

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00010****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 007/2005-CN

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLNº 07/2005-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------------------	------------------

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 07/2005-CN, Crédito suplementar - Programa de Trabalho da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A – 0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio, no seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A

Programa: 0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio

Funcional Programática: 25.752.0807.4103.0030

Subtítulo: Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento – Na Região Norte

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 5.000.000,00

**Cancelar a Suplementação:**

UO: 32228 – Furnas – Centrais Elétricas S. A

Programa: 0296 – Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Funcional Programática: 25.752.0296.2192.0030

Subtítulo: Reforços no sistema de transmissão na área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – Na Região Sudeste

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

CÓDIGO <b>3123-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>ANIVALDO VALE</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>08/06/05</b>	ASSINATURA		

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## EMENDA - 00011

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 007/2005-CN

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE  
PLNº 07/2005-CN

1 DE 1

## TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 07/2005-CN, Crédito suplementar - Programa de Trabalho da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A – 0297 – Energia na Região Norte, no seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A

Programa: 0297 – Energia na Região Norte

Funcional Programática: 25.752.0297.4462.0010

Subtítulo: Manutenção de sistema de transmissão de energia elétrica na Região Norte

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 3.000.000,00

**Cancelar a Suplementação:**

UO: 32228 – Furnas – Centrais Elétricas S. A

Programa: 0296 – Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Funcional Programática: 25.752.0296.2192.0030

Subtítulo: Reforços no sistema de transmissão na área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – Na Região Sudeste

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 3.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Atender as necessidades de energia elétrica da Região Norte e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

28/06/105

ASSINATURA

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## EMENDA - 00012

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

PL 007/2005-CN

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE I PLNº 07/2005-CN	1 DE 1
---------------------	---------------------------------	--------

## TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 07/2005-CN, Crédito suplementar - Programa de Trabalho da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A – 0297 – Energia na Região Norte, no seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A

Programa: 0297 – Energia na Região Norte

Funcional Programática: 25.752.0297.1E89.0002

Subtítulo: Implantação de sistema de transmissão Itaituba(PA) – Parintins/Barreirinha/Maues/Boa Vista do Ramos(AM) – Na Região Norte

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 40.000.000,00

**Cancelar a Suplementação:**

UO: 32228 – Furnas – Centrais Elétricas S. A

Programa: 0296 – Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Funcional Programática: 25.752.0296.2192.0030

Subtítulo: Reforços no sistema de transmissão na área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – Na Região Sudeste

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 40.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Atender as necessidades de energia elétrica da Região Norte e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional.

CÓDIGO <b>3123-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>ANIVALDO VALE</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>03/06/05</b>	ASSINATURA		

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00013****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 007/2005-CN

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLNº 07/2005-CN	PAGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------------------	------------------

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 07/2005-CN, Crédito suplementar - Programa de Trabalho da Centrais Elétricas do Norte do brasil S. A – 0276 – Gestão da Política de Energia, no seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A

Programa: 0276 – Gestão da Política de Energia

Funcional Programática: 25.752.0276.3427.0010

Subtítulo: Estudos de viabilidade para ampliação da geração de energia elétrica na Região Norte

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 3.900.000,00

**Cancelar a Suplementação:**

UO: 32228 – Furnas – Centrais Elétricas S. A

Programa: 0296 – Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

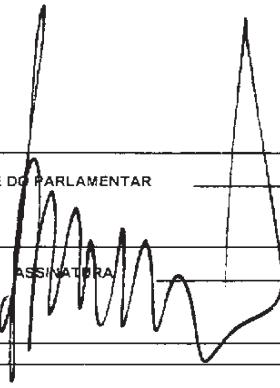
Funcional Programática: 25.752.0296.2192.0030

Subtítulo: Reforços no sistema de transmissão na área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – Na Região Sudeste

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 3.900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área de energia.

CÓDIGO <b>3123-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>ANIVALDO VALE</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>28/06/05</b>			

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA - 00014****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 007/2005-CN

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO  
PLNº 07/2005-CN

1 DE 1

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 07/2005-CN, Crédito suplementar - Programa de Trabalho da Centrais Elétricas Brasileiras S. A – 0276 – Gestão da Política de Energia, no seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 32223 – Centrais Elétricas Brasileiras

Programa: 0276 – Gestão da Política de Energia

Funcional Programática: 25.752.0276.3427.0010

Subtítulo: Estudos de inventário e projetos de viabilidade de implantação de sistema de geração e de transmissão na Região Amazônia – Na Região Norte

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 19.000.000,00

**Cancelar a Suplementação:**

UO: 32228 – Furnas – Centrais Elétricas S. A

Programa: 0296 – Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Funcional Programática: 25.752.0296.2192.0030

Subtítulo: Reforços no sistema de transmissão na área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – Na Região Sudeste

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R\$ 19.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área de energia.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

28/06/05

ASSINATURA

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

E

**EMENDA - 00015**

PL 007/2005-CN

Mensagem 055/2005-CN

PROJETO DE LEI NÚME

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 07 – CN - 2005

01 DE 01

TEXTO

CANCELAR O CANCELAMENTO NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO II – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA DOS REIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RJ.

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 32000

UNIDADE: 32204

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0296.4477.0033

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0296.6486.0033

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0296.1853.0033

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0807.4102.0033

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0804.4103.0033

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 107.666.141,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32000

UNIDADE: 32228

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0296.2192.0030

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 107.666.141,00

## JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DOS RECURSO FINANCEIROS, PARA INVESTIMENTOS NA ELETRONUCLEAR, PARA SEREM FEITO OS SEGUINTES INVESTIMENTOS: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA DOS REIS; SUBSTITUIÇÃO DE GRUPO GERADORES DE VAPOR DA USINA DE ANGRA I; MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEL, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO.

**DEPUTADO JOSÉ DIVINO**

DATA

ASSINATURA

29/06/2005

RJ PMDB

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00016**
**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 007/2005-CN

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
PLN - Nº 07-CNPÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - INSTALAÇÃO DE AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL S/A, NO ESTADO DA PARAÍBA – PB.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 25000

UNIDADE: 25234

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0781.3252.0025

GND: 3

MODALIDADE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 103.985.000,00

**CANCELAMENTO:**

FUNC.PROGRAMATICA: 23.694.0781.3252.0021

FUNC.PROGRAMATICA: 23.694.0781.3252.0028

FUNC.PROGRAMATICA: 23.694.0781.3252.0031

FUNC.PROGRAMATICA: 23.694.0781.3252.0033

FUNC.PROGRAMATICA: 23.694.0781.3252.0043

FUNC.PROGRAMATICA: 23.694.0781.3252.0052

## JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, EFETUAR INSTALAÇÕES E MODERNIZAR AS AGÊNCIAS DOS BANCO DO BRASIL S/A, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PB

PARTIDO

PMDB

DATA

29/06/2005

ASSINATURA

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00017****PL 007/2005-CN**

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	01 DE 01
	PLN - Nº 07-CN	

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL S/A, NO ESTADO DA PARAÍBA – PB.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 25000

UNIDADE: 25234

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0781.33240025

GND: 3

MODALIDADE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 10.120.000,00

**CANCELAMENTO:**

FUNC.PROGRAMATICA:23.694.0781.3324.0023 – FUNC. PROG.-23.694.0781.3324.0052

FUNC.I.PROGRAMATICA:23.694.0781.3324.0024 - FUNC. PROG.-23.694.0781.3324.0053

FUNC.PROGRAMATICA:23.694.0781.3324.0025 - FUNC. PROG.-23.694.0781.3324.0054

FUNC.PROGRAMATICA:23.694.0781.3324.0026

FUNC.PROGRAMATICA:23.694.0781.3324.0028

FUNC.PROGRAMATICA:23.694.0781.3324.0031

FUNC PROGRAMATICA:23.694.0781.3324.0033

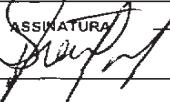
FUNC PROGRAMATICA:23.694.0781.3324.0035

FUNC.PROGRAMATICA:23.694.0781.3324.0041

FUNC.PROGRAMATICA:23.694.0781.3324.0043

## JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, MODERNIZAR AS AGÊNCIAS DOS BANCO DO BRASIL S/A, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO.	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/06/2005			

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## EMENDA - 00018

JETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 007/2005-CN

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJ.	PLN Nº 7	01 DE 01
---------------------	-------	----------	----------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério de Minas e Energia - 32.101 o seguinte subprojeto: 25.572.0476.1E62.0002

Acrescentar:

UO: 32.101

Título: Desenvolvimento do Biodiesel na Região da Mata Alagoana-No Município de Ibateguara - AL

Valor: R\$ 10.000.000,00

Modalidade: 99

GND: 4

Cancelar:

UO: 32.269

Funcional Programática: 25.752.0273.11YL.0022

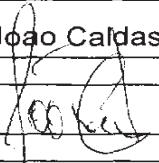
Valor: R\$ 10.000.000,00

Modalidade: 90

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa Suplementar Recursos Orçamentários Para O Desenvolvimento Do Biodiesel Na Região Da Mata Alagoana Para O Melhoramento Da Qualidade De Vida Da População Desta Região. O Uso Do Biodiesel Permitirá O Fornecimento De Energia Elétrica Em Áreas Mais Isoladas; Permitindo Ganhos Para A Economia Local A Partir Da Redução Da Importação De Diesel De Petróleo, Da Preservação Do Meio Ambiente E Da Geração De Emprego E Renda No Campo E Na Indústria De Bens E Serviços.

CÓDIGO 167	NOME DO PARLAMENTAR João Caldas	UF AL	PARTIDO PL
DATA 30/6/2005	ASSINATURA 		

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00019**

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****PL 007/2005-CN**

Mensagem 055/2005-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

PL Nº 7/2005-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**ALTERE-SE** o valor da suplementação constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 7, de 2005-CN, nos seguintes termos:

25 752 0297 3235 0015 – Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí – 2ª Etapa – de 4.245 para 8.370 MW – no Estado do Pará ..... R\$ 86.000.000

**EXCLUA-SE** do Anexo II o cancelamento relativo ao subtítulo abaixo relacionado, proposto pelo PL nº 7/2005-CN:

25 752 0297 10EF 0004 – Implantação de Linha de Transmissão Oiapoque – Calçoene no Estado do Amapá – no Estado do Amapá ..... R\$ 29.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir a manutenção da dotação orçamentária prevista, desde o exercício de 2004. O município de Oiapoque, fronteira norte do nosso país, vem recebendo recursos de todas as áreas do Governo Federal, particularmente as de infra-estrutura, já que há um acordo entre o governo brasileiro e o governo francês para viabilizar a construção de uma ponte binacional que interligará o território nacional à Guiana Francesa. Faz-se, pois, necessário, manter a atual dotação que permitirá a implantação de linha de transmissão ao Oiapoque.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOSÉ SARNEY

AP

PMDB

DATA

30/6/2005

ASSINATURA

*José Sarney*

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ES

**EMENDA - 00020**

PL 007/2005-CN

Mensagem 055/2005-CN

PROJETC

7/

INSTRUÇÕES NO VERSO

## TEXTO

Exclua-se do Anexo II (Cancelamento) - Programa 0294 – Energia na Região Nordeste – a Funcional Programática 25.752.0294.5107.0020 no valor de R\$ 67.227.978 (Sessenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil e novecentos e setenta e oito reais) Assim, o anexo II ficará com a seguinte redação no Programa de Trabalho alterado:

**ÓRGÃO: 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE: 32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FANCISCO**

**ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE

17.572.197

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
25.752.0294.4476.0020	I	4-INV	2	90	0	495	6.339.869
25.752.0294.3370.0020	I	4-INV	2	90	0	495	4.400.974
25.752.0294.3372.0029	I	4-INV	2	90	0	495	776.061
25.752.0294.3390.0029	I	4-INV	2	90	0	495	3.073.770
25.752.0294.5105.0029	I	4-INV	2	90	0	495	2.981.523

## JUSTIFICATIVA

O Executivo vem adotando uma prática bastante perigosa e maléfica para o destino do país, qual seja o cancelamento de investimentos, sobretudo, através de projetos de crédito. Os recursos destinados ao investimentos são de suma importância para o desenvolvimento do país, seja em razão da habitual geração de mão de obra, seja pela aquisição de bens duráveis ou pela implementação de obras que poderão beneficiar futuras gerações.

Por essas razões, mostra-se oportuna o acatamento desta emenda vez que minimiza, ainda que em pequena escala, a infeliz investida do Executivo contra os investimentos no país.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ CARLOS MACHADO	UF	PARTIDO
	SE	PFL

DATA  
30/06/2005

ASSINATURA

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00021****PL 007/2005-CN**

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PL nº 7/2005

01

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério de Minas e Energia - 32000

Função Programática: 25.752.0273.1379.0030

Ação: Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional (PRODEEM) - Na Região da Sudeste

GND: 4 ; MD: 90 ; Valor: R\$ 1.000.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério de Minas e Energia - 32000

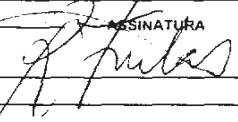
Função Programática: 25.752.0273.11XU.0101

Ação: Implantação do Sistema de Transmissão e transformação da SE, Ligando Manaus a Iranduba, Manacapuru e Novo Airão (AM) - no Estado do Amazonas.

GND: 4 ; MD: 90 ; Valor: R\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o acatamento da presente emenda pela necessidade de se implementar o desenvolvimento de municípios do Estado do Espírito Santo que não contam com o suprimento da energia elétrica. Este atendimento possibilitará, entre outras coisas, a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Rose de Freitas		E.S.	PMDB
DATA	ASSINATURA			
30/6/2005				

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00022**

ETA

**PL 007/2005-CN**

Mensagem 055/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO  
PL nº 7/2005 - CN

01

TEXTOS

**Suplementar**

Órgão: Ministério da Fazenda - 25000

Funcional Programática: 23.694.0781.3324.0032

Ação: Modernização de Agências no Estado do Espírito Santo

GND: 4 ; MD: 90 ; Valor R\$ 100.170,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério da Fazenda - 25000

Funcional Programática: 23.694.0781.3324.0012

Ação: Modernização de Agências no Estado do Acre

GND: 4 ; MD: 90 ; Valor R\$ 100.170,00

## JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o acatamento da presente emenda pela necessidade de se ampliar e modernizar as instituições nos municípios de Domingos Martins e Muniz Freire, no Estado do Espírito Santo, de modo a oferecer melhores condições na prestação dos serviços bancários à população dos respectivos municípios.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

E.S

PARTIDO

PMDB

DATA

30/6/2005

ASSINATURA

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI  
N.º 8/2005-CN**

**MENSAGEM**

**N.º 00056, de 2005 – CN  
(Nº 0361/2005, na origem)**

**Ementa:** “Abre ao Orçamento de Investimento para 2005, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor total de R\$ 38.010.000,00 (trinta e oito milhões e dez mil reais), para os fins que especifica.”

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Índice de Emendas**  
**PLN: 008/2005 EMENDA**

**Total por Parlamentar**

JOÃO CALDAS	00003	1
JOSÉ CARLOS MACHADO	00004	1
JOSÉ DIVINO	00001	1
WILSON SANTIAGO	00002	1

**Total de Emendas:** 4

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA - 00001**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**PL 008/2005-CN**  
Mensagem 056/2005-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**  
PLN - 08-2005 - CN

**PÁGINA**  
01 DE 01

**TEXTO**  
INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS NACIONAL.

**SUPLEMENTAR:**

ÓRGÃO: 41201

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 24.721.0256.3228.0001

GND: 4

MODALIDADE: 90

VALOR R\$ 4.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 32000

UNIDADE: 32223

MODALIDADE: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.1042.1A^29.0016

VALOR R\$ 4.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO DAR A MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS DOS CORREIOS NACIONAL, POSSIBILITANDO COM ISSO, O MELHOR ESPAÇO FÍSICO DAS AGÊNCIAS, BEM COMO, O MELHOR ATENDIMENTO DE TODOS OS CLIENTES DAS AGÊNCIAS A SEREM BENEFICIADAS.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

DEPUTADO JOSÉ DIVINO

RJ

PMDB

**DATA**

**ASSINATURA**

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00002****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 008/2005-CN

Mensagem 056/2005-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI  
PLN - 8 - CN - 2005PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - AMPLIAÇÃO DE REDE RURAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL.

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 33000

UNIDADE: 32224

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.752.0807.4101.0020

GND: 4

VALOR R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

FUNC. PROGRAMATICA: 25.752.0296.IA01.0033

## JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, AO SER DEFERIDA PELO NOBRE RELATOR, IRÁ DE ENCONTRAR AS NECESSIDADES DE AMPLIAR REDE DE ENERGIA RURAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA RURAL EM MUNICÍPIOS DA PARAÍBA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

29/06/2006

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00003**

FA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 008/2005-CN

Mensagem 056/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN Nº 8

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério de Minas e Energia - 32.101 o seguinte subprojeto: 25.572.0476.1E62.0002

Acrecentar:

UO: 32.101

Título: Desenvolvimento do Biodiesel na Região da Mata Alagoana-No Município de Ibateguara - AL

Valor: R\$ 4.000.000,00

Modalidade: 99

GND: 4

Cancelar:

UO: 32.228

Funcional Programática: 25.752.0296.1A01.0033

Valor: R\$ 4.000.000,00

Modalidade: 90

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa Suplementar Recursos Orçamentários Para O Desenvolvimento Do Biodiesel Na Região Da Mata Alagoana Para O Melhoramento Da Qualidade De Vida Da População Desta Região. O Uso Do Biodiesel Permitirá O Fornecimento De Energia Elétrica Em Áreas Mais Isoladas; Permitindo Ganhos Para A Economia Local A Partir Da Redução Da Importação De Diesel De Petróleo, Da Preservação Do Meio Ambiente E Da Geração De Emprego E Renda No Campo E Na Indústria De Bens E Serviços.

CÓDIGO

167

NOME DO PARLAMENTAR

João Caldas

UF

AL

PARTIDO

PL

DATA

30/6/2005

ASSINATURA

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00004****ES****PL 008/2005-CN**

Mensagem 056/2005-CN

PROJETO

INSTRUÇÕES NO VERSO

08/2005

1/1

## TEXTO

Suprime-se do Anexo I (Suplementação) - Programa 0296 – Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste – Funcional Programática 25.752.0296.1A01.0033 o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em decorrência da inclusão de Funcional Programática 25.752.02737054.XXXX de idêntico valor no Programa 0273 – Luz para Todos no mesmo Anexo. Assim, restará a seguinte redação nas funcionais programáticas alterada e incluída do Anexo I:

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO****ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA****UNIDADE: 32228 – FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.****Programa: 0296** – Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Funcional Programática – 25.752.0296.1A01.0033

ESF = 1; GND = 4; RP = 2; MOD = 90; IU = 0; FTE = 495 VALOR = 31.200.000,00

**ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA****UNIDADE: 32101 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA****Programa: 0273** – Luz para Todos

Funcional Programática – 25.752.0273.7054.XXXX

ESF = 1; GND = 4; RP = 2; MOD = 40; IU = 0; FTE = 495 VALOR = 300.000,00

## JUSTIFICATIVA

Sergipe, como os demais estados nordestinos carece de recursos, sobretudo nos investimentos.

Esta emenda apresenta-se como uma oportunidade de atender esta demanda e ainda beneficiar o povo sergipano que represento nesta Casa, através da extensão de energia elétrica para aquela parte da população que vive no campo, trazendo melhoria considerável na qualidade de vida desta parcela da população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

	JOSÉ CARLOS MACHADO	UF SE	PARTIDO PFL
--	---------------------	----------	----------------

DATA  
30/06/2005

ASSINATURA

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

PFL	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
		PMDB	Garibaldi Alves Filho
		PFL	José Agripino
		PFL	<b>SANTA CATARINA</b>
BLOCO - PT	<b>RIO DE JANEIRO</b>	BLOCO - PT	Jorge Bornhausen
PL	Roberto Saturnino	PSDB	Ideli Salvatti
PMDB	Marcelo Crivella	P - SOL	Leonel Pavan
		PMDB	<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PSDB	Heloísa Helena
		P - SOL	Renan Calheiros
		PMDB	Teotônio Vilela Filho
		PSDB	<b>SERGIPE</b>
		PFL	Maria do Carmo Alves
		PSDB	Almeida Lima
		BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
		PMDB	<b>AMAZONAS</b>
		PSDB	Gilberto Mestrinho
		PDT	Arthur Virgílio
		PSDB	Jefferson Peres
		PDT	<b>PARANÁ</b>
		PSDB	Alvaro Dias
		BLOCO - PT	Flávio Arns
		PDT	Osmar Dias
			<b>ACRE</b>
		BLOCO - PT	Tião Viana
		P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
		BLOCO - PT	Sibá Machado
			<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
		PDT	Juvêncio da Fonseca
		BLOCO - PT	Delcídio Amaral
		PMDB	Ramez Tebet
			<b>DISTRITO FEDERAL</b>
		PMDB	Valmir Amaral
		BLOCO - PT	Cristovam Buarque
		PFL	Paulo Octávio
		PSDB	<b>TOCANTINS</b>
		BLOCO - PSB	Eduardo Siqueira Campos
		PMDB	Nezinho Alencar
		PSDB	Leomar Quintanilha
		BLOCO - PSB	<b>AMAPÁ</b>
		PMDB	José Sarney
		PMDB	João Capiberibe
		BLOCO - PT	Papaleó Paes
		PMDB	<b>RONDÔNIA</b>
		BLOCO - PT	Amir Lando
		PMDB	Fátima Cleide
		PTB	Valdir Raupp
		PDT	<b>RORAIMA</b>
		PMDB	Mozarildo Cavalcanti
		PTB	Augusto Botelho
		PDT	Wirlande da luz
		PMDB	

**SECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA  
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA  
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Slhessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO****(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS )</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO****(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

\* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

\*\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS )</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
(7 titulares e 7 suplentes)  
Presidente: Senador  
Vice-Presidente:  
Relator:

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
 E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB  
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

## COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1<sup>a</sup> Eleição Geral: 19.04.1995  
2<sup>a</sup> Eleição Geral: 30.06.1999

3<sup>a</sup> Eleição Geral: 27.06.2001  
4<sup>a</sup> Eleição Geral: 13.03.2003

**Presidente:** Senador JOÃO ALBERTO SOUZA <sup>13</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador DEMÓSTENES TORRES <sup>2</sup>

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) <sup>10</sup>			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL <sup>5</sup>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
PT <sup>1</sup>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
PSDB <sup>5</sup>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) <sup>16</sup>		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB <sup>1</sup>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB <sup>1</sup> , PL <sup>1-15</sup> e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

**Notas:**

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

<sup>11</sup> Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9<sup>a</sup> Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

<sup>15</sup> Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

<sup>16</sup> O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

## **CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

(Resolução nº 17, de 1993)

### **COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5257  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001  
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP)
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Senador José Jorge (PFL-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

**01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação**

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 - Comissão de TV por Assinatura**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.04.2005**

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### **MEMBROS NATOS**

<b>Senador CRISTOVAM BUARQUE</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado AROLDO CEDRAZ</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

### **SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

### **PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

### **PDT**

	1.
--	----

### **P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

### **DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

### **PMDB**

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

### **Bloco PFL/Prona**

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

### **PSDB**

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

### **PP**

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

### **PTB**

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

### **PL**

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

### **PPS**

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcem@camara.gov.br](mailto:cpcem@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311- 5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY  
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

<b>Deputados</b>	<b>Senadores</b>
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900  
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

#### **PREÇO DE ASSINATURA**

#### **SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

#### **PREÇO DE ASSINATURA**

#### **ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

#### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

#### **ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 228 PÁGINAS